SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3756

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram as Partes a seguir qualificadas:

I – De um lado, o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 5.928.306 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e

II – De outro lado, a empresa **INSTITUTO DULCE DALVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.239.930/0001-05, estabelecida à Rua Santo Antônio de Pádua, 300, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE, CEP: 55.012-040, neste ato, representado por sua representante legal, a Sra. **MARIA OCENILDA ALVES**, brasileira, aposentada, divorciada, portador a da Cédula de Identidade n.º 45.523.446, CPF sob o n.º 211.805.714-87, residente e domiciliada) à Av. Assis Chateaubriand, 1844, apto. 202, Maurício de Nassau, Caruaru – PE, CEP: 55.014-245, doravante denominado **CONTRATADO,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

1.1 A presente Contratação decorre do Processo Administrativo nº 010/2024, Dispensa Eletrônica nº 009/2024, portanto, subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se lhe ainda supletivamente os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando qualquer vínculo de natureza empregatícia. Assim sendo, vincula-se também às disposições contidas no Instrumento Convocatório ou instrumento correlato do processo supramencionado e à proposta apresentada pela licitante nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico, compreendendo coleta, diagnóstico e emissão de laudo médico para exames de PSA, na campanha alusiva ao " Novembro Azul", realizada anualmente nos Municípios Consorciados, em unidade móvel itinerante, com fornecimento de médico, bem como fornecimento de mão de obra qualificada para realização dos exames laboratoriais einsumos necessários ao atendimento dos pacientes.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	**Dosagem de Antigeno Prostatico Especifico (PSA)** - Dosagem de antígeno prostático especifico (PSA), que é uma protease produzida quase exclusivamente pelas células epiteliais do tecido prostático. utilizado na avaliação do câncer de próstata, na hipertrofia prostática benigna e na prostatite.	UND.	2000	R$ 55,00	**R$ 110.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE PÚBLICA

3.1 Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de exames de Exame de PSA, surgiu para atender a campanha preventiva "Novembro Azul", realizadas anualmente nos municípios consorciados. Essas campanhas visam a detecção precoce do câncer de Próstata, proporcionando maior acesso da população aos exames preventivos e, consequentemente, aumentando as chances de tratamento e cura

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Este Contrato vigerá pelo período de 6 (seis) meses, iniciando com da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor do contrato é de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** que serão pagos à **CONTRATADA** conforme Cláusula Sexta deste Instrumento, junto à efetiva execução contratual.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
6.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado pela Coordenadoria Financeira do COMAGSUL, em parcela única, no máximo, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela autoridade competente, mediante depósito/transferência, na conta indicada de titularidade da Empresa Contratada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA REAPRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL INCORRETA

Havendo erro na nota fiscal, essa será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

Correrão por conta exclusiva do CONTRATADO, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos, despesas, seguros entre outras, que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DO NÃO REAJUSTE

Fica estabelecido que não haverá reajuste durante a vigência do contrato, sendo possível o reajuste com base no IGP-M, da FGV, no caso de renovação do presente pacto, mediante Termo Aditivo ao presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2024, consoante DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS transcritas no **Anexo Único** parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

I - Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência;
II - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
III - Disponibilizar os resultados e documentação dos exames eletivos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e para os exames realizados em caráter de urgência o prazo máximo de 24 horas, sempre que requisitado;
IV - Prestar os serviços com profissionais médicos regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina e em dia com suas obrigações junto a este Conselho, e que possuam título de especialista;
V - Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;
VI - Selecionar e preparar rigorosamente os profissionais que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas com funções legalmente registradas no órgão de classe competente e outros competentes para as funções a serem exercidas;
VII - Responder por todas as despesas decorrentes de transporte dos equipamentos e materiais para o local dos serviços;
VIII - Garantir que todo atendimento realizado seja obrigatoriamente registrado em prontuário, carimbado e assinado pelo médico responsável, contendo nome legível, número do conselho de classe e assinatura;
IX - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
X - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos termos das constantes do Contrato;
XI - Custear materiais necessários à execução dos serviços, tais como: mão-de-obra especializada (incluídas as obrigações sociais e trabalhistas), quipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços (entre eles os EPI's e os EPC's) todos os custos com manutenção, combustível, óleo lubrificante e demais reparos que se façam necessário ao bom funcionamento do veículo;
XII - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
XIII - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor;
XIV - Fornecer informações necessárias à equipe de saúde municipal responsáveis pela assistência aos pacientes;
XV - Manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venham a ser confiados em razão da presente prestação de serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar consentimento a terceiros sem o consentimento da respectiva secretaria municipal;
XVI - Justificar por escrito ao paciente ou a seu representante, as razões técnicas alegadas que fundamentaram a decisão de não realizar qualquer ato profissional a que está obrigado, esclarecendo aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos e encaminhar cópia desta justificativa para a respectiva Secretaria Municipal;
XVII - Disponibilizar, em caráter irrevogável, profissional médico para realizar os procedimentos objeto da presente contratação, devendo preencher eventuais lacunas nas escalas dos médicos sob sua gestão de forma a não interromper ou prejudicar os serviços prestados à população;
XVIII - Aceitar e reconhecer que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a Secretaria de Saúde Municipal ou COMAGSUL e os trabalhadores que forem encaminhados pela CONTRATADA para a prestação dos serviços;
XIX - Responsabilizar-se por reparos ou substituições de equipamentos ou aparelhos;
XX - Eximir-se de exigir cobrança de qualquer paciente ou terceiro, por quaisquer serviços médicos, hospitalares ou complementares da assistência devida ao paciente, por profissional preposto ou sócio da empresa em razão da execução dos serviços prestados, sob pena de responsabilidade civil e criminal;
XXI - Arcar com todo o ônus ou obrigações para o atendimento do objeto desta Licitação, além de impostos, encargos trabalhistas previdenciários, fiscais, alimentação, transporte e qualquer outro custo que incida ou venha a incidir direta ou indiretamente sobre o serviço;
XXII - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do COMAGSUL;
XXIII - Cumprir e fazer cumprir todos os requisitos exigidos em Edital e seus anexos;
XXIV - arcar com as perdas, que porventura ocorram, até o efetivo recebimento pelo contratante; e

XXV - entregar o veículo testados de acordo com o disposto neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO CONTRATANTE

10.1 São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
II - proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos serviços fornecidos pela CONTRATADA para fins de verificação de qualidade;
III - permitir o acesso dos funcionários da contratada aos locais de execução dos serviços em horário combinado;
IV - Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de empregado designado, na forma prevista na Lei nº. 14.133/21;
V - autorizar, quando necessária, a saída dos materiais a serem reparados/substituídos na sede da contratada;
VI - atestar notas fiscais com ou sem ressalva no prazo fixado em edital;
VII - não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;
VIII - promover o pagamento à contratada na forma e nos prazos previstos no Edital, após o cumprimento das formalidades legais;
IX - fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais; e
X - notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Os exames objetos deste certame serão realizados de forma intinerante nos Municípios Consorciados ao COMAGSUL.
11.2 O serviço será realizado mediante solicitação do Consórcio com prazo de realização não superior a 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da solicitação e deverá ocorrer por Pessoa Jurídica com Cadastro na Receita Federal ativo, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta, tendo prioridade as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 10.488, de 2007, observada a legislação aplicável.
11.3 O itinerário será definido por esta Autarquia.
11.4 Os bens serão recebidos.
11.4.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
11.4.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório
11.4.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo
11.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
11.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
11.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
11.8 A administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar o objeto contratado.

11.9 O contratante poderá se recusar a receber qualquer produto que estejam em desacordo deste Termo de Referência e que não esteja em conformidade com o planejamento, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.

11.10 O contratante poderá solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

11.11 O contratante exercerá rigoroso controle sobre os prazos de entrega dos equipamentos, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1 O presente CONTRATO poderá ser extinto nos termos dos incisos e parágrafos do art. 137 da Lei 14.133, de forma motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A extinção do Contrato poderá ser:
I - determinada por **ATO UNILATERAL** e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - **CONSENSUAL**, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por **DECISÃO ARBITRAL**, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por **DECISÃO JUDICIAL**.

12.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

12.3 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;
II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
III - pagamento do custo da desmobilização.

12.4 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLÁUSULA PENAL

13.1 Aplicar-se-á à CONTRATADA multa moratória diária de 0,05 % (cinco décimos por cento) do valor do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no instrumento contratual ou na Lei nº 14.133/21 e demais normas legais pertinentes.

13.2 Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da CONTRATADA, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

13.3 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas a seguir:

a) pelo atraso na entrega do objeto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
b) pela recusa em efetuar fornecimento do objeto (= inadimplemento total), caracterizada em 2 (dois) dias úteis após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor total contratado;
c) pela demora em substituir o objeto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do item recusado, por dia decorrido;
d) pela recusa em substituir o objeto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do item rejeitado;
e) pelo inadimplemento parcial, execução imperfeita ou negligência no fornecimento do objeto: 5% (cinco por cento) do valor total contratado;
f) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste documento e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;
II – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o COMAGSUL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Considerar-se-á inexecução do contrato passível de penalidade o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante, e ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, que poderá acarretar a rescisão do contrato sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas em caso de reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1 Fica expressamente vedado a possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto derivado deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes acatam o foro da Comarca de Agrestina – PE, em razão da competência por sobre a matéria Sede da Autarquia, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, juntamente com os membros do Grupo Gestor do COMAGSUL eleitos em Assembleia Geral, os quais o assinam por disposição normativa estatutária e na condição de testemunhas, comprometendo-se de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE.
Em, 04 de dezembro de 2024.

Grupo Gestor Do COMAGSUL:

HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador Administrativo

LUZIENE G. FERRAZ B. CARNEIRO
Coordenadora Financeira

BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Coordenador de Projetos e Programas

BETÂNIA RIBEIRO COSTA
COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO Política e institucional

MARCELO ANTÔNIO DA SILVA
Procurador Autárquico
Visto e Aprovação Jurídica

PARTES:

Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL
Bel. Orlando José da Silva
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL
Contratante

INSTITUTO DULCE DALVA
Maria Ocenilda Alves
Contratada

CONTRATO Nº 040/2024

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO

ANEXO ÚNICO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 118, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO
02 01 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
10 - Saúde
10 122 - Administração Geral
10 122 1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR – PSCOM/NIGS
10 122 1002 2008 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PASCOM/NIGS
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0.13.03 880.002 - AÇÕES DELEGADAS

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.
Em, 04 de dezembro de 2024.

BELA. LUZIENE BARBALHO FERRAZ
Coordenadora Financeira

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:389FCE6B

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Que assina o Prefeito Constitucional do Município de Altinho, Marivaldo Pena, empossado no Cargo de Presidente da Diretoria Executiva do COMAGSUL.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025) às quatorze horas (14h) atendendo à convocação do Grupo Gestor do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, tendo em vista o disposto no Art. 142 do Estatuto Social da Autarquia, segundo o qual: *"o mandato do Presidente cessará automaticamente no caso do eleito não mais ocupar a chefia do Poder Executivo do Município representado, hipótese em que será sucedido pelo novo Chefe do Poder Executivo daquele Município"*; compareceu o Prefeito Constitucional do Município de Altinho, Marivaldo Pena, para tomar posse no cargo de Presidente da Diretoria Executiva do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL, para cumprir o mandato iniciado em primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois (1º/09/2022) até primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco (1º/09/2025). Após proferir o Juramento de Posse nos termos do art. 152 do Estatuto Social, pelo que se transcreve: *"Prometo, no exercício do mandato para o qual fui eleito, cumprir fielmente as disposições da Constituição da República, da Constituição do Estado, do Protocolo de Intenções e das Leis Autorizativas Municipais, da Lei Federal de Consórcios Públicos e do Estatuto do COMAGSUL, agindo sempre com lealdade para com a Autarquia e seus membros, buscando através da gestão associada e o engrandecimento de cada Município, o desenvolvimento e a integração regional do Agreste e Mata Sul de Pernambuco. Assim prometo".* Os Membros do Grupo Gestor da Autarquia, na forma da Resolução COMAGSUL 141/2024, deram **POSSE** ao Prefeito do Município de Altinho, Marivaldo Pena, no cargo de Presidente do COMAGSUL. E para constar firmam o presente Termo de Posse, para todos os fins e efeitos legais.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, 02 de janeiro de 2025.

Grupo Gestor:

MARCELO ANTONIO
Procurador Autárquico

BARTOLOMEU MONDONÇA
Coordenador de Projetos

HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

LUZIENE FERRAZ
Coordenadora Financeira

BETÂNIA RIBEIRO
Coordenador de Articulação

Empossado:

MARIVALDO PENA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:D74FDBA0

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
REUNIÃO DO GRUPO GESTOR – TRIÊNIO 2022-2025. ATA Nº 28/2024

COMAGSUL
Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco

Reunião do Grupo Gestor – Triênio 2022-2025.
Art. 81, P. Único – Estatuto Social.
Local: Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.
Data/dia: 16 dez. 2024 – segunda–feira.
Horário Início: 14h42min – Horário Final: 16h35min.

Ata nº 28/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano da Graça do Nosso Senhor de dois mil e vinte quatro (16/12/2024), as quatorze horas e quarenta e dois minutos (14h42min), na sala de reunião da Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, nº 114/120, BR 104, Km 87, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, reuniram-se para reunião do Grupo Gestor da Autarquia, na forma do Parágrafo Único do Art. 81 do Estatuto Social:

Participantes	
Sebastião Cavalcanti	Secretário Executivo
Marcelo Antonio	Procurador Jurídico
Hildeberto Rodrigues	Coordenador Administrativo
Wélio César	Coord. de Controle Interno
Bartolomeu Mendonça	Coordenador de Projetos

Registrada as presenças das pessoas retromencionadas, iniciada a reunião presidida pelo Secretário Executivo do COMAGSUL Sebastião Cavalcanti que iniciou a reunião justificando a ausência de Betânia Ribeiro – Coordenadora de Articulação e passou a ler a Ata da reunião passada que foi aprovada sem ressalvas; foi colocado em pauta a necessidade de oficiar o Presidente atual e o seu sucessor para iniciar a transição; Após deliberações foi dada a palavra ao Coordenador de Projetos que apresentou relatórios apontando achados positivos e negativos e entregou ao Coordenadora Financeira, Procurador Autárquico e Controlador Interno da Autarquia; Passada a palavra a Coordenadora financeira que esclareceu que a Resolução de aplicação dos recursos oriundos dos impostos que a mesma autoriza o pagamento de custeio quando tratar de despesas oriundas de educação, saúde e meio ambiente.

Pauta Deliberadas			
Nº Ord.	**Assunto**	**Deliberação Encaminhamento**	**Responsável**
01	Oficio convidando o atual presidente e seu sucessor para reunião sobre a transição.	Elaboração do oficio por parte do jurídico em conjunto com a secretária executiva marcando a reunião para quinta-feira 19/12/2024.	Marcelo Antonio; Sebastião Cavalcanti.
02	Cadeiras odontológicas	Colocar em apreciação na Assembleia Geral para fazer sorteio de uma cadeira ao município adimplente	

Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente da Reunião, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião do Grupo Gestor, eu _____, Hildeberto Rodrigues, secretário *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, deixando marcada a próxima reunião para dia 23/12/2024 para início as 14h.

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:FA37004D

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
REUNIÃO DO GRUPO GESTOR – TRIÊNIO 2022-2025. ATA Nº 27/2024

COMAGSUL
Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco

Reunião do Grupo Gestor – Triênio 2022-2025.
Art. 81, P. Único – Estatuto Social.
Local: Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.
Data/dia: 09 dez. 2024 – segunda–feira.
Horário Início: 15h19min – Horário Final: 17h16min.

Ata nº 27/2024

Aos nove dias do mês de dezembro do ano da Graça do Nosso Senhor de dois mil e vinte quatro (09/12/2024), as quinze horas e dezenove minutos (15h19min), na sala de reunião da Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, nº 114/120, BR 104, Km 87, no Município de Agrestina, Estado de

Pernambuco, reuniram-se para reunião do Grupo Gestor da Autarquia, na forma do Parágrafo Único do Art. 81 do Estatuto Social:

Participantes	
Sebastião Cavalcanti	Secretário Executivo
Betania Ribeiro	Coordenadora de Articulação
Marcelo Antonio	Procurador Jurídico
Hildeberto Rodrigues	Coordenador Administrativo
Wélio César	Coord. de Controle Interno
Bartolomeu Mendonça	Coordenador de Projetos

Registrada as presenças das pessoas retromencionadas, iniciada a reunião presidida pelo Secretário Executivo do COMAGSUL Sebastião Cavalcanti que iniciou a reunião lendo a Ata da reunião passada que foi aprovada sem ressalvas; foi dada a palavra a Coordenadora de Articulação que prestou informação sobre a entrega dos oficio de convocação aos prefeitos da Assembleia Geral; foi dada a palavra ao Coordenador de Projetos Dr. Bartolomeu Mendonça que solicitou a título de comodato que seja disponibilizado dois computadores core i5 como forma de compensação de dois outros computadores que ficou a disposição da Autarquia em tempos atras e ficaram obsoletos e defasados, ainda com o uso da palavra o Coordenador de Programas solicitou que um dos carros do Consórcio juntamente com o motorista fique disposição dos programas para realizar as atividades necessárias ao funcionamento dos Programas Governamentais.

Pauta Deliberadas			
Nº Ord.	Assunto	Deliberação Encaminhamento	Responsável
01	Disponibilização dos computadores em regime de comodato	Colocado em apreciação aos membros do Grupo Gestor foi aprovado por unanimidade.	
02	Disponibilização de carro para realizar as atividades dos Programas	Colocado em apreciação aos membros do Grupo Gestor foi aprovado por unanimidade.	

Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente da Reunião, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião do Grupo Gestor, eu _____, Hildeberto Rodrigues, secretário *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, deixando marcada a próxima reunião para dia 16/12/2024 para início as 14h.

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:706BE506

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
REUNIÃO DO GRUPO GESTOR – TRIÊNIO 2022-2025. ATA Nº 29/2024

COMAGSUL
Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco

Reunião do Grupo Gestor – Triênio 2022-2025.
Art. 81, P. Único – Estatuto Social.
Local: Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.
Data/dia: 26 dez. 2024 – segunda–feira.
Horário Início: 10h54min – Horário Final: 16h35min.

Ata nº 29/2024

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano da Graça do Nosso Senhor de dois mil e vinte quatro (26/12/2024), as dez horas e cinquenta e quatro minutos (10h54min), na sala de reunião da Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, nº 114/120, BR 104, Km 87, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, reuniram-se para reunião do Grupo Gestor da Autarquia, na forma do Parágrafo Único do Art. 81 do Estatuto Social:

Participantes	
Sebastião Cavalcanti	Secretário Executivo
Marcelo Antonio	Procurador Jurídico
Hildeberto Rodrigues	Coordenador Administrativo
Wélio César	Coord. de Controle Interno
Bartolomeu Mendonça	Coordenador de Projetos
Betania Ribeiro	Coord. de Articulação

Registrada as presenças das pessoas retromencionadas, iniciada a reunião presidida pelo Secretário Executivo do COMAGSUL Sebastião Cavalcanti que iniciou a mesma onde passou a ler a Ata da reunião passada que foi aprovada sem ressalvas; foi solicitado ao Procurador Jurídico para apresentar a pauta e o mesmo informou que não teria pauta para hoje; foi feita a mesma indagação para o Coordenadora de Articulação que informou que também não teria pauta para reunião de hoje, passada a palavra ao Coordenador Administrativo o mesmo informou que pauta para o dia de hoje seria a apreciação das resoluções apresentadas na 24ª Assembleia Geral de Prefeitos de 20 de dezembro de 2024, o que passou a ser feito; após a apreciação das Resoluções o Secretário Executivo sugeriu a data do dia 02 de dezembro de 2024 para posse do sucessor na Presidência do COMAGSUL as 14h ou 19h, colocado em deliberação, foi acatado o horário das 14h; solicitado pelo secretário executivo para que quem tiver mais algum assunto para pauta da reunião que se pronuncie, como não ouve pronunciamento o Secretário Executivo deu por encerrada a reunião.

Pauta Deliberadas			
Nº Ord.	Assunto	Deliberação Encaminhamento	Responsável
01	Iniciar os procedimentos de convocação do sucessor.	Elaboração do oficio de convocação do Prefeito eleito de Altinho para tomar posse na quinta-feira 02/01/2025.	Marcelo Antonio; Bartolomeu Mendonça.

Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente da Reunião, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião do Grupo Gestor, eu _____, Hildeberto Rodrigues, secretário *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, deixando marcada a próxima reunião para dia 02/01/2025 para início as 14h.

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:DB2352FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA AS ELEIÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE- 2025

O presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE**, atendendo determinação do artigo 25 do Estatuto do CONIAPE, **CONVOCA** todos os **PREFEITOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA BIÊNIO FEV2025/FEV2027**, constituída na forma do Capítulo V (arts. 23 a 29) do Estatuto do CONIAPE. A eleição será realizada no dia **03 de fevereiro de 2025, a partir das 09 até as 14 horas, no Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CESPAM**, na rua Visconde de Inhaúma, 410, Térreo – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE. (por trás do Campo do Central).

Informa, igualmente, que os consorciados interessados poderão registrar chapa completa, constituída na forma dos artigos 23 e 26 do Estatuto do CONIAPE, a partir do dia 08 de janeiro e durante os dias seguintes até, impreterivelmente as 12 horas (meio dia), do dia 31 de janeiro de 2025, na sede administrativa deste consórcio, situada na Rua Visconde de lnhaúma, 371, térreo e subsolo, Maurício de Nassau – Caruaru/PE, para participar do mencionado pleito eleitoral, atendendo às determinações do Estatuto do CONIAPE. A chapa deverá ser composta pelos seguintes cargos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice--Presidente, Secretário Geral e Secretário Geral Adjunto, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal formado por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes.

Mais informações e o edital completo estão disponíveis no sítio eletrônico: www.consorcioconiape.pe.gov.br ou na sede administrativa deste Consórcio.

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:CE8EB40B

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA CONIAPE Nº 002/2025

Institui a Comissão Eleitoral para organização da eleição e posse da Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, referente ao biênio fev2025-fev2027 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos no Edital de Eleição nª 001/2025, que dispõe sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse da Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, referente ao biênio 2025/2026; CONSIDERANDO os arts. 23 a 29 do Estatuto Social do CONIAPE que versam sobre as eleições, bem como a Cláusula Nona de seu Protocolo de Intenções; CONSIDERANDO a Resolução TC nº 34 de 09 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:
Art. 1° Instituir a Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros, com a seguinte composição:
1. RAFFIÊ DELLON JORDÃO BARBOSA- Portaria nº 013/2024 (Presidente);
2. ANTONIO FERNANDO SANTOS SILVA- Portaria nº 006/2016;
3. WASHINGTON GOUVEIA DE OLIVEIRA- Portaria nº 010/2024.

Art. 2º Os integrantes da comissão terão as seguintes atribuições:
I - Encaminhar o Edital do processo eleitoral da Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (DOM) e no sítio do CONIAPE (www.consorcioconiape.pe.gov.br);
II - Receber os requerimentos de registro de chapa (Modelos - Edital, anexos I, II e III);
III - Instruir o processo de registro de chapas e encaminhá-lo ao presidente do CONIAPE;
IV - Analisar o preenchimento dos requisitos e condições de elegibilidade dos concorrentes aos cargos, bem como proceder à avaliação da regularidade das chapas.
V - Conduzir todo o processo eleitoral, inclusive receber e julgar os recursos interpostos nos moldes estabelecidos no Edital.
Art. 3º À Comissão Eleitoral incumbe, ainda, instaurar e instruir o processo eleitoral, cujas peças essenciais são:
a) os documentos referentes aos requerimentos de registro de chapas, conforme item 3 previsto no Edital de eleição;
b) os recursos apresentados, devidamente informados, analisados e julgados, quando for o caso;
c) as deliberações aprovando ou impugnando os registros de chapas;
d) a lista dos representantes legais dos municípios consorciados ao CONIAPE aptos a votar e serem votados;
e) as atas dos trabalhos eleitorais e do resultado final da eleição;
f) a lista dos representantes legais dos municípios consorciados ao CONIAPE que votaram na eleição.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Caruaru/PE, 07 de janeiro de 2025.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito do Município de São Caetano/PE
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:68D7AFFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO – MÉDICOS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES – EDITAL 001/2023

OPREFEITO DE ABREU E LIMA E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDOa divulgação do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Edital nº 001/2023, instaurado pela Portaria Conjunta nº 218/2023, realizado para a admissão de Diversos Cargos de Especialidades Médicas, neste Município;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto nº 035/2023, que homologa o Resultado Final do Concurso Público para os Diversos Cargos de Especialidades Médicas, conforme publicado no Diário Oficial do Município de 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que a nomeação dos candidatos classificados se dará mediante necessidade e conveniência desta Prefeitura de Abreu e Lima, obedecendo-se a ordem de classificação;

CONSIDERANDO as vagas que não foram preenchidas pelos profissionais convocados pelas últimas publicações no Diário Oficial deste Município; e

CONSIDERANDO que, pelo esgotamento do Cadastro de Reserva, iniciaremos a reconvocação dos candidatos que solicitaram remanejamento para o final da lista de aprovados;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS RELACIONADAS NO ANEXO I DESTA CONVOCAÇÃO, bem como também divulgar CALENDÁRIO para a entrega das documentações pessoais e recebimento de orientações necessárias para a conclusão do processo de efetivação no Município, conforme disposto no Edital do Certame.

Os candidatos classificados e relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer à SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA, munidos de cópia e original dos documentos relacionados no **ANEXO II**, para tomarem conhecimento dos procedimentos que serão adotados para o ingresso dos mesmos no Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.
Ressalta-se que o não comparecimento, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no Edital do Concurso, poderá impedir a contratação do (a) mesmo (a), a qualquer tempo, em decorrência do presente Concurso.

Abreu e Lima, 02 de janeiro de 2025.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001/2023.

1 – MÉDICO GENERALISTA – ESF

ORD	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	ORDEM	ARGUM.	PCD

			CLASSIF.	CLASSIF.	
•	PEDRO RENAN DE MELO MAGALHÃES	108578	2º	78,00	NÃO
•	SÉRGIO LUIZ TORRECILHA VIEIRA	107662	3º	78,00	NÃO
•	MILENA TORRES ARAÚJO CAVALCANTI	108665	4º	76,00	NÃO
•	MILANE RODRIGUES BARBACHAN	108622	6º	76,00	NÃO
•	YTALLO SAMUEL OLIVEIRA BARROS	106317	26º	70,00	NÃO

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 001/2023

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS**	20/01/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min
EXAMES LABORATORIAIS *	21/01/2025	LABOCLÍNICA	07h00min
PARECER CARDIOLÓGICO	22/01/2025	CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	08h00min
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PENDENTES**	23/01/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min
AVALIAÇÃO DE SAÚDE	24/01/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min

*** OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR EM JEJUM DESDE AS 23H00 DO DIA IMEDIATAMENTE ANTERIOR ÀATIVIDADE.**

**** OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) SÃO OS SEGUINTES:**
CÉDULA DE IDENTIDADE; CPF; TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); CTPS (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA EXPEDIÇÃO DA CTPS); CARTÃO DE PIS OU PASEP (CASO NÃO SEJA O PRIMEIRO VÍNCULO TRABALHISTA DO CANDIDATO); CERTIFICADO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO QUE CONCORREU; INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/CRM-PE; COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO CRM/PE; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA ATUALIZADO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; REGISTRO CIVIL DOS FILHOS (SE HOUVER) E CPF DOS MESMOS; OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NIVEL DA DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS APRESENTADOS PELO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO (ITENS 3.6 E 3.15 DO EDITAL N. 001/2023); CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao) E ESTADUAL (http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidaoAntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminaisEmitir.jsf), DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS, OU DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS (ATÉ DOIS VÍNCULOS PÚBLICOS SEM CHOQUE DE CARGA HORÁRIA) E TAMBÉM 02 (DUAS) FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES.

LOCAL	ENDEREÇO
CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	ROTATÓRIA DA RUA QUARENTA, Nº 02, CAETÉS III, ABREU E LIMA – PE.
LABOCLÍNICA	RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 107, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:75A6C84A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

PORTARIA N° 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, visando o bom desempenho dos serviços do Sistema de Controle Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MAYARA NATANNY SILVA,** para exercer as funções do cargo comissionado de **COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CC-2,** do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, contando-se o exercício a partir de 01 de janeiro do ano em curso, fazendo-se as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.

VEREADOR JOSÉ PEDRO DA SILVA
-Presidente da Câmara-

Publicado por:
Paula Julyete Marinho Monteiro
Código Identificador:39FFCA87

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4° EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2021

Processo Licitatório n° 048/2021 Pregão eletrônico: 020/2021 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento (locação) de Licenças de uso de Programa de Informática (softwares) por prazo determinado abrangendo Instalação, Conversão, Suporte, Manutenção, Sustentação e Treinamento. Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.165.960/0001-01.Vigência: passando o prazo de vigência de 21.12.2024 para 21.12. 2025.Agrestina 20 de dezembro de 2024. GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 20 de dezembro de 2024.

GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:E2647453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4° EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2021

Processo Licitatório n° 048/2021 Pregão Eletrônico n° 020/2021 Nat.: serviço Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento (locação) de Licenças de uso de Programa de Informática (softwares) por prazo determinado abrangendo Instalação, Conversão, Suporte, Manutenção, Sustentação e Treinamento, para o Município de Agrestina/PE. Contratado:

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.165.960/0001-01. Prazo: passando o prazo de vigência de 21.12.2024 para 21.12.2025. Agrestina 20 de dezembro de 2024.Priscylla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 20 de dezembro de 2024.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:F879E15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 093 /2024

Processo nº 105/2024, Dispensa eletrônico nº 044/2024 Nat. *Aquisição. Objeto Descr:* aquisição imediata de matérias diversos para serem utilizados na decoração da Praça Pública e Prefeitura Municipal de Agrestina-PE no evento ENCANTOS DE NATAL 2024, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo através da Prefeitura Municipal de Agrestina-PE. Contratado: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE, com sede à Rua: João Guilherme, n° 67, Centro, Agrestina/PE, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.980.197/0001-84. VALOR:R$ 20.454,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). *Agrestina 23 de dezembro de 2024.* JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.*
Agrestina/PE,23 de dezembro de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:309A7B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO 4° ADITIVO DO CONTRATO N° 086/2021

Processo: 048/2021 Pregão Eletrônico n° 020/2021. Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento (locação) de Licenças de uso de Programa de Informática (softwares) por prazo determinado abrangendo Instalação, Conversão, Suporte, Manutenção, Sustentação e Treinamento, para o Município de Agrestina/PE. **Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.165.960/0001-01. **Prazo:** passando o prazo de vigência de 21.12.2024 para 21.12. 2025.Agrestina **20 de dezembro de 2024.JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.***

Agrestina/PE,20 de dezembro de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:A3E469F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A PORTARIA MUNICIPAL N.º 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre ERRATA a Portaria Municipal Nº 016/2025 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO que o erro material não traz quaisquer vícios à matéria, bem como ao ato administrativo, que pode ser perfeitamente convalidado após a sua correção.

RESOLVE,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ZONIERE LUCIA BERNARDO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 5.868.640 SSP/PE e CPF/MF nº 057.734.934-37, para exercer o cargo em comissão na função de **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DA ÁGUA PRETA – ÁGUAPREV**, lotado no **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DA ÁGUA PRETA – ÁGUAPREV**, Símbolo CC-I, desta municipalidade.
LEIA-SE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ZONIERE LUCIA BERNARDO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 5.868.640 SSP/PE e CPF/MF nº 057.734.964-37, para exercer o cargo em comissão na função de **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DA ÁGUA PRETA – ÁGUAPREV**, lotado no **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DA ÁGUA PRETA – ÁGUAPREV**, Símbolo CC-I, desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E2B86585

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GLEIDSON ROBERTO DA SILVA**, inscrito (a) no Registro Geral nº 8268982 SDS/PE e CPF nº***292***97, para o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E3BD80BE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para o exercício da função de FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **GLEIDSON ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 8268982 SDS/PE e CPF/MF nº ***292***97, para a função de **FISCAL DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL**, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:917FA1E4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO para outro órgão, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO da servidora pública municipal **NILMA ADRIANA BUARQUE LYRA,** matrícula 1118-1, portadora do RG 5.905.871 SSP/PE e do CPF ***969***08, detentora do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas funções junto a ALEPE, sem ônus para o município da Água Preta/PE, pelo período compreendido entre 02.01.2025 a 02.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:81C83D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO

Decreto nº 03, de 6 de janeiro de 2025

Determina o prazo de pagamento da taxa de licença de localização e funcionamento 2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Águas Belas-PE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e nos termos do art. 88, IX da Lei Orgânica Municipal e especificamente pela Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil PNPDEC; e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação da Lei Municipal n° 167/2021 – CTM, que instituiu, dente outros tributos, a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF.

DECRETA:

Art. 1º. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF 2025, prevista nos incisos I e II do art. 219, deverá ser paga em Cota Única até o dia 31/03/2025.

§ 1º Entende-se por empresas ou estabelecimentos aqueles(as) que possuam CNPJs ativos no dia 01/01/2025 consubstanciando, dessa forma, o fato gerador da TLLF 2025 em razão do exercício do poder de polícia.

Art. 2°. A Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF 2025, deverá ser lançada nas seguintes situações:

I – No ato do licenciamento, ou antes, do início da atividade (abertura da empresa);
II – Cada vez que se verificar mudança de local do estabelecimento, ou mudança na razão social ou nome empresarial.

Parágrafo único. O vencimento da TLLF 2025 lançada conforme o *caput* será 20 (vinte) dias após o lançamento.

Art. 3°. Caso seja verificada, durante o exercício de 2025, alterações de atividades ou ramo de atividade, um novo lançamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF deverá ocorrer e deverá ser paga 20 (dias) dias após o lançamento.

Parágrafo único. Entende-se por alterações de atividades ou ramo de atividade as mudanças, inclusões e/ou exclusões de Atividades CNAEs no Cartão do CNPJ ocorridos durando o exercício de 2025.

Art. 4°. Os contribuintes com direitos legais de Isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 30/12/2025, sem previsão de prorrogação.

Art. 5°. O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor da TLLF lançada, poderá requerer revisão até o dia 31 de março de 2025.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Águas Belas e endereçado a Coordenação de Instrução e Julgamento da Secretaria Municipal da Finanças.

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem juros e sem multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem acréscimo de juros e multa.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do tributo, com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 6°. Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão da TLLF lançada, o contribuinte, seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 7°. Fica atualizado em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o art. 459 do CTM, o valor dos tributos municipais e, consequentemente, da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF 2025.

Parágrafo único. Os valores de que trata o caput são os constantes no Anexo I do CTM.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Belas-PE, 6 de janeiro de 2025.

JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA
Prefeito do Município de Águas Belas-PE

Publicado por:
Emanoel Felipe de Lima Silva
Código Identificador:B7C9D2CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

A Prefeitura do Município de Alagoinha/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação comunica a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Objeto: Contratação temporária de profissionais para as funções relacionadas no Edital 001/2025, disponibilizado através do link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br), em conformidade com a legislação em vigor, que ocorrerá através de Análise Curricular.

Da inscrição e Apresentação Curricular: de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada a Rua Frei João, 143, 1º andar, Centro, Alagoinha - PE, durante o período de **09/01/2025 a 14/01/2025**, no horário das **09:00 às 12:00**, e pela Internet, através do link de acesso instalado na página eletrônica da Prefeitura de Alagoinha (www.alagoinha.pe.gov.br).

Maiores informações: Os(as) candidatos(as) poderão obter esclarecimentos sobre o processo de inscrição através do telefone **(87) 3839-1247** ou no endereço acima indicado.

Alagoinha - PE, 03 de Janeiro de 2024.

ALLISON RAMALHOEANES NOGUEIRA GALINDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daydson José Pereira Araújo
Código Identificador:AEE82AF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA – PE AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO – SINE DIE

Pregão Eletrônico Nº 014/2024. Processo Licitatório N° 0025/2024. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, tais como: mesa de escritório, armários em aço, armários vitrines, balanças e outros, em atenção a Emenda Parlamentar de Proposta de Nº 10759.784000/1230-02, para Fundo Municipal de Saúde do Município da Aliança – PE. Informamos aos interessados que a abertura da sessão pública marcada para 10 de janeiro de 2025será adiada **SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de readequação da fase interna do certame. A nova data da sessão será oportunamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE.

Aliança, 07/01/2025.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA. –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:7C1351BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 022/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024– CONTRATO N° 001/2025.
PROCESSO Nº: 022/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024. Serviço. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação serviços de consultoria e assessoria em projetos de prevenção a incêndio, elaboração de Projeto Técnico Simplificado, instalação de equipamentos de combate a incêndio, placas de sinalização e luzes de emergência a ser realizado na Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo da Aliança /PE.
CONTRATO 001/2025. Contratada: DRRB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ N°: 51.193.863/0001-63. O valor estimado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 07/01/2025 à 07/01/2026.

Aliança, 07 de JANEIRO de 2025.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:35D9B373

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA N° 001/2025.
PROCESSO Nº: 021/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 012/2024. Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios – tipo – Hortifrúti (Frutas e Legumes), visando atender as necessidades de unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE.
ATA 001/2025 Contratada: F. J. SILVA DE ANDRADE - CNPJ N°: 20.594.730/0001-75, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. Valor total de R$148.335,20 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Vigência de 07/01/2025 á 07/01/2026.

Aliança, 07 de JANEIRO de 2025.

KARLLA DANNIELLE DA SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:EE15338A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATAS N° 002/2025 e 003/2025.
PROCESSO Nº: 020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 011/2024. Extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: formalização de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de medicamentos genéricos, similares, biológicos e éticos, com o maior índice percentual de desconto sobre a tabela de preços CMED, divulgada pela Anvisa, para fornecimento parcelado de medicamentos não padronizados, os quais são prescritos pelos profissionais de saúde, para atendimentos específicos e imediatos de enfermidades, demandas judiciais e/ou solicitação do Ministério Público, para fins de atender as necessidades de unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE.
ATA 002/2025 Contratada: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ N°: 48.495.866/0001-47, para os lotes: 1, 3, 5 e 7. Valor total estimado de R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
ATA 003/2025 Contratada: OLIVEIRA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N°: 20.743.363/0001-24, para os lotes: 2, 4, 6 e 8. Valor total estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Vigência de 07/01/2025 á 07/01/2026.
Aliança, 07 de JANEIRO de 2025.

KARLLA DANNIELLE DA SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Dias da Silva
Código Identificador:C42E043E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO - ALTINHOPREV
PORTARIA Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor **FERNANDO JOÃO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de nº 044.***.***-90, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo comissionado da Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, com suas competências definidas no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 027/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV. Altinho-PE, em 08 de janeiro de 2025.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164218

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:8D816E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **NATANAELMA MÔNICA DE BARROS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.XXX.124 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 592.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo em Comissão de **TESOUREIRA,** símbolo CC-4, conforme Lei Complementar nº 011/2017, junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025

MARIVALDO PENA
- Prefeito -

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:BB7AAC55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 241210PE08PMA. PRG. Pregão Eletrônico Nº 08PMA/2024. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 08PMA/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL). Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29: Brave Distribuidora Ltda. CNPJ: 28.274.803/0001-53, pelo valor de R$1.863.882,95. Araçoiaba, 06/01/2025.

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:37BD09B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 241210PE08PMA. PRG. Pregão Eletrônico Nº 08PMA/2024. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL). Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 08PMA/2024, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29: Brave Distribuidora Ltda. CNPJ: 28.274.803/0001-53, pelo valor de R$1.863.882,95. Araçoiaba, 30/12/2024.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:F2F27559

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa a SECRETÁRIA DE SAÚDE como gestora das ações no âmbito da SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARIPINAe ordenadora das despesas dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE destinado ao MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr.EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, incisos V e XXIX, c/c artigo 83, I, "f" da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDOa conveniência e necessidade da**SECRETARIA DE SAÚDE** degerir os recursos financeiros do Município destinados à manutenção, custeio e expansão das ações da**SAÚDE MUNICIPAL**, referente a todas as modalidades de competência Municipal, tendo em vista a melhor adequação das despesas aos recursos recebidos para a finalidade, quer da parte das distribuições programáticas com recursos vinculados, quer da parte da receita tributária própria;
CONSIDERANDOque os repasses dos recursos destinados à manutenção das ações sociais no âmbito municipal devam ser destinados ao Órgão Municipal responsável para esse fim, no caso, a**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**;
DECRETA:
Art. 1º–Fica atribuída à Secretária Municipal de Saúde, no caso presente específico,aSra.PATRICIA CADEIRA NOVAIS, portadora da Cédula de Identidade nº 6711997 SDS-PE e do CPF nº 047.674.984-06,a responsabilidade pela gestão dos recursos transferidos à Secretaria Municipal de Saúde de Araripinae do Fundo Municipal de Saúde de Araripina, constituídos por recursos de transferências de convênios e demais transferências feitas pela União e Estado, da receita tributária própria, assim como, de transferências eventuais efetuadas pelo Tesouro Municipal, dentre outros.
Art. 2º –As ações deste Decreto incluem, além das ações de manutenção e custeio dos serviços prestados, as ações de manutenção, conservação e expansão da rede física, de forma aabsorver a demanda do Município no âmbito daPrefeitura Municipal de Araripina.
Art. 3º–A fim de habilitar o titular da pasta e sua equipe na gestão dos recursos, fica a Secretária de Saúde autorizada a instalar, na sede da**SECRETARIA DE SAÚDE**,um Departamento Contábil, uma Comissão de Licitação próprios, bem assim utilizar em suas atividades o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, desvinculado do CNPJ da Prefeitura Municipal, além de todos os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento dessas ações, compreendidos pelos serviços de tesouraria, informática, técnico contábil, assessor jurídico e outros serviços mais necessários ao completo ciclo administrativo, tais como: lançamento, conferência e movimentação dos recursos na rede bancária, empenho, liquidação, quitação e contabilização das despesas e, ainda, estabelecer normas de efeitos internos, no âmbito da Secretaria, mediante emissão de Portarias.
Art. 4º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:26DA585A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO como gestoradas ações no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE ARARIPINA ordenadora das despesas dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL destinado ao MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr.EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, incisos V e XXIX, c/c artigo 83, I, "f" da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDOa conveniência e necessidade da**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENO SOCIAL E HABITAÇÃO**degerir os recursos financeiros do Município destinados à manutenção, custeio e expansão das ações da**ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente a todas as modalidades de competência Municipal, tendo em vista a melhor adequação das despesas aos recursos recebidos para a finalidade, quer da parte das distribuições programáticas com recursos vinculados, quer da parte da receita tributária própria;
CONSIDERANDOque os repasses dos recursos destinados à manutenção das ações sociais no âmbito municipal devam ser destinados ao Órgão Municipal responsável para esse fim, no caso, a**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**;
DECRETA:
Art. 1º–Fica atribuída à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**,** no caso presente específico,aSra.**CAMILLA GUALTER BATISTA SAMPAIO CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade nº 7489728 SDS / PE e do CPF nº 041.728.434-92,a responsabilidade pela gestão dos recursos transferidos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripinae do Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, constituídos por recursos de transferências de convênios e demais transferências feitas pela União e Estado, da receita tributária própria, assim como, de transferências eventuais efetuadas pelo Tesouro Municipal, dentre outros.
Art. 2º –As ações deste Decreto incluem, além das ações de manutenção e custeio dos serviços prestados, as ações de manutenção, conservação e expansão da rede física, de forma a absorver a demanda do Município no âmbito daPrefeitura Municipal de Araripina.
Art. 3º–A fim de habilitar o titular da pasta e sua equipe na gestão dos recursos, fica a Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação autorizada a instalar, na sede da**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**,um Departamento Contábil, uma Comissão de Licitação próprios, bem assim utilizar em suas atividades o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, desvinculado do CNPJ da Prefeitura Municipal, além de todos os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento dessas ações, compreendidos pelos serviços de tesouraria, informática, técnico contábil, assessor jurídico e outros serviços mais necessários ao completo ciclo administrativo, tais como: lançamento, conferência e movimentação dos recursos na rede bancária, empenho, liquidação, quitação e contabilização das despesas

e, ainda, estabelecer normas de efeitos internos, no âmbito da Secretaria, mediante emissão de Portarias.
Art. 4º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:7E8474A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa a SECRETÁRIA DEEDUCACÃO como gestora das ações no âmbito da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA ordenadora das despesas dos recursos do FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO destinado ao MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr.EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, incisos V e XXIX, c/c artigo 83, I, "f" da Lei Orgânica Municipal,c/c a Lei Federal nº 9.394/2012 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB,e;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.494/2007, que instituiu e regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
CONSIDERANDOa conveniência e necessidade da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**degerir os recursos financeiros do Município destinados à manutenção, custeio e expansão das ações da**EDUCAÇÃO**, referente a todas as modalidades de competência Municipal, tendo em vista a melhor adequação das despesas aos recursos recebidos para a finalidade, quer do FUNDEB,quer da parte das distribuições programáticas com recursos vinculados, quer da parte da receita tributária própria;
CONSIDERANDO o previsto no art. 212 da Constituição Federal, c/c as Leis Federais n.º 9.424/1996 e 9.766/1998;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe oartigo 69, §5°, daLei Federal nº 9.394/2012 (LDB), que recomenda que os repasses dos valores ali referidos ocorrerãoao órgão responsável pela educação, sendo certo que, no plano municipal, referido órgão é a Secretaria Municipal de Educação e/ou Fundo Municipal de Educação;
CONSIDERANDOque os repasses dos demais recursos destinados à manutenção das ações sociais no âmbito municipal devam ser destinados aosórgãos municipais responsáveis para esse fim, no caso, aPREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA;
DECRETA:
Art. 1º–Fica atribuída à Secretária Municipal de Educação,no caso presente específico,aSra.**ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 6645648 SDS / PE e do CPF nº 049.400.524-60,a responsabilidade pela gestão dos recursos transferidos à Secretaria Municipal de Educação de Araripina, do Fundo Municipal de Educação do município de Araripina e dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação e deValorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, além de outras transferências de convênios e demais transferênciasvinculadas à Educação, sejam oriundas de programas especiais educacionais, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sejam pela União e Estado, da receita tributária própria, assim como de transferências eventuais efetuadas pelo Tesouro Municipal, dentre outras.
Art. 2º –As ações deste Decreto incluem, além das ações de manutenção e custeio dos serviços prestados, as ações de manutenção, conservação e expansão da rede física, de forma a absorver a demanda do Município no âmbito daPrefeitura Municipal de Araripina.
Art. 3º–A fim de habilitar o titular da pasta e sua equipe na gestão dos recursos, fica a Secretária de Educaçãoautorizada a instalar, na sede da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**,um Departamento Contábil, uma Comissão de Licitação próprios, bem assim utilizar em suas atividades o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, desvinculado do CNPJ da Prefeitura Municipal, além de todos os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento dessas ações, compreendidos pelos serviços de tesouraria, informática, técnico contábil, assessor jurídico e outros serviços mais necessários ao completo ciclo administrativo, tais como: lançamento, conferência e movimentação dos recursos na rede bancária, empenho, liquidação, quitação e contabilização das despesas e, ainda, estabelecer normas de efeitos internos, no âmbito da Secretaria, mediante emissão de Portarias.
Art. 4º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:354A6112

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
ERRATA – PORTARIA N°014/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 03/01/2025, Edição 3754, Código Identificador: 18FE5F70:
ONDE SE LÊ: ¨Coordenadora do Bolsa Família do município¨
LEIA-SE: ¨Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do Município¨
Belém do São Francisco – PE, 06 de Janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:3D56F2C1

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
DECRETO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Define o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Belém do São Francisco para o exercício de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CALBY DE CARVALHO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 64 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., (Unidade Fiscal Municipal) prevista no Código Tributário Municipal, é base de cálculo para a cobrança das Impostos e Taxas Municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município - U.F.M. (Unidade Fiscal Municipal), para o valor de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), para o exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Belém do São Francisco/PE, 02 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:C709992B

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 010/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, de forma permanente, os servidores abaixo relacionados:

I – NARA MIRANDA DE ARAÚJO CANTARELLI funcionará como **Agente de Contratação**;

II – IURY GABRIEL SANTOS SILVA funcionará como **Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação**;

III - MIKELLE CAROLINE LIMA funcionará como **Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação**.

§1º Em licitações havidas sob a modalidade Pregão, funcionará como Pregoeiro o Agente de Contratação designado por meio do inciso I.

§2º Os servidores designados para atuar como Membros da Equipe de Apoio, não deverão exercer outras funções no respectivo processo licitatório.

§3º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, contando com a nomeação de servidores não estão designados nos incisos de I à III.

§ 4º O Agente de Contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores e prestadores de serviços não listados nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Belém do São Francisco/PE, 07 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:77947900

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No dia 03 de janeiro de 2024, os editais nº 003/2024, referente à Seleção Pública Simplificada para Professores da Secretaria de Educação de Belo Jardim (PE), nº 004/2024, referente à Seleção Pública Simplificada para Funções Temporárias na Secretaria de Educação de Belo Jardim (PE), e nº 005/2024, da Seleção Pública Simplificada para Funções Temporárias de Gestor Escolar, foram retificados para incorporar os seguintes ajustes:

No **Edital nº 003/2024**, referente à **Seleção Pública Simplificada para Professores da Secretaria de Educação de Belo Jardim (PE),** foi adicionado o item 9 ao Capítulo 1, que trata do prazo de arquivamento dos documentos relacionados à seleção.

No **Edital nº 004/2024**, referente à **Seleção Pública Simplificada para Funções Temporárias na Secretaria de Educação de Belo Jardim (PE)**, foi realizada uma alteração na escolaridade exigida para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, passando de **Nível Superior** para **Nível Médio**, em conformidade com a recomendação estabelecida no **Procedimento Interno nº PI2401633**, do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Também foi adicionado o item 9 ao Capítulo 1, que trata do prazo de arquivamento dos documentos relacionados à seleção

Já no **Edital nº 005/2024**, da **Seleção Pública Simplificada para Funções Temporárias de Gestor Escolar**, foram implementadas as seguintes modificações, conforme as orientações do **Procedimento Interno nº PI2401634**:

• Adição do item 1.11, no Capítulo 1, que trata do prazo de arquivamento dos documentos relacionados à seleção;
• Correção na quantidade de vagas, para alinhar com a tabela presente no item 2.1 do Capítulo 2;
• Inclusão de tópicos específicos sobre a **Prova Objetiva** no Capítulo 7, bem como a adição do **ANEXO I – Conteúdo Programático**, que detalha os assuntos a serem abordados na prova objetiva;
• Atualização da redação na tabela do item 7.5, do Capítulo 7;
• Revisão na pontuação de títulos, conforme a tabela do item 9.7;
• Ajuste na numeração dos itens do Capítulo 12;
• Correção do prazo de contratação dos candidatos aprovados, conforme o Capítulo 12;
• Atualização do cronograma do edital.

Essas alterações foram feitas para garantir a adequação e a clareza do processo seletivo, atendendo às recomendações técnicas e normativas pertinentes.

Belo Jardim, 07 de janeiro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:A6A3A7E0

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 125/2024. CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 071/2024. Objet Nat: Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Quantidade de itens: 319; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 2.864.010,92. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/01/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90071-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 08 de janeiro de 2025.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:EEA7959A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00001/2025
Inexigibilidade Nº 00001/2025

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 00001/2025. Processo Nº: 00001/2025.
Objeto: Contratação do artista Felipe Farra para apresentação de show artístico a ser realizado o no Distrito de Bizarra, no dia 11 de janeiro de 2025 às 22h, em celebração às festividades de São Sebastião e de São José do Distrito de Bizarra no Município de Bom Jardim-PE.
Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021.
Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **51.034.132/0001-75. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Bom Jardim, 07/01/2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:20C84346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. **Objeto**: Registro de preço para fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA,** com sede à Rua Bahia, SN, Qd. 11 Lt. 06, Sala 03, Centro, CEP 75.396-000, Campestre de Goiás - Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 02.472.396/0002-86. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$27.225,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e vinco reais). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.**
BONITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:6EDF706C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. **Objeto**: Registro de preço para fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME,** com sede à Rua Sorocaba, nº 52, Galpão A, Cordeiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.778/0001-08. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$ 63.019,40 (sessenta e três mil e dezenove reais e quarenta centavos). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.**

BONITO 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:37545181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. **Objeto**: Registro de preço para fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME,** com sede à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A, Cabo de Santo Agostinho/PE, inscrita no CNPJ sob nº 01.098.180/0001-59. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$84.031,00 (oitenta e quatro mil, trinta e um reais). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.**

BONITO 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:C39A8871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024. **Objeto**: Registro de preço para fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados às diversas Secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada: MASTERGRAF IMPRESSÃO DIGITAL,** com sede à Rua Francisco Otaviano, nº 34, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55024-040, inscrita no CNPJ sob nº 33.547.596/0001-01. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$27.220,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.**

BONITO 22 DE NOVEMBRO DE 2024

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:A8F93B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº06/2025 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE CRUZ VILELA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 988.795.884-00 e Cédula de Identidade Nº 4.226.869 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:E272070C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2025 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **CICERA FRANCIELE GOMES DE CARVALHO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 053.676.254-60 e Cédula de Identidade Nº 6496140 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:3B23A47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº09/2025 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO JOSÉ RODRIGUES BRAYNER DE ARAÚJO FREITAS** , brasileiro, maior capaz, CPF Nº 097.648.074-37 e Cédula de Identidade Nº 8.386.621 SDS/PE, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:2FD7365C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Agente de Contratações, designada pela Portaria GAB nº 014/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, que tem como objeto: Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR UNHA PINTADA**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco
SAGROU-SE vencedora com valor total proposto pela empresa: "**UNHA PINTADA PRODUÇÕE & EVENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.462.524/0001-62, sede na Rua Raimundo E F Filho, n. 05, Sala 01, Centro, Simão Dias/SE, CEP.: 49.480-000, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. José Junio de Santana Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.998.195-85 e na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 06289191568 – DETRAN/SE, residente e domiciliado na Estrada Povoado Barraca, n. 422, casa, Zona Rural, CEP.: 49.480-000, município de Simão Dias, Sergipe.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais).**
Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 2 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A14852F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Agente de Contratações, designada pela Portaria GAB nº 014/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, que tem como objeto: Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **FELIPE AMORIM**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco
SAGROU-SE vencedora com valor total proposto pela empresa: **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ n°43144.561/0001-77, sede na Av santos Dumont, 6740, sala 1012, Torre Bussines, coco, Fortaleza-CE, por intermedio de sua representante legal a Sra. Caroline Beatriz Meireles, brasileira, portadora do CPF n °441.***.***-59
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 350.000,000 (trezentos e cinquenta mil reais).**
Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BFBA496D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.076/0001-00.

CONTRATADAS: **Felipe Amorim** se dá de forma direta, através da empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ n°43144.561/0001-77, sede na av santos dumont, 6740, sala 1012, torre bussines, coco, Fortaleza-CE, por intermedio de sua representante legal a Sra. Caroline Beatriz Meireles, brasileira, portadora do CPF n °441.137.588-59

OBJETO: A presente inexigibilidade Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR Felipe Amorim**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

VALOR CONTRATADO: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pela apresentação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 002/2025
Inexigibilidade nº 002/2025
Contratos Administrativos PMB nº 002-01/2025.

Brejão (PE), 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6D394306

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Agente de Contratações, designada pela Portaria GAB nº 014/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que tem como objeto: Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **FORRÓ VUMBORA**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco

SAGROU-SE vencedora com valor total proposto pela empresa: **MGIL PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o n. 063503030001/10, com endereço na rua do comercio, 332B, centro, Toritama-PE,
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**
Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C1416B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.076/0001-00.

CONTRATADAS: **Forró Vumbora** se dá de forma direta, através da empresa **MGIL PRODUÇÕES,** CNPJ n°063503030001-10, representada pela sra Maria gilvaniapereira clemente, com endereço na rua do comercio, 332B, Centro de Toritama-PE**.**
OBJETO: A presente inexigibilidade Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR Forró vumbora**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

VALOR CONTRATADO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pela apresentação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 003/2025
Inexigibilidade nº 003/2025
Contratos Administrativos PMB nº 003-01/2025.

Brejão (PE), 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9E0306D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Agente de Contratações, designada pela Portaria GAB nº 014/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, que tem como objeto: Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **LÉO MAGALHÃES**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco.

SAGROU-SE vencedora com valor total proposto pela empresa: **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ n°25376.809/0001-43, sede na av Bernardino Figueiredo, n°284, bairro residensial Pioneiros, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45985586,

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 300.000,000 (trezentos mil reais).**

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:06B010BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.076/0001-00.

CONTRATADAS: **Léo Magalhães** se dá de forma direta, através da empresa **Top primer Produções Musicais Eireli,** inscrito no CNPJ n°25376809/000143, sede avenida Bernardino Figueiredo, n 284, residencial dos pioneiros, Teixeira de Freitas-BA

OBJETO: A presente inexigibilidade Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR Léo Magalhaes**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

VALOR CONTRATADO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pela apresentação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 004/2025
Inexigibilidade nº 004/2025
Contratos Administrativos PMB nº 004-01/2025.

Brejão (PE), 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6D684B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2025.**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Agente de Contratações, designada pela Portaria GAB nº 014/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, que tem como objeto: Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR WILLY VAQUEIRO**, para apresentação em comemoração a 120º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco.

SAGROU-SE vencedora com valor total proposto pela empresa: "**COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.390.071/0001-01, sede na Rua da Aurora, n° 62, Centro, Belo Monte/AL, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. Edson Ferreira Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.***.***-37 e Rg sob o n° 17.***.*** SSP/SP, residente e domiciliado na Rua da Aurora, n. 62 A, Centro, CEP.: 57435-000, município de Belo Monte - Alagoas.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 30.000,000 (trinta mil reais).**

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:EB9E0610

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.076/0001-00.

CONTRATADAS: Willy Vaqueiro" se dá de forma direta, através da empresa **Colombo Produções e Eventos**, inscrito no CNPJ. 47.390.071/0001-01, com Rua da Aurora, nº 62, Centro, Belo Monte/AL, CEP.: 57.435-000.

OBJETO: A presente inexigibilidade Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR WILLY VAQUEIRO**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

VALOR CONTRATADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela apresentação.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 005/2025

Inexigibilidade nº 005/2025
Contratos Administrativos PMB nº 005-01/2025.

Brejão (PE), 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:57E47D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a revogação do processo seletivo público para admissão de pessoal para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) da Secretaria de Saúde do Município de Brejão/PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização da Seleção Pública n. 001/2024 que tratou do processo seletivo público para admissão de pessoal para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) da Secretaria de Saúde do Município de Brejão/PE;

CONSIDERANDO o pedido de instauração de Representação para análise da Seleção Pública realizada pela Prefeitura Municipal de Brejão, para os cargos de Agente de Saúde e Agente de Endemias, junto a 2ª Promotoria de Justiça e Cidadania;

CONSIDERANDO a abertura do Procedimento Preparatório nº 2090.000.836/2024, pelo promotor de justiça, Dr. Bruno Miquelão Gottardi, que visou a análise da contratação da empresa responsável pela realização do certame, onde foram identificadas algumas irregularidades, dentre elas: 1) Ausência de capacidade técnica da contratada para realização de certames; 2) Restrição da competitividade com exigência de inscrição presencial dos candidatos (não realizada pela empresa contratada);

CONSIDERANDO a propositura pela Promotoria de Justiça e Cidadania do PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE AO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, tombado sob o n. 0009180-89.2024.8.17.2640 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns/PE;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de tutela antecipada antecedente, que SUSPENDEU o ato de nomeação dos candidatos aprovados na seleção pública nº 001/2024 do Município de Brejão;

CONSIDERANDO principalmente, que a denúncia junto ao Ministério Público, das irregularidades constantes na realização da Seleção Pública n. 001/2024 foi feita pela Comissão de Transição do novo governo municipal, e;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que é a prerrogativa da Administração Pública de rever, anular ou modificar os seus próprios atos administrativos quando estes forem ilegais, inválidos ou contrários ao interesse público

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogada/anulada a Seleção Pública n. 001/2024 que tratou do processo seletivo público para admissão de pessoal para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) da Secretaria de Saúde do Município de Brejão/PE, bem como todos os atos de nomeação dos candidatos aprovados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 07 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito do Município de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:16026253

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual e na Constituição Federal, e:

Considerando a necessidade de adoção de atos administrativos urgentes para assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população;

Considerando a ausência de transição entre as gestões do Município de Brejão/PE, obstaculizada pela administração anterior e da deficiência de informações que se apresentam;

Considerando o encerramento da gestão anterior e os desafios impostos à gestão atual, diante da inexistência de transição, que deveria ter ocorrido de forma transparente e em obediência aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade exigidos na administração pública;

Considerando os provimentos das ações judiciais 0009180-89.8.17.2640 e 0009327-18.2024.8.17.2640 no âmbito doTJPE; 0801006-07.2024.4.05.8305 perante a JFPE e administrativas de Número: 24101419-0 perante o TCE/PE, que denotaram o desmando, a má-administração e as irregularidades administrativas praticadas na gestão anterior;

Considerando a ausência de arquivos e sistemas nos computadores da administração municipal que foram excluídos e formatados, não preservando a memória administrativa pública de gestão;

Considerando que estão sendo encontradas e constatadas severas deficiências de informações, bem como ausência de documentação imprescindível à continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando que tais falhas e deficiências afetam o planejamento das ações da atual gestão e o interesse público;

Considerando que a falta de clareza e detalhes das informações compromete a execução orçamentária, a gestão administrativa e a prestação dos serviços básicos à população, colocando em risco a saúde, a educação, a segurança e outras áreas

Considerando a ausência de material de expediente e deficiência de material permanente no âmbito da administração pública obstaculizando a início dos trabalhos da atual gestão;

Considerando que a interrupção, paralisação ou ineficiência na prestação de serviços e utilidades públicas impõe uma punição injusta à sociedade, podendo caracterizar, inclusive, ato de improbidade administrativa por parte do atual gestor público;

Considerando que a continuidade das atividades administrativas se materializa, do ponto de vista comunitário, na boa prestação de serviços públicos e no atendimento efetivo das demandas da população do Município;

Considerando a possibilidade de prejuízo de prejuízos à ordem administrativa, social e econômica do município, caso adotadas medidas para regularizar a situação;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal dispõe que compete ao prefeito decretar estado de emergência, quando necessário, para preservar ou prontamente restabelecer a ordem pública e a paz social;

Considerando o dever do gestor público municipal de zelar pelos recursos públicos e de observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a administração pública;

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado estado de calamidade administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal de Brejão estendendo-se aos fundos municipais de saúde, educação e assistência social, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 2º Durante o período de emergência administrativa, fica vedada a realização de qualquer despesa no âmbito do Poder Executivo sem a prévia e expressa autorização escrita do prefeito municipal.

Artigo 3º Fica autorizada a administração pública municipal, por força do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133/2021, e caso seja caracterizada a urgência para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade do serviço público, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução de atos administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento, infraestrutura básica, funcionamento administrativo e outros serviços considerados essenciais, por meio de processo licitatório na modalidade de dispensa.

Artigo 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejão– PE, em 07 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito do Município de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4F5FB576

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 001/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**.**

Objeto: Serviços. Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR UNHA PINTADA**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **UNHA PINTADA PRODUÇÕE & EVENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.462.524/0001-62, sede na Rua Raimundo E F Filho, n. 05, Sala 01, Centro, Simão Dias/SE, CEP.: 49.480-000. E o valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais)**, nos termos art. 74, inciso II e § 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso II, art. art. 74, inciso II e parágrafo 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verifcação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B62CA054

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 001/2025**, fundamentada no **art. 74, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR UNHA PINTADA**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, em favor da empresa da **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.462.524/0001-62, sede na Rua Raimundo E F Filho, n. 05, Sala 01, Centro, Simão Dias/SE, CEP.: 49.480-000, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. José Junio de Santana Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.***.***-85 e na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 062*****568 – DETRAN/SE, residente e domiciliado na Estrada Povoado Barraca, n. 422, casa, Zona Rural, CEP.: 49.480-000, município de Simão Dias, Sergipe.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais).**
O valores proposto será cobrado pela apresentação referente a festividade da 119ª de festa de Reis no o dia 04 de janeiro de 2025, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8639FA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 002/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**.**

Objeto: Serviços. Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico de **LÉO MAGALHÃES**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **FELIPE AMORIM&CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ sob o n°43.144.561/0001-77, sede na av Santos Dumont, 6740, sala 1012, torre bussines, coco, Fortaleza-CE, E o valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, nos termos art. 74, inciso II e § 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso II, art. art. 74, inciso II e parágrafo 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verifcação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:08BF3653

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 002/2025**, fundamentada no **art. 74, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR Felipe Amorim**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, em favor da empresa da **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ n°43144.561/0001-77, sede na av santos dumont, 6740, sala 1012, torre bussines, coco, Fortaleza-CE, por intermedio de sua representante legal a Sra. Caroline Beatriz Meireles, brasileira, portadora do CPF n °441.***.***-59.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R$ 350.000,000 (trezentos e cinquenta mil reais).**
O valores proposto será cobrado pela apresentação referente a festividade da 119ª Festa de Reis no dia 05 de janeiro de 2025, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:5C03B85A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 003/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

Objeto: Serviços. Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **FORRÓ VUMBORA**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **MGIL PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ n. 063503030001/10, com endereço na rua do comercio, 332b, centro, Toritama-PE, E o valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, nos termos art. 74, inciso II e § 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso II, art. art. 74, inciso II e parágrafo 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verifcação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AB9CD893

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 003/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 003/2025**, fundamentada no **art. 74, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do CANTOR **Forró Vumbora**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, em favor da empresa da **MGIL PRODUÇÕES,** CNPJ n°063503030001-10, representada pela sra Maria gilvania Pereira Clemente, com endereço na rua do comercio, 332B, Centro de Toritama-PE**.**
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R$ 40.000,000 (quarenta mil reais).**
O valores proposto será cobrado pela apresentação referente a festividade da 119ª de Festa de Reis no o dia 05 de janeiro de 2025, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:69B46D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 004/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025**.**

Objeto: Serviços. Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico de **LÉO MAGALHÃES**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 04 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICIAS EIRELI,** CNPJ n °25.376.809/0001-43, av bernardino Figueiredo, n°284, Bairro Residensial Pioneiros, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45985568, E o valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, nos termos art. 74, inciso II e § 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso II, art. art. 74, inciso II e parágrafo 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verifcação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:99541BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 004/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 004/2025**, fundamentada no **art. 74, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR LÉO MAGALHÃES**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, em favor da empresa da **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELLI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.376.809/0001-43, sede na Avenida Bernardinho Figueiredo, n. 284, Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas – BA, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. Emanuel Evandro Almeida Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.***.***-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R$ 300.000,000 (trezentos mil reais).**
O valores proposto será cobrado pela apresentação referente a festividade da 120ª de festa de Reis no o dia 05 de janeiro de 2025, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F274BC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 005/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025**.**

Objeto: Serviços. Constitui Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR WILLY VAQUEIRO**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco

Pelo presente instrumento, com base no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da Inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.390.071/0001-01, sede na Rua da Aurora, n. 62, Centro, Belo Monte/AL. E o valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é **de R$ 30.000,000 (TRINTA MIL REAIS)**, nos termos art. 74, inciso II e § 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso II, art. art. 74, inciso II e parágrafo 2° da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, na verifcação de conformidade aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas.
O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:14A934FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 005/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 005/2025**, fundamentada no **art. 74, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica que detém representação e exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR WILLY VAQUEIRO**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: 05 de janeiro de 2025, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco, em favor da empresa da **COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.390.071/0001-01, sede na Rua da Aurora, n. 62, Centro, Belo Monte/AL, CEP.: 57.435-000, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. Edson Ferreira Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.***.***-37, residente e domiciliado Rua da Aurora, n. 62, Centro, Belo Monte/AL.
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R$ 30.000,000 (trinta mil reais).**
O valores proposto será cobrado pela apresentação referente a festividade da 119ª de festa de Reis no o dia 05 de janeiro de 2025, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e até abaixo se compararmos com outras participações em eventos da mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 02 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E553E881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
PORTARIA Nº 06/2025 BREJINHO/PE, 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 06/2025 Brejinho/PE, 07 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a pessoa de **MARIA LAURA DA SILVA**, CPF nº: 104.180.274-98, para ocupar o cargo comissionado de ***ACESSOR LEGISLATIVO,*** símbolo CC-5, com as atribuições contidas no Anexo II, da Lei Municipal Complementar n° 003/2013, de 09/07/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
- Presidente –

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial deste Poder Legislativo em _____/_____/2025, dando efetiva e legal publicidade.

_____
Responsável

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:BB07284A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
PORTARIA Nº 07/2025 BREJINHO/PE, 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 07/2025 Brejinho/PE, 07 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a pessoa de **MAYARA BATISTA GONÇALVES**, CPF nº: 110.995.154-08, para ocupar o cargo comissionado de ***DIRETOR ADMINISTRATIVO,*** símbolo CC-3, com as atribuições contidas no Anexo II, da Lei Municipal Complementar n° 003/2013, de 09/07/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
- Presidente –

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial deste Poder Legislativo em _____/_____/2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:B91ADF6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 029/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **NADEGE GONÇALVES LOPES,** portador do CPF nº: ***.778.734-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A),** símbolo CC-2, com lotação na Secretária de Administração.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9D46EF0C

GABINETE DO PREFEITO
ATO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM ATO Nº 001/2025

ATO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM

ATO Nº 001/2025

A Prefeita Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Brejinho - PE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR o servidor(a) MARIA LARISSA QUEIROZ DE SOUSA, RG n°10.194.473, CPF nº 132.576.964-93 como Secretário(a) da Junta de Serviço Militar, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Brejinho - PE, 06 de janeiro de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A80998A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DISPENSA DE SECRETÁRIO DE JSM ATO Nº 001/2025

ATO DE DISPENSA DE SECRETÁRIO DE JSM

ATO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Brejinho - PE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 12 de janeiro de 2025, a servidor(a) **TAYONÁ DE LIMA SILVA** das funções de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar.

Brejinho - PE, 06 de janeiro de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:CAD96057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2025

PORTARIA Nº 028/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia-se o servidor **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de BREJINHO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores **JOELMA MARIA FRANCO** e **CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a

solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho – PE, 07 de janeiro de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:646B9FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N° 027/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA,** portador do CPF nº: ***. 992.034 -**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** símbolo CC-7, com lotação na Secretária de Administração.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:BA7A9122

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura; Educação; Finanças; Obras e Saúde de Brejo da Madre de Deus/PE. Valor máximo estimado de R$ 1.535.148,24. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 08 de janeiro de 2025. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 23 de janeiro de 2025. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 23 de janeiro de 2025**. Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.
Brejo da Madre de Deus, 07 de janeiro de 2025

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:FB41E55A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 009 / 2025 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 02 de janeiro de 2025: Simone Praxedes Daniel da Silva, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A44655A7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 10 / 2025 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 02 de janeiro de 2025: NADJA FELIX MIRALHE, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-1.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2F7C023B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 056 / 2025 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 02 de janeiro de 2025: Jorge Vinícius Soares Moreira, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:815BAC28

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 68 / 2025 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 02 de janeiro de 2025: RAFAELE CAVALCANTE PRAZERES, no cargo comissionado de Gerente de Contabilidade, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8FCCCCF6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 057 / 2025 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 02 de janeiro de 2025: GRAÇA BEATRIZ CASIMIRO CORREA, no cargo comissionado de Assessor de contabilidade, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-11.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:63FF76C2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 060 / 2025 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 02 de janeiro de 2025: ALEXANDRE JOSÉ GUEDES DE LEMOS, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6F2A2BF8

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 058 / 2025 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei n°3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela a Lei n°3.604 de 19 de março de 2021 e n° 3.678 de 08 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 02 de janeiro de 2025: CLEIZIANE VIEIRA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor Especial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DB5DA67C

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA N° 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5° da Lei n° 1220/1979, e com base na portaria 001 de 07 de janeiro de 2025 de reestruturação da FACHUCA.
RESOLVE:

Art. 1° **Nomear**, o professor efetivo, LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 0170, para exercer a função de Coordenação Geral Pedagógica dos Cursos de Graduação – Símbolo CC1-B, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2° **Nomear**, o professor efetivo, DEMETRIUS GUERINO SOUZA BAZAN, matrícula 0146, para exercer função de Coordenação Geral de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – Símbolo CC1-B, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3° **Nomear** KATARINA ESTER CASIMIRO DA SILVA., a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer a função de Secretária Geral desta Instituição de Ensino - Símbolo CC1-B.

Art. 4° **Nomear** ITALO DANILO ROCHA SILVA, a partir de 02 de janeiro de 2025, para a função exercer a função assessor jurídico desta Instituição de Ensino - Símbolo CC1-B.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de janeiro de 2025.

RONILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA.

Publicado por:
Ronildo Pereira da Silva
Código Identificador:79B2ECB0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: THIAGO JORGE ALVES DE OLIVEIRA, **ao Cargo de Assessor Tecnico, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:D02C4BA0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 032/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADSON FERREIRA NASCIMENTO, **ao Cargo ASSESSORIA ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SECRETARIA ECXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE , símbolo CC1 -B.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:65A10E06

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 033/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUIZ FILIPE VIANA GUIMARÃES, ao Cargo **COODENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE, símbolo CC3.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:AC1F5AAA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 034/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA NETO, ao Cargo **GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com**

lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:D79639F3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 035/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: AMANDA DE ALMEIDA NUNES, ao Cargo **ASSESSORIA ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, Símbolo CC1-B.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:9CB6928D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADRIANO SILVA ARRUDA, ao Cargo **GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COODERNAÇÃO REGIONA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:CAC8630F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 037/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDIMILSON HENRIQUE BEZERRA LUNA, ao Cargo **COODERNADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SECRETARIA DE FINANÇA E ARRECADAÇÃO , Símbolo CC3.**

P**UBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:36B4C07C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 038/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: POLYANNA BARBOSA LEAL, ao Cargo **ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SECRETARIA DE FINANÇA E ARRECADAÇÃO , Símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:F2DDD2C0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 039/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ITALO DE TASSO SILVA DE LIMA, ao Cargo **COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS , Símbolo CC3.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:2BB2451F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 040/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IVONEIDE FERREIRA DA SILVA, ao Cargo **GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , Símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:E9B997E1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 001/2025

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2025, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o acesso dos cidadãos aos órgãos do Poder Executivo Municipal e à informação quanto aos dias e horários de funcionamento da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade dos setores administrativos do Poder Executivo Municipal em apresentar melhor organicidade às suas ações;

CONSIDERANDO a importância de atender a requisitos de previsibilidade dos agendamentos de reuniões, serviços públicos e do funcionamento dos órgãos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o princípio de economicidade da administração pública, em decorrência da demanda dos serviços da administração pública municipal em períodos relativos a feriados e festejos no âmbito nacional, estadual e municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados no ano de 2025, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Serão feriados Municipais, no ano 2025, os dias:

I – 18 de abril - 6ª Feira da Paixão (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010);
II - 13 de junho - dia de Santo Antônio, Padroeiro da Cidade do Cabo de Santo Agostinho (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010);
III - 09 de julho - Comemoração da Fundação do Município (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010; e
IV - 31 de outubro - Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças (Lei Municipal nº 2.075, de 15 de abril de 2003).

Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 26 de janeiro, Dia Municipal da Nacionalidade Hispânico-Brasileira, em homenagem ao desembarque de Vicente Yanes Pinzón, no Cabo de Santo Agostinho, no ano de 1500 (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010);
II - 03 de março, Carnaval (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010);
III - 04 de março, Carnaval (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010);
IV - 05 de março - Quarta-Feira de Cinzas (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010);
V – 08 de março, Dia Internacional da Mulher (Lei Municipal nº 2.786, de 29 de abril de 2011);
VI - 06 de abril, Dia Municipal à Memória do General Abreu e Lima (Lei Municipal nº 2.786, de 29 de abril de 2011);
VII – 17 de abril - 5a Feira da Paixão de Cristo (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010)
VIII - 26 de abril, Dia de Nossa Senhora do Bom Conselho (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010);
IX - 30 de maio, Corpus Christi;
X – 23 de junho, Véspera do dia da festa de São João (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010);
XI - 24 de junho, Festa de São João (Lei Municipal nº 2.572, de 09 de junho de 2010);
XII - 28 de outubro, Dia dos Funcionários Públicos Lima (Lei Municipal nº 2.786, de 29 de abril de 2011);
XII - 24 de dezembro, após as 14 horas, Véspera do Natal;
XIV - 31 de dezembro, após as 14 horas, Véspera do Ano Novo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em XX de janeiro de 2025

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:0CE0B9A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 041/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WILKINSON RODRIGO DA FRANCA, ao Cargo **GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:1C8F7362

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 042/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EMANUEL JOSÉ DO MONTE SILVA, ao Cargo **GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:C95FF845

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 043/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PEDRO HENRIQUE BATISTA SILVA, ao Cargo **ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:387EA943

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LAURITTON CESAR GONCALVEIS DE MELO, ao Cargo **COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, Símbolo CC3.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:023B714C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 045/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANOEL SEVERINO FERREIRA, ao Cargo **COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SERETARIA DE DEFESA SOCIAL , Símbolo CC3.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:182F71A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 046/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SEVERINO JOAQUIM DA SILVA, ao Cargo **COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na SERETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS , Símbolo CC3.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:5DC67BFA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 047/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Holderlin Correia da Silva, ao Cargo **Superintendente, símbolo CC1-B, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na Seretaria Municipal de Coordenação de Regional de Serviços Públicos , Símbolo CC1-B.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:E4BF3870

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 048/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Flávio Luiz do Rego, ao Cargo **Gerente, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na Seretaria de Admnistração e Recursos Humanos, Símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:A08DAF1F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 049/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Hewerton Farias Ferreira, ao Cargo **Gerente, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na Seretaria Executiva de Articulação Politica, Símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:A59143AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 050/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Luiz Paulo de Lima Cardoso, ao Cargo **Gerente, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na Seretaria Municipal de Governo, Símbolo CC2.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:E1D21C7F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 051/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Roseni Rodolfo de Andrade, ao Cargo Assessor Tecnico, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:E46579DE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 052/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Alexandre Gabriel de Lima, ao Cargo - Gerente, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no Secretaria Municipal de Governo, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:B7014416

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 053/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Natalia Michele Valério da Silva Bezerra Alves, ao Cargo – Coordenação, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:2E1458BE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 054/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Joelson Rodrigues Reis e Silva, ao Cargo – Assessor Especial, símbolo CC1 B, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no Secretaria Municipal de Programa Sociais, Símbolo CC1 B.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:FF3A97BA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 055/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Luzineide do Nascimento Silva, ao Cargo – Gerente, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no Secretaria Municipal de Programa Sociais, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:B436C973

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 056/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Edilene Maria da Rocha Paes, ao Cargo – Assessora Técnica, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no Secretaria Municipal de Programa Sociais, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:64E2F736

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 057/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Augusto César da Cunha Paiva, ao Cargo – Assessor Especial, símbolo CC1 B, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Esporte, Símbolo CC1 B.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:5ADB76A2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 058/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Giselli Ismelinda Ferreira Amaral, ao Cargo – Coordenação, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação no Gabinete do Vice Prefeito, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:4FD16C14

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 059/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Diogenes Cristiano da Silva Miguel, ao Cargo – Coordenação, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação, Gabinete do Vice Prefeito, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:EC79A631

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 060/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Roseane Keila da Silva, ao Cargo – Assistente de Gabinete, símbolo CC4, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação, Gabinete do Vice Prefeito, Símbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:F8891AC8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 061/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Abnerferfferson Aldes de LIma, ao Cargo – Coordenador, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação, Gabinete do Prefeito, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:0B5CBF79

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Natanael Lucas da Silva Candido, ao Cargo – Coordenador, símbolo CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação, Secretaria de Educação, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:25A40C32

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 063/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Patrick Domingos da Cruz, ao Cargo – Assessor TÉcnico, símbolo CC2, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:CC6BFB7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
TERCEIRO AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERCEIRO AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.958.780/0001-70, situada na Avenida Dr. João Borba, s/n°, lote Granja Monteiro Quadra H lote 3RA - bairro – Santo Antônio – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-000, endereço eletrônico universocomercioeservicos@otlook.com, tel.: 87 – 9. 8162-0001.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou do Processo de Contratação 027/2024 – PMC, referente ao Pregão Eletrônico 015/2024 – PMC, o qual tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material didático, para formação de kits Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Pública Municipal de ensino de Caetés/PE.

Por conseguinte, no dia 28 de novembro do ano em curso, procedeu-se ao envio do instrumento contratual nº 060/2024 – PMC, bem como da sua ordem de fornecimento, através do e-mail universocomercioeservicos@otlook.com, para que os respectivos instrumentos fossem devidamente assinados pela empresa ora notificada. Destaca-se que neste momento foi esclarecido à empresa, através do e-mail enviado, que a ordem de fornecimento já representava o pedido devendo este ser adimplido conforme as cláusulas contratuais.

Cumpre-nos destacar que conforme o item 13.0, do Termo de Referência - documento anexo e parte inseparável do instrumento convocatório, o prazo para a entrega do objeto contratado é de até 20 (vinte) dias. Vejamos:

13.0. DA EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
13.1. O prazo de entrega do objeto será, IMPRETERIVELMENTE, de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do contrato e da ordem de fornecimento.

Outrossim, devido ao descumprimento de cláusulas contratuais foi promovido respectivamente nos dias 23 e 24/12/2024, a formalização de duas notificações extrajudiciais, ficando estabelecido nos aludidos documentos que a empresa deveria promover a entrega dos itens contratados até o dia 30/12/2024.

Reputa-se, porém, que na data acordada para a entrega do objeto contratado (30/12/2024), a empresa Vieira de Góis Fabricação, Comércio e Serviços LTDA, promoveu a entrega de 640 (seiscentos e quarenta) bolsas/mochilas escolares, quantidade que corresponde a apenas 10,07% (dez vírgula sete por cento) da quantidade total contratada (6.355).

Outrossim, é de sumo relevo enfatizar que as bolsas/mochilas escolares que foram entregues estavam em desacordo com as exigências previstas no edital e, sobretudo, com as amostras que foram entregues pela empresa em comento, especialmente no que diz respeito às cores, costuras e aplicação dos bolsos frontais.

Diante dos fatos apresentados, denota-se que a empresa claramente descumpriu as regras editalícias assim como cláusulas contratuais. Em contrapartida, diante da defesa apresentada pela empresa em epígrafe, será concedido à esta, a dilação do prazo para entrega do objeto.

Isto posto, em conformidade com as minhas atribuições legais e em cumprimento a regra estabelecida na cláusula XIII do Termo de Referência, sirvo-me da presente para notificar a empresa VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70, para que promova a entrega do objeto contratado, pontualmente, até o dia 20/01/2025.

Destarte, é de sumo relevo frisar que conforme a cláusula décima primeira, subitem 11.1, alínea "c" do instrumento contratual "comete infração administrativa o contratado que der causa à inexecução total do contrato." Trata-se de uma conduta que se encontra prevista no inciso III, do art. 155, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para mais, os artigos 156 e seguintes disciplinam as sanções que serão aplicadas a quem, porventura, incorrer na infração administrativa acima mencionada, ressaltando que neste caso, o licitante/contratado poderá ser penalizado com as seguintes sanções:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
§ 2º A sanção prevista no inciso I do**caput**deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista noinciso I do**caput**do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
§ 3º A sanção prevista no inciso II do**caput**deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III docaputdeste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII docaputdo art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
§ 5º A sanção prevista no inciso IV do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos VIII, IX, X, XI e XII do**caput**do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Ademais, em respeito aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa, a supracitada empresa tem a prerrogativa de apresentar, no mesmo prazo, através do e-mail cplcaetes@gmail.com, defesa correspondente aos fatos descritos na presente notificação, oportunidade em deverá juntar documentos comprobatórios de sua alegação, conforme as informações acima explanadas.

Por fim, é de sumo relevo enfatizar que o descumprimento da presente convocação ensejará a extinção do contrato, nos termos do inciso I, do art. 137, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, havendo, no presente caso, a possibilidade de a empresa notificada ser responsabilizada,

conforme as disposições previstas nos arts. 155 e seguintes da legislação anteriormente destacada.

Caetés, 07 de janeiro de 2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Matrícula no 12270
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:43DE9C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE -
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 029/2024 - PMC, Pregão na forma Eletrônica nº 017/2024 – PMC,** cujo objeto trata-se da aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Caetés-PE. **Data e Hora: 09/01/2025 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 07 de janeiro de 2025.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:688A27A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 16h35min, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Câmara Municipal de Camaragibe - Pernambuco, para a instalação da 11ª Legislatura, com a presença dos vereadores eleitos, do Prefeito e da Vice-Prefeita eleitos, das autoridades convidadas e do público presente. A cerimônia ocorreu na Casa Maria Amazonas, situada no Município de Camaragibe, estado de Pernambuco. Inicialmente, conforme o Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camaragibe, o Vereador Helder José Moura de Oliveira Filho, o mais votado entre os eleitos, assumiu a presidência da sessão ad hoc e, iniciou os trabalhos da presente sessão solene de posse e instalação da 11ª Legislatura do município. O Presidente cumprimentou os presentes e convidou para comporem a mesa, além dos demais vereadores eleitos, a senhora ex Prefeita de Camaragibe, Dra. Nadegi Queiroz, o Deputado Estadual João de Nadegi, o Prefeito Eleito e Vice-Prefeita eleita. Na sequência, todos de pé, foram executados o hino nacional e o hino do estado de Pernambuco. Continuando, foi montada a mesa diretora ad hoc, composta pelo Presidente Helder José Moura De Oliveira Filho, que indicou como 1º secretário ad hoc, Antônio oliveira Borba, e 2º secretário ad hoc, Daiana Albuquerque Meira. Logo após, o senhor presidente ad hoc ordenou que fosse realizada pelo 1º secretário, a verificação de quórum para a realização da sessão solene de instalação da legislatura, posse e eleição da mesa diretora, de forma nominal dos seguintes vereadores: Acrécia Alves Militão, André Soares da Silva, Antônio José Oliveira Borba, Daiana Albuquerque Meira, Edvaldo José Ferreira Júnior, Geraldo Alves da Silva, Halan Ricardo de Lima Pedrosa, Helder José Moura de Oliveira Filho, Júlio Soares de Albuquerque Neto, Maria Clara Bezerra Cabral, Moisés Ferreira da Silva, Paulo André do Nascimento Duda, Severino Gomes de Oliveira. Todos presentes. Verificada a constatação de quórum, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos, saudando os eleitos e convidando o prefeito, Diego da Rocha Cabral e a Vice Prefeita, Débora Lourdes da Rocha da Silva a ingressar na sessão para prestaram o compromisso solene de posse, conforme o disposto no art. 10 da Lei Orgânica do Município, nos seguintes termos: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a deste Estado, e a Lei Orgânica do Município. Observar suas Leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do povo pernambucano.". Após a prestação do compromisso, o Prefeito Diego da Rocha Cabral e a Vice-Prefeita Débora Lourdes da Rocha da Silva assinaram o respectivo termo de posse. O vereador Paulo André do Nascimento Duda, requereu questão de ordem, afirmando que o rito não condizia com o Regimento Interno, uma vez que a posse do prefeito é realizada pelo presidente eleito na eleição, tendo o presidente ad hoc, invertido a pauta da sessão. O presidente ad hoc, desconsiderou as ponderações, logo em seguida, empossando no cargo, o senhor Prefeito Diego da Rocha Cabral, que discursou dizendo: “Essa é a maior missão da minha vida, e é com esse espírito que estou hoje para dizer para todo o povo de Camaragibe, todo o povo de Pernambuco que irei trabalhar cada dia e hora por todos vocês que me confiaram essa missão” saudou a todos e encerrou seu discurso. A vice – Prefeita registrou seus agradecimentos a Deus e ao Povo de Camaragibe pela votação. Dando continuidade, o presidente ad hoc, o vereador Helder José Moura de Oliveira Filho suspendeu os trabalhos da presente sessão para que o prefeito pudesse se retirar. Reaberto os trabalhos da presente sessão solene, o senhor presidente ad hoc realizou o juramento de pé e com a mão direita estendida, o seguinte compromisso de posse: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a deste Estado, e a Lei Orgânica do Município. Observar suas Leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do 2 de 4 povo pernambucano.” Todos os vereadores presentes, igualmente de pé e com a mão direita estendida, responderam para sua posse: “Assim prometo”. Prosseguindo, o senhor presidente ad hoc registrou que houve um equívoco anteriormente ao realizar a posse do prefeito, sem que antes tivesse tomado posse, realizando novamente o juramento de posse do prefeito eleito e da sua vice-prefeita eleita. Neste momento, pelo vereador Edvaldo José Ferreira Junior, foi solicitada uma questão de ordem, registrando que quem faz a posse do prefeito é o presidente eleito pela mesa conforme art. 10 do regimento interno. Em seguida o Presidente ad hoc negou a questão de ordem. Dando continuidade, o prefeito fez novamente o juramento dizendo: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a deste Estado, e a Lei Orgânica do Município. Observar suas Leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do povo pernambucano.”. Logo após, o presidente ad hoc registrou que poderá encerrar a sessão alegando tumulto. Prosseguindo, a vice-prefeita eleita também registrou seu juramento dizendo: “Assim prometo”. Prosseguindo, o presidente ad hoc, o vereador Helder José Moura de Oliveira Filho, convidou os vereadores para assinarem individualmente o Termo de Posse. Prosseguindo, declarou devidamente empossados o prefeito e a vice-prefeita, e os vereadores da 11ª Legislatura da Câmara Municipal do município de Camaragibe, estado de Pernambuco. Em seguida, suspendeu os trabalhos da presente sessão solene pelo tempo de 30 (trinta) minutos para que os vereadores acompanhassem o prefeito e a vice-prefeita até a saída. Sob os protestos dos senhores vereadores: Edvaldo José Ferreira Júnior e Paulo André do Nascimento Duda, que argumentaram em questão de ordem suscitadas que a posse do prefeito e viceprefeita só podem ser realizadas pela mesa diretora eleita, conforme Art. 10 do Regimento Interno. No retorno dos trabalhos, registrou-se a ausência dos vereadores: Antônio José Oliveira Borba, Daiana Albuquerque Meira, Geraldo Alves da Silva, Halan Ricardo de Lima Pedrosa e Júlio Soares de Albuquerque Neto. Dando prosseguimento, o presidente ad hoc, o vereador Helder José Moura de Oliveira Filho solicitou a verificação de quórum no retorno dos trabalhos para a eleição da mesa diretora. Neste momento, o vereador Paulo André de Nascimento Duda registrou que o regimento deve ser seguido e que a forma de condução dos trabalhos da presente sessão não está correta, uma vez que a verificação de quórum para a presente sessão solene já ocorreu. Prosseguindo, o presidente ad hoc não acatou a questão levantada e nomeou para comporem a 1ª e 2ª secretaria, os senhores vereadores, Moisés Ferreira da Silva e André

Soares da Silva, respectivamente e solicitando novamente a verificação de quórum, tendo em seguida afirmado que por falta de quórum e tumulto, declara encerrados os trabalhos da presente sessão de votação da mesa diretora do 1º Biênio (2025/2026) e se retirou do local. O vereador Edvaldo José Ferreira Júnior, diante da ausência da mesa diretora ad hoc, invocou o art. 15 do Regimento interno da Casa, tendo feito a leitura do mesmo: "No caso de vacância na linha sucessória do cargo de presidente ou de vacância de todos os cargos de Mesa Diretora, o vereador mais idoso assume a presidência até nova eleição, a qual será realizada dentro de 30 (trinta) dias imediatos ao fato." Momento este que o vereador Moisés Ferreira da Silva, vereador mais velho entre os presentes, e anteriormente nomeado 1º secretário ad hoc, pelo então presidente ad hoc, Vereador Helder José Moura de Oliveira Filho, assumiu os trabalhos e a presidência ad hoc e deu continuidade aos trabalhos da presente sessão às 17h38min, tendo nomeado para compor a 1ª e 2ª secretaria ad hoc, os vereadores Edvaldo José Ferreira Júnior e Paulo André do Nascimento Duda, respectivamente. Dando continuidade, com a palavra o vereador Edvaldo José Ferreira Júnior, registrou que o regimento interno foi atropelado e desrespeitado. Prosseguindo, o presidente ad hoc, o vereador Moisés Ferreira da Silva passou a palavra ao 1º secretário ad hoc, o vereador Edvaldo José Ferreira Júnior registrou que, conforme o artigo 9º do regimento, a maioria qualificada, ou seja, 2/3 dos vereadores presentes elegerão os componentes da mesa diretora, quórum este já verificado no início da sessão e posse dos 13 vereadores, iniciando pelo presidente e demais cargos, um por vez. Como foi verificado a maioria qualificada na verificação de quórum para a presente sessão, o 3 de 4 presidente ad hoc, o vereador Moisés Ferreira da Silva, registrou que prestado os devidos esclarecimentos, daria início a votação da presidência da mesa diretora para o 1º Biênio, 2025/2026. Pelo 1º secretário ad hoc foi iniciado a votação nominal para presidente, sendo declarado eleito o vereador Paulo André do Nascimento Duda, com 7 (sete) votos favoráveis dos seguintes vereadores: Acrécia Alves Militão, André Soares da Silva, Edvaldo José Ferreira Júnior, Maria Clara Bezerra Cabral, Moisés Ferreira da Silva, Paulo André do Nascimento Duda, Severino Gomes de Oliveira. Ausentes do plenário, os senhores vereadores: Antônio José Oliveira Borba, Daiana Albuquerque Meira, Geraldo Alves da Silva, Halan Ricardo de Lima Pedrosa, Helder José Moura de Oliveira Filho, Júlio Soares de Albuquerque Neto. A votação foi nominal, sendo declarado eleito para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, 1º Biênio (2025/2026), o Vereador Paulo André do Nascimento Duda, com o quórum de 7 (sete) votos favoráveis, e (6) seis ausentes do plenário. O senhor Vereador Paulo André do Nascimento Duda assumiu imediatamente a condução dos trabalhos e registrou que fosse consignado em ata todos os acontecimentos, registrou ainda que estiveram presentes 2/3 dos vereadores na verificação de quórum e está presente no momento a maioria simples conforme determina o regimento interno, citando novamente o artigo 15 do regimento interno. "Ninguém aqui está infringindo o regimento, tentaram infringir, mas a gente está dando continuidade e seguimento aos trabalhos". O senhor Vereador Paulo André do Nascimento Duda, seguiu com a eleição dos demais membros da Mesa Diretora, com os seguintes resultados: Vice-Presidente: André Soares da Silva, com 7 (sete) votos favoráveis e 6 (seis) ausentes; 1º Secretário: Edvaldo José Ferreira Júnior, com 7 (sete) votos favoráveis e 6 (seis) ausentes; 2º Secretário: Maria Clara Bezerra Cabral, com 7 (sete) votos favoráveis e 6 (seis) ausentes. Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo André do Nascimento Duda, declarou eleitos por maioria simples, com 7 (sete) votos, o presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário. E registrou o parágrafo 4º do artigo 9º do regimento interno, onde diz: "os eleitos serão automaticamente empossados e entrarão em exercício imediatamente". Logo após, o senhor presidente declarou encerrada a sessão solene. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 18h03min. Do que para constar eu Rafaela Henrique, Agente Administrativo, matrícula nº 503, lavrei e digitei a presente Ata que dato e assino juntamente com a MESA DIRETORA DESTE PODER LEGISLATIVO. Paulo André Do Nascimento Duda Presidente André Soares Da Silva Vice-Presidente Edvaldo José Ferreira Júnior 1º Secretário Maria Clara Bezerra Cabral 2º Secretário

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:715A04E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da pessoa jurídica, AMANHECER PRODUCOES LTDA. CNPJ: 23.097.437/0001-90, para Contratação do Show do cantor "PADRE JOÃO CARLOS", para uma apresentação em comemoração da Festa de Santos Reis 2025, na Cidade de Camutanga – PE, no dia 05 de janeiro de 2025, às 21:00 horas.

Fundamento legal Art. 72 e 74, II, da Lei n° 14.133/2021
Contrato nº 001/2025. Do valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Contratada: AMANHECER PRODUCOES LTDA. CNPJ: 23.097.437/0001-90.
Data da assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2025.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:6F212B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025

Processo Licitatório n° 001/2025

Objeto: Apresentação artística do cantor Padre João Carlos, através da empresa, AMANHECER PRODUCOES LTDA, para comemoração da Festa de Santos Reis de Camutanga, a realizar-se no dia 05 de janeiro de 2025, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda e Proposta da Contratada.

CONTRATO Nº 001/2025-PMC

CONTRATADA: AMANHECER PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.097.437/0001-90.

VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: Até 03 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
13.392.0004.2079 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:2E56CD4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 - DATADO: 03.01.2025 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: FIORI VEICOLO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 35.715.234/0001-08.
OBJETIVO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, de primeiro uso, sendo AMBULÂNCIAS TIPO FURGONETA PARA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, para renovar a frota da Unidade de Saúde assistida: Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, em consonância com a Emenda Parlamentar Estadual ao PLOA 2024 - 350/2023.
Valor contratado: R$ 263.600,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).
Canhotinho, 07 de janeiro de 2025.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:8F8E50E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - DATADO: 03.01.2025 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.375.249/0001-03.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente que visa atender as demandas do (CEO) Centro de Especialidades Odontológicas.
Valor contratado: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Canhotinho, 07 de janeiro de 2025.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:18E30E95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 03, 04, 05, 06 E 07/2025 - PREGÃO ELETRONICO N. 010/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025 - DATADO: 03.01.2025 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.861.730/0001-42.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos que irão atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
Valor contratado: R$ 3.960,99 (três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).
Canhotinho, 07 de janeiro de 2025.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025 - DATADO: 03.01.2025 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos que irão atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
Valor contratado: R$ 3.951,50 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Canhotinho, 07 de janeiro de 2025.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025 - DATADO: 03.01.2025 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: LICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.235.370/0001-10.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos que irão atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
Valor contratado: R$ 13.053,97 (treze mil, cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).
Canhotinho, 07 de janeiro de 2025.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025 - DATADO: 03.01.2025 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: B.D.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos que irão atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
Valor contratado: R$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais).
Canhotinho, 07 de janeiro de 2025.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 - DATADO: 03.01.2025 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos que irão atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
Valor contratado: R$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais).
Canhotinho, 07 de janeiro de 2025.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:D8BA78F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
OFÍCIO Nº 07/2025

Ofício **nº 07/2025**
Carnaíba**, 07** de janeiro de 2025.

MANDATO MUNICIPAL 2025- 2026

Agência no 1754-X
Município – Carnaíba/PE

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão **Câmara Municipal de Carnaíba/PE,** CNPJ: **11.459.690/0001-68,** perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

Nome Outorgado 1 – **ALEX MENDES DA SILVA** CPF: **060.726.814-09**
Cargo: **PRESIDENTE** Ass. Obrigatória: (x) sim ou **( )** não
E-mail:mendesalex@yahoo.com.br Telefone: (87) 999422644

Nome Outorgado 2 - **GERALDO BARBOSA FILHO** CPF: **660.397.114-34**
Cargo: **TESOUREIRO** Ass. Obrigatória > (x) sim ou **( )** não
E-mail: Geraldobarbosa2484@gmail.com Telefone: (87)999192296
009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(X) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ALEX MENDES DA SILVA
CPF: 060.726.814-09
Presidente

GERALDO BARBOSA FILHO
CPF: 660.397.114-34
Tesoureiro

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:3F5521CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL**, Prefeito do município de Carnaíba, localizada no estado de Pernambuco, no uso de usas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba – PE;

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a senhora **MARCÍLIA LAYCE AUGUSTO SILVA** como Outorgada 02 (Tesoureira) do Fundo Municipal de Educação do município de Carnaíba, estado de Pernambuco.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são válidos a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:55BA8217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMA**RAL, Prefeito do município de Carnaíba, localizada no estado de Pernambuco, no uso de usas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba – PE;

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a senhora **MARCÍLIA LAYCE AUGUSTO SILVA** como Outorgada 02 (Tesoureira) do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Carnaíba, estado de Pernambuco.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são válidos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:46A064B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n° 018/2024, Processo Licitatório nº 087/2024, de 17 de dezembro de 2024, cujo objeto é a Registro de preço para eventual e futura contratação da aquisição de notebooks educacionais para a Rede Municipal de Ensino de Carnaubeira da Penha-PE. Esta aquisição visa promover a inclusão digital e melhorar a qualidade do ensino, fornecendo aos alunos e professores ferramentas adequadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas inovadoras e interativas. Resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa:

COMERCIAL MIRANDA LTDA, CNPJ nº 35.842.179/0001-09, classificada no item, 01, totalizando um valor de R$ 817.548,76 (oitocentos dezessete mil quinhentos quarenta oito reais e setenta seis centavos).

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha – PE, 07 de janeiro de 2025.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:F37A1C5F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA
EXTRATO DE ARP Nº 001/2025

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: COMERCIAL MIRANDA LTDA, CNPJ nº 35.842.179/0001-09
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 018/2024;
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação da aquisição de notebooks educacionais para a Rede Municipal de Ensino de Carnaubeira da Penha-PE. Esta aquisição visa promover a inclusão digital e melhorar a qualidade do ensino, fornecendo aos alunos e professores ferramentas adequadas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas inovadoras e interativas. Conforme especificações contidas no Termo de referência e Edital Pregão Eletrônico nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.
VALOR: **R$ 817.548,76(**oitocentos dezessete mil quinhentos quarenta oito reais e setenta seis centavos)
DATA: 07/01/2025;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:D6239B50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA POR VALOR DE Nº 00003/2021

Processo Administrativo de nº 00003/2021 – Dispensa por valor de nº 00003/2021. Contrato de Nº 00003/2021. Fornecimento. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Casinhas. Contratado: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR 01159557470, inscrita no CNPJ de nº 37.551.250/0001-20. Valor Contratado: R$ 26.666,60 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 23 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros de Serviços de Terceiros. Fundamento Legal: inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

Casinhas, 23 de dezembro de 2021.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:A7E96130

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2025/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** o Sr. **VENANCYO WYLLAME DUM NASCIMENTO**, inscrito no CPF n° ***.957.894-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO**, integrante da estrutura organizacional (**CC-IV**), da Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 7 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jácio Nicolas Alves Pereira
Código Identificador:DFA22F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2025/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** a Sra. **MARTA MARIA LEITE**, inscrita no CPF n° ***.033.854-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**, integrante da estrutura organizacional (**CC-IV**), da Secretaria de Finanças - SEFIN.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 7 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jácio Nicolas Alves Pereira
Código Identificador:2540200F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2025/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** a Sra. **GABRIELA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF n° ***.552.414-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, integrante da estrutura organizacional (**CC-II**), da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 7 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jácio Nicolas Alves Pereira
Código Identificador:401A21EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2025/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** o Sr. **DANIELTON DE VASCONCELOS FERNANDES**, inscrito no CPF n° ***.765.254-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, integrante da estrutura organizacional (**CC-VI**), da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 7 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jácio Nicolas Alves Pereira
Código Identificador:3F32466E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2025/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** a Sra. **RIKALLINE JULIANA DE LIMA**, inscrita no CPF n° ***.919.954-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE CRAS**, integrante da estrutura organizacional (**CC-V**), da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEASC.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 7 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jácio Nicolas Alves Pereira
Código Identificador:997A1E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2025/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** a Sra. **MARIA EDILANDIA DA CRUZ ALMEIDA**, inscrita no CPF n° ***.413.634-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE CREAS**, integrante da estrutura organizacional (**CC-V**), da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEASC.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 7 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jácio Nicolas Alves Pereira
Código Identificador:4210FEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2025/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** a Sra. **JANECLEIDE CARMEM DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF n° ***.958.694-**, para exercer o Cargo

de Provimento em Comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, integrante da estrutura organizacional (**CC-IV**), da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEASC.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 7 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jácio Nicolas Alves Pereira
Código Identificador:E3285559

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2025/GAB, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1° **NOMEAR** o Sr. **DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF n° ***.623.324-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTODE APOIO A DIVERSIDADE**, integrante da estrutura organizacional (**CC-VII**), da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEASC.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cedro-PE, 7 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jácio Nicolas Alves Pereira
Código Identificador:C5DAE9B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025 GP

PORTARIA Nº 010/2025 GP

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, estado de PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir no âmbito do Município as Comissões de Contratação I e II,
I - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I: Agente de Contratação/Pregoeiro: Ednaldo Leite da Silva, CPF 793.567.964-91, Equipe de Apoio: José Tacyto Cavalcanti de Santana, CPF 142.618.734-35 e Matheus Fernandes Martins de Queiroz Silva, CPF 152.179.274-70.
II - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II: Agente de Contratação/Pregoeiro: Alyson Marcílio de Freitas Mendes, CPF 107.527.684-50, Equipe de Apoio: José Tacyto Cavalcanti de Santana CPF 142.618.734-35 e Matheus Fernandes Martins de Queiroz Silva, CPF 152.179.274-70.
§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024.
Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã de Alegria, 02 de janeiro de 2025.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:57DEC5F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
PORTARIA GP Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia servidora para o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor Financeiro, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Cortês-PE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, com embasamento na Lei Municipal Nº 1.204, de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELLEN KELLEN MARIA DA SILVA**, CPF: XXX.478.164-XX, Cédula de Identidade nº: XX.397.0XX – SDS/PE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA**, símbolo
CC-2.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cortês-PE, 06 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE

Publicado por:
Weverton Josias da Silva
Código Identificador:90CD4A4C

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
PORTARIA GP Nº 002, DE 06 DE JANEIRO 2025

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão, de Secretário Executivo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Cortês-PE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, com embasamento na Lei Municipal Nº 1.204, de 17 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WEVERTON JOSIAS DA SILVA**, CPF: XXX.952.564-XX, Célula de Identidade nº X.542.XX3–SDS/PE para o Cargo de Provimento de Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** símbolo **CC-1**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cortês-PE, 06 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE

Publicado por:
Weverton Josias da Silva
Código Identificador:1D4B7CAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 184, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração da servidora JOSIANE SANTOS DE FRANÇA LIMA, do cargo de provimento em comissão de *Gerente Administrativo e Financeiro (símbolo RP – 2) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV.*

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV**;**

RESOLVE,

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal senhora JOSIANE SANTOS DE FRANÇA LIMA, inscrita no CPF de nº 062.219.844-08, portadora da Cédula de Identidade nº 7.150.261 – SDS-PE, matrícula 009625-1, do Cargo de provimento em comissão, símbolo RP – 2, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês - CORTÊSPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 31 de dezembro de 2024, 71º de Emancipação Política e 202º de Independência do Brasil.

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:CBE95981

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
TERMO DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.391/0001-20, com sede sito à Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, através das Secretarias Municipais de: **Agricultura**, neste ato representada pelo **Sr**. **Rogério Jeronimo da Silva**, residente e domiciliada no Município de Cumaru/PE; **Infraestrutura**, neste ato representada pelo Sr. **Edivaldo Manoel da Silva**, residente e domiciliado no Município de Cumaru/PE; conjuntamente com o **Fundo Municipal de Educação de Cumaru**, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.958.510/0001-37, com sede sito à Rua São Vicente de Paula, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru/PE, neste ato representado por sua gestora, a Srª. **Zenaide Rosângela Medeiros da Silva**, residente e domiciliada no Município de Cumaru/PE e; o **Fundo Municipal de Saúde de Cumaru**, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.319.452/0001-57, com sede sito à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, neste ato representado por seu gestor, o Sr. **Antônio Cláudio Borba de Paula Soares**, residente e domiciliado no Município de Cumaru/PE, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº. 003/2024-PMC do processo de Inexigibilidade nº 034/2024-PMC, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, resolve CREDENCIAR o(s) seguinte(s) proponente(s) para celebração do presente Termo de credenciamento visando a **futura e eventual prestação de serviços de reboque, manutenção preventiva, corretiva e serviços borracharia, com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e com o fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota Município de Cumaru/PE**.

PREPONENTE	CNPJ	DATA DE CREDENCIAMENTO
MR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	23.635.749/0001-00	07/01/2025

Aplica-se as disposições constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 003/2024-PMC, especialmente no constante as obrigações, vinculado a ficha cadastral e pedido de credenciamento apresentado pelo preponente.

Cumaru/PE, 07 de janeiro de 2025.

EDIVALDO MANOEL DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura

ROGÉRIO JERONIMO DA SILVA
Secretário de Agricultura

ZENAIDE ROSÂNGELA MEDEIROS DA SILVA
Fundo Municipal de Educação

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:18CE6BB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
TERMO DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.391/0001-20, com sede sito à Rua João de Moura Borba, 224, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, através das Secretarias Municipais de: **Agricultura**, neste ato representada pelo **Sr**. **Rogério Jeronimo da Silva**, residente e domiciliada no Município de Cumaru/PE; **Infraestrutura**, neste ato representada pelo Sr. **Edivaldo Manoel da Silva**, residente e domiciliado no Município de Cumaru/PE; conjuntamente com o **Fundo Municipal de Educação de Cumaru**, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.958.510/0001-37, com sede sito à Rua São Vicente de Paula, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru/PE, neste ato representado por sua gestora, a Srª. **Zenaide Rosângela Medeiros da Silva**, residente e domiciliada no Município

de Cumaru/PE e; o **Fundo Municipal de Saúde de Cumaru**, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.319.452/0001-57, com sede sito à Rua Eumênia Gonçalves de Oliveira, s/n, CEP: 55.655-000, Centro, Cumaru – PE, neste ato representado por seu gestor, o Sr. **Antônio Cláudio Borba de Paula Soares**, residente e domiciliado no Município de Cumaru/PE, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e com fulcro no Edital de Credenciamento nº. 003/2024-PMC do processo de Inexigibilidade nº 034/2024-PMC, considerando a regularidade da documentação apresentada conforme análise de Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, resolve CREDENCIAR o(s) seguinte(s) proponente(s) para celebração do presente Termo de credenciamento visando a **futura e eventual prestação de serviços de reboque, manutenção preventiva, corretiva e serviços borracharia, com fornecimento dos materiais necessários à realização dos serviços e com o fornecimento de peças, visando a manutenção dos veículos da frota Município de Cumaru/PE**.

PREPONENTE	CNPJ	DATA DE CREDENCIAMENTO
RMT SERVICOS E PECAS	34.329.380/0001-24	07/01/2025

Aplica-se as disposições constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 003/2024-PMC, especialmente no constante as obrigações, vinculado a ficha cadastral e pedido de credenciamento apresentado pelo preponente.

Cumaru/PE, 07 de janeiro de 2025.

EDIVALDO MANOEL DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura

ROGÉRIO JERONIMO DA SILVA
Secretário de Agricultura

ZENAIDE ROSÂNGELA MEDEIROS DA SILVA
Fundo Municipal de Educação

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:70A3B894

PROCURADORIA MUNICIPAL
PRORROGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES - PNAB

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Meio Ambiente

PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Cumaru(PE), vem, através da Comissão Municipal de Seleção de Projetos da PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, informar a prorrogação das inscrições dos editais abaixo até o dia 09 de janeiro de 2025:

EDITAL Nº 001/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL Nº 002/2024 - PREMIAÇÃO DE AÇÕES CRIATIVAS DIVERSAS - PREMIAÇÃO DE MÚSICA - PREMIAÇÃO DE MESTRES DA CULTURA POPULAR

EDITAL Nº 003/2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL Nº 004/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Informa também, o novo calendário - cronograma de execução dos editais acima:

ETAPA	DATAS/PERÍODO
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/01/2025 A 09/01/2025 (TERÇA A QUINTA-FEIRA)
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS - ETAPA CLASSIFICATÓRIA	10/01/2025 (SEXTA-FEIRA)
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E RECURSOS - ETAPA CLASSIFICATÓRIA (03 DIAS ÚTEIS)	13/01/2025 a 15/01/2025 (SEGUNDA A QUARTA-FEIRA)
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS - ETAPA CLASSIFICATÓRIA	16/01/2025 (QUINTA-FEIRA)
ENVIO DOCUMENTOS DOS PROJETOS SELECIONADOS - ETAPA DE HABILITAÇÃO (03 DIAS ÚTEIS)	17/01/2025 à 21/01/2025 (SEXTA A TERÇA-FEIRA)
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS - ETAPA CLASSIFICATÓRIA	22/01/2025 (QUARTA-FEIRA)
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E RECURSOS - ETAPA DE HABILITAÇÃO (03 DIAS ÚTEIS)	23/01/2025 a 27/01/2025 (QUINTA A SEGUNDA-FEIRA)
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	28/01/2025 (TERÇA-FEIRA)
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - PAGAMENTO É REALIZADO EM ATÉ 15 DIAS APÓS ASSINATURA DO TERMO	A PARTIR DE 29/01/2025 (QUARTA-FEIRA)

Cumaru(PE), 06 de janeiro de 2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA PNAB –
Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura

Publicado por:
Lucas Gonçalves Vasconcelos de Lima
Código Identificador:A92E38F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº005/2025.

Designa servidora que estabelece para exercer a função de Ouvidoria e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal N.º 770/2022, a Sra. **ISABEL DE MACEDO CAVALCANTI,** servidora efetiva, portadora da Cédula de Identidade n.º 4811297 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 000.334.974-86 para exercer as funções de **OUVIDORIA** no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE**.

Parágrafo único. A servidora não receberá gratificação pelo exercício da função prevista no *caput*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025.

LOMANTO JOSÉ FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Paola Bean
Código Identificador:BCD43945

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 015/2025.

EMENTA: Designa o servidor para a função gratificada que estabelece e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar, para o exercício da função gratificada de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, o Sr. **REINALDO MENDES DE MACEDO, CPF: 046.708.554-41**, com lotação no Fundo Previdenciário do Município de Dormentes/PE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FC8893D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 014/2025.

EMENTA: Designa o servidor para a função gratificada que estabelece e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar, para o exercício da função gratificada de GERENTE DE PREVIDÊNCIA, o Sr. **EDUARDO DE MACEDO COELHO, CPF: 038.053.884-97**, com lotação no Fundo Previdenciário do Município de Dormentes/PE.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BD32D7A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 CONTRATO Nº 445/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO FRANGO INTEIRO CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA ESCADA DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.102.545/0001-98. **CONTRATADO: JR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 41.245.327/0001-00. **Valor total**: **R$ 1.062.000,00 (hum milhão, sessenta e dois mil reais). Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, nos termos do art. 105 na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

Escada/PE, 19 de dezembro de 2024.

JACYENDY FIDELIS M. G. SPERA FERREIRA
Secretária Des. Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:6D085F99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 CONTRATO Nº 446/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO (0 KM), ANO MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESCADA E SUAS SECRETARIAS (ITEM NOVO E FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.102.545/0001-98. **CONTRATADO: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 02.472.105/0001-79. **Valor total**: **R$ 249.980,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, nos termos do art. 105 na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

Escada/PE, 12 de dezembro de 2024.

JACYENDY FIDELIS M. G. SPERA FERREIRA
Secretária Des. Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:195D6281

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 CONTRATO Nº 448/2024.

OBJETO: CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DAS CONTAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LC 172/2020 E 205/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA:** a empresa **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INSADS**, inscrito no CNPJ sob o n° 17.232.055/0001-20. **Valor total**: **R$ 50.400,00 (cinquenta mil, e quatrocentos reais). Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Escada/PE, 30 de dezembro de 2024.

NARA PATRÍCIA P. L. DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:FC52223F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
PORTARIA Nº 02/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais** ao servidor Silvio Murilo Coutinho Cavalcanti, matrícula funcional nº 53.405, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível N-XI,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Orgânica, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 02 de janeiro de 2025.

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 GP

Publicado por:
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
Código Identificador:DD878C94

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0019/2025 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Escada.

RESOLVE:
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS, portadora do RG Nº 3.773.503. SSP/PE e do CPF Nº 698.873.654-91, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE SAÚDE, de símbolo CC-01, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Escada, Pernambuco, em 02 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:9A0D535F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO Nº 109/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 444 /2024. ERRATA

Em referência ao Extrato do Contrato Nº 444/2024 publicado no dia 20/12/2024, Edição 3745, o Município da Escada informa que:

Onde se lê: "Valor total R$ 509.680,00 (quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais)."

Leia-se: "Valor total R$ 259.700,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, e setecentos reais)."

Escada PE, 30 de dezembro de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:3711BFC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 001/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, ZILVAR JÚNIOR ELIAS DA SILVA** para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL**, lotado(a) na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:603DC879

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 002/2025

EMENTA: Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio/Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Exu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1428/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia-se o Servidor Público HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 7784373 SDS/PE, CPF nº 109.736.984-62, matrícula nº 86348, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro no âmbito do Município de Exu-PE.

Parágrafo Primeiro: Somente em licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Parágrafo Único: No caso dos afastamentos legais e gozo do direito de férias do Agente de Contratação/Pregoeiro, esse será substituído por seu suplente, restando nomeado para a função o Servidor Público PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR, brasileiro, universitário, portador da Cédula de Identidade nº 4610691 SDS/PE, CPF nº 901.161.104-04, matrícula nº 6055.

Artigo 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes integrantes:
I – CLAUDIVONE MIRANDA GALVÃO DE SOUZA, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº 6065635 SSP/PE, CPF nº 008.775.474-67, matrícula 28403;
II – PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 4610691 SDS/PE, CPF nº 901.616.104-04, matrícula 6055.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Artigo 3º - Fica nomeado o Sr CÍCERO EDUARDO ALVES LOPES, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 8857878 SDS/PE, CPF nº 102.749.124-30, para exercer a função de Assessor Jurídico.
Artigo 4º - A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes integrantes:
I - HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 7784373 SDS/PE, CPF nº 109.736.984-62, matrícula nº 86348, Função: Presidente;
II – PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 4610691 SDS/PE, CPF nº 901.616.104-04, matrícula 6055, Função: Secretário;
III – CLAUDIVONE MIRANDA GALVÃO DE SOUZA, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº 6065635 SSP/PE, CPF nº 008.775.474-67, matrícula 28403, Função: Membro.
Parágrafo Único: A Comissão de Contratação será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios que não contemplem as modalidades previstas nos regulamentos inerentes ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com o ordenamento legal vigente.

Artigo 5º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) as quais sejam de sua responsabilidade de acordo com os casos específicos por lei e quando necessário incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
Parágrafo Primeiro – O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio/Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Artigo 6º - O Agente de Contratação/Pregoeiro fica autorizado, se necessário, fazer convocações extraordinárias de funcionários ou ainda requerer informações de quaisquer setores da administração, para pareceres técnicos ou não, em assuntos específicos, lhe auxiliando em atos diversos dos certames realizados.

Artigo 7º - Os membros ora nomeados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei Municipal nº 1428/2023.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:E6A05811

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 003/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **SANDRUILTON TAVARES APOLINÁRIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Planejamento**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:62EB12BD

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 004/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **ALCIMAR DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Assistência Social**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:357913D6

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 005/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **DEOCLECIANO ANTÔNIO SARAIVA PEIXOTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Finanças**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:66F2E446

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 006/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **SARA PATRICIA SILVA PARENTE ALENCAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Educação**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:61123EA0

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 007/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **WILLGTON SOARES CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Obras**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:55CA1220

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 008/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **FERNANDO ADEVANDO BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Transportes**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:ECCD32DB

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 009/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **CÍCERA MÔNICA LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Meio Ambiente**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:2E2014D0

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 010/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **FRANCISCO BRÍGIDO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Agricultura**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:13788E7E

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 011/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **ISEJDA ARAÚJO APOLINÁRIO DINIZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Cultura**, **Turismo e Desportos** atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:7D2B2AD5

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 012/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **JOSÉ LOPES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Desenvolvimento Urbano**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:0D555EAA

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 013/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **TÂMARA MARIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Saúde**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:B1D05DD4

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 014/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **ERICLÉIA SÉRGIO CORDEIRO E SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procuradora Geral**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:847833E6

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 015/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **CAIO ÍTALO ARAÚJO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:B2376003

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 016/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **ARNALDO GARCIA DE ALENCAR SAMPAIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:D41072BD

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 017/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **ANUNCIADO ROMÉRIO SARAIVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:CFF3E969

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 018/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **THUYANNE GABRIELA MOREIRA SARAIVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:D5A8E8AB

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 019/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **JOSINA CARLA MOREIRA SARAIVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controladora Interna**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:FF96A971

GABINETE DO PREFEITO
SETOR PESSOAL

PORTARIA Nº 020/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **JURANDI PEREIRA SARAIVA MENESES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Municipal**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:97228DF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 022/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIANO CESAR ESTIMA FLORENTINO**, portador do RG nº 3.680.090 SDS/PE e CPF nº 749.697.144-87, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL**, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:2A29706F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOAO VIANEY CAMPOS DE QUEIROZ FILHO**, portador do RG nº 9.433.593 SDS/PE e CPF nº 116.139.944-51, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO E MARKTING**, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:5CCF23C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JESSICA SILVA DE ANDRADE**, portador do RG nº 9.882.208 SDS/PE e CPF nº 135.798.824-90, do cargo de Provimento em Comissão de **ACESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, símbolo CC-VIII.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:F3A9BFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 025/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIANO LIMA**, portador do RG nº 6.427.858 SDS/PE e CPF nº 038.847.524-21, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECEITA**, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:A707B1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 026/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MONICA SANTANA MARQUES**, portador do RG nº 8.983.023 SDS/PE e CPF nº 120.708.634-76, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTAO FINANCEIRA**, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:11D9741F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **RUAN CASSIO DA SILVA SIQUEIRA**, portador do RG nº 10.324.438 SDS/PE e CPF nº 092.546.124-56, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CRIACAO E ARTE**, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:089FD8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MARCILIO SIQUEIRA FONTES**, portador do RG nº 4.507.588 SDS/PE e CPF nº 857.734.174-72, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO E SUPERVISAO**, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:9D84924E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSE VINICIUS FERREIRA FIRMINO**, portador do RG nº 8.569.288 SDS/PE e CPF nº 095.386.104-07, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO**, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:C5CDEA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **TERCIO RODRIGUES MARTINS**, portador do RG nº 4.215.475 SDS/PE e CPF nº 763.466.684-04, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO**, símbolo CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:E5F82893

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **SAMUEL WASHINGTON DE OLIVEIRA E SILVA**, portador do RG nº 7.127.800 SSP/PE e CPF nº 079.541.714-42, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO AJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, símbolo CC-IV.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:D4DE1A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LARYSSA KARLA MODESTO VIANA DA COSTA**, portador do RG nº 8.920.891 SDS/PE e CPF 090.522.524-40, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO AJUNTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC-IV.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:6F583277

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 033/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCOS FRANCIEL RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 382.906.068 SDS/PE e CPF 043.638.144-38, do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO AJUNTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LASER**, símbolo CC-IV.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:03DEC104

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 034/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARLON JOSE PESSOA DE PAIVA SANTANA**, portador do RG nº 7.413.504 SSP/PE e CPF 061.095.074-66, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO R.P.P.S**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:656C6621

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 035/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 1.840.202 SSP/PE e CPF 227.050.234-53, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO,** SIMBOLO CC-VI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:B578CD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 010/2025

"DESIGNA PREGOEIRO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o disposto no § 2º do artigo 5º do Decreto municipal nº 053/2023 e § 5º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 2021;
Considerando a necessidade de designação de Pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Município de Flores possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam ao Pregão;
RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 053/2023, designar ao servidor **NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO**, portador do RG nº 6.035.155 SSP/PE e CPF nº 073.833.894-09, para exercer a Função de Pregoeiro, com a finalidade de conduzir os procedimentos realizados pelo Município de Flores.
Art. 2º. Designar como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro:
II – **JOYCE VITAL DOS PASSOS**, portadora do RG nº 4.204.241 – SDS/PE e CPF nº 085.874.364-73 como Membro;
III – **JOSÉ LAZARO ALVES VIEIRA**, portador do RG nº 10.351.598 – SDS/PE e CPF nº 135.842.174-90, como Membro;
IV – **CRISTIANO FERNANDES DE LIMA**, portador do RG nº 8.054.714 – SDS/PE e CPF nº 081.263.034-33, como Membro.
Art. 3º. As designações em epígrafe terão caráterpermanente e atuará em todos os certames da municipalidade, inclusive nos das Secretarias de Saúde, de Bem Estar Social e do Fundo Previdenciário do Município de Flores – FUNPREF, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Flores – PE, em 1º de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

*Republicado por incorreções

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:87CA44C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GABRIEL LUAN NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 9.705.104 SDS/PE e do CPF nº 121.473.494-45, para o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração,** símbolo CC-VI**.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

*Republicado por incorreções

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:1D2BA086

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 021/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CLÁUDIA LIMEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.288.561 SDS/PB e CPF 126.311.564-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Controle Interno**, símbolo CC-I.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 1º de janeiro de 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

*Republicado por incorreções

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:AEF0F238

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 016/2025

Exonera a pedido a servidora municipal GRACIELMA JOICE ARAUJO GUABIRABA do cargo de PROFESSORA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA A PEDIDO** a servidora municipal **GRACIELMA JOICE ARAUJO GUABIRABA,** do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 702502.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:62D0B712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 017/2025

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA DO SETOR DE PESSOAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **ELISSANDRA KARLA RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 9.259.871 SDS/PE e no CPF sob o nº 112.281.494-10, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DO SETOR DE PESSOAL - CC3.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:B98864E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 037/2025

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.153/2016, o cargo de Chefe da Assessoria Especial é definido como um agente político e possui as mesmas prerrogativas que um Secretário Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**: MANOELLA VIRGINIA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 8.041.823 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 086.603.704-73, para o cargo comissionado de **CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL- CCS.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:CB6D68CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 038/2025

Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **JADENILSON RUBEM SILVA DE LIMA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 10.649.346 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 145.837.694-07, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - CC1.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:331F8C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 039/2025

Dispõe sobre a nomeação da CHEFE DO SETOR DE PESSOAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **LAYANE DA SILVA ANDRADE**, brasileira, portadora do RG sob o nº 10.769.111 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 145.896.084-64, para o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL –CC2.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:DF4E5C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 040/2025

Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 1.277/2024, que altera o subsídio do cargo de Diretor do Departamento de Compras, Almoxarifado e Licitações - CC1

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **ÉMERSON FERNANDES LIMEIRA DA SILVA SANTOS**, brasileiro, portador do RG sob o nº 8.972.622 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 124.762.894-93, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES -CC1.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:D0138B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 041/2025

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA DO SETOR DE PESSOAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **NAYARA RAYANE MOURA DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 10.830.589 SDS/PE e no CPF sob o nº 156.472.304-66, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DO SETOR DE PESSOAL - CC3.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:C6621B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 042/2025

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **LUANE SALES DO CANTO**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 9.500.029 SDS/PE e no CPF sob o nº 112.592.884-04, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – CCS2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:6E3E2EA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 043/2025

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA ESPECIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 1.277/2024, que altera o subsídio do cargo de Assessor Especial- CCS1;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **ELISANGELA FREITAS DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 23.931.698-30 SSP/BA e inscrita no CPF através do nº 066.654.904-40**,** para o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL -CCS1.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:38547FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 044/2025

Dispõe sobre a nomeação do CHEFE DO SETOR DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **JOSÉ GLASSIVALDO BELO**, brasileiro, portador do RG sob o nº 6.775.738 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 068.853.044-33, para o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÃO -CC2.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:A121F189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 045/2025

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR DO SETOR DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **JAMESSON CAETANO DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.247.559 SDS/PE e no CPF sob o nº 124.774.084-61, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DO SETOR DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÃO - CC3.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:D2B75AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 046/2025

Dispõe sobre a nomeação da ASSESSORA DO SETOR DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **KARINE CAMILA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 58.584.760-5 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 080.931.674-98, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DO SETOR DE EVENTOS E ORNAMENTAÇÃO -CC3.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:A9A079DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 047/2025

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR DO SETOR DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.900.583 SDS/PE e no CPF sob o nº 921.230.824-49, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS – CC3.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 06 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:9D4BB960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 017/2025

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para as Funções de Confiança Autárquica de Agente de Contratação e Chefe de Planejamento das Contratações, lotado na AESGA.

Art. 2º O servidor acima nomeado será remunerado apenas por uma única gratificação, devendo optar pela de maior valor, consoante com o art. 13, § 1º da Lei 5.188/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:DDDB8013

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 18/2025

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa, para a Função de Confiança Autárquica de Gestora de Contrato, lotada na AESGA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:CF48CFF8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 019/2025

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Maria Eugenia de Alcantara Leite,** portadora do RG nº 1420*** SSP/PE e CPF nº ***.388.***-06, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Serviços Sociais, símbolo CCA 6, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:2728BFCE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 020/2025

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.495/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15 de outubro de 2018, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 3.884/2013, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Ana Rosa Araújo Torres,** portador do RG nº *.809. *** SDS/PE e CPF nº ***678.554 -**, para o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenadora de Biblioteca, símbolo CCAA 3, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:AC2E0213

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 021/2025

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.495/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15 de outubro de 2018, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 3.884/2013, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Marciele Pinto Ferreira de Moraes,** portador do RG nº *.354. *** SDS/PE e CPF nº ***025.354 -**, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Biblioteca, símbolo CCAA 5, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:5E9F068F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 022/2025

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Joseane da Silva Leite Oliveira,** portadora do RG nº **135** SDS/PE e CPF nº ***.921.994-**, para o Cargo Comissionado Autárquico de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCA 7, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:13112723

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO CONTRATO

Processo nº 027/2024; **Dispensa de Licitação nº** 025/2024; **Contrato nº** 040/2024; **Contratada: PADRÃO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 54.232.811/0001-47; **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, ***com exceção*** do ***item 01*** - **Ácido Acético 5%;** frasco com 1 litro; concentração: 5%. ***E item 25*** - Kit (AST) TGO **–** sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST/GOT em soro ou plasma de aplicação automática, e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 049/2023, **Valor R$ 29.852,89** (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), **Vigência contratual**: 19/12/2024 a 18/12/2025. **Local e data da assinatura:** Garanhuns/PE, 19/12/2024.

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:627D7090

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 022/2025

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Joseane da Silva Leite Oliveira,** portadora do RG nº **135** SDS/PE e CPF nº ***.921.994-**, para o Cargo Comissionado Autárquico de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CCA 7, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:BB675074

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2025

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, para a função de Diretora do Departamento de Contratações, lotada na AESGA.

Art. 2º A servidora acima nomeada será remunerada apenas por uma única gratificação, devendo a mesma optar pela de maior valor, consoante com o art. 13, § 1º da Lei 5.188/2023.

Art. 3 -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:C7A29C15

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 024/2025

EMENTA – Designa membro da Comissão de Contratações, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar **Joseane da Silva Leite Oliveira, CPF nº** CPF nº ***.921.994-**, para membro da Comissão de Contratações desta Autarquia.

Art. 2° - O membro designado no Artigo 1º desta Portaria passará a compor a equipe de apoio ao Pregoeiro da AESGA.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:32CA9C81

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2025

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1,** Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Patrimônio, símbolo FCA 3, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:32260AD1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2025

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1,** Auxiliar Administrativo, para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Patrimônio, símbolo FCA 3, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:CEA25906

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 026/2025

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir ao servidor efetivo **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1,** designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Patrimônio, a responsabilidade pelo Departamento de Almoxarifado da AESGA.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:BF819D9F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 027/2025

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pela Lei Municipal nº 5.259/2024.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear **Antonio Fernando Alves Barbosa,** inscrito no RG 10.***.664 SDS/PE e CPF 717***.***-50, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessor de Comunicação, símbolo CCA 6, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:15665F6D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 028/2025

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018, 4.534/2019 e 5.259/2024.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear **Lays Francinne Galvão Pereira,** inscrita no RG 8.2***88 SDS/PE e CPF 085***.***-60, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Coordenação Pedagógica, símbolo CCAA 6, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:A0340691

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 029/2025

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 5.117/2023 que altera a Lei 4.343/2017 para dispor sobre a estrutura de cargos necessários para a implementação do curso de Graduação em Medicina da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Gabriel Branco e Melo,** portador do RG nº **664*** SDS/PE e CPF nº ***.042.214. **, para o Cargo Comissionado Autárquico de Técnico de Laboratório, símbolo CCA 5, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:E4A7A436

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 001/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

R E S O L V E:

Capitulo I – Dos Carros Locados

Artigo 1°. A Câmara Municipal de Garanhuns poderá locar veículos mediante processo licitatório e disponibilizar aos parlamentares, que deverão utilizá-los para o exercício da atividade parlamentar, e a alguns setores administrativos, para uso único e exclusivo das atividades inerentes à função, devendo ser obedecidas as exigências contidas neste Ato.

Artigo 2°. Os veículos locados serão entregues ao parlamentar mediante assinatura em Termo de Responsabilidade, constante do **Anexo I** deste Ato.

§ 1º No Termo de Responsabilidade constará, além de outras obrigações, a responsabilidade do parlamentar pelo bem, como

também pelas multas decorrentes de infração de trânsito, assim como a data em que o veículo está sendo entregue.

§ 2º O veículo locado não poderá ser cedido ou usado para campanha eleitoral, tampouco ser adesivado para esta ou outra finalidade.

Artigo 3°. Os veículos locados serão identificados com o brasão oficial da Câmara, afixado nas suas portas dianteiras, e com o número de telefone. afixado na sua parte traseira, para denúncia à Ouvidoria Legislativa Municipal, caso haja uso irregular.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput os Veículos Locados utilizados exclusivamente nas atividades sigilosas (vistorias), bem como naquelas destinadas aos serviços que, por sua natureza, sejam incompatíveis com a identificação oficial, desde que haja prévia autorização da Mesa Diretora.

Artigo 4°. Os veículos serão utilizados somente em dias úteis, no horário das 06h às 20h.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, mediante justificativa por escrito da área demandante, poderá ser autorizado pela Gerência Administrativa, setor responsável pela administração dos veículos, o uso do veículo fora do horário fixado.

Artigo 5°. Ao término de sua circulação diária, os veículos locados serão recolhidos em garagem oficial, não admitida a sua guarda na residência do condutor ou de terceiros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o veículo poderá ser guardado fora de sua garagem oficial:

I - Mediante autorização expressa do titular do órgão ou entidade, devidamente justificada;
II - Nos deslocamentos a serviço em que não seja possível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;
III - Na hipótese de viagem agendada que exija saída após as 20h, ou antes das 06h.

Capitulo II – Dos Carros Cedidos em Comodato

Artigo 6°. Os vereadores poderão empregar até 02 (dois) veículos de sua propriedade ou posse, por um **Termo de Comodato**, constante no **Anexo II** deste Ato, utilizados em razão do exercício da atividade parlamentar.

Artigo 7°. Caso os veículos indicados, ou algum deles, não sejam de propriedade do Vereador, ele terá que abonar um **Termo de Comodato**, constante no **Anexo III** deste Ato, afirmando que esse veículo será utilizado para exercer a atividade parlamentar.

Capitulo III – Do Fornecimento de Combustível

Artigo 8°. Serão custeadas, em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, as despesas com combustível até o limite de 150 (cento e cinquenta) litros mensais, por gabinete parlamentar, vedado qualquer tipo de acréscimo.

§1º O veículo a ser abastecido deverá ser previamente cadastrado nos registros administrativos da Câmara.

§2º É vedado o abastecimento em veículo não cadastrado previamente.

§3º As despesas com combustíveis serão custeadas desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais e nem exceda o limite estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 9º. É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar, a justificativa do uso da quantidade definida no Art. 8º, deste Ato, para qualquer esclarecimento ou prestação de contas que a Câmara venha a ser solicitada.

§ 1º. Cada gabinete parlamentar ficará responsável por preencher o Boletim de Medição de Quilometragem, contendo o relatório de abastecimento mensal, conforme modelo de planilha fornecida pela Gerencia Administrativa, onde conste como referência, o KM inicial e o KM final, o prédio da Câmara Municipal de Garanhuns.

§ 2º. O Boletim de Medição de Quilometragem deve ser entregue até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, diretamente ao Fiscal de Contrato.

§ 3º. A liberação do valor para custear o combustível do mês atual, fica condicionada a entrega do Boletim de Medição de Quilometragem do mês anterior, no prazo definido no § 1º deste artigo.

Artigo 10. O vereador é inteiramente responsável pelas afirmações de que os abastecimentos foram executados observando-se o princípio da finalidade pública da despesa, bem como pelas informações da real quilometragem e quantidade verdadeiramente consumidas, sendo inadmissível o abastecimento de veículos alheios aos serviços do gabinete.

Artigo 11. A quantidade do limite mensal estabelecida no Art. 8°, deste Ato, não será considerado para fins de indenização de despesas, como também não será acumulativo, sendo renovado mensalmente.

Artigo 12. O valor para custear o combustível será concedido através de cartão magnético emitido por empresa especializada contratada através certame licitatório específico e serão programadas dentro do plano orçamentário desta Câmara Municipal.

Artigo 13. Cada gabinete parlamentar terá no seu cartão de abastecimento o cadastro do veículo indicado pelo parlamentar, através do termo de comodato afirmando que esses veículos serão utilizados para exercer a função parlamentar, como também o carro locado, caso o mesmo esteja à disposição do gabinete.

Artigo 14. O custeio de despesa com combustível será estendido também para os veículos locados de posse desta Câmara Municipal respeitando os limites definidos no Art. 8°.

Capitulo III – Dos Condutores dos Veículos

Artigo 15.São aptos a se cadastrar para conduzir os veículos da frota própria, locada ou cedida da Câmara Municipal de Garanhuns, apenas os servidores do quadro de pessoal desta Casa Legislativa designados pelos titulares dos mandatos, incluindo o próprio parlamentar, desde que, portadores de Carteira Nacional de Habilitação válida, correspondente a categoria do veículo.

I- Os condutores deverão apresentar à Gerência Administrativa designação em formulário próprio - Termo de Responsabilidade por Multas e Pontuação de Trânsito - onde constarão seus dados funcionais, servindo o referido documento de autorização para indicação de condutor em caso de infrações de trânsito;

II- Deverão apresentar junto com o formulário, cópia da Carteira Nacional de Habilitação válida.

Artigo 16. Cada gabinete parlamentar indicará, além do parlamentar, o respectivo condutor do veículo cadastrado.

Artigo 17. Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Artigo 18. Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CESAR LINS
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
2ª Secretária

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade eu VEREADOR(A)**, _____**, brasileiro(a), portador(a) do **CPF: 000.000.000-00 e RG: 0.000.000 - Órgão Expedidor: SDS-PE**, CPF:057.282.684-20, residente a Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP 00.000-000, Garanhuns-PE, mediante este instrumento **DECLARA RESPONSABILIZAR-SE pelo veículo** marca _____, Modelo _____, **Placa 000 0000**, de propriedade da empresa _____, CNPJ 00.000.000/0000-00, situada a Rua _____, nº 000, bairro _____, _____/PE, locado pela Câmara Municipal de Garanhuns, por intermédio do Contrato nº 000/0000, do processo licitatório nº 0000/0000, aqui representada pelo Presidente Constitucional, na pessoa do(a) Vereador(a) _____, por um período de _____ meses, a contar de 00 de _____/2021 a 00 de _____ /2021, nas condições abaixo descritas:

I – A Câmara Municipal de Garanhuns responsabiliza-se pelo encaminhamento à empresa contratante responsável pelo **ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR, CONFORME TROCA SUGERIDA PELO SEU FABRICANTE,** consumido pelo veículo acima citado, quando exclusivamente a serviço da Câmara, dessa forma fica determinado que o FISCAL DE CONTRATO desta Casa acompanhe mensalmente a quilometragem do veículo para suas trocas de óleo como também suas revisões obrigatórias, com isso o veículo deve parar pelo tempo necessário para execução do serviço.

II – Será de inteira responsabilidade do(a) **VEREADOR(A),** todas as despesas com multas, como também a responsabilidade no tocante a reposição de Pneus, Peças e Serviços e ou Manutenções causados fora da Garantia, bem como despesas que não seja alcançada pela franquia do seguro do aludido veículo.

III – Desde já esse Vereador(a) autoriza o DÉBITO EM FOLHA, de toda e qualquer despesa referente a multas sofridas pelo referido veículo durante a vigência desse TERMO DE RESPONSABILIDADE, apresentadas pelo Controle Interno dessa Casa.

IV – Será de inteira responsabilidade do(a) **VEREADOR(A),** as despesas de qualquer natureza com o motorista condutor do veículo.

V – O presente veículo só deverá ser conduzido pelo(a) **VEREADOR(A)** ou condutor cadastrado pela Gerência Administrativa, devidamente habilitado, como também não poderá entregar o veículo a terceiros, SOB PENA DE QUEBRA E IMEDIATA RESCISÃO DO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE.

VI – Fica determinado que o presente veículo é **EXCLUSIVAMENTE** para o uso do(a) **VEREADOR(A) a serviço da Câmara Municipal de Garanhuns,** como sendo vedada a aplicação de adesivos de cunho comercial ou político no mesmo.

VII - Caso venha a ocorrer qualquer tipo de acidente com o veículo constante deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, durante a vigência do mesmo, os prejuízos causados ao veículo e a terceiro como também por roubo ou furto, e o pagamento da franquia, em razão de necessário acionamento do seguro veicular será de inteira responsabilidade do(a) **VEREADOR(A)**, uma vez que constatada a respectiva culpa.

VIII – O presente veículo será, sempre que solicitado, colocado à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Garanhuns, no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis cabendo as respectivas ações legais judiciais e internas na Comissão de Ética, caso haja resistência no ato da entrega do mesmo, ficando a cargo do solicitante, durante este período, as responsabilidades constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII deste termo.

IX - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar, a justificativa do uso da quantidade definida no Art. 8º, do Ato nº 001/2025, da Mesa Diretora. Para qualquer esclarecimento ou prestação de contas que essa casa venha a ser solicitada, conforme modelo de planilha de KM fornecido pela gerencia administrativa, onde conste como referência o KM inicial e o KM final o Prédio da Câmara Municipal de Garanhuns.

X – O presente Termo de Responsabilidade poderá ser revogado a qualquer tempo, por vontade unilateral das partes.

XI – Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns, Pernambuco, para dirimir as questões jurídicas ao presente Termo de Responsabilidade.

XIII – O Veículo objeto deste Termo de Responsabilidade, está sendo entregue ao RESPONSÀVEL em perfeitas condições de uso, conforme fotos em anexo e, assim, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado de funcionamento ao termino deste prazo.

E assim, por estar justo e acordado assinam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

_____ Xxxxxx Xxxxxxxx Xxxxxxxxx Presidente	_____ Xxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxxx Xxxxxxx Vereador(a)

Testemunhas:

ANEXO II

TERMO DE COMODATO

Pelo presente Termo de Comodato o Sr.(a) VEREADOR(A)**, _____**, brasileiro(a), portador do **CPF: 000.000.000-00 e RG: 0.000.000 - Órgão Expedidor: SDS-PE**, residente a Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP 00.000-000, Garanhuns-PE, que dá em comodato, para ficar a disposição de seu gabinete, o veículo, _____, Placa _____, de sua propriedade/posse, por um período de ___ meses, a contar de ___ de _____ de _____ a _____ de _____ de _____, PARA Câmara Municipal de Garanhuns, CNPJ 11.478.534/0001-44, situada a Rua Joaquim Távora, nº 305, Heliópolis, nesta cidade, aqui representada pelo(a) Presidente Constitucional, na pessoa do Vereador(a) _____, nas condições abaixo descritas:

I – A Câmara Municipal de Garanhuns responsabiliza-se pelo fornecimento de combustível consumido pelo veículo acima citado, quando exclusivamente a serviço da Câmara Municipal de Garanhuns, por solicitação do seu Presidente, conforme Art. 8º, desse Ato;

II - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar, a justificativa do uso do valor definido no Art. 8º, deste Ato, para qualquer esclarecimento ou prestação de contas que a Câmara venha a ser solicitada.

III - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar o preenchimento do Boletim de Medição de Quilometragem, contendo o relatório de abastecimento mensal, conforme modelo de planilha fornecida pela Gerencia Administrativa, onde conste como referência, o KM inicial e o KM final, o prédio da Câmara Municipal de Garanhuns.

IV – Será de inteira responsabilidade do vereador/proprietário do citado veículo todas as despesas com emplacamento, seguro obrigatório e multas;

V – Será de inteira responsabilidade do vereador/proprietário do citado veículo as despesas de qualquer natureza com o motorista/condutor responsável pelo veículo;

VI – Caso venha a ocorrer qualquer tipo de acidente com o veículo constante deste termo de comodato, durante a vigência do mesmo, os prejuízos causados ao veículo e a terceiro serão de inteira responsabilidade, do vereador/proprietário do citado veículo;

VII – O presente veículo será sempre, que solicitado, colocado à disposição do(a) Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, para utilização em serviços ligados ao Poder Legislativo, cabendo ao mesmo diante deste período, as responsabilidades constantes dos incisos I, II, III, V e VI, deste comodato;

VIII – O presente Termo de Comodato com vigência de ____ meses terá o seu início em ____ de _____ de _____ e o seu término em _____ de _____de ___ _;

IX – O presente Termo de Comodato poderá ser revogado a qualquer tempo, por vontade unilateral das partes;

X – Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns, Pernambuco, para dirimir as questões jurídicas ao presente Termo de Comodato.

E assim, por estarem justo e acordado assinam o presente TERMO DE COMODATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

Garanhuns, _____ de _____ de _____

_____
Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxxx
Presidente

_____
Xxxxx Xxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx
Vereador(a) - Proprietário

Testemunhas:

ANEXO III

TERMO DE COMODATO

Pelo presente Termo de Comodato o Sr.(a)**, _____**, brasileiro(a), portador do **CPF: 000.000.000-00 e RG: 0.000.000 - Órgão Expedidor: SDS-PE**, residente a Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP 00.000-000, Garanhuns-PE, que dá em comodato o veículo, _____, Placa _____, de sua propriedade, por um período de ___ meses, a contar de ___ de _____ de _____ a _____ de _____ de _____, PARA Câmara Municipal de Garanhuns, CNPJ 11.478.534/0001-44, situada a Rua Joaquim Távora, nº 305, Heliópolis, nesta cidade, aqui representada pelo(a) Presidente Constitucional, na pessoa do Vereador(a) _____, para ficar à disposição do gabinete do Vereador _____, nas condições abaixo descritas:

I – A Câmara Municipal de Garanhuns responsabiliza-se pelo fornecimento de combustível consumido pelo veículo acima citado, quando exclusivamente a serviço da Câmara Municipal de Garanhuns, por solicitação do seu Presidente, conforme Art. 8º, desse Ato;

II - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar, a justificativa do uso do valor definido no Art. 8º, deste Ato, para qualquer esclarecimento ou prestação de contas que a Câmara venha a ser solicitada.

III - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar o preenchimento do Boletim de Medição de Quilometragem, contendo o relatório de abastecimento mensal, conforme modelo de planilha fornecida pela Gerencia Administrativa, onde conste como referência, o KM inicial e o KM final, o prédio da Câmara Municipal de Garanhuns.

IV – Será de inteira responsabilidade do proprietário do citado veículo todas as despesas com emplacamento, seguro obrigatório e multas;

V – Será de inteira responsabilidade do proprietário do citado veículo as despesas de qualquer natureza com o motorista responsável pelo veículo;

VI – Caso venha a ocorrer qualquer tipo de acidente com o veículo constante deste termo de comodato, durante a vigência do mesmo, os prejuízos causados ao veículo e a terceiro serão de inteira responsabilidade, do proprietário do citado veículo;

VII – O presente veículo será sempre, que solicitado, colocado à disposição do(a) Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, para utilização em serviços ligados ao Poder Legislativo, cabendo ao mesmo diante deste período, as responsabilidades constantes dos incisos I, II, III, V e VI, deste comodato;

VIII – O presente Termo de Comodato com vigência de ____ meses terá o seu início em ____ de _____ de _____ e o seu término em _____ de _____de ___ _;

IX – O presente Termo de Comodato poderá ser revogado a qualquer tempo, por vontade unilateral das partes;

X – Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns, Pernambuco, para dirimir as questões jurídicas ao presente Termo de Comodato.

E assim, por estarem justo e acordado assinam o presente TERMO DE COMODATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

Garanhuns, _____ de _____ de _____

_____
Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxxx
Presidente

Xxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx Proprietário(a)	Xxxxx Xxxx Xxxxxx Xxxxxx Vereador(a) - Abonador

Testemunhas:

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:FA8C199B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2025-GP

"Dispõe sobre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** a

comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00**na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0194021	CARLA ANDREZA LOURENCO CARDOZO DE FRANCA	13º
0188671	JOSÉ LUIZ BARBOSA DE ARAÚJO	14º
0173099	FLÁVIO FERREIRA	15º
0176541	DÁRCIO DE CARVALHO LOPES DA SILVA SOUZA	16º

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:67AA7181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2025-GP

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00**

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0198312	ALISSON KLEBER VERISSIMO	4º
0200268	VANESSA KAROLINE INACIO GOMES	5º

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:585BB351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2025-GP

"Dispõe sobre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00**na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0196468	CAMILA SIEBER PADILLA ADRIAO	10º
0203032	HUGO FELIPE TAVARES RAMOS	11º
0181081	FERNANDO DE BARROS E SILVA JUNIOR	12º

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:82A4789A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025-GP

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00**na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua

negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0220645	ANDRÉ LUIS PEREIRA COSTA	4º
0196892	CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	5º

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F14970CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2025-GP

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM HISTÓRIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00**na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0206378	RAPHAEL ALBERTI NÓBREGA DE OLIVEIRA	7º
0194028	NATÁLIA FERREIRA DE FIGUEIREDO MENDES	8º
0203931	FLÁVIA CORDEIRO DA SILVA TEIXEIRA	9º
0189401	VALDERLÂNE CARINA VIEIRA DOS SANTOS	10º

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F4FBA962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2025-GP

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM GEOGRAFIA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00**na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0201513	NELSON BORGES DA FONSECA NETO	17º**

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:54A31337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2025-GP

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM LÍNGUA INGLESA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00**na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
0198897	LUCIRLEY ALVES DE OLIVEIRA	10º
0195611	MATHEUS ALVES DA SILVA	11º
0176656	GABRIEL SOBRAL DE OLIVEIRA	12º
0179922	JOSÉ EDUARDO CARVALHO VITAL	13º
0170818	MAXWEL MIRANDA VIEIRA	14º

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F54683F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1319/2024-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito e revogar atos administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro do corrente ano se encerrará a atual administração que tem o **Sr. Sivaldo Rodrigues Albino**, **como chefe do Poder Executivo local**;

R E S O L V E:

1º TORNAR SEM EFEITO, também a partir de 31 de dezembro de 2024, os convênios de cessão daqueles servidores que se encontrem nesta Administração Municipal, na condição de cedidos, devolvendo-os, quando for o caso, à repartição de origem.

2º REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os Atos de cessão de servidores desta municipalidade, gratificações e produtividades concedidas pelo Chefe do Executivo local a qualquer título.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BA7B38B5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 064/2024 - PREV

Portaria Nº 064/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor de SAMUEL MARCUS MONTARROYOS MALHEIROS, CALEB SILVA MONTARROYOS e PETRUS SILVA MONTARROYOS".

A PRESIDENTE DO IPSG E O DIRETOR INTERINO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **SAMUEL MARCUS MONTARROYOS MALHEIROS (Pensão Temporária),** cônjuge, portador do RG n° 5.756.625 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 039.911.714-81, **CALEB SILVA MONTARROYOS (Pensão Temporária),** Filho menor**,** portador do RG nº 12.281.085 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° 168.728.254-48, **PETRUS SILVA MONTARROYOS (Pensão Temporária),** filho menor, portador do RG nº 12.281.105 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 168.728.224-22, dependentes da ex-servidora ativa do Município de Garanhuns **TAFNES DA SILVA ANDRADE,** Matrícula n° 1091-1, efetiva, no Cargo de Professor(a) Universitário, Doutorado, Tabela VI da Lei Municipal nº 4484/2018, Lotado(a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, portadora do RG n° 5.800.026 SDS/PE, CPF nº 047.201.394-77, falecida em **30 de novembro de 2024**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso II e §8° **(sem paridade)** da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso II e inciso V, alínea "c", item 4 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput e inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **30 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 dezembro de 2024.

LUCAS DE GOIS RODRIGUES Diretor Interino de Previdência Social Portaria nº 053/2024– GAB/IPSG Mat. 84.242	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA*** Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 – GP Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:E910CCEB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando a pretensa contratação direta de Serviços de locação de software de gestão previdenciária para RPPS, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**,** com os seguintes módulos:

ITEM	DESCRIÇÃO
SOFTWARE	**1. MÓDULO DE GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO – GRP:** - Gerar guia de recolhimento previdenciário; - Gerar controle de recebimento dos recursos previdenciários. **2. MÓDULO APLICATIVO CELULAR NAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS EXISTENTES (APPLE STORE E PLAY STORE) COM AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES:** - Simulador de regras de aposentadorias; - Agendamento de atendimento do segurado; - Acompanhamento de andamento processual; - Ouvidoria; - Fale com o (a) Presidente; - Requerimentos diversos; - Emissão do Extrato de Contribuição Previdenciária; - Prova de Vida. **3. DESENVOLVER E HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS – IPSG, PARA ATENDER A FINALIDADE DE PUBLICAÇÕES DIVERSAS, INSERÇÃO DE LINK PARA SISTEMAS DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS QUE O IPSG ENTENDER SER PERTINENTE, BEM COMO ATENDER A PUBLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ATAS DE REUNIÕES, ATOS, PORTARIAS, EXTRATOS BANCÁRIOS, DEMONSTRATIVOS DO SISTEMA CADPREV, E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS E OU INFORMAÇÕES QUE A DIRETORIA DO IPSG SOLICITAR**: Além das funções acima o website do IPSG deverá fornecer os seguintes serviços aos seus segurados: - Simulador de regras de aposentadorias; - Agendamento de atendimento do segurado; - Acompanhamento de andamento processual; - Ouvidoria; - Fale com o (a) Presidente; - Requerimentos diversos; - Emissão do Extrato de Contribuição Previdenciária; - Prova de Vida. **4. MÓDULO DE ATENDIMENTO E SUPORTE AOS SISTEMAS DE WEB SITE E APLICATIVO:** - Os sistemas de Web site e aplicativo deverão contemplar atendimento e suporte necessário para o fiel desenvolvimento destes, devendo esta assistência ser prestada através de visitas, chats ou plataforma de reunião virtual; - Os atendimentos e suportes deverão conter registro ou protocolo das solicitações de correções ou quaisquer outras demandas solicitadas para melhor acompanhamento;

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **10/01/2025**.

Garanhuns-PE, 07 de janeiro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria 019/2025
Matrícula 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:7CD783EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4301/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANADJA PINHO RODRIGUES, Professora,** Matrícula **nº 23270**, lotado(a) na **Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/12/2024 a 16/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:19E91A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4302/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALESSANDRA DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 23826**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/11/2024 a 03/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BDE39DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4303/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAQUELINE NUNES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 94438**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/11/2024 a 10/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3A2A991D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4304/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA SANTOS, Professor Temp. Substitutor,** Matrícula **nº 23354**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **08 (oito) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/11/2024 a 04/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:87B1D021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4305/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JERUSA DE CASSIA BRAGA ARRUDA, Enfermeira,** Matrícula **nº 95300**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/12/2024 a 08/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A9A773A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4306/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 10953/8973**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/11/2024 a 18/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6DAF72D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4307/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA GREGORIO DA SILVA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 5371/7624**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **21 (vinte e um) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/12/2024 a 29/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4BC24335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4308/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a retificação do laudo pericial do servidor pela junta médica municipal,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 4120/2024-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7297**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/12/2024 a 30/01/2024.**
LEIA-SE:
CONCEDER a **NORMA VALDERIA DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7297**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/12/2024 a 30/01/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 18 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C05CFC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4309/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSINEA MARIA LOPES PACHECO**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 5236**, lotado(a) na **Secretaria da Mulher**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua mãe: Gilma Lopes Pacheco, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/12/2024 a 19/12/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 19 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0C4DFDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4310/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) **THAIS FERREIRA SILVA, titular do cargo de Professor Temporário Substituto,** Matrícula **nº 23599**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2024 2 00107 218 0008018 70, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/12/2024 a 12/12/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 19 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:33EB3984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4311/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a retificação do laudo pericial do servidor pela junta médica municipal,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 4036/2024-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **MARIA GRACIELE DE ALMEIDA PEREIRA CAVALCANTE Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 11574**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/11/2024 a 08/11/2024.**
LEIA-SE:
CONCEDER a **MARIA GRACIELE PEREIRA CAVALCANTE Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 11574**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/11/2024 a 08/11/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BA6B3340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4312/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a retificação do laudo pericial do servidor pela junta médica municipal,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 4290/2024-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **PAULA ROSANE ARAUJO DA SILVA, Assistente Social,** Matrícula **nº 94475**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/11/2024 a 04/12/2024**
LEIA-SE:
CONCEDER a **PAULA ROSANE ARAUJO DA SILVA, Assistente Social,** Matrícula **nº 94475**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/11/2024 a 04/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:572AE761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4313/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) **JULIANE DA CONCEIÇÃO SOUTO, titular do cargo de Monitor de Transporte Escolar,** Matrícula **nº 23891**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **130617 01 55 2024 2 00009 014 0002151 40, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/12/2024 a 20/12/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FD925368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4314/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEMAR FERREIRA DE MELO JUNIOR, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7338**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **redução de 20% da carga horária**, por um período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n°. 4.436 de 13/12/2017, com vigência no período de **26/09/2024 a 25/09/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:309210B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4315/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
Considerando a solicitação realizada através do NND: 2024.23973
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 1071/2013-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **ANA CRISTINA DA SILVA MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2542**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **05 (cinco) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/06/2013 a 01/11/2013.**
LEIA-SE:
CONCEDER a **ANA CRISTINA DA SILVA MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2542**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **04 (quatro) meses da 1ª (primeira) e 01 (um) mês da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/06/2013 a 01/11/2013.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SESecretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8DA58F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4316/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ILMA BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5944**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/12/2024 a 07/01/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E5FAE30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4317/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA FABRICIA ARAUJO TORRES PIMENTEL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3382**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/12/2024 a 20/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B5D40B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4318/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 5452**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/12/2024 a 06/02/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9C6F3027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4319/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **89 (oitenta e nove) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/12/2024 a 11/03/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8C09CB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4320/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCILENE FRANCA CAVALCANTI, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3144**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/12/2024 a 10/02/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A00C4D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4321/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCINEIDE APARECIDA PEREIRA DE FRANCA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 9005**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/12/2024 a 23/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6CBB63BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4322/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SIVANEIDE SINESIA DE MELO MACHADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3199**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/12/2024 a 08/03/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D2416718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4323/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA DIOGO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3150**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/12/2024 a 03/02/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E5D58B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4324/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERA LUCIA GUEIROS WANDERLEY, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3832**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/12/2024 a 18/03/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B44A0F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4325/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANIA PONTES DA SILVA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 5429**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/09/2024 a 27/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024
.
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7BEBCB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4326/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FABIANA FRANCA VIDAL, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 5481**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **20 (vinte) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/12/2024 a 28/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:00014A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4327/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN, Professor I,** Matrícula **nº 11553**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/12/2024 a 31/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7E5DBB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4328/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARILENE BEZERRA DE OLIVEIRA MOTTA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 8035**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/12/2024 a 23/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CB96B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4329/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSIVANDRA GONÇALO DA SILVA LIMA, Professor I,** Matrícula **nº 21448**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/12/2024 a 23/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3C1742EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4330/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PRISCILA MOREIRA SILVA, Professor I,** Matrícula **nº 24948**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/12/2024 a 16/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:83D747AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4331/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SILVANA MARIA SILVA DOS SANTOS, Cozinheira (o),** Matrícula **nº 94939**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/12/2024 a 13/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AA099755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4332/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERIVALDO ANTONIO DOS SANTOS, Aux de Manutencao de Asfalto,** Matrícula **nº 22885**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/12/2024 a 21/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9FFD55F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4333/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **HELEN BEATRIZ VENTURA PIMENTEL, Recepcionista,** Matrícula **nº 95266**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/12/2024 a 06/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:576EE6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4334/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 23947**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/12/2024 a 08/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:01A7B773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4335/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LETICIA MELO DE BARROS LEAL, Auxiliar de Gestão de Dados,** Matrícula **nº 23109**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/12/2024 a 15/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2171FE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4336/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DAS GRAÇAS FELIZARDO DA CRUZ, Asses Tec Da Div de Apoio Ao Diagnost-Cc,** Matrícula **nº 91572**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/12/2024 A 21/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1D1A6923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4337/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAFAEL PEREIRA MOREIRA, Tec. Enfermagem,** Matrícula **nº 94502**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/12/2024 a 24/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9A52BC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4338/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA MICHELE DA SILVA SANTOS, Professor Temporario Sub. I,** Matrícula **nº 23730**, lotado(a) na **Secretaria de obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/12/2024 a 18/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:86301DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4339/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACELINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo,** Matrícula **nº 24258**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/11/2024 a 11/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D6BEF0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4340/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOYCE CHRISTINA TORQUATO, Prof Portugues-Ii,** Matrícula **nº 12115/8101**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/11/2024 a 17/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:34DEAD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4341/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THIAGO PEREIRA DA SILVA, Professor Especialista em Ingles,** Matrícula **nº 24909**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** sua filha: Maria Julia Pereira Da Silva, **por 16 (dezesseis) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/12/2024 a 29/12/2024.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4BF8D241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4342/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA, Professor I**, Matrícula **nº 10959**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **03/12/2024 a 31/05/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:45C5541B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4343/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANADJA PINHO RODRIGUES, Professor Temporario Substitutor**, Matrícula **nº 23270**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **17/12/2024 a 15/04/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:62CBEB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4344/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEMIRAMES ALVES DOS SANTOS, Agente de Disciplina**, Matrícula **nº 23940**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **08/12/2024 a 06/04/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 24 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D00D4D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4351/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SARA MARCIA BANDEIRA CAVALCANTI, Tec. Enfermagem,** Matrícula **nº 22566**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/12/2024 a 20/12/2024.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F02062E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4352/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 3860/2024-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **PATRICIA VALERIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3426,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, com vigência a partir de **02/12/2024 a 31/12/2024**.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao(a) servidor(a) público municipal, **PATRICIA VALERIA DA SILVA** Matrícula **n° 3426, ocupante do Cargo Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023
Art. 2° O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9B88D131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4353/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDNALDO CORREIA BARROS, Jardineiro,** Matrícula **nº 9173**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de **06 (seis) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de maio de 2012 a 27 de maio de 2020 (oito anos e dezoito dias) e de 01 de janeiro de 2022 a 13 de dezembro de 2023 (um ano, onze meses e doze dias), de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 30/06/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8B47BAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4354/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IRANILDO MACIEL DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3355**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BF6A77F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4355/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEILDA BEZERRA DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7422**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de janeiro de 2009 a 05 de janeiro de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5A5CAD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4356/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA FABRICIA ARAUJO TORRES PIMENTEL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3382**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:98F5F7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4357/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERIDIANA TEIXEIRA BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3352**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 30/02/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:12EB4AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4358/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IVONEIDE FERREIRA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9238**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de julho de 2012 a 02 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2E777E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4359/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA AMELIA DO NASCIMENTO GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3846**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 30/02/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:83E01BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4360/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DA SILVA, Agente Endemias,** Matrícula **nº 7351**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 17 de dezembro de 2008 a 17 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 30/02/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1DD32D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4361/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KATIA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7456**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9C5C0629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4362/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AURICEIA FRASAO DE ARAUJO SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7444**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 30/02/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:432A3DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4371/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACKSON MIGUEL MONTEIRO SILVA, Agente Endemias,** Matrícula **nº 7785**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de maio de 2009 a 25 de maio de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:18DAA4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4363/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3152**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:13E87B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4364/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELISANGELA DA SILVA CAMPOS FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3122**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4253ED33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4365/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUIS CARLOS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3145**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DCB1D80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4366/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9307**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 31 de julho de 2012 a 31 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4D16021E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4372/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KARLA KARINA MUNIZ CABRAL, Telefonista,** Matrícula **nº 2381**, lotado(a) na Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, o gozo de **02 (dois) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de fevereiro de 2012 a 27 de maio de 2020 (oito anos, três meses e vinte e seis dias) e de 01 de fevereiro de 2022 a 05 de setembro de 2023 (um ano, oito meses e quatro dias), de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 30/02/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3294C26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4367/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3428**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4B6A091C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4373/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALINY DAYANA FERREIRA DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **nº 8266**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 17 de março de 2010 a 17 de março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F634E822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4374/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LEVI GONÇALVES DA SILVA, titular do cargo de Prof de Referencia-I,** matrícula **nº 25104**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **10%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar EFITI SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto n° 004/2024 de 31 de janeiro de 2024, com vigência retroativa a 05 de dezembro de 2024.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:408FE124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4368/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DA SILVA ESPINHARA, Agente Endemias,** Matrícula **nº 7396**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de dezembro de 2008 a 16 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/01/2025 a 31/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EA895BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4375/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCELO MARCOS DA SILVA, titular do cargo de Professor Especialista em Geografia,** matrícula **nº 25106**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **30%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar EFITI JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto n° 004/2024 de 31 de janeiro de 2024, com vigência retroativa a 02 de dezembro de 2024.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:16D37312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4376/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE RINALDO DA SILVA FILHO, titular do cargo de Professor Especialista em Educação Fisica,** matrícula **nº 25099**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **30%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar EFITI JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto n° 004/2024 de 31 de janeiro de 2024, com vigência retroativa a 26 de novembro de 2024.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8FAD221C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4369/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDECI JOSE DA SILVA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7342**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de dezembro de 2008 a 16 de dezembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2025 a 30/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5ADA32B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4377/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA RODRIGUES DA SILVA, titular do cargo de Prof de Referencia-I,** matrícula **nº 25091**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **10%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar EFITI SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto n° 004/2024 de 31 de janeiro de 2024, com vigência retroativa a 22 de novembro de 2024.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9B1CC1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4378/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA TEODOSIO ALEXANDRE GOMES, titular do cargo de Professor Especialista em Lingua Portuguesa,** matrícula **nº 25094**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **10%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar EFITI SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto n° 004/2024 de 31 de janeiro de 2024, com vigência retroativa a 03 de dezembro de 2024.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:50618D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4379/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WESLEY JAILDO DA SILVA, titular do cargo de Prof de Referencia-I,** matrícula **nº 25096**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **10%** referente a vantagem pecuniária denominada "**Difícil Acesso" correspondente à unidade escolar EFITI SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto n° 004/2024 de 31 de janeiro de 2024, com vigência retroativa a 22 de novembro de 2024.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:57DED445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4380/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **CELY DE SOUZA LUNA SILVA, Agente Disciplina,** Matrícula **nº 9312**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, a alteração do nome de casada para solteira**: CELY DE SOUZA LUNA,** conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6A325E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4370/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7199**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de **01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de setembro de 2008 a 12 de setembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2025 a 30/01/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AC45DD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO - CONTRATO 003/2022 FMS

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 003/2022 - FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente a contratação de prestação de serviço de processamento de dados do sistema de informação E SUS e BOLSA FAMILIA através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Contratado: **ANTÔNIO ADEILDO BAÍA** CNPJ: 17.248.264/0001-61**.** Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 03/01/2025 a 05/01/2026.

Garanhuns, 07 de janeiro de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:EB3E1316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 011/2024 - CPLC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 011/2024 - CPLC

RESCINDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10.

RESCINDIDO: L SANTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.899.040/0001-39, representada pelo Sra. Lucinéia Santos de Oliveira.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 011/2024 - CPLC, por razões de interesse público. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 07/01/2025, o Contrato nº 011/2024, visto que a contratada descumpriu de forma reiterada as obrigações contratuais incorrendo em inexecução. Permanecendo em mora na ordem de fornecimento nº 004/2024, devidamente encaminhadas 17 de julho de 2024 para o endereço eletrônico casadoestudante.licicacao@gmail.com, constante no Contrato nº 011/2024 - CPLC, através do e-mail

ordemdefornecimento.saude@gmail.com. Houve notificação extrajudicial em razão da não entrega dos itens da referida ordem de fornecimento na data de 05 de agosto de 2024, não houve resposta a notificação nem tampouco o cumprimento das obrigações.

FUNDAMENTAÇÃO: no artigo 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 07 de janeiro de 2025.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:2AFD889F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, TRE/PE, com ônus para a Prefeitura Municipal de Goiana, a servidora relacionada abaixo:

I – **NELMA MARIA TRINDADE PROTASIO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 3624*** SSP/PE, inscrita no CPF n° º 019.042.***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2025, e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:779FC952

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOÃO ALEX MENDONÇA FEITOSA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.128.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 026.398.***-** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:64CB4D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUCAS DE LIMA VANDERLEI,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.607.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 119.583.***-** para exercer o cargo em comissão de Analista Ambiental, símbolo CC-5, vinculado a Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:310D3094

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUIZ VICENTE FERREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.118.*** SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 079.858.***-** para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Distritos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D8D87ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VALDEMIR JOSÉ DE SANTANA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.573.*** SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 079.858.***-** para exercer o cargo em comissão de

Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana-PE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:08D2D193

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PAULO GERALDO RABELO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 915*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 062.309.***-** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-2, vinculado ao Gabinete do prefeito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B987EDBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RILSON MARCEL COELHO SOARES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.482.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 033.693.***-** para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Distritos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FF30A49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.630.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 194.570.***-**, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Distritos do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4E0966F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **NYCOLLE SAVANA WANDERLEY DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.241.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 104.257.***-**, para exercer o cargo em comissão de Analista Ambiental, símbolo CC-5, vinculado à Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:07478D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ELIAS JOSÉ DE SANTANA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.763.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 401.720.***-**, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Centro de Abastecimento, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4AAC145B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JANDERSON AURÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.265.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 134.836.***-**, para exercer o cargo em comissão de Analista Ambiental, símbolo CC-5, vinculado à Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3FCAEB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RUAN VICTOR DE ARAÚJO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.334.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 134.199.***-**, para exercer o cargo em comissão de Chefia de Recursos Humanos, símbolo CC-6, vinculado à Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:30E4AAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JABELMITO JOSE DE AZEVEDO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.097.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 135.014.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Tecnologia de Informação, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7A5AA802

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOELMA MENDES DA SILVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.824.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 025.396.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência da Unidade Mista, símbolo CC-4, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F4AC10DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARGARETH GOMES BORBA DE MELO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.077.*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 763.034.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Vigilância à Saúde, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:292033FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PAULA FULVIA SOARES BRAGA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 032.241.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretaria da mulher, símbolo AP-1, vinculado à Secretaria da Mulher do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:18CBCA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUANA MARIA GUSMÃO VANDERLEY,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.795.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 108.016.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:23828E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, a Portaria nº 025/2024 que nomeava **ARNALDO LOPES FERREIRA BRAGA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.344.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 124.909.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação e Inovação, símbolo AP-1, do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7784FB49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art 1° - Exonerar **ARNALDO LOPES FERREIRA BRAGA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.344.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 124.909.***-**, do cargo em comissão de Secretário de Educação e Inovação, símbolo AP-1, do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:47D97C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DANIELLE BARBOSA ALBUQUERQUE PAZ,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.154.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 084.290.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Projetos Especiais, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B8CA2646

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUIZ FELIPE EUZÉBIO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.844.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 117.441.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Projetos Especiais, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:74770B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JESSÉ PEDRO SOARES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.585.***SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 098.089.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Coordenação Geral, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0A6B79C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ELLEN KAROLINA MARIA SOUSA DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.013.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 709.503.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Prevenção Violência Doméstica, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria da Mulher do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FD2EC8EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.462.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 078.767.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Obras Públicas, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:53CD5EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RAQUEL BATISTA DA CUNHA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.253.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 134.286.***-**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-6, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2CD6E5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSÉ RENATO LOBO DE MORAIS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4068*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 784.005.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria da Mulher do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:642331B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ALMIR SALVINO PINTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5972*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 045.309.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Políticas Públicas Para Mulheres, símbolo CC-5, vinculado a Secretaria da Mulher do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8B66684B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSIAS MANOEL DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.579.*** SSP/PB inscrito no CPF sob o n.º 036.556.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, vinculado a Secretaria de Administração do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:63F23FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PATRÍCIA FREIRE DE ALBUQUERQUE,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.625.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 029.364.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria da Mulher do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CA3531D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO PEREIRA VENCESLAU,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.272.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 533.205.***-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria da Mulher, símbolo CC-2, vinculado à Secretaria da Mulher do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4DAA60C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 092/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JUSSARA GOMES MARTINIANO PINHEIRO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.350.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 829.776.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Prevenção Violência Doméstica, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria da Mulher do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 07 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1ED4360B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024 - PE Nº 066/2023

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 388/2024
Processo Licitatório n° 235/2023
Pregão Eletrônico n.º 066/2023
Ata de Registro de Preços nº 831/2023
Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40.

Trata-se de procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 066/2023, Processo Licitatório nº 235/2023, Ata de Registro de Preços nº 831/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar (agulhas, seringas, catéter intravenoso e dispositivos para infusão endovenosa), para atender as necessidades das unidades de saúde, através do fundo municipal de saúde do município de Goiana/PE, conforme as especificações previstas no edital, termo de referência e propostas apresentadas.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 02 de outubro de 2023. Após a assinatura com a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que constam na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;

• LOTE 02 e 06 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML. BICO LUER - SLEEP, GRADUADO DE 1 EM 1 M COM AGULHA 25 X 7 CONFECCIONADA EM PLASTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ATÓXICO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTICULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO: CILINDRO COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO. LINHAS DE GRADUAÇÃO VISIVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM ACABAMENTO
• PERFEITO SEM RISCO DE REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO, DE MATERIAL INERTE ATOXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTICULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA TRANSFERÊNCIA E COM TECNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA. DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: SR-SALDANHA RODRIGUES; REGISTRO ANVISA: B0026180050
Gerando a CI nº 1621/2024, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 08 de outubro de 2024, que tal CI foi recebida por este setor em 22 de outubro de 2024, conforme consta no Processo Administrativo 388/2024 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 388/2024, enviada para a empresa em 23 de outubro de 2024.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa informando que a entrega esta atrasada devido a estiagem na região Norte, requerendo a prorrogação do prazo de entrega para a primeira quinzena de dezembro/24.
É importante salientar que a Ata de Registro de Preços teve a vigência encerrada em 16 de novembro de 2024, porém o pedido foi realizado em tempo hábil, durante o seu período de vigência, em 08 de outubro de 2024.
Devido ao atraso injustificado, o Município publicou Decisão Administrativa no Diário Oficial do Município, no dia 14/11/2024, determinando a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Destarte, após Decisão administrativa, a empresa Recorreu Hierarquicamente da Decisão, reiterando os termos da defesa e informando que a
entrega não ocorreu por motivos alheios à vontade da empresa Recorrente e que realizou a entrega parcial dos itens solicitados. Na oportunidade, anexa carta da fabricante, datada de 28 de novembro de 2024, posterior ao pedido, informando que o fornecimento não estaria sendo realizado por conta da estiagem na região Norte.
Após cuidadosa análise, é importante salientar que o rito processual adotado no procedimento em questão encontra respaldo na legislação pertinente, Inst. Normativa CCI nº 001/2020 e na Ata de Registro de Preços ora convencionada entre as partes, e está de acordo com os princípios e garantias fundamentais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.
Ocorre que a justificativa apresentada pela empresa não afasta o prejuízo trazido ao Município, principalmente aos pacientes que necessitam daqueles medicamentos.
Diante do exposto, concluímos que o rito processual adotado no procedimento em análise está em conformidade com a legislação vigente e atende aos princípios constitucionais e legais pertinentes.
Ademais, verifica-se que o pedido fora realizado em 08 de outubro de setembro de 2024, ou seja, se passaram mais de 30 dias sem o devido fornecimento.
Assim, de acordo com o art. 28, da Instrução Normativa nº 001/2020, interposto recurso pelo infrator e, o gestor do contrato decidir pela manutenção da Decisão, o processo será remetido à autoridade superior para análise e julgamento do recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Senão vejamos:
Art. 28. Interposto recurso pelo infrator, a autoridade recorrida (Gestor de Contratos/Presidente da Comissão Permanente de Licitação) o apreciará no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e, decidindo pela manutenção da penalidade aplicada, remeterá os autos à apreciação da autoridade superior (Secretário/Procurador/Prefeito Municipal) para análise e julgamento do recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
Pelo exposto, MANTENHO a Decisão proferida no processo administrativo nº 388/2024, para DETERMINAR, como de fato determino, penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado na forma prevista na Ata de Registro de Preços nº 831/2023, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020, no caso de descumprimento injustificado de cláusulas contratuais (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Por fim, remeto os autos a Procuradoria Geral do Município para análise do Recurso, ora interposto, e Decisão, conforme determina a IN nº 001/2020.
Goiana, 09 de dezembro de 2024.

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:D3C0E10F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 670/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA Nº 344/98) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos deste Edital. Valor estimado: **R$ 942.407,96 (novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 08/01/2025 às 08:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/01/2025 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA**: 20/01/2025 às 10:00 horas. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras: https://pncp.gov.br/app/editais. Outras informações: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 14h. Goiana/PE, 07 de janeiro de 2025.

***PAULA GEYSIELE COSTA DE OLIVEIRA* –**
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:C83A7BAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 645/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DIABÉTICOS INSULINO-DEPENDENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DIABETES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos deste Edital. Valor estimado: **R$ 4.326.248,50 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09/01/2025 às 08:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/01/2025 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA**: 21/01/2025 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br**.** Outras informações: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais. segunda à sexta-feira das 8h às 14h. Goiana/PE, 07 de janeiro de 2025.

***SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS* –**
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:09396ED2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SR.ª GENECILDA MARCELINO VALÕES, SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE FG-08 – GERENTE PREVIDENCIÁRIO - FUNPREG COM FULCRO NA LEI Nº 264 DE 11 DE JULHO DE 2011 E DÁ OU

PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da sr.ª GENECILDA MARCELINO VALÕES, servidora efetiva para ocupar Função Gratificada de FG-08 – Gerente Previdenciário - FUNPREG com fulcro na Lei nº 264 de 11 de julho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a senhora **GENECILDA MARCELINO VALÕES**, 5012690-SSP-PE e CPF: 018.408.054-12, para ocupar a função gratificada de **FG – 08 - GERENTE PREVIDENCIARIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GRANITO - FUNPREG**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 01/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **02/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:D44C21DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SR.ª CLAUDETE PESSOA BEZERRA, SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE FG-09 – ASSISTENTE FINANCEIRO - FUNPREG COM FULCRO NA LEI Nº 264 DE 11 DE JULHO DE 2011 E DÁ OUTRAS

PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da sr.ª CLAUDETE PESSOA BEZERRA, servidora efetiva para ocupar Função Gratificada de FG-09 – ASSISTENTE FINANCEIRO - FUNPREG com fulcro na Lei nº 264 de 11 de julho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a senhora **CLAUDETE PESSOA BEZERRA**, Portadora do RG: sob o N° 4387863-SSP-PE e CPF: 857.041.804-34, para ocupar a função gratificada de **FG– 09 – ASSISTENTE FINANCEIRO - FUNPREG**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 01/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **02/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:4AC58625

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ERRATA DAS MATÉRIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 06/01/2025. EDIÇÃO 3754 E DAMATÉRIA DO DIA 07/01/2025. EDIÇÃO 3755

ERRATA das Matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2025. Edição 3754 e daMatéria do dia 07/01/2025. Edição 3755, respectivamente.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação do sr. WESLEY OLIVEIRA DE VIVEIROS para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Pessoal– função criada pela Lei N° 379/2018 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 014 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a determinação do retorno, a pedido, as suas funções efetivas ao cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, o senhor RAFAEL SANTOS OLIVEIRA que estava em gozo de Licença Sem Vencimentos e dá outras providências.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação do sr. WESLEY OLIVEIRA DE VIVEIROS para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Pessoal– função criada pela Lei N° 379/2018 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 014 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a determinação do retorno, a pedido, as suas funções efetivas ao cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, o senhor RAFAEL SANTOS OLIVEIRA que estava em gozo de Licença Sem Vencimentos e dá outras providências.

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:AEFD8163

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°131/2024 – PREGÃO ELETRONICO N° 047/2024 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PARALELOS GRANÍTICOS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, nas condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e respectivos anexos, que integram o presente Edital. **Valor Máximo Estimado:** R$ 414.419,72 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 08/01/2025 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 21/01/2025 as 08:30. **Disputa de Preços**: 21/01/2025 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 07 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:DA90C801

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 135/2024-CPL. Pregão Eletrônico nº 051/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTÍNUA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA 27 (VINTE E SETE) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE COMPÕEM TODA A REDE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE COMPÕEM OS BLOCOS DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ALÉM DE OUTROS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE VENHAM A SER INSTALADOS VISANDO A AMPLIAÇÃO DA REDE, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.973.084/0001-01, localizada na Rua Franklin Távora, 882, Campo Grande, Recife/PE. **Lote:** Único. **Valor Global:** R$59.998,32 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a Secretaria Municipal de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 07 de janeiro de 2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:C2892C2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 129/2024-CPL. Pregão Eletrônico nº 045/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE TODA A REDE QUE COMPÕE A SECRETARIA DE SAÚDE DE GRAVATÁ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL; **EMPRESA:** R J DE SOUZA CHAVES, CNPJ Nº 36.959.748/0001-63, localizada na Rua João Pessoa, 179, Centro, Itapissuma/PE. **Lotes:** 1 e 2. **Valor Global:** R$79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a Secretaria Municipal de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 07 de janeiro de 2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:DC5538B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, referente ao Processo nº 002/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como OBJETO contratação direta do cantor **EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL**, por meio de seu representante **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** para apresentação na **"FESTA DE REIS DE GRAVATÁ 2025"** a ser realizada no dia 12 (doze) de janeiro de 2025. **EMPRESA: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 14.322.975/0001-40,** com sede à Avenida Dezessete de Agosto, nº 1893, Poco, Recife/PE, CEP: 52.060-485, **por meio de seu representante exclusivo** Sr. WELLINGTON DE SOUZA FREIRE,

CPF N° 070.891.104-86. **Dia da Apresentação**: 12/01/2025 **Valor:** R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

Gravatá, 07 de janeiro de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:B37DE796

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 003/2025

Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, referente ao Processo nº 004/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como contratação direta da cantora **WALKIRIA SANTOS**, por meio de seu representante **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA para** apresentação na **"FESTA DE REIS DE GRAVATÁ 2025"** a ser realizada no dia 12 (doze) de janeiro de 2025. **EMPRESA: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ N° 27.388.469/0001-04,** com sede à Rua Vereador Jose Satiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, **por meio de sua representante exclusiva** Sra. WALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS, CPF N° 030.816.414-89. **Dia da Apresentação**: 12/01/2025 **Valor:** R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Gravatá, 07 de janeiro de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:C673ACB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 002/2025

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, referente ao Processo nº 003/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como contratação direta do cantor **FAGNER CHAGAS**, por meio de seu representante **JOSÉ FAGNER DAS CHAGAS 08731395422 para** apresentação na **"FESTA DE REIS DE GRAVATÁ 2025"** a ser realizada no dia 11 (onze) de janeiro de 2025. **EMPRESA: JOSÉ FAGNER DAS CHAGAS 08731395422, CNPJ N° 44.037.865/0001-06,** com sede à Rua José Teixeira Borba, Lote Novo Horizonte, Porta Florada, n° 200, Gravatá/PE, CEP: 55.640-290, **por meio de seu representante exclusivo** Sr. JOSE FAGNER DAS CHAGAS, CPF N° 087.313.954-22. **Dia da Apresentação**: 11/01/2025 **Valor:** R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Gravatá, 07 de janeiro de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:E3E8A810

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, referente ao Processo nº 005/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como contratação direta da cantora **RAPHAELA SANTOS**, por meio de seu representante **CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA para** apresentação na **"FESTA DE REIS DE GRAVATÁ 2025"** a ser realizada no dia 11 (onze) de janeiro de 2025. **EMPRESA: CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 38.149.318/0001-01,** com sede à Rua Aluisio de Azevedo, 200, Sala 0301 Emp. José Borba Maranhão CXPST 38, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, **por meio de sua representante exclusiva** Sra. MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF N° 947.829.113-00. **Dia da Apresentação**: 11/01/2025 **Valor:** R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Gravatá, 07 de janeiro de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:44833DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-FMS

CHAMADA PÚBLICA (PLANTÕES AVULSOS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS) Nº 001/2025-FMS

- A Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Iati,** torna público que estará recebendo os documentos de credenciamento dos interessados, **a partir do dia 08 de janeiro de 2025,** permanecendo abertas as inscrições **até 31 de dezembro de 2025,** para o **cadastramento de profissionais de saúde**, a fim de atender as necessidades esporádicas do Município de Iati.

- **Chamada Pública nº 001/2025 - FMS.**
- **Finalidade:** Plantões Avulsos e Pequenos Procedimentos Cirúrgicos

- **Objeto Nat.:** Serviços.

- **Objeto Descri.:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, a fim de atender as necessidades esporádicas do Município de Iati, no tocante a execução de plantões avulsos e pequenos procedimentos cirúrgicos, sem vínculo empregatício com a Municipalidade.

- O cadastramento ocorrerá na Secretaria de Saúde do Município, localizada na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati, 07 de janeiro de 2025.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do FMS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:55414BBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP 010/2025

PORTARIA GP 010/2025
O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições**;**

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o(a) Sr.(a) **Mayara do Carmo Pereira de Andrade**, **CPF n°. 097.409.064-60, Matrícula nº 120535**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBIPREV** deste município, de livre nomeação e exoneração, com base no artigo 82 da Lei 6.123/68, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamenta a vinculação jurídica dos servidores de Ibimirim.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de janeiro de 2025.

JOSE WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:703253FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP 020/2025

PORTARIA GP 020/2025
O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições**;**

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, § 1º, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibimirim;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 893, de 24 de maio de 2023, que reestrutura a Gestão Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibimirim;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o(a) Sr.(a) **Mayara do Carmo Pereira de Andrade**, **CPF n°. 097.409.064-60, Matrícula nº 120535**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBIPREV** deste município, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal n° 893, de 24 de maio de 2023, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de janeiro de 2025.

JOSE WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:9150C71B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°001/2025

PORTARIA GAB N° 001/2025.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
1 - NOMEAR o Sr. Sócrates Bezerra da Silva, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE SAÚDE, vinculado à Secretaria de Saúde, onde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito as determinações constitucionais e legais.
II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada à Secretaria de Saúde.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Municipal João Pedro Evangelista Em 06 de Janeiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:EDD58543

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°002/2025

PORTARIA GAB N° 002/2025.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I - NOMEAR a Sra. Maria Guedeline Souza Lima, para exercer o cargo comissionado de TESOUREIRO-I, vinculado à Secretaria de Finanças, onde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito as determinações constitucionais e legais.
II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada à Secretaria de Finanças.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Municipal João Pedro Evangelista Em 06 de Janeiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:FA64B18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°003/2025

PORTARIA GAB N° 003/2025.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I - NOMEAR a Sra. Rubiana Amanda da Silva, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO (A) DE FINANÇAS, vinculado à Secretaria de Finanças, onde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito as determinações constitucionais e legais.
II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada à Secretaria de Finanças.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Municipal João Pedro Evangelista Em 06 de Janeiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:0E6EE994

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°004/2025

PORTARIA GAB N° 004/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I - NOMEAR a Sra. Jéssica Kethilen Gomes Faustino Sobral, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE PREVIDÊNCIA, vinculado à Secretária de Administração, onde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito as determinações constitucionais e legais.
II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada à Secretaria de Administração.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Municipal João Pedro Evangelista Em 06 de Janeiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional
Av. Tenente

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:E8E5AA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°005/2025

PORTARIA GAB N° 005/2025.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I - NOMEAR a Sra. Josiene Maria Lopes Alexandre, para exercer o cargo comissionado de TESOUREIRO-II, vinculado à Secretária de Saúde, onde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito as determinações constitucionais e legais.
II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada à Secretaria de Saúde.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Municipal João Pedro Evangelista Em 06 de Janeiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:C4768F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°006/2025

PORTARIA GAB N° 006/2025.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I - NOMEAR o Sr. Claudener Cordeiro de Lima, para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, vinculado à Secretária de Municipal de Administração, onde venha a desempenhar com zelo. moralidade e respeito as determinações constitucionais e legais.
II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada à Manut. Ativ. Controle Intemo-comissionados
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Municipal João Pedro Evangelista Em 06 de Janeiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:21036912

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°007/2025

PORTARIA GAB N° 007/2025.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I - NOMEAR a Sra. Mikelly de Melo Barbosa Gomes, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTVO (A), vinculado à Secretária de Municipal de Administração, onde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito as determinações constitucionais e legais.
II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada à Secretária de Administração.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Municipal João Pedro Evangelista Em 06 de Janeiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:0F77EE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°008/2025

PORTARIA GAB N° 008/2025.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I - NOMEAR a Sra. Andréa Patrício Justino de Freitas, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE, vinculado à Secretária de Desenvolvimento Social e juventude, onde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito as determinações constitucionais e legais.
II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada à Secretária de Desenvolvimento Social e Juventude.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Municipal João Pedro Evangelista Em 06 de Janeiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:B7AF0D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°009/2025

PORTARIA GAB N° 009/2025.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I - NOMEAR a Sra. Regiane de Almeida, para exercer o cargo comissionado de TESOUREIRO-II, vinculado à Secretária de Desenvolvimento Social e juventude, onde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito as determinações constitucionais e legais.
II - As despesas decorrentes desta Portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada à Secretária de Desenvolvimento Social e Juventude.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio Municipal João Pedro Evangelista Em 06 de Janeiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:AADBC015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 0191/2024

PORTARIA GAB Nº 0191/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Sra. **ANDRÉA PATRÍCIO JUSTINO DE FREITAS,** matrícula 14630-7, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDES**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventudes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:704D489A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 0190/2024

PORTARIA GAB Nº 0190/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Sra. **MIKELLY DE MELO BARBOSA GOMES,** matrícula 148857-1, do cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, vinculado à Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:14D06AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 0189/2024

PORTARIA GAB Nº 0189/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Sra. **REGIANE DE ALMEIDA,** matrícula 148717-2, do cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventudes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista

Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:EFB08696

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 0188/2024

PORTARIA GAB Nº 0188/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Sra. **JOSIENE MARIA LOPES ALEXANDRE,** matrícula 14060-1, do cargo comissionado de **TESOUREIRO - II**, vinculado à Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:55F5FEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 0187/2024

PORTARIA GAB Nº 0187/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** A Srta. **JÉSSICA KETHILEN GOMES FAUSTINO SOBRAL,** matrícula 148563-3, do cargo comissionado de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA**, vinculado à Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:8E337BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 0186/2024

PORTARIA GAB Nº 0186/2024
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Sra. **RUBIANA AMANDA DA SILVA,** matrícula 1158589-2, do cargo comissionado de **TESOUREIRO-I**, vinculado à Secretaria de Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2024

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:590EA67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 0185/2024

PORTARIA GAB Nº 0185/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** o Sr. **CLAUDENER CORDEIRO DE LIMA** matrícula 148725-2, do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, vinculado à Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2024

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:4006E636

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 0184/2024

PORTARIA GAB Nº 0184/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Sra. **MARIA GUEDELINE SOUZA LIMA,** matrícula 148156-2, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, vinculado à Secretaria de Finanças.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2024

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:B2A102E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 0183/2024

PORTARIA GAB Nº 0183/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** o Sr. **SÓCRATES BEZERRA DA SILVA,** matrícula 148326-2, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, vinculado à Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 31 de Dezembro de 2024

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:0D9D4BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°. 010/2025

PORTARIA GAB N°. 010/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 191 c/c o art. 193, ambos da Lei n" 14.133/2021, findará em 30 de dezembro de 2023, último dia útil de vigência dos regimes anteriores;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n° 203 de 18 de abril de 2024, que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal de Ibirajuba sobre licitações e contratos;
CONSIDERANDO, que a definição da regência legal do procedimento licitatório e da contratação direta aperfeiçoa-se com a manifestação expressa da autoridade competente na fase preparatória, que autoriza a despesa pretendida e permite o prosseguimento do feito nos exatos termos por ele propostos;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Município de Ibirajuba possa dar efetividade às normas contidas na Lei n° 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas;
CONSIDERANDO, as regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Pregoeiro, bem como Equipe de Apoio, no âmbito do Município de Ibirajuba, e dá outras providências
RESOLVE
Art. Io — Revogar a PORTARIA GP N°. 001, de 02 de janeiro de 2024.
Art. 2º – Revogar a PORTARIA GP Nº. 002, de 02 de janeiro de 2024.
Art. 3º – Revogar a PORTARIA GP Nº 029, de 14 de março de 2024.
Art. 4o – Designar para agente de contratação, a Sr. Eliane Marliete de Macêdo com a finalidade de conduzir os procedimentos de processos licitatórios apresentadas no Art. 28, incisos II, III, IV e V da Lei nº 14.133/2021.
Art. 5o – Designar como agente de contratação/pregoeira Sra. **Magna Ellen Silva Macêdo** para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão realizados pelo Munícipio.
Art. 6o. – Designar como membros de equipe de apoio de licitações:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel;
Adriana Almeida Pereira;
Luiz Fernando Gonzaga de Torres;
Joseildo Gomes de Azevedo
Art. 7o. – As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue;
Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se,
Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete do Prefeita, 06 de janeiro de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:B954ABF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - PROCESSO N° 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 001/2025 - Processo Nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 001/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado pela empresa: **ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA**, inscrita no CNPJ Nº 69.930.345/0001-40, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA VIRTUAL, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA DE CRUZ", A SER REALIZADO NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2025,** no valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 06 de janeiro de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Executivo de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:E9D59757

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - PROCESSO N° 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 002/2025 - Processo Nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 002/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado pela empresa: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE**, inscrita no CNPJ Nº 20.937.613/0001-67, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA LUIZ VIOLA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA DE CRUZ", A SER REALIZADO NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2025,** no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 06 de janeiro de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Executivo de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:203DED23

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
CALENDÁRIO ATUALIZADO IGARASSU PNAB 2

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio torna público os novos cronogramas dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Município de Igarassu.
1. Cronograma das Etapas dos Editais nº 001/2024. Edital Raízes Igarassu - Áreas Periféricas, Povos e Comunidades Tradicionais e Zona Rural; nº 002/2024. Edital de Cultura em Movimento - Fomento a Celebrações, Exposições, Feiras, Festivais, Mostras e Projetos; nº 003/2024. Edital Criando Arte, Transformando Vidas - Premiação para o Artesanato; e nº 005/20245. Edital de Subsídio a Espaços Culturais.

ETAPA	DATA
10. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	08 de janeiro
11. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação	09 a 11 de janeiro
12. Análise dos Recursos da Etapa de Habilitação	13 a 15 de janeiro
13 Publicação das Análise dos Recurso da Etapa de Habilitação	16 de janeiro
14. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	16 de janeiro
15. Etapa de Assinatura do Termo de Execução Cultural	17 de janeiro
16. Publicação da Lista Final dos Projetos Selecionados	20 de janeiro

2. Cronograma das Etapas do Edital nº 004/2024. Edital de Premiação de Pontos de Cultura.

ETAPA	DATA
10. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	08 de janeiro
11. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação	09 a 13 de janeiro

12. Análise dos Recurso da Etapa de Habilitação	14 a 16 de janeiro
13 Publicação das Análise dos Recurso da Etapa de Habilitação	17 de janeiro
14. Publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação	17 de janeiro
15. Etapa de Premiação	20 a 24 de janeiro
16. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Premiação	27 de janeiro
17. Prazo para Recurso da Etapa de Premiação	28 a 31 de janeiro
18. Análise dos Recurso da Etapa de Premiação	03 a 05 de fevereiro
19. Publicação das Análise dos Recurso da Etapa de Premiação	06 de fevereiro
20. Publicação do Resultado Final da Etapa de Premiação	06 de fevereiro
21. Publicação da Lista Final dos Projetos Selecionados	07 de fevereiro

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:AFFAFF36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos, visando às comemorações relativas à **FESTA DE JANEIRO DO MUNICÍPIO,** na Sede do Município de IGUARACY-PE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguaracy-PE, por intermédio de seu Secretário de Cutura e de Turismo e do Prefeito do Município de Iguaracy-PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 004/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, AUTORIZA e RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para contratação de serviços de shows artísticos da banda musical/cantor de renome regionais e nacional; "BANDA MANIM VAQUEIRO,", para realização de show artístico, na realização de eventos culturais da FESTA DE JANEIRO do Município de Iguaracy-PE, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber: MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada na Rua Oriano Mendes, n° 703, sala 04, Centro, CEP 62.010- 370, cidade de Sobral/CE, inscrita no CNPJ 44.470.316/0001-12, endereço eletrônico vaqueiromanim1@gmail.com, telefone: 85) 8165-9495 representada pelo seu representante legal, o senhor DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, estudante, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Luís Barros da Silva Nº 190, Jardim Rocha, CEP: 56.260-000, Ipubi- PE; detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração BANDA MANIM VAQUEIRO, durante as FESTIVIDADES DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGURACY-PE, que acontecerá no período de 10 a 20 de janeiro de 2025, na Praça Sede do Município, especificamente no dia 16/01/2025, em horário a combinar, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos), na sede do Município de Iguaracy-PE, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação, pelo valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de Autorização e Ratificação, nos termos legais.

Iguaracy-PE, 06 de janeiro de 2025

MARCONE MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
=Prefeito=

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:3E8D7B3D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
UTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO: SENHOR: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO M.D.PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARACY-PE PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO IGUARAC

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DO: Senhor: Pedro Alves de Oliveira Neto
M.D.Prefeito Municipal de IGUARACY-PE
Para: Agente de Contratação do Município Iguaracy

Prezado Senhor,

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical, para realização de show artístico a ser realizado no dia 19 de janeiro do corrente ano de 2025, visando às comemorações relativas à **FESTA DE JANEIRO do Município,** na Sede do Município de Iguaracy-PE.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a defagrar o procedimento licitatório nos termos da Lei14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Iguaracy -PE, 06 de janeirro de 2025

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
=Prefeito=

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:59B0760C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2025 PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2025
PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO DE IGUARACY. ARTIGO 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Trata-se de parecer com vistas à análise jurídica acerca da possibilidade de contratação direta da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada na Rua Oriano Mendes, n° 703, sala 04, Centro, CEP 62.010- 370, cidade de Sobral/CE, inscrita no CNPJ 44.470.316/0001-12, endereço eletrônico vaqueiromanim1@gmail.com, telefone: 85) 8165-9495 representada pelo seu representante legal, o senhor DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, estudante, documento

de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Luís Barros da Silva Nº 190, Jardim Rocha, CEP: 56.260-000, Ipubi- PE; detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração BANDA MANIM VAQUEIRO, durante as **FESTIVIDADES DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGURACY-PE**, que acontecerá no período de **10 a 20 de janeiro de 2025**, na Praça Sede do Município, especificamente no dia 16/01/2025, em horário a combinar, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos), na sede do Município de Iguaracy-PE, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação, pelo valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)por ocasião da realização da Festa de janeiro de Iguaract-PE, a realizar-se na sede do município, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É de bom alvitre esclarecer que as orientações expedidas por este órgão consultivo não possuem observância obrigatória, haja vista seu caráter não vinculativo, objetivando, tão somente, o exercício do controle prévio de legalidade, em conformidade com o disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 14.133/2021, não abrangendo aspectos técnicos ou mercadológicos da contratação, nem tampouco adentra nos critérios de conveniência e oportunidade inerentes ao administrador público.

Cumpre relatar que, o Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria, o Processo Administrativo nº 004/2025, com solicitação de parecer jurídico para contratação direta da Banda Gatinha Manhosa, para realização da apresentação artística, no dia 16 de janeiro de 2025, no evento **FESTA DE JANEIRO 2025**, a requerimento da Secretaria de Cultura e Turismo do Município.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos, anexados eletronicamente:

Documento de Formalização de Demanda;
Termo de Referência;
Disponibilidade orçamentária;
Autuação Processo Administrativo;
Documentos de habilitação da empresa;
Solicitação de Parecer Jurídico.

É o que cumpre relatar. Passo à fundamentação.

Sabe-se que a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração Pública. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva concretização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, caput, da CF/88.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que se permitem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração Pública.

Senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

A matéria foi regulamentada pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos, que tratam respectivamente, de inexigibilidade e dispensa de licitação.

Quanto às hipóteses de inexigibilidade de licitação, o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, elenca rol meramente exemplificativo, dando ensejo ao afastamento da licitação em outras situações desde que inviável a competição, possibilitando a contratação direta.

No que interessa por ora, de acordo com o inciso II, do supramencionado artigo, a licitação é inexigível para contratação de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (…)
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Nesse viés, é importante destacar que, para a análise em questão a excepcionalidade da regra pela inviabilidade de competição se respalda pela individualidade do artista, o que impossibilita a adoção de critérios objetivos para uma seleção licitatória capazes de atender as necessidades da Administração diante da subjetividade dos atributos intrínsecos presentes nas diversas performances dos profissionais da arte e da cultura.

Com efeito, a consulente apresentou Documento de Formalização da Demanda – DFD e Termo de Referência, anexos ao processso em tela, por meio dos quais apresentou a seguinte justificativa para lastrear a escolha da BANDA GATINHA MANHOSA**,** vejamos:

“3.1 - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento FESTA de janeiro de 2025, no município de Iguaracy-PE, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado A BANDA GATINHA MANHOSA para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

Ao abordar as culturas populares representadas nas festas, crenças, hábitos e tradições, nos saberes do patrimônio cultural brasileiro, revelados nas festas que celebram produção agrícola, gastronomia, nas danças folclóricas, nos ritos e celebrações, buscamos enfatizar que todo espaço ou lugar possui uma significação de existência que o torna singular, definidor de uma identidade que vem constituir pertencimento, e por que não dizer identidades, uma vez que expressões culturais diversas convivem em um mesmo espaço e dialogam entre si. Tais práticas exercidas no cotidiano da comunidade vêm consolidar referência a um grupo ou a uma comunidade em uma região.
Assim caracteriza-se a tradicional festividade de Iguaracy no Sertão pernambucano, onde será realizada a edição 2025. A Festa de Janeiro de Iguaracy, no Sertão de Pernambuco,é uma celebração que combina festividades religiosas com shows em palco.A festa acontece em janeiro, em homenagem a São Sebastião, padroeiro da comunidade.
Em Iguaracy, assim como em todo o Nordeste, as festas, além de estimular o contato da população às tradições culturais da região, promovem a difusão das expressões culturais e o desenvolvimento econômico do município, pois muitos turistas visitam a cidade nesse período do ano. Comércios e clubes aumentam os lucros e geram empregos diretos e indiretos na cidade. Nessa perspectiva, falar da Festa de janeiro de Iguaracy significa falar das formas de expressão e acontecimentos e os objetos produzidos pelo povo, antes restrito ao seu meio, receberam o interesse de outras organizações sociais, dentre elas o setor do turismo, transformando-se em produtos comercializáveis no campo do entretenimento embora a maioria dos visitantes seja da região circunvizinhas, é cada vez mais comum encontrarmos turistas de diversas regiões do nosso país que chegam ao município para acompanhar, conhecer e comemorar na Festa.
Para abrilhantar o evento, o Município de Iguaaracy realizará a contratação de artistas para se apresentarem na Festa de Janeiro de 2025.

A realização de um evento de grande porte como este, também é de suma importância para a economia da cidade, pois incrementa o comércio formal e informal, gerando dezenas de empregos diretos e empregos indiretos.
Diante deste contexto, considerando todos os benefícios trazidos gerados, sejam para os artistas, trabalhadores, às pessoas que moram e visitam Iguaracy, nos dá a certeza de que a realização desse evento proporciona um grande impacto no incremento na economia e no fluxo turístico de Iguaracy.
Considerando que o preço apresentado na proposta de orçamento do artista JUAREZ E BANDA está em consonância com a realidade hora praticada no mercado, através de comprovação de apresentações já realizadas, e sendo o seu serviço perfeitamente adequado às necessidades do Município.
É de se registrar que, a contratação se justifica por contribuir para o alcance de uma das metas do Plano de Contratações Anual.
3.2 - Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do artista e sua trajetória conforme release anexo a este Termo de Referência, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.
3.3 - A licitação é inexigível por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A Lei nº 14.133/2021 trouxe, ainda, como requisitos para a contratação de artista por inexigibilidade de licitação, a necessidade de motivação da escolha do profissional através de sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como a forma da contratação do profissional, que pode se dá em uma relação direta com este ou por meio de seu empresário exclusivo.

A consagração pela crítica especializada é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

A melhor doutrina, traz o seguinte recorte:

"(…) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. São Paulo, Thomson Reuters Brasil, 2. ed., 2023, p. 1011).

No caso em apreço, a escolha do contratado está consubstanciada no notório reconhecimento público da "BANDA MANIM VAQUEIRO", demonstrado pelo release deste, bem como pelas matérias/recortes de jornais/revistas sobre suas apresentações divulgadas em sites, redes sociais e plataformas digitais, além de haver comprovado possuir discografia própria, atestando a relevância do trabalho do profissional, de modo a atender à exigência do inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de artista por inexigibilidade de licitação pode ocorrer em relação jurídica direta com o próprio profissional ou por meio de empresário exclusivo. Caso o contrato seja firmado diretamente com o artista, os documentos hábeis a instruir o procedimento serão relativos ao artista. Entretanto, na hipótese de o artista se fazer representar por empresário exclusivo, a formalização da contratação deverá se ater aos regramentos estabelecidos pela lei.

A Lei nº 14.133/2021, artigo 74, § 2º, assim dispõe sobre o empresário exclusivo:

Art. 74. (...)
§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

É possível inferir do dispositivo supracitado que para a contratação de artista por meio de empresário exclusivo, é necessário que exista o vínculo jurídico entre ambos formalizado por meio de contrato de representação exclusiva, não atrelado à situação concreta, vedada a apresentação de contrato limitado ao dia e à localidade do evento.

Na oportunidade, a consulente anexou ao Processo Administrativo nº 003/2025, documento denominado CONTRATO DE EXCLUSIVDADE - INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA, com validade por 01 (UM) ano, conforme previsão na cláusula QUARTA, datado de 11.01.2024, firmado de modo digital entre as partes e o empresário exclusivo através da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada na Rua Oriano Mendes, n° 703, sala 04, Centro, CEP 62.010- 370, cidade de Sobral/CE, inscrita no CNPJ 44.470.316/0001-12, endereço eletrônico vaqueiromanim1@gmail.com, telefone: 85) 8165-9495 representada pelo seu representante legal, o senhor DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, estudante, documento de identificação RG: 9.826.678 SDS PE, CPF: 128.608.344-35, residente e domiciliado na Rua Luís Barros da Silva Nº 190, Jardim Rocha, CEP: 56.260-000, Ipubi- PE; detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração BANDA MANIM VAQUEIRO; cujo objeto consiste no direito de exclusividade da empresa em relação às apresentações da referida atração musical em todo território nacional. Consta ainda no CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE - INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, que o referido documento teve registro no cartório de Araripina – PE; contendo ali os percentuais de remuneração estabelecidos, dando cabo da veracidade da informação, o que se recepciona de boa-fé, dada a inexistência de documentos contrários.

Deste modo, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e tomando por base os documentos acostados ao processo, é possível verificar a presença dos requisitos condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, sendo eles a declaração de exclusividade do artista e a demonstração da consagração artística.

Ademais, conforme dispõe o inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, exige-se que os autos sejam instruídos com a justificativa do preço da contratação. É cediço que, mesmo nas situações de licitação inexigível, é necessário motivar os valores cobrados, demonstrando que estes atendem aos parâmetros de mercado. No caso da contratação de artistas, embora não seja possível falar em exclusividade, são as características singulares do profissional que motivam a sua escolha, justificando a dificuldade de se obter um referencial seguro no mercado para cotejo dos preços.

Por esta razão, é usual admitir que a comprovação dos preços do contrato ocorra através da apresentação de notas fiscais, contratos firmados ou outros documentos que informem os preços praticados pelo artista que se pretende contratar.

Na contratação em tela, foi apresentada proposta no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para apresentação da BANDA GATINHA MANIM VAQUEIRO com duração de 01:40 (uma hora e quarennta minutos), no dia 16 de janeirro de 2025, no evento denominado **FESTA DE JANEIRO DE 2025**, a qual se mostra justificada com base nas notas fiscais eletrônicas apresentadas no processo em análise, que demonstram o preço praticado pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou similar.

De outra banda, a Secretaria demandante, informa que o pagamento será realizado 100% (cem por cento) do valor contratado até 30 dias após a realização da última apresentação, mediante emissão de Nota Fiscal, com o devido atesto do fiscal do contrato nomeado pelo secretário da pasta de Cultura e Turismo, consoante se depreende dos documentos anexados nos autos do Processo Administrativo nº 004/2025.

Outrossim, sabe-se que o Termo de Referência é o documento que deve contemplar os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação ou contratação direta de bens e serviços. Na análise em questão, o Termo de Referência acostado ao processo Administrativo, foi instruído e firmado pela autoridade competente.

Posto isto, deve a Administração Pública se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, bem como atende a todos os requisitos necessários de habilitação, nos termos da lei, conforme art. 72, inciso V da Lei nº 14.133, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
(...)

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

A habilitação jurídica, prevista no art. 66, da Lei nº 14.133/2021, deve limitar a comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Para fins de comprovar a habilitação fiscal, social e trabalhista do contratado, é necessário juntar ao processo a lista de documentos, conforme previsto na integralidade do art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse particular, observa-se que a empresa a ser contratada apresenta regularidade demonstrada pelo cartão do CNPJ, Alvará de Funcionamento, pelas Certidões Negativas relativos aos tributos federais, à Dívida Ativa da União, ao FGTS, aos tributos estaduais, aos tributos municipais, e às contribuições sociais, não havendo empecilho em contratar com o Poder Público Municipal.

Salienta-se que, uma vez autorizada a contratação direta e firmado o respectivo contrato, fica a Administração Pública, no dever de publicar o extrato do contrato no sistema próprio, com disponibilização automática, via integração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único do art. 72 c/c o art. 94, ambos da Lei Nº 14.133/2021.

Por fim, foi apresentada pela autoridade competente a autorização para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade, a qual foi instruída com despacho motivado e deverá ser mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o art. 54 e seus parágrafos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, por todo exposto, observados os preceitos da legislação vigente e os apontamentos acima enumerados, no que tange restritamente aos aspectos jurídicos-formais, esta Procuradoria Geral do Município, **OPINA PELA VIABILIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA** por inexigibilidade de licitação, da BANDA MANIM VAQUEIRO, por meio de seu representante exclusivo, com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Iguaracy, 06 de janeiro de 2025

É o parecer! s.m.j.
SINARA RIBEIRO MARANHÃO FARIAS
Procuradora geral do Município
OAB/PE 41.532-D

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:9478D386

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos, visando às comemorações relativas à **FESTA DE JANEIRO DO MUNICÍPIO,** na Sede do Município de IGUARACY-PE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguaracy-PE, por intermédio de seu Secretário de Cutura e de Turismo e do Prefeito do Município de Iguaracy-PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 005/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, AUTORIZA e RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para contratação de serviços de shows artísticos da banda musical/cantor de renome regionais e nacional; "BANDA LEO FOGUETE,", para realização de show artístico, na realização de eventos culturais da FESTA DE JANEIRO do Município de Iguaracy-PE, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber: ACERTEI PRODUÇOES LTDA (LEO FOGUETE PRODUCOES PRODUÇOES), CNPJ 43.839.515/0001-92, com sede na RUA TURMALINA, número 6, bairro MONDUBIM, CASA: A; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.761-472, representado(a) neste ato por seu JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 29/07/1989, profissão: MUSICO, nº do CPF: 036.375.973-57, identidade: 2004002162931, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TURMALINA, número 6, bairro MONDUBIM, CASA: A;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.761-472; detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração BANDA LEO FOGUETE, durante as FESTIVIDADES DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGURACY-PE, que acontecerá no período de 10 a 20 de janeiro de 2025, na Praça Sede do Município, especificamente no dia 17/01/2025, em horário a combinar, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos), na sede do Município de Iguaracy-PE, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação, pelo valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de Autorização e Ratificação, nos termos legais.

Iguaracy-PE, 06 de janeiro de 2025

MARCONE MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
=Prefeito=

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:CDECD4B2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE IGUARACY -PE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2025 TERMO DE AUTUAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUARACY -PE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2025

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), (06/01/2025) foi autuado e registrado pelo Agente de Contratação do Processo Administrativo nº 005/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, que tem por objeto a contratação da BANDA LEO FOGUETE, no dia 17 de janeiro de 2025, com duração de 01:40 horas, através da empresa **ACERTEI PRODUÇOES LTDA (LEO FOGUETE PRODUCOES PRODUÇOES)**, CNPJ 43.839.515/0001-92, com sede na RUA TURMALINA, número 6, bairro MONDUBIM, CASA: A; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.761-472, representado(a) neste ato por seu JUAREZ PIRES DE MOURA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 29/07/1989, profissão: MUSICO, nº do CPF: 036.375.973-57, identidade: 2004002162931, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TURMALINA, número 6, bairro MONDUBIM, CASA: A;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.761-472, que acontecerá no período de 10 a 20 de janeiro de 2025, na Praça Sede do Município, especificamente no dia 17/01/2025, em horário a combinar, com duração de 01:40 (uma hora e quatrenta minutos), na sede do Município de Iguaracy-PE, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação, pelo valor global de R$ 1500.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem a necessidade de licitação, de artistas musicais para se apresentarem durante a tradicional Festa de janeiro, a ser realizada nos dias 10 a 20 de janeiro de 2025. O presente termo de autuação foi lavrado por mim, JOSENILDO MENDES DE OLIVEIRA NETO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designado pela portaria nº 002/2025, que o digitei bem como lanço minha assinatura ao final, juntamente com os outros membros componentes da Equipe de Apoio.

Recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:
FUNÇÃO:13.392.0031.2098.0000
ELEMENTO:3.3.90.00.00
FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS

JOSENILDO MENDES FERREIRA
Agente de Contratação

JEANNE FLORENTINO DE ALBUQUERQUE
Equipede Apoio

ELISÂNGELA LOPES DA SILVA
Equipede Apoio

MARCELON LINO DA SILVA NETO
Equipede Apoio

DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADEN° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025

Da: DEMANDANTE:SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio Iguaracy-PE

Objeto Solicitado: Objetivando autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical da BANDA GATINHA MANHOSA, no dia 19 de janeiro de 2025, com duração de 01:30 horas, através da empresa BR5 PRODUCAO MUSICAL EIRELI, inscrita no CNPJ 28.472.861/0001-91, com sede à Rua do Sossego, 298, Caixa Postal 470, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100 150, neste ato, representada pelo Sr. BRUNO RAMOS DE MOURA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n° 013.187.534-57 e RG 5907799 SDS/PE, residente na Rua Professor Augusto Lins e Silva, 668 – Apartamento 101 – Boa Viagem – Recife – PE; endereço eletrônico brunoramos05@hotmail.com, telefone: (81) 8806-7098/ (81) 9672-2600; detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração BANDA GATINHA MANHOSA, durante as FESTIVIDADES DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGURACY-PE, que acontecerá no período de 10 a 20 de janeiro de 2025, na Praça Sede do Município, especificamente no dia 19/01/2025, em horário a combinar, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), na sede do Município de Iguaracy-PE, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Do: Agente de Contratação
Para: Departamento Jurídico; **Assunto**:Solicitação de Parecer Jurídico;

Nobre Assessoria Jurídica, a pedidodo Gestor;

Estamos encaminhando o procedimento administrativo qualificado acima para conhecimento, apreciação e emissão de parecer quanto à legalidade do mesmo, trata – se de possível contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do art. 72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisito retorno do expediente.

Iguaracy-PE, 02 de janeiro de 2025

JOSENILDO MENDES FERREIRA
Agente de Contratação
Portaria n.° 002/2025

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:616A9182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001_2025

PORTARIA Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Comissionado de **PREGOEIRO, CC-XI**, a senhora **REJANE NUNES DA SILVA CAVALCANTE**, CPF: 032.403.744-98 e RG 5.085.333 –SDS/PE, vinculando-a ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º – Instituir a Equipe de Apoio do Município de Iguaracy, para o exercício de 2025, composta pelos membros:

NOME DO MEMBRO	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Jeanne Florentino de Albuquerque	**746.712.864-91**	**Membro da equipe de apoio**
Elisângela Lopes da Silva	**022.265.894-06**	**Membro da equipe de apoio**
Marcelon Lino da Silva Neto	**117.991.434-14**	**Membro da equipe de apoio**

§ Único – Os membros da Comissão de Apoio receberão gratificação mensal correspondente ao símbolo FG-IX, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 573/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iguaracy, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:21C0F2B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CC-IV**, o senhor **JOSENILDO MENDES FERREIRA**, Membro da equipe de apoio, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º – Instituir a Equipe de Apoio do Município de Iguaracy, para o exercício de 2025, composta pelos membros:

NOME DO MEMBRO	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Jeanne Florentino de Albuquerque	**746.712.864-91**	**Membro da equipe de apoio**
Elisângela Lopes da Silva	**022.265.894-06**	**Membro da equipe de apoio**
Marcelon Lino da Silva Neto	**117.991.434-14**	**Membro da equipe de apoio**

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:CB15F45D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025.

PORTARIA nº 003/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, **CC I**, o senhor **BRUNO GEORGE VIDAL VILAÇA NUNES**, portador do CPF nº 068.298.004-80 e RG nº 6.891.718 – SDS/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:47DBE4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025.

PORTARIA nº 005/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, **CC I**, a senhora **MARÍLIA DUSE DE ALBUQUERQUE LIMA ALVES**, portadora do CPF: 021.168.544-58, RG: 5.125.730 – SSP – PE, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:3ABFFBA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025.

PORTARIA nº 006/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CCI,** o senhor **MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO**, portador do CPF: 057.230.234-70, RG: 7.002.107– SDS/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:0DC479A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025.

PORTARIA nº 007/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, **CC I**, a senhora **RITA DE CÁSSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA**, CPF: 381.467.464-20 e RG: 2.637.709 SDS/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:FCECEDA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025.

PORTARIA nº 008/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **CC I**, a senhora **JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO**, CPF: 070.501.834-23 e RG: 8.316.253-SDS/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:C8BE21BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025.

PORTARIA nº 009/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, **CC I**, o senhor **ROGÉRIO DE MOURA LINS**, CPF: 027.144.114-36 e RG: 5.455.551-SSP/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:0BD62941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025.

PORTARIA nº 010/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, **CC I**, o senhor **FÁBIO ALVES TORRES**, CPF: 683.706.524-68 e RG: 4.269.094-SSP/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:8B4FC76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2025.

PORTARIA nº 011/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, **CCI,** a senhora **MARIA HELENA ALVES DA SILVA**, portador do CPF: 068.281.242-00 e RG: 1.023.288–SDS/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:09EE766C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025.

PORTARIA nº 012/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, **CC I**, a senhora **JOAUDENI CAVALCANTE**

BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF: 031.348.624-76 e RG: 5.825.062 SSP/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:81EA9667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025.

PORTARIA nº 013/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**, **CC I**, o senhor **MARCONE MELO DA SILVA**, portador do CPF: 688.152.804-30 e RG: 3.895.456 SSP/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:655685FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025.

PORTARIA nº 014/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, CC-I**, a Dra. **SINARA RIBEIRO MARANHÃO FARIAS**, Advogada, registrada na OAB/PE nº: 41.532-D, portadora do CPF: 009.677604-88 e RG 4.646.806–SDS/PE, vinculando-a ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:D52AB751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025.

PORTARIA nº 015/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **PROCURADOR ADJUNTO – CCII**, o Dr. **GLADSTONE RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, registrado na OAB/PE sob o nº 47.600, portador do CPF: 071.959.914-82 e RG nº 6.896.502 – SDS – PE, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:3AD9D8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025.

PORTARIA nº 016/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS**, **CCV,** o senhor **LEOMÁRIO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 211.769.654-68 e RG: 1.788.840–SSP/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:6DC95E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025.

PORTARIA nº 017/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, **CC V**, o senhor **JOSÉ INÁCIO BATISTA NUNES**, portador do RG: 6.683.250 – SDS/PE e CPF: 062.936.934-85, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:B553F5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025.

PORTARIA nº 019/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CC V**, o senhor **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**, portador do CPF 998.691.954-15 e RG4.732.807 SSP/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:F7F2C140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025.

PORTARIA nº 020/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, **CC V**, a senhora **MARIA ALVES DE LIMA**, portadora do CPF: nº 213.743.094-00 e RG nº 1.935.254 – SDS/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:A89AE22D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025.

PORTARIA nº 021/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **CC V**, a senhora **THATIANNE TORRES CARVALHO GALVÃO**, portadora do CPF: 045.774.584-38 e RG: 6.127.487-SSP/PE, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:1847D332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025.

PORTARIA nº 023/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **GERENTE DE REGIME DE PREVIDÊNCIA**, **CC-II**, a senhorita **MAYARA SILVA DE ARAÚJO**, CPF 074.273.024-78 e RG 3.551.977 SSP/PB, lotando-a no Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy - FUNPREVI, vinculando-a à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:436AA319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025.

PORTARIA nº 024/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **TESOUREIRO**, **CC-III**, O senhor **LUIZ PINHEIRO FILHO**, CPF 286.582.214-15 e RG 2.167.639 SDS/PE, lotando-o na Tesouraria do Município de Iguaracy, vinculando-o à Secretaria de finanças, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:8B264F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2025.

PORTARIA nº 025/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, **CC-IX**, o senhor **ADIEL BARBOZA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 245.169.964-72 e RG: 1.678.829 - SSP/PE, vinculando-o à Secretaria Municipal de Finanças, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:AED2E42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2025.

PORTARIA nº 026/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTES, CCV**, o Sr. **CARLOS RICELLY GUIMARÃES CAVALCANTE**, portador do CPF 048.722.944-40 e RG 6.192.720-SSP/PE, vinculando-o à Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:16B2909E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2025.

PORTARIA nº 027/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, CCIX**, o Sr. **ROBERTO MURILO MARTINS DE LIMA**, portador do CPF: 042.814.914-65, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:9104CEA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2025.

PORTARIA nº 028/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **DIRETOR DE COMPRAS, CCV**, o Sr. **DINIZ ASSIS DE FARIAS JUNIOR**, portador do CPF: 706.649.434-20 e RG nº 0574621601–SSP/BA, vinculando-o à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:A1F382F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2025.

PORTARIA nº 029/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS – CCVII**, o senhor **MARCELON LINO DA SILVA NETO**, CPF: 117.991.434-14 e RG nº 8.995.313 – SDS – PE, vinculando-o à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:70FCCFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2025.

PORTARIA nº 030/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS – CCVII**, o senhor **NALDOMARIO DE LIMA CARVALHO**, CPF: 011.079.674-81 e RG nº 5.747.789 – SDS/PE, vinculando-o à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:19B8B918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2025.

PORTARIA nº 032/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, **CC IX**, o senhor **ANTONIO ADRIANO PAZ SIQUEIRA**, portador do CPF 030.012.094-02 e RG 5.376.565 SDS/PE, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:4D20D3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2025.

PORTARIA nº 033/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **DIRETORA DE FINANÇAS, CC-IX**, a senhora **ADERLANDIA DOS SANTOS MARQUES**, portadora do CPF: 100.811.764-14 e RG: 8.405.943 SDS/PE, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:FB047DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2025.

PORTARIA nº 034/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, CC-XI**, a senhorita **MARIA LETÍCIA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 101.885.164-09 e RG nº 8.808.989 - SDS/PE, lotada na Coordenadoria da Vigilância Socioassistencial, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:B91E22EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2025.

PORTARIA nº 035/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **DIRETOR DE POLÍTICAS E DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCXI,** o senhor **CARLOS FRANCISCO MORAIS DE SANTANA PEREIRA**, CPF nº 111.721.994-18 e RG nº 8.405.995-SDS/PE, lotando-o na Diretoria de Políticas e Direitos da Criança e do Adolescente, vinculando-o à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:0816252D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2025.

PORTARIA nº 036/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **DIRETORA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, CC-XI**, a senhora **ELIANA TORRES CAVALCANTE DUARTE**, brasileira, portadora do CPF nº 404.677.674-91 e RG: 3.049.053 – SDS/PE, lotada na Diretoria da Mulher, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:FD2EE6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2025

PORTARIA Nº 040/2025

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **EDVALDO AMARAL DA SILVA**, Agente de Saúde, Mat. 303, vinculado à Secretaria de Saúde, na Unidade Mista de Iguaracy, a partir desta data;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:7E9CA5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2025.

PORTARIA nº 041/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADORA PROGRAMA CREAS, CC-XI**, a senhora **ROBERTA MARTINS TORRES**, portadora do CPF nº 945.974.644-68 e RG nº 4.905.649 – SSP/PE, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:E5B5466E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2025.

PORTARIA nº 043/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, CC-XI**, a senhora **ALDA VANESSA NUNES MENDES PEREIRA**, CPF nº 111.971.554-73 e RG nº 7.300.193 – SDS/PE, vinculada à Secretaria de Saúde, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:C10F0C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2025.

PORTARIA nº 045/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CC-XI**, a senhora **GLEICY KELLY BATISTA GOMES,** portadora do CPF nº 101.437.274-78 e RG nº 8.118.870 – SDS/PE, lotada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:A4F59934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2025.

PORTARIA nº 046/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA DO CREAS, CC-X**, a Dra. **GABRIELLA SANTANA RODRIGUES TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 066.159.924-85 e RG nº 8.340.574 – SDS/PE, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:997BD00E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2025.

PORTARIA nº 047/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, **CC-IX**, o senhor **LOURIVAL XAVIER DE MOURA**, portador do CPF nº 027.750.224-13 e RG nº 5.480.904 – SSP/PE, vinculando-o a Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:414F0E9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2025.

PORTARIA nº 048/2025.

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **OUVIDORA**, **CC-XII**, a senhora **ÉRICA RAVELANI PEREIRA DOS SANTOS FREITAS**, portador do CPF nº 094.676.124-88 e RG nº 6.956.647– SDS/PE, vinculando-o ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:6FB3EDAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E INVESTIDURA DO CARGO

CARTA DE CONVOCAÇÃO
SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E INVESTIDURA DO CARGO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024 A HOMOLOGAÇÃO.

Ingazeira/PE, 07 de janeiro de 2025.
A **Secretaria Municipal de Administração de Ingazeira/PE** em razão do Concurso Público publicado através do Edital nº 001/2023, de 31 de julho de 2023, homologado por meio Decreto Municipal nº 026/2024 de 25 de junho de 2024, bem como considerando a renúncia ao cargo do primeiro candidato para a vaga de Agente Comunitário (a) de Saúde MA 2 (UBS I - SEDE), resolve, convocar o candidato(a) a seguir listado para Solenidade de nomeação e investidura do cargo na sede da Prefeitura Municipal de Ingazeira – PE.

ATO	CARGO	CANDIDATOS	DATA OU PERÍODO
Solenidade de nomeação e investidura do cargo na sede da Prefeitura Municipal de Ingazeira – PE.	Agente Comunitário (a) de Saúde MA 2 (UBS I - SEDE)	VANESSA MAYARA FAUSTO LEITE	13/01/2025 ás 08horas.

No ato da POSSE o(a) candidato(a) será informado sobre a Unidade de Lotação.

Pomo-nos à disposição a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

HYAGO FRANÇA BRITO INOJOSA DE OLIVEIRA
Sec. de Administração
Portaria nº 007/2024

Publicado por:
Hyago Franca Brito Inojosa de Oliveira
Código Identificador:479CFF96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 04/2025

PORTARIA Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. Renan dos Santos Bezerra, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Presidência – CC 03, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
-Presidente-

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:B66E9619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A SRA. BRUNA RAFAELLA FERREIRA DE BRITO TEOTÔNIO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, com base na Lei nº 179, de 27 de fevereiro de 1992 e a Lei 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Bruna Rafaella Ferreira de Brito Teotônio, CPF n° 080.883.994-24, para o cargo em comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º - Como Secretária de Saúde do Município de Itaíba, fica a Sra. Bruna Rafaella Ferreira de Brito Teotônio, responsável pelo desenvolvimento de planos e programas, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, especialmente da comunidade carente, erradicar as doenças endêmicas através de programas de educação e orientação nas áreas da saúde pública e higiene pessoal e familiar.

Art. 3º - Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde a Sra. Bruna Rafaella Ferreira de Brito Teotônio, fica nomeada também como Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município, CNPJ 11.826.158/0001-31, podendo realizar a gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Saúde no Município de Itaíba, gerenciando Contas, Contratos e Convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Republicada por erro material (*)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:658BD544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 19/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei n° 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo, Van Eds Ramos da Silva, Matrícula nº 21402, para o cargo em comissão de Diretor do

Departamento de Administração Tributária, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal Itaíba-PE.

Art. 2º Na condição de servidor efetivo, Van Eds Ramos da Silva, faz jus a Gratificação de Função, com base nos artigos 17 e 18 da Lei nº 392, de 24 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 07 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3E050ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 20/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei n° 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Amanda Lourrany Rodrigues Honório, CPF nº 090.485.604-62, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 07 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A1B095E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 21/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei n° 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva, Flávia Maria Fernandes De Souza, Matrícula nº 1003, para o cargo em comissão de Diretora de Administração Financeira, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal Itaíba-PE.

Art. 2º Na condição de servidora efetiva, Flávia Maria Fernandes De Souza, faz jus a Gratificação de Função, com base nos artigos 17 e 18 da Lei nº 392, de 24 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 07 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:36A5A270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 22/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O SR. JAELLESON COSTA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei n° 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Jaelleson Costa da Silva, CPF nº 103.850.834-75, para o cargo em comissão de Diretor de Serviços Urbanos, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 07 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F1F41F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 23/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear com base da Lei Municipal nº 576/2023, no cargo de Gerente de Previdência e Benefícios, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPREVI o Sr. Daniel Soares de Oliveira, CPF nº 086.220.404-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 07 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:69FB5189

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
PORTARIA Nº 001/2025

Portaria n° 001/2025

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer suas funções na Câmara Municipal de Itapetim/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE, Ilmo. ***José Junio Moreira da Silva***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, *resolve:*

Art. 1º - Nomear a Senhora Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo, portadora do CPF de nº 892.128.864-34, para exercer o cargo em comissão de Secretária Geral da Administração da Câmara, simbologia CC – 01, com exercício cumulativo, de Tesoureira, simbologia CC – 02, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Itapetim/PE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:B29EF527

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
PORTARIA Nº 002/2025

Portaria n° 002/2025

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer suas funções na Câmara Municipal de Itapetim/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE, Ilmo. ***José Junio Moreira da Silva***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, *resolve:*

Art. 1º - Nomear o Senhor **Mateus Rangel Silva,** portador do CPF de nº 098.521.924-69, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Geral da Mesa**, simbologia CC - 01, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Itapetim/PE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:E58E6295

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
PORTARIA Nº 003/2025

Portaria n° 003/2025

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer suas funções na Câmara Municipal de Itapetim/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE, Ilmo. ***José Junio Moreira da Silva***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, *resolve:*

Art. 1º - Nomear o Senhor **Éricles Filipe Alves Cavalcante,** portador do CPF de nº 116.450.714-13, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Geral do Controle Interno**, simbologia CC - 01, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Itapetim/PE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:B01453D7

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
PORTARIA Nº 004/2025

Portaria n° 004/2025

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Servidor para exercer suas funções na Câmara Municipal de Itapetim/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE, Ilmo. ***José Junio Moreira da Silva***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, *resolve:*

Art. 1º - Nomear o Senhor **Matheus de Sousa Vasconcelos,** portador do CPF de nº 121.083.024-84, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, simbologia CC - 03, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Itapetim/PE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:292E605F

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
PORTARIA Nº 005/2025

Portaria n° 005/2025

Ementa: Dispõe sobre Designação de Servidor para exercer as funções de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Itapetim/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE, Ilmo. ***José Junio Moreira da Silva***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, nos termos da Resolução n. º 002, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos; considerando tratar-se de órgão público com módica estrutura administrativa, onde não existe servidor em cargo de provimento efetivo; e tendo em vista a compatibilização razoável dos fatos com a necessidade de observância do princípios da segregação de funções, faz saber que *resolve:*

Art. 1º Designar o Senhor **Mateus Rangel Silva,** portadora do CPF de n.º. 098.521.924-69 e Matrícula n.º. 0126, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Itapetim (PE), conforme previsto no parágrafo único do artigo 47 da Resolução n. º 002, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Itapetim/PE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:52C315B0

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Termo de Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim PE, HOMOLOGUEI a inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo n.º. 0001/2025 com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e Resolução Legislativa n.º. 002, de 29 de novembro de 2023, em favor do futuro contratado, Pereira & Correia Lima – Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob n°40.209.630/0001-95, cujo objeto é execução dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Administração do Poder Legislativo Municipal, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Encaminho ao Agente de Contratação deste Poder Legislativo, para que promova a publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial desta Casa, no prazo de05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Itapetim (PE), em 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itapetim

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:0D48F6B2

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O VEREADOR PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Resolução Legislativa n.º. 002, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação neste órgão da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021,

Faz saber que RESOLVE:

HOMOLOGAR os termos do Processo Administrativo n.º 0001/2025, e, por conseguinte, **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva a contratação de escritório de advocacia, constituído como pessoa jurídica, para prestação dos serviços técnicos especializados consistente na prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Administração do Poder Legislativo Municipal, tendo como contratado e valor o seguinte:

- Razão Social da Empresa: PEREIRA & CORREIA LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ n.º. 40.209.630/0001-95, estabelecida à Rua Coronel José Santana n.º. 26, Bairro: Centro – Cidade: São José do Egito - PE – CEP 56700-000 **- Valor do Contrato:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:D689F23A

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO - CONTRATO N.º. 0001/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º. 0001/2025

CONTRATO Nº: 0001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025. De um lado Câmara Municipal de Itapetim - CNPJ n.º.11.476.256/0001-96, e do outro lado Pereira & Correia Lima – Advogados Associados, CNPJ n.º. 40.209.630/0001-95, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução Legislativa n.º. 002 de 29 de novembro de 2023, tendo por objeto a contratação de escritório de advocacia, constituído como pessoa jurídica, para prestação dos serviços técnicos especializados consistente na prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Administração do Poder Legislativo Municipal, com valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, Itapetim – PE 06/01/2025 –

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA.
Vereador Presidente.

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:F7C9C55B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE Nº 006/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 599/2024, de 13 de dezembro do

ano de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **JOELINNE RAFAELLA PEREIRA GOMES,** portadora do CPF de n.º. 054.714.934-43 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo CC-1** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º Na forma do Parágrafo 1º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, **DELEGAR** ao Servidor mencionado no artigo 1º desta Portaria as seguintes competências relacionadas a atribuições financeiras do **Fundo Municipal de Educação** perante Instituição Financeira Oficial:

I – abrir contas correntes para fins de depósito de valores;
II – autorizar cobrança;
III – solicitar saldos e comprovantes;
IV – cancelar cheques;
V – efetuar resgates e aplicações financeiras;
VI – efetuar saques em contas correntes;
VII – efetuar movimentação financeira no RPG ou similar;
VIII – efetuar transferências por meio eletrônico;
IX – liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP ou similar;
X – efetuar transferência para a mesma titularidade;
XI – emitir cheques;
XII – receber, passar recibo e dar quitação;
XIII – endossar cheques;
XIV – baixar cheques;
XV – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVI – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XVII – emitir comprovantes;
XVIII – encerrar contas de depósito;

Art. 3º DETERMINAR a **Diretoria de Gestão Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças** que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de Folha de Pagamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:431B9C4B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **AILSON ALVES DE SOUSA**, nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **005/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Comunicação Social. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

AILSON ALVES DE SOUSA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F71EC4AE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAUJO**, nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **001/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Saúde. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAUJO
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:DACC3202

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **ANA MARIA ALVES DE SOUZA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **015/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Chefia de Gabinete. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

ANA MARIA ALVES DE SOUZA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:3ECFB4D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **CLEBER DILSON DE ANDRADE LIMA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **025/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Tecnologia e Inovação. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

CLEBER DILSON DE ANDRADE LIMA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:6353BE83

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **CLODOALDO BATISTA DE LUCENA**, nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **004/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

CLODOALDO BATISTA DE LUCENA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:7CB379C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **EDILENE DE SOUZA MACHADO** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **019/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal da Mulher. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5CF07206

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **EDNALVA DA GRAÇA SAMPAIO** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **014/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal Administrativa do Hospital Municipal Maria Silva. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

EDNALVA DA GRAÇA SAMPAIO
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:93F9A881

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **013/2025**, para exercer o cargo de

assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Administração e Patrimônio. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:C145D294

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **EULALYA WEBERKELLY GOMES DOS SANTOS** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **018/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Finanças e Orçamento. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

EULALYA WEBERKELLY GOMES DOS SANTOS
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F8620DDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **JOAO ILTON DELFINO DE LIMA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **023/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Recursos Hídricos. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

JOAO ILTON DELFINO DE LIMA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:A0F3652C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **JOELINNE RAFAELLA PEREIRA GOMES**, nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **006/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Educação. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

JOELINNE RAFAELLA PEREIRA GOMES
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F59A8668

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **JOSE EDNALDO GOMES DE SOUSA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **010/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Gestão de Frotas. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

JOSE EDNALDO GOMES DE SOUSA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:33CC896F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **JOSE ÍTALO MARIANO DE BRITO** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **008/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

JOSE ÍTALO MARIANO DE BRITO
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:99DBCEA9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **LAIANE BRITO DA SILVA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **024/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Contratações e Compras da Secretaria de Saúde. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

LAIANE BRITO DA SILVA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:E16DDEEE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **JOSÉ LAILTON BRITO DA SILVA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **026/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

JOSÉ LAILTON BRITO DA SILVA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:2D43206A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **LAIS GONÇALVES DA SILVA**, nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **002/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

LAIS GONÇALVES DA SILVA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:4ED04B20

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **LUCAS DE SOUSA VASCONCELOS** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **021/2024**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Administração Tributária. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

LUCAS DE SOUSA VASCONCELOS
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:632E3653

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **LUCIANA MARIA PAULINO** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **009/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Controladoria Geral do Município. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

LUCIANA MARIA PAULINO
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:1D2BD4BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **LUIZ ALBERTO PATRIOTA LOPES DA SILVA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **027/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Contrações e Compras da Prefeitura Municipal. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

LUIZ ALBERTO PATRIOTA LOPES DA SILVA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5E257328

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **MARIA RAYSSA SALVIANO DA SILVA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **022/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal da Juventude e do empreendedorismo. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

MARIA RAYSSA SALVIANO DA SILVA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:A6552457

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **MATHEUS PATRIOTA FELIX** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **011/2025**, para exercer o cargo de assessoramento

superior de Diretor(a) Municipal de Esporte e Lazer. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

MATHEUS PATRIOTA FELIX
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:1E78E439

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **RENNYS JOSÉ SOARES CAVALCANTE** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **017/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Convênio e Regularidades. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

RENNYS JOSE SOARES CAVALCANTE
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5C04DEB4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **SILVANIO CAVALCANTE LUCENA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **012/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Serviços Urbanos. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

SILVANIO CAVALCANTE LUCENA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:C743EC27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **VANDIVALDO DA COSTA PIANCÓ**, nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **007/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

VANDIVALDO DA COSTA PIANCÓ
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:4590F682

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA**, nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **003/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:09A1B692

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, a Senhora **ALINE KARINA ALVES DA COSTA**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 599, de 13 de dezembro de 2024, EMPOSSA, nesta data, o(a) Senhor(a) **WEVERTON DIEGO NUNES DE SOUSA** nomeado(a) pela Portaria PMI/GCPE n.º. **016/2025**, para exercer o cargo de assessoramento superior de Diretor(a) Municipal de Cerimonial e Eventos. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Para constar, eu **ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA**, com exercício na Diretoria de Recursos Humano da Secretaria Municipal da Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), lavrei o presente TERMO, em três vias de igual teor, que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Itapetim (PE), em 01 de janeiro do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

WEVERTON DIEGO NUNES DE SOUSA
Servidor(a) Empossado(a)

ELISANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:F58228A2

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00066/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00025/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00025/2024, para Contratação para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as demandas dos serviços e programas socioassistênciais, em razão dos Pregões Eletrônicos nº. 00010/2024 e 00021/2024 terem obtido alguns itens fracassados. Item 1: Nova Mix Ltda. CNPJ: 49.949.246/0001-01, pelo valor de R$43.650,00 Item 2: Top Moveis Ltda. CNPJ: 05.269.798/0001-95, pelo valor de R$5.290,00.

Itapetim, 19/12/2024.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:1607F8F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PORTARIA – N° 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;
Considerandoo disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerandoa necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Feira Nova - PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o **Decreto Municipal nº. 023/2023**de 25 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR, CPF nº 883.973.603-44, matrícula nº 111349 para exercer a função de Agente de Contratação, e DAMIÃO MENDES NEGREIROS, CPF nº 781.234.374-04, Matrícula nº 101797, como suplente, quando o titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações na modalidade concorrência e procedimentos de inexigibilidade de licitação, realizados pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social .

Parágrafo único. Fica designado o servidor abaixo relacionado como membro da equipe de apoio do Agente de Contratação relacionado no *caput* deste artigo:

I –UILSON MENDES PEREIRA, CPF nº 394.196.734-72, Matrícula nº 100041

Art. 2º. Designar o ServidorLÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR, CPF nº 883.973.603-44, matrícula nº 111349 para exercer a função de Agente de Contratação, eUILSON MENDES PEREIRA, CPF nº 394.196.734-72, Matrícula nº 100041,como suplente, quando o titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Dispensa de Licitação, realizados pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio do Agente de Contratação relacionado no *caput* deste artigo:

I –UILSON MENDES PEREIRA, CPF nº 394.196.734-72, Matrícula nº 100041
II –DAMIÃO MENDES NEGREIROS, CPF nº 781.234.374-04, Matrícula nº 101797

Art. 3º. Designar o ServidorLÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR, CPF nº 883.973.603-44, matrícula nº 111349 para exercer a função de Agente de Contratação, eUILSON MENDES PEREIRA, CPF nº 394.196.734-72, Matrícula nº 100041 como suplente, quando a titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitação na modalidade Pregão, realizados pela Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social.

§1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio do Agente de Contratação relacionado no *caput* deste artigo:

I –DAMIÃO MENDES NEGREIROS, CPF nº 781.234.374-04, Matrícula nº 101797
II –UILSON MENDES PEREIRA, CPF nº 394.196.734-72, Matrícula nº 100041

§2ºEm licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 4º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará os Agentes de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I –DAMIÃO MENDES NEGREIROS, CPF nº 781.234.374-04, Matrícula nº 101797
II –UILSON MENDES PEREIRA, CPF nº 394.196.734-72, Matrícula nº 100041

Art. 5º.O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 6º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e publicação no diário oficial.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Art. 8º -Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP n.º 109, de 03 de abril de 2023, convalidando-se os atos praticados sob a égide dela, até a presente data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:3F0D42E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Define o calendário de feriados para o exercício 2025, no âmbito do município de Jataúba-PE.

A**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDOa necessidade do disciplinamento dos feriados para o presente exercício;
CONSIDERANDO a necessidade de informar, em tempo hábil, às empresas, comércio e Instituições Públicas e Privadas municipais;

DECRETA:

Art. 1°Para cumprimento das Secretarias Municipais e Órgão da Administração Pública, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, fica definido, no âmbito deste município, o seguinte calendário de feriados para o exercício de 2025:
20/01/2025 (segunda-feira) – Dia do padroeiro da cidade, São Sebastião;
02/03/2025 (domingo) – Dia do aniversário da cidade;
18/04/2025 (sexta-feira) – Paixão de Cristo;
19/06/2025 (quinta-feira) – Corpus Christi;
24/06/2025 (terça-feira) – Dia de São João.

Art. 2°Compete aos titulares das Secretarias Municipais e setores, a preservação e funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas da Administração Pública.

Art. 3º São respeitados pela municipalidade os seguintes feriados civis nacionais e estaduais:
01/01/2025 (quarta-feira) – Dia da paz mundial;
06/03/2025 (quinta-feira) – Revolução pernambucana;
20/04/2025 (domingo) – Páscoa;
21/04/2025 (segunda-feira) – Tiradentes;
01/05/2025 (quinta-feira) – Dia do Trabalho;
07/09/2025 (domingo) – Independência do Brasil;
12/10/2025 (domingo) – Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;
15/10/2025 (quarta-feira) – Dia do professor (restrito à Secretaria de Educação);
28/10/2025 (terça-feira) – Dia do Servidor Público;
02/11/2025 (domingo) – Dia de finados;
15/11/2025 (sábado) – Proclamação da República;
20/11/2025 (quinta-feira) – Dia da Consciência Negra;
25/12/2025 (quinta-feira) – Natal.

Art. 4°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jataúba, 02 de janeiro de 2025.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Município de Jataúba/PE

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:06B5D3F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL 035-S/2024 PE 026-S/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Comissão Especial de Licitação
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL 035-S/2024 PE 026-S/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 035-S/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 026-S/2024 – SRP Nº 026/2024. **Objeto:**AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE. **Fornecedores: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita sob **CNPJ N° 50.044.781/0001-94**, com valor total de **R$ 28.780,00** (vinte e oito mil setecentos e oitenta reais). Data de assinatura: 07/01/2025; **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.,** inscrita sob **CNPJ N° 05.823.205/0001-90**, com valor total de **R$ 21.040,35** (vinte e um mil quarenta reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 06/01/2025; **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ N° 28.857.335/0001-40**, com valor total de **R$ 20.206,20** (vinte mil duzentos e seis reais e vinte centavos). Data de assinatura: 06/01/2025; **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 15.218.561/0001-39**, com valor total de **R$ 3.699,50** (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 06/01/2025; **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita sob o

CNPJ N° 12.395.255/0001-80, com valor total de **R$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais). Data de assinatura: 06/01/2025; **ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 09.113.926/0001-68**, com valor total de **R$ 67.503,60** (sessenta e sete mil quinhentos e três reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 06/01/2025; **UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 52.946.774/0001-03**, com valor total de **R$ 200.902,40** (duzentos mil novecentos e dois reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 06/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E6240040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL 030-S/2024 PE 025-S/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Comissão Especial de Licitação
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL 030-S/2024 PE 025-S/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 030-S/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 025-S/2024 – SRP Nº 025/2024. **Objeto:**AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE. **Fornecedores: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita sob **CNPJ N° 04.709.243/0001-54**, com valor total de **R$ 31.129,90 (trinta e um mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos). Data de assinatura:** 06/01/2025; **DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ N° 05.375.249/0001-03**, com valor total de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 06/05/2025; **DENTAL IPO LTDA,** inscrita sob **CNPJ N° 50.567.060/0001-69**, com valor total de **R$ 3.464,00** (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Data de assinatura: 03/01/2025; **DENTAL PREMIUM LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 35.215.257/0001-45**, com valor total de **R$ R$ 8.322,38** (oito mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Data de assinatura: 03/01/2025; **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ N° 07.897.039/0001-00**, com valor total de **R$ 26.712,00** (vinte e seis mil setecentos e doze reais). Data de assinatura: 06/05/2025; **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita sob o **CNPJ N°04.267.668/0001-50**, com valor total de **R$ R$ 1.920,00** (um mil novecentos e vinte reais). Data de assinatura: 03/01/2025; **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 71.505.564/0001-24**, com valor total de **R$ 2.745,40** (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 03/01/2025; **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ N° 36.999.842/0001-46**, com valor total de **R$ 8.100,00** (oito mil e cem reais). Data de assinatura: 06/05/2025; **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 54.322.844/0001-88**, com valor total de **R$ 8.039,93** (oito mil e trinta e nove reais e noventa e três centavos). Data de assinatura: 06/05/2025; **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 50.044.781/0001-94**, com valor total de **R$ 2.664,10** (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Data de assinatura: 06/05/2025; **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 20.669.174/0001-59**, com valor total de **R$ 7.496,79** (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). Data de assinatura: 06/05/2025; **LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 07.185.891/0001-47**, com o valor de **R$ 8.881,84** (oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 06/05/2025; **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 28.857.335/0001-40**, com valor de **R$ 18.230,58** (dezoito mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Data de assinatura: 06/05/2025; **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, inscrita sob o **CNPJ N° 09.441.460/0001-20**, com valor total de **R$ 2.083,80** (dois mil, oitenta e três reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 06/05/2025; **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ N° 28.877.319/0001-19**, com valor total de **R$ 5.744,00** (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais). Data de assinatura: 06/05/2025; **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ N° 30.323.616/0001-64**, com valor total de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 06/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C57DFC06

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA DE N° 008/2025

ERRATA NA PORTARIA DE N° 008/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Jatobá/PE, através de seu Gabinete, informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 07/01/2024, Edição 3755, Código Identificador 114F1837.

ONDE SE LÊ:

Art. 1o – Nomear a Sra. **LIVIA DO CARMO FAUSTINI DE ARAÚJO**, para o cargo de Secretária de Educação, CC-1, CPF: 097.754.504-03 e responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº: 11.263.257/0001-52, a partir desta data.

LEIA-SE:

Art. 1o – Nomear a Sra. **LIVIA DO CARMO FAUSTINI DE ARAÚJO**, para o cargo de Secretária de Saúde, CC-1, CPF: 097.754.504-03 e responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº: 11.263.257/0001-52, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Jatobá/PE, em 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Errata foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCA ADERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:AE53DCD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 018/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **RAFAEL CAVALCANTE DE SOUZA,** CPF nº: 079.954.654-24, para o cargo de Secretário de Infraestrutura, CC-1, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a saber, no dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:CB45A1E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 020/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sra. **ALBA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA,** CPF nº: 033.972.024-77, para o cargo de Coordenadora Especial de Comunicação Social, CC-2, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a saber, no dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:571BD718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 021/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sra. **MARIA JOSILEIDE DA SILVA,** CPF nº: 013.781.324-40, para o cargo de Secretária Executiva de Coordenação Geral, CC-3, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a saber, no dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2739F6B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 022/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sra. **ELIENE SOARES DE ARAÚJO DOS ANJOS,** CPF nº: 025.997.204-51, para o cargo de Secretária Executiva de Coordenação Geral, CC-3, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a saber, no dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B416C832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 019/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e localização:

Sr. THIAGO SAMPAIO COSTA SANTOS, CPF nº: 103.329.854-90, para o cargo de Superintendente de Esporte e Juventude, CC-4, na SECULTE, a partir desta data.

Sra. ANA MARIA DOS SANTOS LIMA, CPF: 039.530.994-85, para o cargo de Superintendente de Cultura e Turismo, CC-4, na SECULTE, a partir desta data.

Sra. JOSEFA VALDENIZIA DO NASCIMENTO LAURENTINO, CPF: 844.764-944-04, para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, CC-6, na SECULTE, a partir desta data.

Sr. GUTEMBERG ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF: 058.162.604-48, para o cargo de Chefe de divisão de Turismo, CC-6, na SECULTE, a partir desta data.

Sra. **JACIELMA TORRES BELO DA SILVA, CPF:** 111.583.844-08, para o cargo de Chefe de Divisão de Juventude, CC-6, na SECULTE, a partir desta data.

Sra. ERIALY FEITOZA DE SOUZA MARQUES, CPF: 351.982.328-40, para o cargo de Chefe de Divisão de Esporte, CC-6, na SECULTE, a partir desta data.

Sra. MARIA CÍCERA DOS SANTOS, CPF: 259.705.258-39, para o cargo, CPF: 259.705.258-39, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, na SECULTE, a partir desta data.

Sra. ROSINEIDE MARIA DA SILVA LIMA, CPF: 755.219.705-68, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, na SECULTE, a partir desta data.

Sra. SUELEM PEREIRA LIMA DA CONCEIÇÃO, CPF: 132.326.154-06, para o cargo de Assessora de Secretaria, CC-7, na SECULTE, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:63DD564E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 023/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e localização:

Sra. **FRANCISCA ELIZETE DINIZ FERREIRA,** CPF nº: 618.347.694-34, para o cargo de Diretora de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, CC-5, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sr. **GUSTAVO FERREIRA DA SILVA**, CPF: 075.677.274-55, para o cargo de Departamento de Administração Geral, CC-5, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sr. **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, CPF: 055.044.414-98, para o cargo de Diretor de Departamento de Almoxarifado, CC-5, Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sr. **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, CPF: 055.045.604-03, para o cargo de Departamento de Coordenação em Vídeo monitoramento, CC-5, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sra. **PAMELA MARIA RAMALHO CARACIOLO**, CPF: 080.512.024-65, para o cargo de Chefe de divisão de Serviços Gerais, CC-6, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sr. **LINDALBERTO DE SOUZA SILVA**, CPF: 109.668.264-85, para o cargo de Chefe de Divisão de Informática, CC-6, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sr**. AURINDO MANOEL DA SILVA**. CPF: 068.912.524-07, para o cargo de Chefe de Divisão de Conservação e Limpeza, CC-6, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sra. **ALTEANE EUBA FERRAZ LIMA,** CPF: 039.799.324-27, para o cargo de Chefe de Divisão de Transportes, CC-6, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF: 982.408.705-20, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sr. **NATANAEL VALDEMAR DA SILVA**, CPF: 119.934.294-76, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sra. **MICHELE LEITE DE FREITAS**, CPF: 066.510.844-24, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Sr. **MARCELO SOUZA DE BARROS,** CPF: 076.466.104-37, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-7, na Secretaria de Administração e Gestão, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a saber, no dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7309BF4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024,SRP-009/2024, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, através da secretaria de Assistência Social, **Contratada: JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.027.696/0001-24,** Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Assistência e Ação Social (SOPÃO) de Joaquim Nabuco-PE no ano de 2025**,** Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência até 01/01/2026 Valor R$ **574.547,21**, (Quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), Data de Assinatura: 02/01/2025.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandra Maria de Oliveira
Código Identificador:C25E4612

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 011/2024. **Dispensa:** 009/2024. Na publicação do extrato de contrato na edição 3743 de 18/12/2024, onde se lê: "**Valor global do contrato:** R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais).", leia-se: "**Valor global do contrato:** R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais). Jupi, 30 de dezembro de 2024. Lêdson Lins de Oliveira – **Presidente da Câmara.** Informações na sede da Câmara Municipal, localizado na Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1178 ou pelo e-mail: cmvjupi@gmail.com

Publicado por:
José Ailton Alves de Moura
Código Identificador:722CE23C

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 013/2024. **Dispensa:** 011/2024. **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, locação de tenda, decoração e sonorização ambiente, destinados à realização da Sessão Solene alusiva ao encerramento das atividades legislativas do ano de 2024, a realizar-se no dia 26 de dezembro de 2024 na sede da Câmara Municipal de Jupi/PE. **Contratada:** CHALÉ RECEPÇÕESE EVENTOS EIRELI - EPP, **CNPJ:** 23.887.796/0001-41. **Valor global do contrato:** R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). **Vigência:** 31/12/2024. Jupi, 30 de dezembro de 2024. Lêdson Lins de Oliveira – **Presidente da Câmara.** Informações na sede da Câmara Municipal, localizado na Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1178 ou pelo e-mail: cmvjupi@gmail.com

Publicado por:
José Ailton Alves de Moura
Código Identificador:233DD740

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 014/2024. **Dispensa:** 012/2024. **Objeto Nat.:** Obras. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de revisão e reforma de instalações da Câmara Municipal de Jupi/PE. **Contratada:** CAVALCANTI E PROTAZIO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, **CNPJ:** 12.009.397/0001-61. **Valor global do contrato:** R$ 29.495,81 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). **Vigência:** 31/12/2024. Jupi, 19 de dezembro de 2024. Lêdson Lins de Oliveira – **Presidente da Câmara.** Informações na sede da Câmara Municipal, localizado na Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1178 ou pelo e-mail: cmvjupi@gmail.com

Publicado por:
José Ailton Alves de Moura
Código Identificador:EB7050C1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 015/2024. **Dispensa:** 013/2024. **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr.:** Contratação de serviços de tombamento dos bens patrimoniais, incluindo relatório fotográfico e inventário patrimonial

com fixação de plaquetas em todos os bens da Câmara Municipal de Jupi/PE. **Contratada:** CAVALCANTE ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME, **CNPJ:** 07.164.152/0001-79. **Valor global do contrato:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência:** 31/12/2024. Jupi, 26 de dezembro de 2024. Lêdson Lins de Oliveira – **Presidente da Câmara.** Informações na sede da Câmara Municipal, localizado na Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1178 ou pelo e-mail: cmvjupi@gmail.com

Publicado por:
José Ailton Alves de Moura
Código Identificador:85F5EDE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2024. Processo Nº: 002/2024. Com fundamento no art 74, inciso III da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública, incluindo todos os programas necessários e interligados ao Sistema do Remessa/TCE/PE, para atendimento as necessidades da Prefeitura de Jupi, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Regime Próprio de Previdência Social de Jupi. Através da empresa: **AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP**, CNPJ n° 17.290.774/0001-05, com valor de R$ 48.900,00. Jupi - PE, 07 de janeiro de 2024 –

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:A7CDADF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido feito em 07/01/2025 ao departamento de recursos humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a servidora pública o(a) Sr(a) **EVELYN DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 110.593.654-64, contado a partir de 17/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DB570FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **ANTONIO PEDRO DE FARIAS JUNIOR,** portador (a) do CPF nº 144.898.854-31, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Governo,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:495665AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **LEONARDO MESSIAS DE BARROS SILVA,** portador (a) do CPF nº 091.070.784-71, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO,** símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Governo,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:BDA06DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **CLETOMAR SIMPLICIO CORREIA E SA,** portador (a) do CPF nº 640.644.334-91, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Governo,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D7BBA296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **FRANCISCO DE ALCANTARA ARANDAS NETO,** portador (a) do CPF nº 111.698.154-80, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Governo,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9CA154C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **ANDERSON MATHEUS SILVA SANTOS,** portador (a) do CPF nº 111.697.834-22, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Governo,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3FB24337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **MAGNA MATUTINO SOUSA**, portador (a) do CPF nº 067.555.904-95, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Governo,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0FA1580B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 080.046.834-10, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Governo,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5243789D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **LEONEL DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do CPF nº 114.847.604-09, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE GOVERNO,** símbolo CC1, lotado(a) na **Secretaria de Governo,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3AA33BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **LUZILEIDE MARQUES DOS SANTOS,** portador (a) do CPF nº 089.198.514-09, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Finanças,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:06ED8C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **DEBORA MARIANNY PINTO SANTOS,** portador (a) do CPF nº 097.238.994-69, para ocupar o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO ADJUNTO,** símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Finanças,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8554F3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **WILMA CAROLINE SANTOS,** portador (a) do CPF nº 107.261.184-86, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE CONTABILIDADE,** símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Finanças,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7EE47440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **BELIZA TARGINO DE SOUSA,** portador (a) do CPF nº 132.394.668-30, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:18A6B161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **FRANCISCO EDLASIO DE ARANDAS JUNIOR,** portador (a) do CPF nº 087.512.074-19, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMATICA,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:40CC9673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **IVANEIDE ALVES DA SILVA,** portador (a) do CPF nº 072.696.624-01, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:92D00E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **JACKSON ROMARIO CAVALCANTE,** portador (a) do CPF nº 129.517.234-82, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1ED23F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **JAQUELINE MACEDO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF nº 067.623.574-31, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:829B83A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **JOSE ADELMO OLIVEIRA DE ARAUJO,** portador (a) do CPF nº 051.412.088-69, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A426BF7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **LEONARDO DA SILVA LOPES,** portador (a) do CPF nº 702.108.494-36, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:579D9621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **MARIA JOSE DA SILVA,** portador (a) do CPF nº 016.315.894-07, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7F93D5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **MARLEIDE CASSIANO DA SILVA MENEZES,** portador (a) do CPF nº 869.434.484-04, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A8BB9113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **MATEUS LUCENA DINIZ,** portador (a) do CPF nº 715.402.504-23, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:ADFF9E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **MAURICIO RIBEIRO SOBRINHO FILHO,** portador (a) do CPF nº 144.684.324-62, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:29660837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **SIMONE MONTEIRO DA SOUSA,** portador (a) do CPF nº 022.116.264-08, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR,** símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EED94246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2025

PORTARIA Nº 049/2025
O Prefeito Constitucional do Município da Jurema,Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO a redação do ofício 2919135–DFG/GDFF/UNIDADE CESSÃO DE SERVIDORES.
CONSIDERANDOo interesse desta municipalidade pela continuidade da vigência do Convênio n.º 018/2010, que trata da cessão de servidores públicos municipais de Jurema a disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR a cessão temporária, com ônus para o município, em face da servidora pública municipal a Sra. **MARIA SIVONEIDE DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 021.695.224-76, para o Tribunal de Justiça de Pernambuco na comarca de Jurema-PE.

Art. 2º -O período da mencionada prorrogação compreende de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D691F1CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **HELENO JOSE DOS SANTOS FILHO**, portador (a) do CPF nº 045.284.064-38, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE AGRICULTURA,** símbolo CC1, lotado(a) na **Secretaria de Agricultura,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8E7F35E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **JOSELINO BEZERRA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 032.223.604-56, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO,** símbolo CC1, lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente,** contado a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está amparada pela lei 277/2009 expedida em 13 de março de 2009, que cria a secretaria municipal de meio ambiente e habitação e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EA820D79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 04/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DEIZE DE OLIVEIRA BARBOSA SOUZA para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, vinculado à Secretaria de Saúde, conforme a Lei Complementar n. 834/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:EE7A9A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 02/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MIGUEL ARCANJO FERREIRA LIRA, CPF n° 120.701.634-90, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Finanças, vinculado à Secretaria de Finanças, conforme a Lei Complementar n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:25F79321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 03/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear ELIZA RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado à Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos, conforme a Lei Complementar n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:05F7C210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 62 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da lotação de Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa do Município de Lagoa de Itaenga para promover a otimização dos recursos públicos e garantir a eficiência dos serviços prestados à população.

CONSIDERANDO a necessidade de servidores que exerçam a função de assistente social no Centro de Atenção Psicossocial(CAPS).

CONSIDERANDO o poder discricionário da administração pública, para remanejar o pessoal para alcançar eficiência nos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a alteração de lotação, com o servidor desempenhando a mesma função, na mesma secretaria, não representa desvio de função.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a lotação da servidora ALBERICE MARIA MENDES, matrícula n. 15946-2, inscrita no CPF sob o no. 036.396.484-39, que exerce a função de assistente social, nesta data lotado na Unidade Mista Josefa Cavalcanti de Petribu para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), passando a fazer parte daquela equipe de trabalho;
Art. 2º O servidor deve se apresentar imediatamente ao trabalho no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:71EC0769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 05/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear GABRIEL VICENTE LIRA SILVA, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, vinculado à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme a Lei Complementar n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:370E610B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 07/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear GERIVALDO VICENTE DA SILVA, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, conforme a Lei Municipal n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:152F260D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 08/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear LÉIA SOARES DE MELO, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, vinculado à Secretaria de Educação, conforme a Lei Municipal n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:B39C1373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 09/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear SOLANGE RODRIGUES BELO LIMA, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA MULHER, vinculado à Secretaria de Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres, conforme a Lei Municipal n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:ABFAFCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 10/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:32854EBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 12/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear FÁBIO JÚNIOR DE SANTANA, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:DCEB9FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 01/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear JOSÉ ROSIVALTER DE BARROS, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, vinculado à Secretaria de Finanças, conforme a Lei Municipal n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:2BBF4DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 11/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear JÚNIOR JOSÉ DE ROSA, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTES E JUVENTUDE, vinculado à Secretaria de Esportes e Juventude, conforme a Lei Municipal n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:E3ABF52D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 06/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear ESTÊNIO FERREIRA DA SILVA, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE GOVERNO, vinculado à Secretaria de Governo, conforme a Lei Municipal n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Vicente Lira Silva
Código Identificador:2A2F54E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 03/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **MICHELINE BARRETO BARBOSA SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 891.XXX.XXX-34, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:6454C240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 04/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **DIMITRI ARAÚJO VIEIRA DE VASCONCELOS,** inscrito no CPF sob o nº 090.XXX.XXX-25, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:D9C2FCE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 05/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **HENRIQUE JERÔNIMO CORREIA DIAS DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 122.XXX.XXX-65, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:75683AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 07/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **CRISTIANE MÁRCIA DAS CHAGAS,** inscrita no CPF sob o nº 008.XXX.XXX-16, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:C19041C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 06/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **ISABELLA CAROLINE BARBOSA DE ANDRADE,** inscrita no CPF sob o nº 090.XXX.XXX-90, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA, E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:8C754342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 08/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **DIENYARES ALVES DE AMORIM IDELFONSO,** inscrita no CPF sob o nº 072.XXX.XXX-51, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA MULHER, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:372B206F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 09/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **NEOPOLIS LUIZ DE OLIVEIRA AMORIM,** inscrita no CPF sob o nº 048.XXX.XXX-00, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:F71D1EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 10/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **ERNESTO LIBÂNIO PINHEIRO NETO,** inscrito no CPF sob o nº 124.XXX.XXX-00, para exercer cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR INTERNO, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:751876A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 11/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **CILENE MARIA BARBOSA DE SOUZA PINHEIRO,** inscrita no CPF sob o nº 332.XXX.XXX-00, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:8408FD27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 12/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **KEYLA KARINY OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 123.XXX.XXX-16, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, símbolo CC-5, vinculado(a) ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:FE17CA2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 13/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA,** inscrita no CPF sob o nº 100.XXX.XXX-14, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-2, vinculado(a) à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:51DEC84C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **LIVIA DANIELLI DE LIMA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 101.XXX.XXX-37, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO, símbolo CC-5, vinculado(a) ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:35AD5536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 15/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **BEATRIZ MILENI ANDRADE MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 132.XXX.XXX-03, para exercer cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, símbolo CC-6.
Art. 2º - Designar servidora nomeada no art. 1º desta Portaria para exercer suas funções no **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa do Carro – LAGOAPREV.**
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:BED74B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 16/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **CARLOS HENRIQUE DO AMARAL SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 101.XXX.XXX-40, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE EXECUTIVO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, símbolo CC-5.
Art. 2º - Designar o servidor nomeado no art. 1º desta Portaria para exercer o cargo de **Coordenador Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa do Carro – LAGOAPREV.**
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:450575D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 17/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor efetivo **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 783.XXX.XXX-68, para exercer o cargo de **Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa do Carro – LAGOAPREV**, com fundamento na Lei Municipal nº 556/2022.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:7DA5E08B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 18/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **JOSÉ GUILHERME DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 172.XXX.XXX-49, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO, símbolo CC-3, vinculado(a) ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:72367F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 19/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **DOUGLAS ALVES DANTAS,** inscrito no CPF sob o nº 030.XXX.XXX-93, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JUDICIARIO, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:F6026706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 20/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **KARLOS HENRICK RODRIGUES DA SILVA SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº 119.XXX.XXX-32, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JUDICIARIO DA PROCURADORIA, símbolo CC-2.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:5BCDEE88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 21/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **CLEDIOMAR JOSÉ MENDES JÚNIOR,** inscrito no CPF sob o nº 038.XXX.XXX-64, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JUDICIARIO, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:C5DD11F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 22/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **FLÁVIA PATRICIA BORTOLETTO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 061.XXX.XXX-08, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JUDICIARIO DA PROCURADORIA, símbolo CC-4.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:07D7BFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 23/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **RENATA RAFAELA SANTOS COSTA,** inscrita no CPF sob o nº 108.XXX.XXX-55, para exercer cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JUDICIARIO DA SECRETARIA DA MULHER, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:3E243A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 24/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **CLEBER OLIVEIRA DE MENDONÇA,** inscrito no CPF sob o nº 039.XXX.XXX-51, para exercer cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, símbolo CC-3.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:82DD1C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 25/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **LAURA ALVES DE ALMEIDA CASTRO,** inscrita no CPF sob o nº 144.XXX.XXX-11, para exercer cargo de provimento em comissão de RECEPCIONISTA DA SECRETARIA DA MULHER, símbolo CC-6.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:4167E686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 26/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **JAILMA TAIZA ALVES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 125.XXX.XXX-89, para exercer cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PROJETOS DA SECRETARIA DA MULHER, símbolo CC-5.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:59EA4D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 27/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **JOÃO GONÇALVES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 012.XXX.XXX-13, para exercer cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo CC-3.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:4C9FBFE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 28/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **ANTÔNIO CARLOS GUERRA BARRETO,** inscrito no CPF sob o nº 453.XXX.XXX-15, para exercer cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, símbolo CC-1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:5C8CE3DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 004/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA GP Nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE SECRETARIADO, SUAS REMUNERAÇÕES, DÉCIMA TERCEIRA REMUNERAÇÃO E FÉRIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, previstos expressamente no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, previsto expressamente no art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 376, de 05 de julho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º – Manter a vigência das portarias de nomeações dos secretários municipais listados no Anexo Único desta portaria.
§1º. A remuneração dos secretários municipais passa a ser regida pela Lei Municipal nº 376, de 05 de julho de 2024;
§2º. O período aquisitivo de décima terceira remuneração e de férias, previstos respectivamente nos artigos 6º e 8º da Lei Municipal nº 376, de 05 de junho de 2024, se inicia com os efeitos jurídicos desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-Prefeito-

ANEXO ÚNICO

Portaria GP nº 005/2021	GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria GP nº 006/2021	GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Portaria GP nº 007/2021	CRISTIANO JOSÉ DE ASSUNÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Portaria GP nº 009/2021	ROSÂNGELA MARY DA SILVA FREITAS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Portaria GP nº 010/2021	SIDRAILDO BATISTA DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Portaria GP nº 011/2021	JOÃO ROBERTO LYRA COELHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Portaria GP nº 014/2021	FORLAN DE MELO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Portaria GP nº 325/2023	NAILENE ARAÚJO SANTOS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Portaria GP nº 326/2023	SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria GP nº 164/2024	STEVES FERNANDES DE ALBUQUERQUE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Portaria GP nº 299/2024	SEBASTIÃO CAVALCANTI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria GP nº 426/2024	BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:A9FC9AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 005/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA GP Nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, previstos expressamente no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, previsto expressamente no art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942;
CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 382, de 23 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Manter a vigência da portaria de nomeação do Procurador Geral do Município, JHONATAN JOSÉ MANOEL SILVA, Portaria GP nº 127/2022.

§1º. A remuneração do Procurador Geral do Município passa a ser disciplinada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 382/2024, de 23 de dezembro de 2024;

§2º. Fica concedida gratificação adicional de 33,3333% (trinta e três vírgula três mil trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento), na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 382/2024, de 23 de dezembro de 2024;

§3º. O período aquisitivo de décima terceira remuneração e de férias, eventualmente iniciado, terá continuidade, diante da manutenção dos direitos, na forma dos artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 382/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025 e revoga as eventuais disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:6299615B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 675/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 6.123/1968 – Estatuto Do Funcionários Públicos Do Estado De Pernambuco, e Parecer Jurídico nº 114/2024 da Procuradoria Jurídica Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** para apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o possível abandono de cargo após conclusão de período de Licença sem Vencimentos, da funcionária **EVA RODRIGUES NUNES RAMOS, MAT. 661,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A comissão Processante será a Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades e Sanções – PAAPS, (Portarias 228/2023 e 563/2024).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:0A93BE7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Gerente Previdenciário do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Gerente Previdenciário,** o Sr. **FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA, CPF: 900.669.874-15, RG: 4.546.674 SSP/PE,** em provimento comissionado, lotado no Fundo Previdenciário de Lagoa Grande - FUNPRELAG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de janeiro de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:29A47615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Assistente Administrativo Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 36/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, fica nomeado para o Cargo de Assistente Administrativo Financeiro, o Sr. **JOSÉ ALMIR DE SÁ CARDOSO, CPF: 088.851.374-74, RG: 8.335.338 SDS/PE,** em provimento comissionado, lotado no Fundo Previdenciário de Lagoa Grande – FUNPRELAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande, Pernambuco, 06 de janeiro de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:0A1024C3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-2024 CONTRATO Nº 001-2024

Contrato nº: 001-2024. Processo Licitatório nº 075/2023. Concorrência Nacional nº 001/2023. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor correspondente a 18,31% do valor do contrato 001/2024, conforme C.I nº 1610/2024.
Contratada: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, **CNPJ: 08.051.919/0001-16.**

Lagoa Grande/PE, 07 de janeiro de 2025.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:1E169B46

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03-2024 CONTRATO Nº 030-2023

Contrato nº: 030/2023. Processo Licitatório nº 005/2023. Tomada de Preços nº 001/2023. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor correspondente a 6,17% do valor do contrato 030/2023, conforme C.I nº 1.524/2024.
Contratada: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, **CNPJ:05.005.716/0001-03.**

Lagoa Grande/PE, 07 de janeiro de 2025.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:728C5C17

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-2023 CONTRATO Nº 013-2023

Contrato nº: 013/2023. Processo Licitatório nº 085/2022. Pregão Eletrônico nº 053/2022. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do 013/2023, por mais 09 (nove) meses, conforme C.I nº 042/2023.
Contratada: BRANDÃO TURISMO LTDA-EPP, **CNPJ:09.525.405/0001-18.**

Lagoa Grande/PE, 07 de janeiro de 2025.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B98036F4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02-2024 CONTRATO Nº 013-2023

Contrato nº: 013/2023. Processo Licitatório nº 085/2022. Pregão Eletrônico nº 053/2022. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do 013/2023, por mais 09 (nove) meses, conforme C.I nº 020/2024.
Contratada: BRANDÃO TURISMO LTDA-EPP, **CNPJ:09.525.405/0001-18.**

Lagoa Grande/PE, 07 de janeiro de 2025.

MARIA IANE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:DED71D98

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DESERTA

AVISO DE DISPENSA-DESERTA

A Secretaria de Assistência Social de Lagoa Grande-PE, informa que a Dispensa de Licitação nº 057/2024. Objeto: Aquisição de Tendas Piramidal, destinadas a Secretaria de Assistência Social e demais programas vinculados.
A licitação foi declarada DESERTA por não comparecimento de licitantes.

Lagoa Grande/PE, 07 de janeiro de 2025.

MARIA IANE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:5FFD9B55

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2024.
1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 118/2024.
Contratante: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE-PE.
Contratada: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI.
CNPJ:08.051.919/0001-16.
Resumo do Objeto: Modificação de Dotação Orçamentária do contrato nº059/2024.
Data de Assinatura: 04/11/2024.

Lagoa Grande/PE, 07 de janeiro de 2025.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:763238A9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 062-2024. Adesão Nº: 003/2024. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: FRED MIRANDA DE ALENCAR EIRELI, CNPJ: 31.297.262/0001-93.
Valor Global: R$ 65.279,70 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 07 de janeiro de 2024.

MARIA IANE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:AD24E99A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 032-2024. Processo Licitatório Nº: 073-2024. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual fornecimento de material didático que contemple: livros didáticos e paradidáticos para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos e Alunos com Deficiência; mídias com conteúdo complementares ao currículo escolar; formação pedagógica para professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, além de suporte e orientação às famílias por meio de palestras. Diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público, resolve **REVOGAR** o processo licitatório Nº 073-2024 e Pregão Eletrônico Nº 32-2024. Outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9447, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mailcpllagoagrande2022@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 07 de janeiro de 2025.

JOSEILDE PAULINO DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC
Portaria Nº 008

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:0CB5BD7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: ALTERA GERENCIADOR MASTER DE UNIDADE JURISDICIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar EDSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 014.194.244-40, e **designar** o servidor **BRENO RAFAEL DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 089.372.364-94, Pregoeiro, email:brenodeandradeadv@gmail.com, como Gerenciador Master da Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se
Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 07 de janeiro de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:5E66636A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 199 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: *Dispõe sobre a regulamentação da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública Municipal de Limoeiro-PE, em conformidade com a Resolução TC nº 244/2024*

do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TC nº 244/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que estabelece critérios para a transparência e o pagamento em ordem cronológica das obrigações contratuais firmadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito municipal, os procedimentos internos para garantir o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a obrigação de assegurar a transparência, a eficiência e a moralidade administrativa na execução orçamentária e financeira do município.

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a ordem cronológica de pagamentos das obrigações decorrentes de contratos firmados pela Administração Pública Municipal de Limoeiro-PE, em conformidade com a Resolução TC nº 244/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A observância da ordem cronológica de pagamentos deverá ser acompanhada pelo Controle Interno Municipal e disponibilizada no Portal da Transparência, em listas específicas por fonte de recursos.

Art. 3º O município deverá utilizar sistema informatizado que permita o controle, o acompanhamento e a divulgação das ordens cronológicas de pagamento, garantindo a transparência e o acesso público.

CAPÍTULO II - DOS PROCEDIMENTOS PARA ORDEM CRONOLÓGICA

Art. 4º Os pagamentos das obrigações contratuais deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando as categorias de contratos a seguir:

I - Fornecimento de bens;
II - Locações;
III - Prestação de serviços;
IV - Realização de obras.

§ 1º As parcelas contratuais a serem pagas com recursos vinculados deverão ser ordenadas em listas próprias para cada convênio ou contrato específico.

§ 2º Excepcionalmente, a ordem cronológica poderá ser alterada nos casos previstos no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa formal da autoridade competente.

Art. 5º Para o cumprimento da ordem cronológica, deverão ser observados os seguintes critérios e prazos máximos:

I - A apresentação do documento de cobrança (nota fiscal, fatura ou recibo) deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente à execução do serviço ou entrega do bem;
II - A liquidação da despesa deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação do documento de cobrança;
III - O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, respeitando a ordem cronológica.

Art. 6º A ordem cronológica poderá ser alterada nas seguintes hipóteses, conforme o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Grave perturbação da ordem;
II - Situação de emergência ou calamidade pública;
III - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
IV - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
V - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
VI - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante.

Art. 7º O sistema informatizado de controle deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Registro e acompanhamento das justificativas para alterações na ordem cronológica de pagamento;
II - Suspensão do pagamento em caso de não comprovação do adimplemento das obrigações contratuais;
III - Divulgação mensal das listas de exigibilidades no Portal da Transparência, com acesso público às informações.

Art. 8º O não cumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o agente público responsável às sanções previstas em lei, incluindo responsabilização administrativa, civil e penal, conforme o caso.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As unidades responsáveis pela execução orçamentária e financeira do município deverão observar os critérios estabelecidos neste Decreto e prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sempre que solicitado.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Limoeiro, 30 de dezembro de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F1A48701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei Complementar 119/2019 (Estatuto da Guarda Municipal do Município de Limoeiro-PE)

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR os servidores relacionados abaixo para o exercício da função gratificada de Inspetor da Guarda Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito:

Servidor	Matrícula
André Marcondes Barbosa Pimentel	81.609
Gilson Jorge Pereira da Silva	81.701
José Ailton Ferreira de Moura	81.598
Sebastião da Silva Pereira	82.279

Valmir da Silva Farias	81.690
Wladmir Gonçalves de Lima	81.697

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se
Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 07 de janeiro de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:387C8010

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 002/2024. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de apoio técnico administrativo em licitações e contratos, especificamente para a fase interna e preparatória da licitação, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Machados - PE, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Contratado: **ELLO2 ASSESSORIA, GESTAO E CONTROLE LTDA**. CNPJ: 41.803.851/0001-50. Prazo acrescido: 11 (onze) meses. Nova vigência: de 02/12/2024 a 02/11/2025. Data da assinatura: 02/12/2024.

Machados - PE, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Machados

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:F5AD8C98

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 001/2024. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Tecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Transparência e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU), Portal Legislativo e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico http://machados.pe.leg.br, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resoluções TC nº 122/2021, 158/2021 e 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplinam a Transparência Pública, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Machados, conforme especificações constantes do Termo de Referência.. Contratado: **MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL - ME**. CNPJ: 08.400.963/0001-94. Prazo acrescido: 11 (onze) meses. Nova vigência: de 02/12/2024 a 02/11/2025. Data da assinatura: 02/12/2024.

Machados - PE, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Machados

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:A709F3E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2024

PORTARIA nº 009/2025

Ementa: NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MACHADOS-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELAS CONSTITUIÇÕES ESTADUAL E FEDERAL,

CONSIDERANDO, A EXISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO VIGENTE REALIZADO PELO MUNICÍPIO;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear e convocar para tomar posse, no prazo de 10(dez) dias, os candidatos aprovados no concurso público para os seguintes cargos, respeitada a ordem de classificação:

I) Agente Administrativo:

0001683 MARIA OLIVIA DA SILVA
0007764 ADEILDO LUCAS GUERRA PEREIRA
0002166 GABRIELA AMORIM DOS SANTOS
0007543 ERNANDO CAVALCANTI FERREIRA
0005882 DANIEL DE SOUZA MENEZES
0007239 CARLOS EDUARDO ESPIRITO SANTO SOUZA
0006239 LAIANE DE SOUZA MENEZES
0007437 JOAQUIM LOURENÇO NASCIMENTO GOMES DA COSTA.

II) Agente de Arrecadação Fiscal:

0003658 ELVIS OLÍMPIO FÉLIX

III) Assitente Social:

0001035 JESSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO

IV) Auxiliar de Farmácia:

0004304 CAIO CESAR ALVES DE LIMA
0006428 ALEXSANDRO MATOS DOS SANTOS

V) Auxiliar de Saúde Bucal:

0009436 VERONICA DE FONTES RIBEIRO
0007306 CRISTIANE LÚCIA DE SOUZA
0001179 MÁRCIA GERLANE CARDOSO FARIAS
0004565 ZENAIDE MARIA DA COSTA SILVA
0000203 AMANDA SILVA DE FREITAS

VI) Auxiliar de Serviços Gerais

0003876 VICTOR MANOEL INTERAMINENSE BARBOSA
0007369 JOSE DA SILVA ARAUJO
0004812 RAISE ALVES DE MOURA
0006301 YARA MARIA DA PAZ LIRA
0001259 FERNANDA BORGES DE SOUZA ALMEIDA
0001840 EVALDO GALDINO FERNANDES
0008156 CRISTIANO DA SILVA XAVIER

0004927 JOAO MATEUS DE LUCENA
0007080 ANA BEATRIZ DA SILVA
0006147 EDUARDO VINICIUS LUIZ DOS SANTOS SILVA

VII) Cirurgião Dentista - ESF
0007428 PAULIANE ALBUQUERQUE DA SILVA
0009572 MYLENNA AGUIAR PIMENTEL E SILVA
0007645 MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA
0003727 CELINA KAROLAYNE CARDOSO PAZ DE ARAÚJO
0009277 RUAN SILVA DE LIMA

VIII) Coveiro
0008553 MICAEL EUDES ANTÔNIO DA SILVA

IX) Farmacêutico
0004443 KARINA HELEN DE OLIVEIRA SANTOS

X) Fisioterapeuta

0000064 DAVID EMANUEL VILAR DE OLIVEIRA GOMES

XI) Fonoaudiólogo
0003186 JOÃO PEDRO SANTOS DE QUEIROZ

XII) Guarda Municipal
0009178 GEIVE CORREIA DE SANTANA
0000424 TACIANO CLAUDIO ANISIO DA SILVA
0002059 JOSÉ CLEIDISON LOURENÇO DA SILVA
0005464 DANYEL ARTHUR DE ANDRADE SILVA
0007688 KELVINY VINICIUS DOURADO DA SILVA
0007739 JOSENILDO BARBOSA DE FREITAS RAMOS
0005238 ADELSON XILE CARDOSO
0007263 JONH ANDERSON BELIZARIO DE ARAUJO
0004936 VALDIR PEIXOTO VILA NOVA FILHO
0002342 DANIEL BRUNO DE SOUZA PEREIRA
0006294 RONIGREIDSON DA SILVA PEREIRA
0005670 JOÃO VITOR GALINDO CORDEIRO TORRES SILVA

XIII) MOTORISTA AMBULÂNCIA CNH “C”

0007959 YURE SAULO CORREIA BARBOSA
0002098 KIMBERLY CLEBER SILVA DO NASCIMENTO
0001176 JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO
0007980 CLAUBETULIO SERAFIM FRANCO
0003580 DEMETRIUS PEREIRA DE OLIVEIRA
0005177 JOSE EDISON DOS SANTOS
0005035 EDVALDO JOSÉ PEREIRA

XIV) Motorista CNH “AB”

0000710 JUAN ROBERTO MIRANDA FELIX DA SILVA
0001901 FRANCIELLE PRISCILA BORGES DA SILVA
0005213 SAMIRA DE ARAÚJO LIRA
0007308 CRISTEY CHARLES DE SANTANA SILVA
0004159 LUCAS DE OLIVEIRA CABRAL SILVA
0002641 EDNALDO JOSE DA SILVA
0000065 ERYGLEYBSON DE FREITAS ARAÚJO MENDES
0008814 EDJAIR CARLOS DA SILVA

XV) Motorista CNH “D”

0006133 JOÃO DA SILVA
0005575 LÉO FAGNER CAVALCANTE SILVA
0005368 RONALDO JOSE DE ANDRADE SILVA
0003900 DELSON JOSÉ DA FONSECA JÚNIOR
0006169 ADAUTO ANTONIO DE SOUSA FILHO
0008499 LUIZ HENRIQUE DETMERING
0007173 SYLAS VIEIRA DE MELO
0001078 ROGERIO FERRAZ TAVARES

XVI) Nutricionista Ambulatorial

0006023 VIVIAN CAROLAYNE DE MATOS GOMES

XVII) Nutricionista Escolar

0003517 NAIR ANDRADE BANDEIRA LEMOS DE ARRUDA

XVIII) Operador de Máquinas Pesadas

0006035 MAIKI CONCEIÇÃO DOS PASSOS

XIX) Professor Anos Iniciais, Creche, Eja e Maternal

0008874 JUAN RIQUELME MOURA SANTOS
0007332 JOSÉ PALMEIRA ROCHA
0001149 NILMA FERREIRA DE MOURA ARAÚJO
0007207 FLAVIA RAFAELA DE MOURA NASCIMENTO
0007081 CAIO RAFAEL SANTOS SOUSA LIMA
0003392 NIELMA FERREIRA DE MOURA
0009093 MARCICLEIDE DA SILVA XAVIER MESQUITA
0001886 IVANILSON IVANILDO DA SILVA
0007710 ÁLVARO SANTOS RODRIGUES
0002848 JOSÉ RONALDO DE LIMA
0007282 LEONARDO JOSÉ DA SILVA
0003367 SILVANA APARECIDA TEIXEIRA
0009432 MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS
0000262 BRUNA CRISTINA DA SILVA
0007066 SUELI REGINA DA SILVA POMPOSO BASTOS
0002087 JOSÉ JORGE DE LIMA VIEIRA
0005572 JOSIENE DA SILVA BARBOSA
0005144 RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS
0006399 ALINE GABRIELY DE FARIAS DIAS
0001769 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
0000821 ADRIANO ALVES BARRETO
0008114 MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTANA ARRUDA
0001742 JANIELY PEREIRA DE LIMA
0007614 ELIZA NASCIMENTO CHAGAS
0004721 JAQUELINE DA SILVA MOTTA

XX) Professor de Ciência

0002154 WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA
0006234 MAYARA DOS SANTOS LIMA

XXI) Professor de Educação Físca

0000193 JULIANA RODRIGUES FERREIRA ANDRADE

XXII) Professor de Geografia

0003551 LUCAS LUÃN CORREIA PINTO

XXIII) Professor de História

000272 MATEUS ALVES MELO

XXIV) Professor de Língua Portuguesa

0006982 ANA KARLA DA SILVA OLIVEIRA
0006340 FRANCIELLY SCARLLAT DE LIMA GONÇALVES DIAS
0004425 IRANY FONSÊCA BARBOSA
0008569 JOSÉ MAURILIO DA SILVA

XXV) Professor de Matemática

0007121 HEITOR SANTOS DE DEUS
0009545 PAULO BITU COUTINHO JUNIOR
0006573 IZAEL JOÃO DO NASCIMENTO
0007616 JÚNIOR JOSÉ DE MENEZES

XXVI) Psicólogo

0006638 MARIA GABRIELA SOARES MARINHO ARAÚJO

XXVII) Psicólogo Escolar

0008727 JEFFERSON ALEXANDRINO DE LIMA

XXVIII) Recepcionista

0003034 DURVAL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
0009616 LARYSSA VIRGÍNIA BRAZILINO DE ANDRADE
0001827 EVALDO GALDINO FERNANDES
0000558 ALINE GOMES DE OLIVEIRA
0005071 MARIA CRISLAYNE GONÇALVES INTERAMINENSEDA SILVA
0002266 FRANSCIELLY RODRIGUES SILVA
0006146 EDINALVA FERREIRA GOMES DA SILVA
0002472 TAMIRES RAFAELA SANTOS DA SILVA

Art. 2º. Os candidatos nomeados e convocados devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos das Prefeitura Municipal de Machados-PE, com toda documentação necessária e para orientação quanto aos exames admissionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Machados, 02 de janeiro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:EA0DBA4D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025
O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - REMOVER, da Secretaria de Assistência Social, a servidora Maria Taciana Xavier Melo, matrícula nº 0001902, cargo efetivo de Telefonista, para exerce suas atividades na Escola Intermediário Irma Gabrielly Andasch, devendo se apresentar a Diretoria da escola imediata para o cumprimento de sua carga horária.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Janeiro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
- Prefeito-

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:519937C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADENº 001/2025.

O secretário de Finanças de Manari, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E ESPORTE do município de Manari, datada de 06 de janeiro de 2025 e Termo de Inexigibilidade nº 001/2025, resolve: Tornar público, nos disposto no artigo 72 c/c do artigo 74, "a", da Lei Federal 14.133/2021; e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR TARCÍSIO DO ACORDEON, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2025, NA TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO NA CIDADE DE MANARI/P**E**, conforme solicitação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E ESPORTE, no valor deR$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**,** estando o contrato por um período de 60(sessenta) dias. Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor T A SHOWS LTDA, RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1, SALA 1 COLONIA IMPERIAL, CEP 56-328-800-CIDADE UNIVERSITÁRIA – PETROLINA/PE. Inscrito no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03.

Manari - PE, 07de janeiro de 2025.

ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
Secretário de Finanças e Planejamento Do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:EEEAC958

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CTPS – 1º. E 2º. SEMESTRES-2024
SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E LAZER

EXTRATO DE CTPS – 1º. E 2º. Semestres-2024
SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E LAZER
NOME Nº do Contrato Cargo/Função Valor Mensal Período de Vigência Aditivo Aumento de Valor/Data Rescisão Nº/ Data
NOME Nº do Contrato Função Valor Mensal Período de Vigência Aditivo Aumento de Valor/data
Rescisão Nº/ Data
ZILCLÉCIO DE MORAES BARROS 21/2024 ASSISTENTE 1.412,00 01/02/2024 A 31/12/2024 Nº 024/2024 29/11/2024

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:01089C09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017 – DISPENSA Nº 013/2017.

ADITIVO Nº 07º - CONTRATO Nº 043/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QUADRA R, LOTE 1, JOÃO II – MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. CAIO VINÍCIUS FREITAS DO NASCIMENTO – CPF N° 124.948.914-85, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DO MORENO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): CAIO VINÍCIUS FREITAS DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 124.948.914-85.

OBJETO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 21 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2025, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93, ATUALIZADA.

NOTA DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIO: N° 501/2024.

I – FISCAL DE CONTRATO: LUCINEIDE CADENA DE MELO SILVA , MATRÍCULA N° 34.764, LOTADOA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO.

II – GESTOR (A) DE CONTRATO: CINTIA CATARINA PESSOA, MATRÍCULA N° 34.636, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO .

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:D4B8C9BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 025/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E CULTURA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-S**, **LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 459.613.284-49, a partir de 01 de janeiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 01 de janeiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C877561F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 083/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV),** símbolo **CC-2**, **GABRIEL SOARES MOREIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 089.514.194-95, a partir de 02 de janeiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 02 de janeiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:08AA946D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 084/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear interinamente para o cargo de cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-SE – VIRGINIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERNANDO, Inscrita no CPF/MF sob nº 051.881.884-57, a partir de 02 de janeiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 02 de janeiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:271AEE18

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 085/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESPORTES,** símbolo **CC-2**, **NORMANDO ROQUE DINIZ DE LIMA FILHO, Inscrita no CPF/MF sob nº 830.895.864-87, a partir de 02 de janeiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 02 de janeiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7397B54F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 086/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **CC-2**, **GEANETE MARIA TAVARES TORRES, Inscrita no CPF/MF sob nº 180.936.044-72, a partir de 02 de janeiro de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 02 de janeiro de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1B3634D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Na publicação vinculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ANO XVI | Nº 3754, página 104, na data de 06/01/2025, Código Identificador: B7912487.

Onde se lê: Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó/PE (CEP: 55.745-000); 16/01/2025; Horário: 11:00h.

Leia-se: Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó/PE (CEP: 55.745-000); 20/01/2025; Horário: 11:00h,.

Orobó/PE, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1ADFF03B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA JANILENE HOLANDA GALVÃO CAVALCANTE PARA O CARGO DE GERENTE DE PREVIDENCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 512/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder a Funcionária, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotado na secretaria Municipal de Administração e Finanças, para assumir o cargo em comissão de Gerente de Previdência do Fundo de Previdência do Município de Orocó/PE., (FUNPREOR), a Sra. **JANILENE HOLANDA GALVÃO CAVALCANTE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.363.317 SDS/PE., inscrita no CPF sob o n.º 614.769.195-34.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 02 de Janeiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Parte inferior do formulário

Publicado por:
Célia Maria da Silva Pereira
Código Identificador:C39F1CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA KARINE DA SILVA SOUZA CAVALCANTE PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 512/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder a Funcionária, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Administração e Finanças, para assumir o cargo em comissão de Assistente Administrativo Financeiro do Fundo Previdenciário do Município de Orocó/PE., (FUNPREOR), a Sra. **KARINE DA SILVA SOUZA CAVALCANTE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.762.902 SDS/PE., inscrita no CPF sob o n.º 096.221.804-93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 02 de Janeiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Parte inferior do formulário

Publicado por:
Célia Maria da Silva Pereira
Código Identificador:EF999E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 512/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora THAIRIS LOPES FERNANDES, portadora do RG n.º 8.628.466 SDS/PE., inscrita no CPF sob o n.º 098.755.114-04, do cargo de Coordenador de Controle Interno, símbolo CCI-1;
Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse de seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens da empossada devidamente atualizada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 02 de Janeiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:
Célia Maria da Silva Pereira
Código Identificador:4DD5C2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 512/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora MARGARIDA DOS SANTOS ALVES, portadora do RG n.º 6.844.847 SDS/PE., inscrita no CPF sob o n.º 050.916.824-81, do cargo de Coordenador do Cadastro Único, símbolo CCU-1;
Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse de seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens da empossada devidamente atualizada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 02 de Janeiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Parte inferior do formulário

Publicado por:
Célia Maria da Silva Pereira
Código Identificador:292822D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURIDICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 512/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor RODRIGO HELDER AMANDO, portador do RG n.º 1220355-6 SJ/MT., inscrito no CPF sob o n.º 701.437.061-87, do cargo de Assessor jurídico, símbolo CC-1;
Art. 2º - O nomeado deverá tomar posse de seu cargo e assumir os encargos inerentes, lavrando-se Termo de Posse do qual deverá constar a Declaração de Bens da empossada devidamente atualizada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 02 de Janeiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:
Célia Maria da Silva Pereira
Código Identificador:2D2C7036

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização do cadastro funcional dos servidores públicos municipais para fins de regularização administrativa e cumprimento das obrigações legais,
TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO para que todos os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados e contratados, compareçam ao setor de Recursos Humanos (RH) do Município de Orocó-PE, **até o dia 31 de janeiro de 2025**, para realizar o recadastramento obrigatório, nos termos e condições abaixo especificados:

1. OBJETO
Recadastramento obrigatório de todos os servidores públicos municipais, com a finalidade de atualizar as informações cadastrais no banco de dados da administração pública municipal.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Os servidores convocados deverão apresentar, obrigatoriamente, o formulário de recadastramento, devidamente preenchido e assinado, em anexo, bem como os seguintes documentos originais, acompanhados de cópia:
I - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II - Registro Geral de Identidade (RG);
III - Título de Eleitor;
IV - Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias).
V – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
3. LOCAL E HORÁRIO DO RECADASTRAMENTO
O recadastramento deverá ser realizado no **Setor de Recursos Humanos (RH)** da Prefeitura Municipal de Orocó, situado no endereço Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, n.º 427, no horário das **07h às 13h**, de segunda a sexta-feira.

4. PENALIDADES PELO NÃO COMPARECIMENTO
O não comparecimento ao recadastramento até a data limite estabelecida neste edital acarretará a **suspensão do pagamento salarial** do servidor até que a situação seja regularizada, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Este edital será amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação do município e em outros veículos de comunicação de amplo alcance.
II - Casos excepcionais, devidamente justificados, poderão ser analisados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para fins de readequação de prazos ou condições de recadastramento.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó, Pernambuco, ao 2º (Segundo) dia do mês de Janeiro do ano de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:
Célia Maria da Silva Pereira
Código Identificador:2D462B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TODAS AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS ANTERIORMENTE, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDA AO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Constituição Federal de 1988, especialmente os da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, bem como com fundamento na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO:
A necessidade de avaliar a regularidade, a conformidade e a eficiência das contratações e licitações realizadas em exercícios anteriores;
O compromisso da gestão municipal com a transparência e a integridade na gestão dos recursos públicos;
As recomendações da Controladoria Geral do Município e do Tribunal de Contas do Estado quanto à revisão de contratos e licitações para garantir sua adequação ao interesse público e ao orçamento municipal vigente;
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensas, a partir de 1º de janeiro de 2025, todas as licitações e contratos administrativos firmados anteriormente à data de publicação deste Decreto, cuja vigência se estenda ao exercício financeiro de 2025.
Parágrafo único. A suspensão prevista no caput deste artigo abrange tanto as licitações em curso quanto os contratos administrativos em execução, independentemente de sua modalidade ou objeto.
Art. 2º A suspensão prevista no art. 1º não se aplica aos seguintes casos, desde que devidamente justificados e aprovados pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Procuradoria Jurídica do Município:

I - Contratos considerados essenciais à continuidade dos serviços públicos indispensáveis;
II - Contratos cuja interrupção possa acarretar prejuízo irreparável ou comprometer o interesse público;
III - Contratos vinculados a convênios, programas ou repasses que dependam de sua execução para cumprimento das obrigações assumidas pelo Município.

Art. 3º Durante o período de suspensão, todos os contratos e licitações serão submetidos à análise técnica e jurídica pela Procuradoria Jurídica do Município, com o objetivo de verificar sua legalidade, regularidade e adequação aos interesses da administração pública.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Controladoria Geral do Município, deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório detalhado sobre as contratações e licitações objeto deste Decreto, com recomendação quanto à manutenção, rescisão ou adequação dos respectivos instrumentos.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 02 de Janeiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:
Célia Maria da Silva Pereira
Código Identificador:E39C7B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS RESTOS A PAGAR PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais legislações aplicáveis, e considerando:
A necessidade de reequilibrar as finanças públicas municipais, priorizando a alocação eficiente dos recursos públicos em serviços essenciais para a população;
O impacto econômico-financeiro decorrente de fatores externos e internos que comprometeram a capacidade orçamentária do município;
A recomendação da Controladoria-Geral do Município e do Conselho Municipal de Gestão Fiscal quanto à adoção de medidas emergenciais de contenção de despesas e reorganização financeira,
DECRETA:
Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de 02 (dois) anos, a execução dos restos a pagar inscritos nas categorias processados e não processados no âmbito do Município de Orocó/PE, referentes aos exercícios financeiros anteriores a 2024.
§ 1º A suspensão prevista no caput deste artigo não se aplica às despesas:
I - Vinculadas a convênios e transferências voluntárias cuja execução seja condição para recebimento de recursos externos;
II - Destinadas ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado;
III - Consideradas essenciais à manutenção dos serviços públicos essenciais, conforme decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as medidas necessárias para o levantamento dos restos a pagar suspensos, promovendo análise detalhada da legalidade, regularidade e prioridade das obrigações.
Art. 3º Durante o período de suspensão, as despesas inscritas como restos a pagar não serão objeto de liquidação, pagamento ou qualquer outra ação que comprometa o orçamento vigente, salvo mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.
Art. 4º Este Decreto será amplamente divulgado e comunicado aos credores afetados, garantindo-se transparência e publicidade nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 02 de Janeiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:
Célia Maria da Silva Pereira
Código Identificador:C9A4841E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE TODAS AS LICENÇAS, PERMUTAS E CEDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO:
A necessidade de promover maior eficiência na gestão de recursos humanos do município;
O dever de garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada alocação de pessoal;
A responsabilidade da administração pública de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência no uso dos recursos e instrumentos administrativos;
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensas, a partir da data de publicação deste Decreto, todas as licenças concedidas no âmbito do Município de Orocó/PE, com exceção daquelas que já estejam sendo usufruídas por servidores para fins de aposentadoria, desde que caracterizadas como licenças prêmio.
Parágrafo único. As licenças prêmio em andamento, vinculadas ao objetivo de aposentadoria, permanecerão válidas, respeitando os direitos adquiridos dos servidores.
Art. 2º Ficam igualmente suspensas todas as permutas e cedências vigentes entre o Município de Orocó e quaisquer outros órgãos ou instituições, de quaisquer esferas de governo, até ulterior deliberação.
Art. 3º A suspensão prevista no art. 2º deste Decreto não impede que novas cedências ou permutas sejam concedidas a qualquer momento, desde que previamente avaliadas e autorizadas pelo gestor municipal, mediante análise caso a caso, com fundamentação sobre a necessidade e o interesse público.

Art. 4º As Secretarias Municipais deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar à Procuradoria Jurídica do Município relatório contendo informações detalhadas sobre todas as licenças, permutas e cedências em vigor, para subsidiar a análise e eventual regularização dos atos administrativos.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 02 de Janeiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:
Célia Maria da Silva Pereira
Código Identificador:DD53D35E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENAÇÃO DE DESPESA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E

ESTABELECE MEDIDAS DESBUROCRATIZANTES E DELEGA COMPETÊNCIA PARA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E DEMAIS AJUSTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que confere o inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.397/2017, que delegou a ordenação de despesas aos secretários municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas que visam a desburocratização para a celebração de contratos, convênios, acordos e demais ajustes no âmbito da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Serão ordenadores de despesa os Secretários Municipais das seguintes secretarias: Saúde, Educação, Finanças e Assistência Social, ficando autorizados a assinarem empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e da Controladoria Geral do Município e a prestar contas de convênios com o Estado ou com a União.
§ 1º. A homologação das despesas das pastas elencadas o caput se dará, necessariamente, através da assinatura do respectivo(a) secretário(a) em conjunto com o Secretário de Finanças.
§ 2º. Fica designado o secretário de finanças para ordenar as despesas das demais pastas da estrutura administrativa do município não elencadas no caput deste artigo.
Art. 2º Os instrumentos de contratos, convênios, acordos e demais ajustes celebrados pela Administração Direta do Município de Ouricuri, nos casos das pastas elencadas no caput do art. 1º, deverão ser formalizados através do Secretário da Pasta interessada e, nos demais casos pelo secretário de finanças.
§ 1º No interesse da Administração, o Prefeito poderá avocar para si, a qualquer tempo, a competência para a celebração de contratos ou convênios.
§ 2º Os contratos de interesse do Gabinete do Prefeito, da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município serão subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.
§ 3º Os contratos temporários serão firmados pelo(a) Secretário(a) da respectiva pasta, pelo(a) Secretário(a) de Administração e pelo(a) Contratado(a).
§ 4º Todos os instrumentos de contratos, convênios, acordos e demais ajustes celebrados pela Administração Direta do Município serão rubricados e apostos vistos pela Procuradoria Geral do Município, para efeito do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 3º As declarações a serem fornecidas aos órgãos da Administração Direta ou Indireta de Municípios, Estados ou da União, órgãos de controle externo, bem como a qualquer instituição, inclusive financeira, vinculadas a ajustes firmados com o Município de Ouricuri, serão subscritas pelo Secretário da Pasta ou pelos representantes da Administração Indireta, salvo se expressamente o ato for de competência do Prefeito.
Art. 4º Não produzirão quaisquer efeitos jurídicos perante a Administração os contratos, acordos, convênios e ajustes celebrados em desacordo com o presente Decreto, salvo a responsabilidade pessoal da autoridade ou agente que praticou o ato sem competência, pelos prejuízos causados ao Município de Ouricuri ou a terceiros.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouricuri-PE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:B52B6B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

O Prefeito do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, o Sr.**FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sr.ª. **MARIA SILVANEIDE BEZERRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.842.726 SDS/PE e do CPF nº 774.943.504-20, para o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo CC1** do **FUNPREO-FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI.**
Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º– Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:87B0B566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 016/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA**, portador do **CPF**: **061.486.394-59**, para o exercício da função gratificada de Gerente de Recursos Humanos, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9A31429C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [035/2025]

PORTARIA N.º [035/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOSÉ LEONARDO CAVALCANTI ANGELIM, portador do RG nº 5.977.280 SDS-PE e CPF nº 034.257.394-25, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-II, denominado: DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01/01/2025;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:B24E94F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [036/2025]

PORTARIA N.º [036/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MARCOS VINÍCIUS DE ALENCAR FREIRE, portador do RG nº 10.055.798 SDS-PE e CPF nº 103.880.514-77, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01/01/2025;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:1BC38A1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [037/2025]

PORTARIA N.º [037/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora BETY JANE LUSTOSA FALCÃO, portador do RG nº 12.140.983 SDS-PE e CPF nº 042.363.934-09, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01/01/2025;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:F14D6035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [038/2025]

PORTARIA N.º [038/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DO NASCIMENTO VIANA, portador do RG nº 23.164.948-4 SSP-SP e CPF nº 129.411.218-03, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01/01/2025;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:1D398BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [033/2025]

PORTARIA N.º [033/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora SAMILA MENDES CRUZ, portadora do RG nº 10.291.664 SDS-PE e CPF nº 130.736.194-37, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DA CASA DO ESTUDANTE, no órgão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01/01/2025;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:4BD96E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [034/2025]

PORTARIA N.º [034/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EVERTON RENAN DA COSTA SANTOS ARAÚJO, portador do RG nº 7.413.786 SDS-PE e CPF nº 069.019.404-83, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-II, denominado: SECRETÁRIO ADJUNTO, no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01/01/2025;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Cleyton Edyerton Dantas Silva
Código Identificador:1F5BEDF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

O Prefeito do Município de Passira com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação dos Artistas: **Pedrinho Pegação, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e Ciel Rodrigues**, **pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** através da empresa **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR-ME, inscrito no CNPJ: Nº 32.482.767/0001-90**, conforme seus contratos de exclusividades que demostram plenos poderes para sua comercialização, as apresentações serão em alusão a Tradicional Festa de Reis do Povoado de Poço do Pau, deste Município de Passira/PE, que será realizada, **no dia 11 de janeiro de 2025.**

Passira,07 de janeiro de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:852D7FBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.143, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

LEI N° 1.143, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Concede isenção de IPTU e CLP às unidades habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida", no âmbito do município de Paudalho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte lei:
Considerando o Princípio da Capacidade Contributiva.
Considerando a Lei Municipal nº 778/2017.
Art. 1º. É isento do pagamento de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e de CLP (Contribuição de Limpeza Pública) o imóvel construído pelo "Programa Minha Casa Minha Vida" (MCMV), oriundo do Governo Federal.
Parágrafo único. A referida isenção abrange, exclusivamente, os imóveis integrantes do RESIDENCIAL GUADALAJARA 1 e 2 e descritos no ANEXO ÚNICO desta norma.
Art. 2º. A Secretaria de Administração e Finanças (SAFIN), por meio do departamento tributário, cadastrará os imóveis nesta condição, para que a isenção aludida possa ter efeito.
Art. 3º. A SAFIN poderá regulamentar a presente norma.
Art. 4º. A isenção, ora instituída, não gerará direito à restituição se os tributos objetos desta norma foram adimplidos antes da publicação desta lei.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paudalho, 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Prefeita

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO CONDOMINIO RESIDENCIAL GUADALAJARA 1e 2

- Condomínio Residencial Guadalajara 1, com área de construção de 14.584,13 m2, habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Paudalho em 24/04/2020, e que resolve deixar justa e acertada, a instituição, discriminação, destinação e especificação de Condomínio de utilização multifamiliar.
- O Loteamento Guadalajara onde está inserido o Condomínio Residencial Guadalajara 1 e 2 constituído de Via Pública, área de estacionamento público, quadra poliesportiva pública, centro comunitário público e parque infantil público todos pertencentes a Prefeitura Municipal de Paudalho-PE.
- O Condomínio Residencial Guadalajara 1 e 2 é composto por 36 blocos habitacionais tipo com 4 pavimentos, 01 escada e hall, totalizando 576 unidades habitacionais, com área privativa de 43,68 m2, área comum 3,19875 m2, área total de 46,87875 m2, e a fração ideal do terreno próprio equivalente a 0,0034722.
Da descrição de cada bloco:
O PAVIMENTO Térreo é constituído por 04 unidades tipo com os seguintes ambientes:
Sala de jantar/estar, hall, B.W.C., 02 quarto, cozinha e área de serviço; 1 PAVIMENTO é constituído por 04 unidades tipo e com os seguintes ambientes: sala de jantar/esta, hall, B.W.C., 02 quartos, cozinha e área de serviço; 2 PAVIMENTO é constituído por 04 unidades tipo com os seguintes ambientes: Sala de jantar/estar, hall, B.W.C., 02 quarto,

cozinha e área de serviço; 3 PAVIMENTO é constituído por 04 unidades tipo e com os seguintes ambientes: Sala de jantar/estar, hall, B.W.C., 02 quarto, cozinha e área de serviço.
Das numerações dos blocos e suas respectivas Ruas:
Condomínio Residencial Guadalajara 1: Blocos do 01 ao 06, situado na Rua Antônio Cândido Ferreira, do bloco 07 ao 18, situado na Rua Manoel Severino de Andrade.
Condomínio Residencial Guadalajara 2: Bloco 01 ao 07 situado na Rua José Moreira da Silva, do Bloco 08 ao 10 situado na Rua Manoel Joaquim da Silva, do bloco 11 ao 18 situada na Rua Presbítero José Pereira da Silva.

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:33476ACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 020 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Nomear o SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 6834024 - SDS/PE, CPF(MF) nº 070.732.714-85, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, do município de Paudalho/PE.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita
Paudalho, 03 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:25E95FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Nomear o SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA DE SANTANA,** brasileiro, portador do RG nº 3675293 - SSP/PE, CPF(MF) nº 795.078.674-49, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se
Gabinete da Prefeita
Paudalho, 03 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:15AF33A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Nomear a SECRETÁRIA DA MULHER do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIANA COSTA MACEDO LIMA,** brasileira, portadora do RG nº 6.719.079 - SDS/PE, CPF(MF) nº 070.820.074-50, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER** do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita
Paudalho, 03 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:1D93F7C6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 018-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Nomear COMANDANTE da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALEX GOMES DURAND,** brasileiro, portador do RG nº 6386097 - SDS/PE, CPF (MF) nº 043.924.377-79, para o cargo comissionado de **COMANDANTE**, Secretaria Municipal de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se
Gabinete da Prefeita
Paudalho, 02 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:ECEE3A21

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 019-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Nomear SUBCOMANDANTE da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DAVID ANDERSON DA SILVA NUNES,** brasileiro, portador do RG nº 6115422 - SDS/PE, CPF (MF) nº 043.564.494-79, para o cargo comissionado de **SUBCOMANDANTE**, Secretaria Municipal de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se
Gabinete da Prefeita
Paudalho, 02 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:5D1B4572

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 020-PMP DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Nomear a SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, PROJETOS E CONVÊNIOS da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **REBECA ISIS CORREIA DE FIGUEIREDO,** brasileira, portadora do RG nº 6159854 - SDS/PE, CPF(MF) nº 055.116.784-06, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA ESPECIAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, PROJETOS E CONVÊNIOS** da Secretaria Municipal de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se
Gabinete da Prefeita
Paudalho, 02 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:83EC67C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 003/2024- CONTRATO N° 074/2022/PMP

-Processo N°: 034/2022/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão eletrônico N°: 022/2022/PMP
-Objeto Nat. Serviço Objetivo Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO COM TRATOR E ROÇADEIRA ARTICULADA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
-Contrato N°: 074/2022/PMP
-Contrato N CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA EPP
-CNPJ N°: 07.409.413/0001-73-Termo de Aditivo N°: 003/2024
-ADITIVO DE PRAZO: O valor total deste aditivo será de **R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).**
Pesqueira-PE, 30 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:C45CC42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 004/2024- CONTRATO N° 019/2022/PMP

-Processo N°: 012/2022/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão eletrônico N°: 010/2022/PMP
-Objeto Nat. Serviço Objetivo Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PESQUEIRA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM OPERADOR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
-Contrato N°: 074/2022/PMP
-Contrato: CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA EPP
-CNPJ N°: 07.409.413/0001-73-Termo de Aditivo N°: 004/2024
-ADITIVO DE PRAZO: O valor total deste aditivo será de **R$ 885.972,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais).**

Pesqueira-PE, 30 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:F8D2B234

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 021/2023/FMS

-Processo Nº: 012/2023/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.
-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração dos equipamentos e aparelhos médicos com aplicação de peças e acessórios, em caráter de substituição, conforme demanda, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 021/2023/FMS.
-Contratado: SO MEDICA MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALRES E ODONTOLÓGICOS LTDA
-CNPJ/MF nº 16.513.357/0001-03.
-Valor Contratado: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
-Vigência: 12 meses.
- Prazo acrescentado: 12(doze) meses.

Poção - PE, 24 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:1DE2793A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº 103/2022/FMS

-Processo Nº: 029/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 025/2022
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva e manutenção de revisão, mecânica em geral, com fornecimento de peças e acessórios, conforme especificações deste Termo de Referência e que disponha dos equipamentos e instalações necessários para o perfeito atendimento dos veículos que fazem parte da frota do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 103/2022/FMS.
-Contratado: COMERCIAL D R LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 32.015.855/0001-82.
-Valor Contratado: R$ 462.800,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), correspondente ao percentual de desconto de 11,00%.
-Valor acrescido: R$ 13.884,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), correspondente ao percentual de 3% do valor inicialmente contratado.

Poção - PE, 24 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:EC370217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art.1º - **ATRIBUIR** a Sra. **MARIA DE LOURDES PATRIOTA DUARTE DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1660517 SSP/PE e do CPF Nº 167.907.234-04, conforme **PORTARIA Nº 020/2025** para ocupar o Cargo na função de **PRESIDENTE** no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA,** poderes para movimentar, em conjunto com o TESOUREIRO, **JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.750.290- SDS/PE e do CPF Nº 102.062.204-05, conforme **PORTARIA Nº 021/2025,** todas as contas bancarias em nome no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA,** sob o CNPJ **13.265.957/0001-01**, existente no **BANCO DO BRASIL** com os seguintes poderes:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheque
Requisitar cartão eletrônico
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques - conta corrente
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Encerrar contas de depósito
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte - autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito
Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
CPF: 083.789.054-38
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:9CC2A7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art.1º - **ATRIBUIR** a Srta. **LEIDIANE BATISTA DO NASCIMENTO**, **TESOUREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.818..611 SDS/PE e do CPF Nº 123.095.034-60, conforme **PORTARIA Nº 012/2025,** poderes para movimentar em conjunto com o Prefeito do Município de Poção-PE, **JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.114.211 SDS/PE e do CPF Nº 083.789.054-38, todas as contas bancarias em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO-PE**, sob o **CNPJ 18.025.242/0001-03**, do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE POÇÃO–FEM, existente no **BANCO DO BRASIL** com os seguintes poderes:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito

Autorizar cobrança
Utilizar o crédito aberto na forma e condições
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheque
Requisitar cartão eletrônico
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques - conta corrente
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
Emitir comprovantes
Encerrar contas de depósito
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte - autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito
Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
CPF: 083.789.054-38
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:3AE0B48C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, **caput**, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

FABIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 056.842.474-31, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE MERENDAS**, símbolo CC-2, na Diretoria de Merenda Escolar, junto a **Secretaria de Educação** com efeito retroativo a 02 de janeiro.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:860F13A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2025

PORTARIA Nº 057/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Receita Federal e este Ente;

CONSIDERANDO, a Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI);

RESOLVE:

NOMEAR respectivamente a servidora: **MARGARETE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** portadora do RG 4.172.872 SSP/PE, CPF 772.720.304-10, matricula: 0376 para desempenhar a função de **GERENCIADORA** do Acordo de Cooperação Técnica do PAV junto à Receita Federal e a função de **COLABORADORA** do PAV, com efeito retroativo a 02 de janeiro.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pombos – PE, 07 de janeiro de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:4432F952

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 005, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: E906EE08, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

EDSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 014.194.244-40, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CCI-1, da **Coordenadoria Municipal de Controle Interno**, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

EDSON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 014.194.244-40, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC-1, da **Coordenadoria Municipal de Controle Interno**, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:53567C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 011, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 1B73571F, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

JÚCELIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 488.699.294-34, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, símbolo SM-1, da **Secretaria Municipal de Educação** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

JUCELIA ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº 488.699.294-34, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, símbolo SM-1, da **Secretaria Municipal de Educação** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
.
Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:3EE14708

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 024, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: FABC3337, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

LADJANE ROBERTO DA SILVA, CPF nº 712.369.294-20, para exercer o cargo comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** MUNICIPAL**, junto a secretária de Administração e Gestão de Pessoas** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

LADJANE ROBERTO DA SILVA, CPF nº 712.369.294-20, para exercer o cargo comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL,** símbolo CC-1**, junto a secretária de Administração e Gestão de Pessoas** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

.
Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:A9A41A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 025, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: D7457C25, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

MURILO TAVARES FIGUEREDO, CPF nº 087.434.094-23, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo SE-2, da **Secretaria Municipal de Agricultura**, **Meio ambiente, Indústria e Comércio** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

MURILO TAVARES FIGUEIREDO, CPF nº 087.434.094-23, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo SE-2, da **Secretaria Municipal de Agricultura**, **Meio ambiente, Indústria e Comércio** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

.
Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:BA0D0395

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 029, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 1B2A0E89, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ANA MARIA DE MORAIS PESSOA, CPF nº 377.658.504.-82, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na

diretoria de Saúde, junto a **Secretaria Municipal de saúde** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

ANA MARIA DE MORAIS PESSOA, CPF nº 377.658.504.-82, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na Diretoria de Administração Hospitalar, junto a **Secretaria Municipal de saúde** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
.
Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:61C439EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 035, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 97A594F9, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO BEVENUTO, CPF nº 069.072.864-67, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na diretoria de Patrimônio, junto a **Secretaria Municipal de Governo** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO BENVENUTO, CPF nº 069.072.864-67, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na diretoria de Patrimônio, junto a **Secretaria Municipal de Governo** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:91B1A397

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 037, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 5007A36D, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

BARBÁRA MYRELLA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 107.241.594-10, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC-3, na diretoria de Gabinete, junto a **Secretaria de Governo** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

BARBÁRA MYRELLA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 107.241.594-10, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC-3, na **Chefia de Divisão De Gestão De Gabinete**, junto ao Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:50B5A729

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 038, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 0F46A6FA, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

THAINÁ KARINE DE LIMA PAIVA SOUZA, CPF nº 107.235.464-01, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na diretoria de Gabinete, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

THAINÁ KARINE DE LIMA PAIVA SOUZA, CPF nº 107.235.464-01, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na diretoria de Gabinete, junto ao Gabinete do prefeito com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:AB27239C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 041, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: E02F610A, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ADEMILTON MANOEL FERREIRA, CPF nº 717.817.574-53, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na diretoria da Guarda Municipal, junto a **Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Pessoas** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

ADEMILTON MANOEL FERREIRA, CPF nº 717.817.574-53, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na Diretoria De Fiscalizações e Operações Da Guarda Municipal, junto a **Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Pessoas** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:6AC9337E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 043, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3C753E1A, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:
MARIA EDUARDA BATISTA QUEIROZ, CPF nº 120.990.694-50, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III**, junto a **Procuradoria Jurídica Municipal** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

MARIA EDUARDA BATISTA QUEIROZ, CPF nº 120.990.694-50, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Símbolo ASS-3, junto a **Procuradoria Jurídica Municipal** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:6E51D821

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 030, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 461E28C8, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ARLAN CÁSSIO DE AGUIAR, CPF nº 103.695.014-03, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na diretoria da Casa da Juventude, junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

ARLAN CÁSSIO DE AGUIAR, CPF nº 103.695.014-03, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na Diretoria de Juventude e Interesses Comunitários, junto a **Secretaria Municipal de Ação Social** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:7534E859

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 031, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: F682B8AC, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:
LUANNA PATRÍCIA PEREIRA DE MIRANDA, CPF nº 126.279.484-66, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PROGRAMAS**, símbolo CC-2, na diretoria de Programas, junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

LUANNA PATRÍCIA PEREIRA DE MIRANDA, CPF nº 126.279.484-66, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS**, símbolo CC-2, na diretoria de Coordenação de Programas, junto a **Secretaria Municipal de Ação Social** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:3A2C0D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA PORTARIA Nº 032, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: D8AC7791, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ASENATH MARIA DA SILVA, CPF nº 036.003.884-01, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na diretoria de Finanças, junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

ASENATH MARIA DA SILVA, CPF nº 036.003.884-01, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na Diretoria de Administração e Finanças, junto a **Secretaria Municipal de Ação Social** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:60ACA998

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 034, de 02 de janeiro de 2025

A PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 03 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3753, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 90A5B3A1, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

AMANDA MIRELLY BATISTA DE LIMA DA COSTA, CPF nº 906.814.102-30, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na diretoria de Recursos Humanos, junto a **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

AMANDA MIRELLY BATISTA DE LIMA DA COSTA, CPF nº 906.814.102-30, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR**, símbolo CC-2, na diretoria de Gestão de Pessoas, junto a **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas** com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta ERRATA retroage seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:09563D93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE Nº 050, 051, 052 E 053/2024 DA PMP, ORIGINADOS DO PL. Nº. 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 050, 051, 052 e 053/2024 PMP. Originados dos saldos restantes das Atas de Registros de Preços de nº 06, 07, 08, 09 e 10/2023 do PL. Nº. 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PMP, cujo o objeto é a: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR ITEM, PARA TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

CONTRATO Nº 050/2024 PMP: Empresa Contratada: **ANDRADE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME –** inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.698/0001-84.
Valor total contrato **R$ 694.357,24** (Seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

CONTRATO Nº 051/2024 PMP: Empresa Contratada: **IPOJUCA LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA-(IPOJUCA TRANSPORTES-EPP) –** inscrita no CNPJ sob o nº 08.632.326/0001-43.
Valor total contrato R$ 910.523,60 (Novecentos e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos);

CONTRATO Nº 052/2024 PMP: Empresa Contratada: **ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA -EPP –** inscrita no CNPJ sob o nº 15.587.379/0001-55.
Valor total contrato R$ 171.275,58 (Cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

CONTRATO Nº 053/2024 PMP: Empresa Contratada: **TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA - ME –** inscrita no CNPJ sob o nº 48.486.845/0001-65.
Valor total contrato R$ **353.746,74** (Trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos);
VIGENCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses;
Data de assinatura dos contratos: 08.08.2024.

Primavera, 08 de agosto de 2024.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:69376FFA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 04 E 05/2024 – FMAS - ORIGINADOS DO PL. Nº. 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 04 E 05/2024 FMAS. Originados dos saldos restantes das **Atas de Registros de Preços de nº 02 E 03/2023 do FMAS - PL. Nº. 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PMP**, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR ITEM, PARA TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

CONTRATO Nº 04/2024 FMAS: Empresa Contratada: **IPOJUCA LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA-(IPOJUCA TRANSPORTES-EPP) –** inscrita no CNPJ sob o nº 08.632.326/0001-43.
Valor total contrato R$ 54.859,56 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

CONTRATO Nº 05/2024 FMAS: Empresa Contratada: **TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA - ME –** inscrita no CNPJ sob o nº 48.486.845/0001-65.
Valor total contrato R$ 139.423,68 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

VIGENCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses;
Data de assinatura dos contratos: 08.08.2024.

Primavera, 08 de agosto de 2024.

SHEILA CIRLEIDE PEREIRA DE LIMA
Gestora do FMAS
Primavera/PE.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:264DCE3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 03, 04, 06/2024 – FMS ORIGINADOS DO PL. Nº. 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 03, 04, 06/2024 FMS. Originados dos saldos restantes das Atas de Registros de Preços de nº 04, 05, 07/2023 do FMS - PL. Nº. 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PMP, cujo o objeto é a: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR ITEM, PARA TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

CONTRATO Nº 03/2024 FMS: Empresa Contratada: **KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA –** inscrita no CNPJ sob o nº 41.457.675/0001-41.
Valor total contrato R$ 76.998,90 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos);

CONTRATO Nº 04/2024 FMS: Empresa Contratada: **VITÓRIA SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME –** inscrita no CNPJ sob o nº 49.081.180/0001-72.
Valor total contrato R$ 41.440,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)**;**
CONTRATO Nº 06/2024 FMS: Empresa Contratada: **TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA - ME –** inscrita no CNPJ sob o nº 48.486.845/0001-65.
Valor total contrato R$ 81.756,70 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos);

VIGENCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses;
Data de assinatura dos contratos: 08.08.2024.

Primavera, 08 de agosto de 2024.

MARTA ANDREA LIMA FIDELIX
Gestora do FMS
Primavera/PE.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:B9C9A68B

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N.º 263 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: ALTERA A LEI 003/2010 ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E LEI 004/2010 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - PCCR, *DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER QUE a Câmara de Vereadores APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE Lei:

Art. 1º - O art. 37 da Lei Municipal 03/2010, passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 37** – O professor efetivo no exercício da função de Diretor, de Diretor-Adjunto e de Inspetor Escolar, perceberá seus vencimentos sob a carga horária de 200 (duzentas) horas/aula do piso salarial do magistério".*
Art. 2º - O inciso I do art. 43 da Lei Municipal 03/2010, passa a ter a seguinte redação:

***"I** – Uma Direção constituída por Diretor e Diretor-Adjunto, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo".*

Art. 3º - Ficam revogados os artigos 46, 49, I, II, III, **§** 1º 2º, art. 50 **§** 1º 2º, 52, 53 e 54, **§** único do art. 12, **§** 3º do art. 19**,** da Lei Municipal 03/2010.

Art. 4º - O inciso XII do art. 59 da Lei Municipal 03/2010, passa a ter a seguinte redação:

***"XII** – diária, quando do deslocamento autorizado para reuniões de trabalho, seminários e outros eventos correlatos, quando autorizado pelo secretário (a) de educação, consoante a legislação específica aplicável aos demais servidores do Município";*
Art. 5º - O inciso XIV do art. 59 da Lei Municipal 03/2010, passa a ter a seguinte redação:

***"XIV** – reunir-se na unidade escolar, ou em outro órgão municipal para tratar de assuntos da educação em geral";*
Art. 6º - Ficam revogados os incisos XIX e XX do art. 59 da Lei Municipal 03/2010.

Art. 7º - O **§** 2º do art. 70, passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º – A gratificação de que trata este artigo será calculada sobre o piso salarial do magistério equivalente à carga horária total, cessando essa vantagem em caso de mudança de função de docência para outra função, salvo incorporação enquanto vantagem pessoal nominalmente identificada".

Art. 8º - O art. 71 da Lei Municipal 03/2010, passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 71** – Será atribuída aos professores lotados e em efetivo exercício de suas funções em escolas classificadas de difícil acesso, conforme sua localização, uma gratificação com percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o piso salarial do Magistério".*
Art. 9º - O art. 73 da Lei Municipal 03/2010, passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 73** – Será concedida gratificação de função aos Dirigentes Escolares, que estejam em efetivo exercício da função, durante o período de sua gestão calculada sobre o piso salarial do Magistério, de acordo com o número de turmas da escola, conforme a tabela seguinte:"*

Art. 10º - O art. 96 da Lei Municipal 03/2010, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 96** – As funções de Coordenador de Área, Supervisão Escolar e Inspetor Escolar, que são privativas do cargo de professor, escolhidos pelo chefe do Poder Executivo".*

Art. 11 - O art. 109, I, II e III da Lei Municipal 03/2010, passa a ter a seguinte redação:

***"Art. 109 –** Em cumprimento ao art. 6º da Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, altera-se a tabela da grade de vencimentos do cargo de professor com 150h/a e 200 h/a, para os seguintes percentuais, incidentes sobre o piso salarial do magistério:*

***I** - Por nível: 10% (dez por cento);*

***II** - Por classe: 4% (quatro por cento);*

***III** - Por faixa: 1,5% (um e meio por cento)".*

Art. 12 - O art. 49 da Lei Municipal 04/2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 49 - Aos atuais servidores, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação, que preencham as exigências previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e no Estatuto do Magistério Público do Município de Primavera é assegurado o direito de enquadramento neste Plano de Cargos, Careira e Remuneração do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação de Primavera, após análise técnica de viabilidade orçamentária e financeira pela Secretaria de Finanças e planejamento".

Art. 13 - Ficam revogados os artigos 50 e 51 da Lei Municipal 04/2010.

Art. 14 - O art. 58 da Lei Municipal 04/2010, passa a ter a seguinte redação:

Art. 58 – Fica determinado o intervalo entre as Faixas, entre as Classes e entre os Níveis nos cargos que compõem o Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação, de acordo com o cargo, conforme planilha abaixo:

CARGO	NÍVEIS	CLASSES	FAIXAS
PROFESSOR	10%	4%	1,5%
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	3%	2%	1%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	3%	2%	1%
MERENDEIRA(O) ESCOLAR	3%	2%	1%
MOTORISTA PARA ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3%	3%	1%
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3%	2%	1%
VIGILANTE PARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3%	2%	1%
PSICÓLOGO ESCOLAR	5%	5%	1%

Art. 15 – Fica revogado o art. 61 da Lei Municipal 04/2010.

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações definidas nesta Lei, junto ao departamento de pessoal, relativo aos Anexos II-A, II-B, II-C, II-D, II-E, II-F e II-G, referentes às especificações dos cargos e os Anexos III-A, III-B, III-C, III-D, III-E, III-F, III-G, III-H, III-I e III-J, que são referentes matrizes de vencimentos aplicáveis a cada cargo, previstos na Lei 04/2010.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Primavera-PE, 07 de janeiro de 2025.

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO
Prefeito do Município de Primavera-PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:7F0F489F

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N.º 262 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER QUE a Câmara de Vereadores APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE Lei:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Administração Pública Municipal é instrumento da ação do Governo e suas atividades terão por finalidade, em todos os seus níveis e modalidades, o bem-estar da coletividade e o atendimento adequado ao cidadão, e visarão, a:

I – criar meios para o pleno exercício da cidadania, forma universal e irrestrita;

II – democratizar a ação administrativa, de forma a contemplar as aspirações dos diversos segmentos da sociedade;

III – possibilitar a participação e acompanhamento pela sociedade organizada sobre a execução dos serviços públicos;

IV – promover e articular o desenvolvimento municipal, funcionando como instrumento de fomento à inovação e como agente de mobilização dos recursos sociais;

V – garantir a provisão de bens e serviços básicos e o aproveitamento racional dos recursos naturais, limitando a sua atuação na atividade econômica, quando necessária aos imperativos da segurança ou a relevante interesse público;

VI – revitalizar o serviço público, desenvolver, capacitar e valorizar o servidor, com o propósito de dotar o aparelho municipal dos meios indispensáveis ao cumprimento eficiente de suas finalidades; e

VII – melhorar os padrões de desempenho, com o objetivo de se obter alocação adequada dos recursos públicos no atendimento às necessidades da população.

§ 1º. Sem prejuízo da posição hierárquica, dos vínculos de subordinação, de controle e das relações de orientação técnica, consideram-se articulados entre si todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para efeito de atuação conjunta, em consonância com seus fins, visando eliminar a dispersão de esforços e a duplicidade de ações.

§ 2º. A execução orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal será regulada através de Decreto Executivo, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 2º - A Administração Municipal atuará de modo a assegurar a plena eficácia dos serviços a serem prestados à coletividade, com estrita observância dos princípios elencados na Lei Orgânica do Município de Primavera-PE, e mais o seguinte:

I – desconcentração;
II – planejamento;
III – coordenação e supervisão;
IV – delegação de competência;
V – controle;
VI – prestação de contas.

§ 1º. A desconcentração administrativa é a distribuição de competências, a especialização funcional e a priorização de tratamento de atividades municipais que o Chefe do Poder Executivo assegurará para atender as suas peculiaridades de organização e

funcionamento e contribuir para maior eficiência, eficácia, economicidade e melhoria operacional das Secretarias Municipais.

§ 2º. O planejamento compreende a formulação de propostas de políticas públicas, a elaboração, o acompanhamento, e a avaliação dos seguintes instrumentos, devidamente integrados:

I - Plano Plurianual;

II - Diretrizes Orçamentárias;

III - Planos e Programas Municipais e Setoriais; e

IV - Orçamentos Anuais.

§ 3º. A coordenação, supervisão, delegação de competência, controle e prestação de contas são exercidas mediante orientação, coordenação e controle dos Órgãos visando:

I – assegurar a observância das normas legais;

II – promover a execução das funções e dos programas do Governo Municipal;

III – fazer observar os princípios fundamentais do planejamento, gestão, controle, descentralização, e desconcentração;

IV – coordenar e avaliar as ações e atividades dos Órgãos e Entidades supervisionados e harmonizar sua atuação com as demais Secretarias;

V – acompanhar e fiscalizar a utilização e a aplicação de dinheiros, valores, e bens públicos, inclusive quantos aos requisitos de necessidade de licitação;

VI – acompanhar os custos globais dos programas setoriais do Governo Municipal, a fim de assegurar prestação mais econômica de serviços;

VII – fornecer ao Órgão próprio do Poder Executivo Municipal, os elementos necessários à prestação de contas do exercício financeiro;

VIII – transmitir ao Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Interna do Município, sem prejuízo da fiscalização destes, os informes relativos à Administração Financeira e Patrimonial dos Órgãos das Secretarias Municipais e de suas entidades vinculadas.

§ 4º. Todos os Secretários Municipais serão responsáveis pelos sistemas de controle interno na medida das atribuições de suas Pastas, concomitantemente com a Controladoria Interna do Município, nas suas respectivas áreas de atuação, no que é pertinente ao emprego dos recursos públicos, guarda, proteção e conservação dos bens a sua disposição e outras áreas pertinentes.

DA DESCONCENTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica estabelecida a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal do Município de Primavera/PE, com atribuição de competência aos Órgãos para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, inclusive contratos de gestão, e sem prejuízo da posição hierárquica, administrativa, e de carreiras funcionais já existentes, que funcionarão de forma desconcentrada a partir desta Lei.

§ 1º. Os órgãos desconcentrados, ou seja, as Secretarias e os Fundos Municipais, são partes integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal do Município de Primavera-PE, sujeitos ao titular das pastas a que estiverem vinculados.

§ 2º. O chefe do Poder Executivo exercerá a gestão dos negócios municipais, constituídos e instrumentalizados nas ações de natureza política, que são criadas, mantidas e desenvolvidas dentro de cada uma das funções de governo.

§ 3º. As ações de produzir atos, distribuir decisões, e execuções administrativas, induzem às de autorizar despesas, assinar contratos, acordos e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar empenho, promover liquidação de despesas, emitir e assinar ordens de pagamento e autorizar suprimento.

§ 4º. Os procedimentos relativos à emissão de empenho, liquidação e ordem de pagamento, assim como as prestações de contas, serão coordenadas e processadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 5º. A Controladoria Interna do Município emitirá orientações para auxiliar os procedimentos descritos no parágrafo anterior.

Art. 4º - São constituídos como ordenadores de despesas dos Órgãos dispostos no artigo anterior, os responsáveis das pastas e/ou os Secretários Municipais dos respectivos órgãos para procederem à ordenação de despesas de suas pastas, no âmbito de suas respectivas atribuições.

§ 1º. O Prefeito Municipal é o ordenador das despesas do seu Gabinete.

§ 2º. Os responsáveis das pastas e/ou os Secretários Municipais dos Órgãos serão substituídos em seus impedimentos ou ausência por outro Secretário Municipal devidamente nomeado através de Portaria do Prefeito Municipal.

DA ORDENAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 5º - Na estrutura do Poder Executivo Municipal são ordenadores de despesas:

I – o Prefeito Municipal;

II – os Secretários Municipais e os Gestores dos Fundos Municipais, conforme instituídos por esta Lei.

Art. 6º - Aos ordenadores de despesa compete:

I - autorizar as despesas procedentes de sua unidade orçamentária;

II - homologar, revogar ou anular licitações, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidades;

III - autorizar empenhos, liquidações e pagamentos;

IV - determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal nº. 4.320/1964, especialmente as contidas no art. 63, no que pertinente à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à licitação e contratos;

V - organizar os serviços afetos a sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela eficácia e eficiência;

VI - gerir os recursos orçamentários e financeiros a sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade, economicidade;

VII - a assinatura de cheques das pastas desconcentradas em conjunto com a Tesouraria Municipal.

§ 1º. Os atos administrativos próprios do ordenador de despesa e demais atos que caracterizem contratações, ordem de pagamento e a assunção de obrigação, deverão tramitar pela Secretaria Municipal de Finanças, através dos seus respectivos setores, bem como pela Controladoria Interna do Município para os despachos que lhe são afetos.

§ 2º. Os Secretários Municipais de Saúde, de Assistência Social são os ordenadores de despesas dos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, respectivamente, incumbindo ainda a estes as seguintes atribuições: a assinatura de balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos,

responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado e a União.

Art. 7º - A movimentação financeira por meio eletrônico, para fins desta Lei, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receitas públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

§ 1º. Deverão ser realizados contratos específicos com as instituições bancárias oficiais detentoras das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

§ 2º. As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública Municipal deverão ser criptografadas ou protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 8º - As transações eletrônicas serão operacionalizadas pelos responsáveis pelos Fundos Municipais, no que lhes couber, e das demais Secretarias serão realizadas pelo Secretário(a) de Finanças, em conjunto com o(a) Tesoureiro(a), de acordo com as respectivas competências e atribuições, na forma da presente Lei, por meio de senha eletrônica, aos quais competem preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

§ 1º. Ficam delegados, privativamente, ao (a) Secretário (a) de Finanças e ao (a) Tesoureiro (a), excepcionalizadas as contas relativas aos Fundos Municipais, os seguintes poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; - CANCELAR CHEQUES; - BAIXAR CHEQUES; - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; - EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; - CONSULTAR CONTAS/APLIC. REPASSE RECURSOS FEDERAIS; - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; - EMITIR COMPROVANTES; - EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO; - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.
§ 2º. A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos desta Lei, à assinatura de próprio punho do agente público.

DO PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Art. 9º - Os Órgãos desconcentrados deverão encaminhar todos os pedidos de provimentos de cargos e contratação de pessoal à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10º - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal caberá organizar o remanejamento dos servidores entre os Órgãos da Administração, sempre que necessário, através de atos devidamente motivados, tendo como norte a conveniência da administração pública.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS LICITAÇÕES E DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 11 - A deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação, exercendo controle de mérito, oportunidade e conveniência, será feita pelo Ordenador de Despesa da respectiva pasta.

Art. 12 - A homologação do processo de licitação, a cargo do titular de cada pasta, representa a aceitação da proposta e consiste na formulação da vontade concordante e envolve adesão integral à proposta julgada e assim recebida, vinculando tanto a Administração como o licitante, com vistas ao aperfeiçoamento do contrato, de acordo com a Lei Geral de Licitações vigente.

§ 1º. A adjudicação do processo licitatório será feita pelo titular de cada pasta.

§ 2º. Quando o processo licitatório contemplar mais de um Órgão desconcentrado, a homologação será feita de forma individualizada a cada Órgão contemplado.

§ 3º. Todo ato administrativo deve estar conforme a lei e ao interesse público, assim, o desfazimento do ato homologatório pode ser motivado pela nulidade, quando desconforme com a lei, ou revogado de acordo com a supremacia do interesse público através de ato discricionário da Administração Municipal devidamente motivado.

§ 4º. Através dos controles internos dos próprios atos, a Administração deve observar a legalidade dos atos praticados e avaliar seus resultados quanto à eficácia e eficiência.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Ficam delegadas as competências, sem exclusão da responsabilidade dos ordenadores de despesas, pela prática de atos pertinentes às suas atribuições tendo ainda por alcance:

I - a realização de atos de gestão responsáveis ao cumprimento de missões;

II - à aprovação e alterações de programas de trabalho dentro dos limites orçamentários do Órgão;

III - à obtenção de recursos externos ao Poder Executivo Municipal;
IV - à emissão de atos normativos e operação interna, com a complementação das instruções normativas já existentes emitidas pela Controladoria Interna do Município;

V - à adoção de medidas organizacionais indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão;

Art. 14 - Os Órgãos desconcentrados poderão ser convocados para reuniões gerais ou setoriais de Secretários Municipais, convocadas e coordenadas pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 15 - Em decorrência do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a fazer as adaptações administrativas necessárias ao seu cumprimento, por meio de Decreto.

Art. 16 - O Poder Executivo realizará periodicamente estudos visando a reorganização da Administração Pública Municipal, objetivando a eliminação de superposição, paralelismo ou conflito de competências existentes entre Órgãos e Entidades.

Art. 17 – Os cargos de diretores, previsto na estrutura administrativa do Município, terá como base salarial a partir da publicação da presente lei, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Primavera-PE, 07 de janeiro de 2025.

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO
Prefeito do Município de Primavera-PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:DDCA6041

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N.º 265 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto no âmbito do Município de Primavera-PE e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, FAZ SABER QUE a Câmara de Vereadores APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Município de Primavera-PE, 4 (quatro) cargos em comissão de **Diretor Escolar e** 4 (quatro) cargos em comissão de Diretor **Escolar** Adjunto**,** vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os requisitos para investidura no cargo de **Diretor Escolar e** Diretor **Escolar** Adjunto são:

I - Diploma de curso superior em Pedagogia ou Licenciatura plena;

II - Experiência mínima de 3 (três) anos como docente ou na área de gestão educacional;

Art. 3º As atribuições dos cargos de Diretor Escolar são:

I – Coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas e administrativas das escolas sob sua responsabilidade;

II – Elaborar, acompanhar e executar o plano de gestão escolar;

III – Representar a instituição de ensino perante órgãos públicos, comunidade e demais instituições;

IV – Garantir a implementação das políticas educacionais definidas pela Secretaria de Educação;

V – Exercer outras atividades correlatas, conforme disposto em regulamento.

Art. 4º A remuneração para os cargos de Diretor Escolar será fixada em R$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais) mensais e o Diretor adjunto será fixado em R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Parágrafo único – As atribuições dos cargos de Diretor Escolar adjunto, é o assessoramento do diretor escolar no disposto do art. 3º, bem como a substituição em caso de afastamento.

Art. 5º Os cargos criados por esta lei são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Primavera, em 07 de Janeiro de 2025

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO
Prefeito do Município de Primavera-PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:C02F80E2

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N.º 264 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE COORDENADOR ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER QUE a Câmara de Vereadores APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE Lei:

Art. 1º - Ficam criados 10 (dez) cargos comissionados de **Coordenador Escolar**, a serem vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Primavera.

Art. 2º - Os cargos de Coordenador Escolar têm como finalidade a supervisão, orientação e acompanhamento do processo pedagógico nas unidades escolares da rede municipal de ensino, visando à melhoria da qualidade da educação.

Art. 3º - Os requisitos para investidura no cargo de Coordenador Escolar são:

I - Diploma de curso superior em Pedagogia ou Licenciatura plena;

II - Experiência mínima de 2 (dois) anos como docente ou na área de gestão educacional;

III - Habilitação específica, conforme normas estabelecidas em regulamento.

Art. 4º - As atribuições do cargo de Coordenador Escolar incluem, mas não se limitam a:

I - Planejar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento pedagógico nas escolas municipais;

II - Oferecer suporte técnico-pedagógico aos professores e gestores escolares;

III - Promover e participar de reuniões pedagógicas e formações continuadas;

IV - Colaborar na elaboração do projeto político-pedagógico das unidades escolares;

V - Articular ações para fortalecer a relação entre escola, família e comunidade.

Art. 5º - A jornada de trabalho dos Coordenadores Escolares será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º - A remuneração para o cargo de Coordenador Escolar será de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), podendo ser ajustada por regulamentação específica.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera, em 07 de Janeiro de 2025

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO
Prefeito do Município de Primavera-PE

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:CD1C1BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DISPENSA 004/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 250107DV00004. AGC. Dispensa Nº DV00004/2025. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de

empresa para prestação de serviços de ensino da manifestação artística de balé para crianças e adolescentes, entre quatro e quinze anos, no aspecto teórico e prático no Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Quixaba/PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de empresa para prestação de serviços de ensino da manifestação artística de balé para crianças e adolescentes, entre quatro e quinze anos, no aspecto teórico e prático no Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Quixaba/PE. Valor R$ 19.200,00. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São Sebastião, 635 - São Sebastião - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (031) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 08/01/2025.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:56893F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS,** portador do RG Nº 5.117.735 SSP-PE e do CPF Nº 023.256.934-73, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:48CEC2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DANILO CORDEIRO NUNES,** portador do RG Nº 7.893.102 SDS-PE e do CPF Nº 095.878.324-18, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:62A17B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA SONNIERY GLEICYELLY AZEVEDO NUNES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, **SONNIERY GLEICYELLY AZEVEDO NUNES**, portadora do RG Nº 8.049.259 SDS-PE e do CPF Nº 083.315.074-01, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, SÍMBOLO CC2, vinculado à Secretaria de Agricultura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:2E81241E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **GENECI ALVES DE QUEIROZ,** portador do RG Nº 2235860 SSP-PE e do CPF Nº 311.640.564-68, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:08C67250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 406, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA ABEL FERREIRA DA LUZ JUNIOR DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ABEL FERREIRA DA LUZ JUNIOR**, mat. 1825, do CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL, SÍMBOLO-CC4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:1CFAA4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 407, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE CATÁLOGOS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE,** mat. 1737, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE CATÁLOGOS, SÍMBOLO CC – 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:7803CA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA ANA MARIA BERNARDINO LIMA NUNES DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE LANÇAMENTOS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR a senhora **ANA MARIA BERNARDINO LIMA NUNES,** mat. 1866, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE LANÇAMENTOS**, SÍMBOLO CC5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:ECE174DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 409, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA *ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO* DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO,*** mat. 1849, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, SÍMBOLO CC2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:E7C65B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 410, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA *ANDRÉ MEDEIROS DA SILVA* DO CARGO DE *DIRETOR DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor, ***ANDRÉ MEDEIROS DA SILVA,*** **mat.** 1754, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER, SÍMBOLO CC3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:AC8396A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 411, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA ANDREZA SILVA CABRAL NUNES DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora **ANDREZA SILVA CABRAL NUNES,** mat. 1736, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO, SÍMBOLO CC – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:F0117F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 412, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA ANTONIO MARCOS DA SILVA DO CARGO CHEFE DE SETOR DOS SERVIÇOS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor **ANTONIO MARCOS DA SILVA,** mat. 1901, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DOS SERVIÇOS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS – símbolo CC5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:30FA2A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 413, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA ANTONIO PEREIRA JUNIOR DO CARGO DE DIRETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR,*** MAT. 1733, do cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:A1F05848

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006 - GP DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025, da Câmara Municipal de Quixaba-PE, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município e da Administração Indireta - Autarquia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 83 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 453/2024, de 30 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, da Câmara Municipal de Quixaba, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município e da Administração Indireta - Autarquia e Fundo Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 83 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 453/2024, de 30 de agosto de 2024;

Parágrafo único. Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, da Câmara Municipal de Quixaba, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município e da Administração Indireta – Autarquia e Fundo Municipal.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará

bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 19, Lei Municipal nº 453/2024, de 30 de agosto de 2024;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixaba, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:E208E50C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 414, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA BENEDITA MARIA DE JESUS SILVA DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **BENEDITA MARIA DE JESUS SILVA,** MAT. 1895, do cargo em comissão de, CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO SÍMBOLO CC – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:92A8AD63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 415, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA BRAZ DANIEL CABRAL DOS SANTOS DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor ***BRAZ DANIEL CABRAL DOS SANTOS,*** MAT. 1832, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO CC – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:0B98C2C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 416, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA BRAZ JOSE DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor ***BRAZ JOSE DA SILVA,*** MAT. 1815, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS CC – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:948CFA01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 417, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA *CÍCERA VANDERLEIA DOS SANTOS* DO CARGO DE SECRETARIO EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora ***CÍCERA VANDERLEIA DOS SANTOS,*** MAT. 1753, do cargo em comissão de, SECRETARIO EXECUTIVO SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:4E77013D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA CICERO ALLAN PEREIRA CAMPOS DO CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***CICERO ALLAN PEREIRA CAMPOS,*** MAT. 1775, do cargo em comissão de DIRETOR DE AGRICULTURA CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:79E99629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 419, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA CICERO ARYEL DE AQUINO DO CARGO DE ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***CICERO ARYEL DE AQUINO,*** MAT. 1870, do cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO CC – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:0C1B73CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 420, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA CICERO CANDIDO DE SOUZA NETO DO CARGO DE ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** o Senhor ***CICERO CANDIDO DE SOUZA NETO,*** MAT. 1781, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:64DCD8C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2024 - FMS

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão** com sede na Av. Mário Domingues, 876 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.395.676/0001-85, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o Sr. **Lírio Ademour das Oliveiras e Pereiral Júnior**, brasileiro, divorciado, professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Santiago Pereira da Costa, nº 339, Centro, Joaquim Nabuco, portador da cédula de identidade (RG) nº. 2.878-801 SDS/PE e CPF nº. 443.157.914-15, denominada CONTRATANTE, vem por meio deste firmar o presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL do **CONTRATO Nº. 011/2024 - FMS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO GASOSO e AR COMPRIMIDO, com a concessão de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Ribeirão/PE,** com fulcro no Art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Art. 137, VIII, da mesma lei, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Rescindir unilateralmente o **CONTRATO Nº. 011/2024 - FMS**, de 15 de outubro de 2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 005/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO GASOSO e AR COMPRIMIDO, com a concessão de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Ribeirão/PE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS MOTIVOS - a RESCISÃO UNILATERAL está pautada nas razões de interesse público

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DE RESCISÃO – a Rescisão é unilateral nos termos da Cláusula Sétima do instrumento contratual, fundamentada no Art. 137, VIII, da Lei nº 14.133/2021, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do artigo 138, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – Em obediência ao caput do artigo 137 da lei nº 14.133/2021, a justificativa da rescisão foi encaminhada via e-mail à contratada, sendo observada as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa.

Do presente ato foi concedido o prazo para recurso administrativo, previsto no artigo 165, inciso I, alínea "e" da lei nº 14.133/2021.

A contratada não se manifestou quanto a rescisão unilateral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A contratante resolve, na razão de sua faculdade e com base no inciso I, do artigo 138, da Lei n. 14.133/2021, dissolver direitos e obrigações oriundas do contrato referido na cláusula primeira deste instrumento, de forma que quaisquer resquícios de ônus financeiros, bem como obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes, até a data de sua rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços prestados pela CONTRATADA que eventualmente ainda não tenham sido faturados, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, serão pagas na forma da lei, assim que seja possível à CONTRATATADA, efetuar e enviar o faturamento à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Art. 94, I, Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Elegem o Foro da Comarca de Ribeirão do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Ribeirão /PE, 30 de dezembro de 2024.

Contratante:

Fundo Municipal De Saúde
LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:F1134D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFETA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, nova Lei de licitações e contratos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060, de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Edson Silveira de Albuquerque Júnior** (CPF nº 093.762.904-96), para exercer as funções de Agente de Contratação, a fim de conduzirem os processos de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Educação de Ribeirão e Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão.

Art. 2º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio formada pelos seguintes servidores:

Célio Roberto da Silva (Apoio) -
Marcilio Vicente da Silva (Apoio) –
Mateus Viana de Assis (Apoio) –

Art. 3º Integram o rol de atribuições do agente de contratação o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 060/23.

Art. 4º Na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado pregoeiro.

Art. 5º O agente de contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco em 02 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:5974C041

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 031/2024. PMR. Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - SRP; Compras. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - SRP**, para o Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do Município de Ribeirão/PE. E Adjudicação do objeto a empresa: **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA ME** – CNPJ: 28.274.803/0001-53, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, no valor total de R$ 439.113,94 (Quatrocentos e trinta e nove mil cento e treze reais e noventa e quatro centavos).

Ribeirão/PE, 07 de janeiro de 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:FDEED88C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2025

Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante do oficio nº 006/2025-GAB datado de 06/01/2025, do Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Álvaro Porto.

R E S O L V E:

Renovar a cessão para Assembleia Legislativa para o período de 01 de janeiro á 31 de dezembro de 2025, do servidor **JOSE GOMES DA SILVA**, matricula nº 01985, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens durante o período; com ônus para o órgão de origem.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Rio Formoso, 06 de janeiro de 2025

GUTEMBERG ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0EFD7F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO (PE)
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2025- EDUCAÇÃO

Objeto: Constitui o objeto do presente, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº003/2024, Processo Licitatório nº114/2023, Pregão Eletrônico nº051/2023 da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, referente a contratação de empresa para eventuais aquisições de Materiais Didáticos (kit Aluno) para Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio Formoso-PE, conforme descrição, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Dúvidas e informações do processo acima mencionado na Sala da CPL deste município situada na Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso – PE *e/ou através do e-mail:* cplrioformoso2021@gmail.com.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
GT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	44.990.373/0001-22	R$ 844.378,00
R$ 844.378,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais).		

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO –
Secretário Municipal de Educação

Rio Formoso, 07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:37B2E299

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 29/2025

PORTARIA 29/2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Planejamento e Orçamento Participativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento Participativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente o Senhor CLÁUDIO AMARO DA SILVEIRA GRASSI, portador da cédula de identidade nº 44115182 – SDS/PR, e CPF-MF 478.772.199-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 05 de janeiro de 2025.

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:380A09AE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 30/2025

PORTARIA 30/2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Acompanhamento de Convênios, Contratos e Programas Especiais da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso desuas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora de Acompanhamento de Convênios, Contratos e Programas Especiais da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente a Senhora GYSELLE LOPES FIGUEIRÔA, portadora da cédula de identidade nº 4499583, e CPF-MF 008.041.074-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 05 de janeiro de 2025.

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F0603F0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO E PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO para entrega dos materiais referentes ao contrato nº 71/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, no uso de suas atribuições legais e em referência ao contrato administrativo nº 71/2024, firmado com o município e considerando as diversas tentativas de acordo sem que haja da parte da contratada qualquer posicionamento no sentido de resolver o impasse criado pela mesma na entrega do mobiliário, dessa forma fica NOTIFICADA a empresa: **VINICIUS ALLAN S MONTEIRO - POSITIVA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, sede na Rua Arlindo Porto, 10 Mauricio de Nassau – Caruaru/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.346.750/0001-06**, neste ato representado por **Vinicius Allan Silva Monteiro,** para no prazo de 48 horas apresentar os materiais constantes do contrato acima especificados. A não entrega da mercadoria no prazo estipulado levará a prefeitura a tomar as medidas judiciais cabíveis.
Saloá, 07 de janeiro de 2024.

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
Secretario de Administração

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:C18DA6C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 02/2024
DISPENSA Nº 02/2024
CONTRATO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em análise, elaboração e preparação de documentos necessários para instrução de processos de aposentadorias e fazer o

acompanhamento da tramitação do processo do Tribunal de Contas do Estado
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE.

CONTRATADO: POLLYANNA FERREIRA CAVALCANTE

CNPJ: nº 29.066.457/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1900- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SALOÁ-PE
119095 – OPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SALOÁ-PE
09112200072.0108 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO
3.3.90.35 – S DE CONSULTORIA
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21.

VALOR TOTAL: *R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)*

PRAZO DE VIGÊNCIA: *09 (nove) meses.*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04//2024
Saloá-PE, 07 de janeiro de 2025.

MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Presidente do Fundo de Previdência do Município de Saloá /PE

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:8913E57E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRA. TACIANA NUNES CALADO GOMES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear,aSra.Taciana Nunes Calado Gomes, Matrícula nº 1662, inscrita no CPF sob o nº 881.306.734-87,para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Educação,órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º- Na qualidade de Secretária Municipal de Educação fica a Sra. Taciana Nunes Calado Gomes, nomeada também como Gestora do:

I - Fundo Municipal de Educação do Município de Sanharó – FMES, CNPJ nº 44.988.742/00014-42;
II – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.367.012/0001-10.

Parágrafo Único– Na condição de Gestora fica autorizada a realizar a gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Educação no Município, gerenciando Contas, Contratos e Convênios.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contário, em especial a Portaria nº 03/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Sanharó/PE, 07 de janeiro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2A849329

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SRA. CYBELLE AUXILIADORA MASCARENHAS LEDO, PARA O CARGO DE CHEFE DA CASA DO ESTUDANTE - CAESA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃODA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear,aSra.Cybelle Auxiliadora Mascarenhas Ledo, inscrita no CPF sob o nº 023.694.494-03, para exercer o Cargo de Chefe da Casa do Estudante - CAESA, da Secretaria de Educação,órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Na condição de servidora efetiva do município de Sanharó, a Sra. Cybelle Auxiliadora Mascarenhas Ledo,opta por receber os vencimentos do seu cargo de origem, acrescidos da Gratificação de 30% pelo exercício da Função, com base na Lei nº 10, de 20 de maio 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02de janeirode 2025.

Sanharó/PE, 07de janeirode 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E0EB320A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 001/2025 06 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FERIAS A CANDIDA JANAINA ALMEIDA COSTA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretariade Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 056/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Cândida Janaína Almeida Costa,matrícula nº 1069,agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração,férias, referente ao período trabalhado de 30 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. Oevento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem inicio no dia 20 de janeiro e término em 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó,06 de janeiro de 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:17840229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 002/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FERIAS A KATHYLLIN NAYARA MARTINS LIMA ALMEIDA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 056/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, aKathyllin Nayara Martins Lima Almeida,matrícula nº 10135, chefe da Divisão de Assessoramento Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 03 de fevereiro e término em 04 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó,07 de janeiro de 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:45922905

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 003/2025 07 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FERIAS A ANDREZA DA SILVA CALADO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 056/2024,

Resolve:

Art. 1º Conceder, aAndreza da Silva Calado,matrícula nº 10133, chefe da Divisão de Convênios, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 03 de fevereiro e término em 04 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó,07 de janeiro de 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A3FBEA0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 020/2025

NOMEAR o Ilmo. Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Legislativo.

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Vereador **EMANUEL SOUZA RAMOS**, por meio de Ofício nº 002/2025, solicitou a nomeação do Ilmo. Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF n° 397.***.***-68, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo.

R E S O L V E :

NOMEAR o Ilmo. Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA,** portador do CPF nº 397.***.***-68, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:24FC40C9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 021/2025

NOMEAR o Ilmo. Sr. JOSE LINS DE SIQUEIRA JUNIOR para o cargo de Assessor Especial da Administração Nível 2 – CC6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 2 – CC6**. desta Casa de Lei, encontra-se vago.

R E S O L V E :

NOMEAR o Ilmo. Sr. **JOSE LINS DE SIQUEIRA JUNIOR,** portador do CPF nº 036.***.***-83, para o cargo de Assessor Especial da Administração Nível 2 – CC6, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:9855EE35

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 022/2025

NOMEAR o Ilmo. Sr. RENAN DENIZARLLES SOUZA FEITOSA para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, desta Casa de Lei, encontra-se vago.

R E S O L V E :

NOMEAR o Ilmo. Sr. **RENAN DENIZARLLES SOUZA FEITOSA,** portador do CPF nº 105.***.***-46, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:DF2FD97B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 023/2025

NOMEAR o Ilmo. Sr. MATHEUS FERNANDO DA SILVA para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Legislativo.

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Vereador **JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA**, por meio de Ofício nº 002/2025, solicitou a nomeação do Ilmo. Sr. **MATHEUS FERNANDO DA SILVA**, portador do CPF n° 107.***.***-03, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo.

R E S O L V E :

NOMEAR o Ilmo. Sr. **MATHEUS FERNANDO DA SILVA,** portador do CPF nº 107.***.***-03, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:B9985F3C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 024/2025

Designar OTÁVIO AUGUSTO MACIEL VARÊDA como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a exoneração do Servidor **SABBI MAURI MICHELL VIEIRA SILVA** do Cargo de Auxiliar de Controle Interno.
CONSIDERANDO que o Servidor **SABBI MAURI MICHELL VIEIRA SILVA** tinha atribuição de Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe junto ao TCE.

R E S O L V E :

DISPENSAR o Ilmo. Sr. **SABBI MAURI MICHELL VIEIRA SILVA,** portador do CPF: 030***,***-28, como "**Gerenciador Master"** da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe junto ao TCE. e

DESIGNAR o Ilmo. Sr. **OTÁVIO AUGUSTO MACIEL,** portador do CPF nº 101.***.***-04, Coordenador de Controle Interno, como **"Gerenciador Master"** da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe junto ao TCE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:1AF82B46

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 025/2025

NOMEAR o Ilmo. Sr. MAURÍCIO MANOEL DA SILVA para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Legislativo.

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Vereador **JOSÉ SOARES CORREIA**, por meio de Ofício nº 001/2025, solicitou a nomeação do Ilmo. Sr. **MAURÍCIO MANOEL DA SILVA**,

portador do CPF n° 028.***.***-63, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo.

R E S O L V E :

NOMEAR o Ilmo. Sr. **MAURÍCIO MANOEL DA SILVA,** portador do CPF nº 028.***.***-63, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:304EDD4F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 026/2025

NOMEAR o Ilmo. Sr. JOÃO VICTOR PEREIRA DE MORAIS para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Legislativo.

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Vereador **JOSÉ SOARES CORREIA**, por meio de Ofício nº 003/2025, solicitou a nomeação do Ilmo. Sr. **JOÃO VICTOR PEREIRA DE MORAIS**, portador do CPF n° 134.***.***-46, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo.

R E S O L V E :

NOMEAR o Ilmo. Sr. **JOÃO VICTOR PEREIRA DE MORAIS**, portador do CPF nº 134.***.***-46, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:47D09596

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 027/2025

NOMEAR a Ilma. Sra. JACIELE MARIA DA SILVA para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Legislativo.

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Vereador **JOSÉ SOARES CORREIA**, por meio de Ofício nº 002/2025, solicitou a nomeação da Ilma. Sra. **JACIELE MARIA DA SILVA**, portadora do CPF n° 110.***.***-51, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo.

R E S O L V E :

NOMEAR a Ilma. Sra. **JACIELE MARIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 110.***.***-51, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:D6C9E0B0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 028/2025

NOMEAR o Ilmo. Sr. FABLICIO AFONSO DE ARAÚJO para o cargo de Assessor Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Legislativo.

CONSIDERANDO ainda que, a Exma. Sra. Vereadora **JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI**, por meio de Ofício nº 001/2025, solicitou a nomeação do Ilmo. Sr. **FABLICIO AFONSO DE ARAÚJO**, portadora do CPF n° 086.***.***-67, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo.

R E S O L V E :

NOMEAR o Ilmo. Sr. **FABLICIO AFONSO DE ARAÚJO,** portador do CPF nº 086.***.***-67, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:47DDE1E0

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAUDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a Empresa **TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-87, que tem como objeto do presente Contrato é o Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de **Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens**, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE**.** Valor Global: R$ 3.901,20 (três mil, novecentos e um reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 18/11/2024. VIGÊNCIA: 12 meses.

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:AF0EDBAE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 120/2024.
CONTRATO nº 120/2024 - PROCESSO LICITAÇÃO Nº 085/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. Contratante: Município de. Santa Cruz do Capibaribe – Secretaria de Educação. Contratado: **C.E DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **09.051.022/0001-55.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor de **25% do Lote 2 e 3**, totalizando o valor de **R$ 497.387,27 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).**

Data de assinatura do aditivo: 13 de dezembro de 2024

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:DA769F56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

O Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais para perfuração de poços artesianos, destinados atender as demandas do Município de Santa Filomena/PE.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 13 de janeiro de 2025, às 12h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao e-mail contratacaosantafilomena@gmail.com.

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: https://transparencia.santafilomena.pe.gov.br/app/pe/santa-filomena/1/portal-de-licitacoes-e-contratos.

Santa Filomena/PE, 07 de janeiro de 2025.

ANA PAULA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:59E3A2ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2025
Processo Administrativo Nº 002/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Santa Filomena (PE). **Valor Máximo da Licitação**: R$ 2.846.779,71 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 08 de janeiro de 2025 às 14h00min até o dia 24 de janeiro de 2025 às 14h00min. **Horário de encerramento do recebimento das propostas**: 24 de janeiro de 2025 às 14h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 24 de janeiro de 2025 às 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bnc.org.br** ou através no site https://transparencia.santafilomena.pe.gov.br/app/pe/santa-filomena/1/portal-de-licitacoes-e-contratos.

Santa Filomena/PE, 07 de janeiro de 2025.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:579F5B64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 008/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o senhor **FABIO LUCENA DE ANDRADE**, portador do CPF nº 993.820.754-53, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Símbolo CC-I** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro do ano de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para fins de efeitos legais que, nesta data, o presente Ato Administrativo **Portaria PMST/GCPE n.º. 008/2025,** foi levada a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, bem como no Site Oficial da Prefeitura – acessível em: http://www.santaterezinha.pe.gov.br/. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:85A62CE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 009/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSE CARLOS LEITE SILVA,** portador do CPF de n.º 166.993.864-68 para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Desenvolvimento Rural, símbolo CC-II** com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 02 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:08BC54A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 010/2025.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1.º – **CONCEDER** a cadencia do servidor comissionado, **JOSE CARLOS LEITE SILVA**, titular do cargo de **Diretor de Desenvolvimento Rural**, Matricula n.º 20026, para autarquia ADAGRO, o qual desenvolvera suas atividades laborais no Escritório de Apoio a Comunidade Santa Terezinha da Gerência Regional de Sertânia, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, após o que o servidor, ora cedido, deverá comparecer imediatamente à secretária municipal de administração para devida localização funcional.

Art. 2.º **DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha, 02 de janeiro de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:6B6E7CB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 001/2025 – Chamada Pública nº 001/2025. Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte/PE, com o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados, conforme especificado no termo de referência (Anexo I deste Edital). A documentação para habilitação deve ser entregue na sede da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; No período de 08/01/2025 a 08/01/2026; das 08:00 às 13:00 horas - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Cópia do edital já se encontra disponível no site: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br.

São Joaquim do Monte/PE, 07/01/2025

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:49358088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Fredson Henrique de Oliveira Brito***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ACIDÁLIA DE LOURDES PESSOA XAVIER DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, simbologia AP, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 01 de Janeiro de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Frédson André Louredo de Brito
Código Identificador:F79C17B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2025

DECRETO Nº 002/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Reajusta os vencimentos mínimos dos servidores municipais de acordo com o salário mínimo nacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, do permissivo constante do Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei 2.988/2023 e o Decreto 11.864/2023 do Poder Executivo Federal;
DECRETA:

Art. 1º A remuneração mínima dos servidores públicos sob qualquer vínculo, os proventos dos inativos e os proventos recebidos pelos pensionistas do Município ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, para R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

§ 1º Para efeitos deste Decreto, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§ 2º Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP, proceder com a referida atualização.

§ 3º Ficam excluídos do reajuste previsto neste artigo os servidores públicos enquadrados nos Planos de Cargos do Quadro Permanente do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2757B204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2025

DECRETO Nº 003/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a emancipação política do Município de São Lourenço da Mata ocorrida na data de 10/01/1890**:**

DECRETA:

Art. 1o Fica decretado ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata, no **dia 10 de janeiro de 2025.**
Art. 2o Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A0574635

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2025

DECRETO Nº 003/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a emancipação política do Município de São Lourenço da Mata ocorrida na data de 10/01/1890**:**

DECRETA:

Art. 1o Fica decretado ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata, no **dia 10 de janeiro de 2025.**
Art. 2o Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:8923110E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº781/2024

PORTARIA Nº 781/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **TEREZA MARIA CUNHA DE FREITAS,** escrito(a) no **CPF: 695.008.434-04,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 18 de outubro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1619/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:67E9B627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº776/2024

PORTARIA Nº 776/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta) dias,** ao(à) servidor(a) contratado(a), **LAIS BARBOSA COUTINO,** inscrito(a) no **CPF: 108.213.524-07,** exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ,** lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS ,** a partir de 09 de setembro de 2024, conforme Atestado e Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **1611/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:83235B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº791/2024

PORTARIA Nº 791/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

REINTEGRAR a partir do dia 07 de outubro do corrente ano, o servidor efetivo, **JULIO FERREIRA PENA**, Mat. 009684-8 inscrito no CPF Nº **831.865.814-00**, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA, pelo afastamento para concorrer a Eleição Municipal de Vereador.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de outubro de 2024 .

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C95CD497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº792/2024

PORTARIA Nº 792/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

REINTEGRAÇÃO a partir do dia 21 de outubro do corrente ano, o servidor efetivo, **CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Mat.1189 inscrito no CPF Nº **429.054.944-68**, exercendo o cargo de **AGENTE COMIUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, pela interrupção da licença sem vencimento requerida em 01/07/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1625/2024.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de outubro de 2024

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3A57C39E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº793/2024

PORTARIA Nº 793/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta) dias,** ao(à) servidor(a) contratado(a), **EDUARDA DE SOUZA SILVA,** inscrito(a) no **CPF: 097.869.904-12,** exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATVO ,** lotado(a) no(a) **CENTRO SOCIAL URBANO ,** a partir de 07 de outubro de 2024, conforme Atestado e Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **1641/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B5F684A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº794/2024

PORTARIA Nº 794/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **60 (sessenta) dias,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SHIRLEY ADRIANA CAMELÔ,** inscrito(a) no **CPF: 027.386.624-98,** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Tiradentes,** a partir de 11 de outubro de 2024, conforme Atestado e Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **1640/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7EFA5618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº795/2024

PORTARIA Nº 795/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

REINTEGRAR a partir do dia 07 de outubro do corrente ano, a servidora efetiva, **RUBRIA CHAVES DEODATO**, Mat. 1390-2 inscrito no CPF Nº **459.194.454-91**, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo afastamento para concorrer a Eleição Municipal de Vereador.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de outubro de 2024 .

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:01B31726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº796/2024

PORTARIA Nº 796/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

REINTEGRAR a partir do dia 07 de outubro do corrente ano, a servidora efetiva, **MARIA JOSÉ IRINEU**, Mat. 8836-2 inscrito no CPF Nº **508.861.424-15**, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na UPINHA MATRIZ DA LUZ, pelo afastamento para concorrer a Eleição Municipal de Vereador.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de outubro de 2024 .

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:971AB009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº798/2024

PORTARIA Nº 798/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

REINTEGRAR a partir do dia 07 de outubro do corrente ano, o servidor efetivo, **RUBENS MAURICIO DE ALENCAR**, Mat. 0341-6 inscrito no CPF Nº **459.649.984-53**, exercendo o cargo de **MÉDICO**, lotado no HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, pelo afastamento para concorrer a Eleição Municipal de Vereador.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de outubro de 2024 .

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4C91FF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº797/2024

PORTARIA Nº 797/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

REINTEGRAR a partir do dia 07 de outubro do corrente ano, o servidor efetivo, **ALMIR AGUIAR DE MIRANDA**, Mat. 3178-9 inscrito no CPF Nº **421.226.194-49**, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, pelo afastamento para concorrer a Eleição Municipal de Vereador.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de outubro de 2024 .

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:669B043A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº799/2024

PORTARIA Nº 799/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

REINTEGRAR a partir do dia 07 de outubro do corrente ano, o servidor efetivo, **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, Mat. 44020-6 inscrito no CPF Nº **623.216.414-87**, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na UBS-MATRIZ DA LUZ, pelo afastamento para concorrer a Eleição Municipal de Vereador

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 22 de outubro de 2024 .

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:258FB092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº800/2024

PORTARIA Nº 800/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SANDRA MARIA DE SOUZA,** escrito(a) no **CPF: 781.428.144-04,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-TIÚMA I),** a partir de 04 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1644/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7F1A8172

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº801/2024

PORTARIA Nº 801/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ANDRÉIA EWEN SERAFIM FERREIRA,** escrito(a) no **CPF: 028.881.834-20,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-NOVA TIÚMA),** a partir de 18 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1642/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1924CFA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº802/2024

PORTARIA Nº 802/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ROSINÉRIA EMILIA ALVES DA SILVA, Mat: 0166,** escrito(a) no **CPF: 608.883.344-00,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, GOZO DA LICENÇA PRÊMIO,** por um período de **03 (três) meses,** referente ao **3° decênio,** a partir do dia 22 de outubro 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº **1643/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1F5F68AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº803/2024

PORTARIA Nº 803/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **IZABEL CRISTINA DE SOUZA,** escrito(a) no **CPF: 649.612.574-00,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,** a partir de 01 de dezembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1651/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:548E9921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº804/2024

PORTARIA Nº 804/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta) dias,** ao(à) servidor(a) contratado(a), **MARIA ÁURIA DE ANDRADE BORBA,** inscrito(a) no **CPF: 077.309.664-76,** exercendo o cargo de **MÉDICA OBSTETRA ,** lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS ,** a partir de 05 de julho de 2024, conforme Atestado e Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **1592/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:20468B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº805/2024

PORTARIA Nº 805/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, prorrogação da Licença Maternidade, por um período de **16 (dezesseis) dias,** ao(à) servidor(a) contratado(a), **MARIA ÁURIA DE ANDRADE BORBA,** inscrito(a) no **CPF: 077.309.664-76,** exercendo o cargo de **MÉDICA OBSTETRA,** lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,** a partir de 06 de janeiro de 2025, conforme parecer jurídico número: 187/2024-PGM/SLM. e Atestado e Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **1592/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CCC7FD43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº806/2024

PORTARIA Nº 806/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **GILSA FERREIRA DOS SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 022.224.284-16,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 04 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1657/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3B7F3EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº807/2024

PORTARIA Nº 807/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **FERNANDA ALVES DOS SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 026.721.484-73,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **UBS-LOTEAMENTO SÃO JOÃO E SÃO PAULO I,** a partir de 04 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1656/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BF62689A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº808/2024

PORTARIA Nº 808/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARCELO JUSTINO DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 045.457.194-14,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **UBS- ROSINA LABANCA,** a partir de 01 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1655/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E6F5322D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº809/2024

PORTARIA Nº 809/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta) dias,** ao(à) servidor(a) contratado(a), **VANESSA CRISTINA DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF: 093.810.524-84,** exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,** a partir de 18 de setembro de 2024, conforme Atestado e Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **1659/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A5405B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº810/2024

PORTARIA Nº 810/24-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Art. 125 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, licença para acompanhamento no tratamento de sua genitora, por um período de mais **30 (trinta)** dias, a servidora efetiva **WANESSA CAVALCANTE DE LIRA, CPF: 022.523.214-66,** exercendo a função de **PROFESSORA NÍVEL I,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMARO ALVES DE SOUZA,** a partir do dia 25 outubro de 2024, conforme atestado médico e requerimento protocolado sob o **nº 1661/24**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4F385D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº812/2024

PORTARIA Nº 812/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSEMAR ALVES DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 277.693.564-15,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **MOTORISTA,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 11 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1667/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D6788805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº813/2024

PORTARIA Nº 813/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **REGINALDO LOURENÇO DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 771.192.664-20,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 11 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1669/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B3C34539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº814/2024

PORTARIA Nº 814/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **LEONICE FERREIRA DOS SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 763.730.374-87,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 11 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1667/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AFDAA2F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº815/2024

PORTARIA Nº 815/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ROSEANE DE FRANÇA LIMA,** escrito(a) no **CPF: 519.337.054-34,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE COMUNIÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 04 de novembro de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1672/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 31 de outubro de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A8556A2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo 71, I da Lei Orgânica Municipal, e art. 2°, da Lei Municipal nº 855/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.

Resolve:

Art. 1º- Nomear, MARIA DO CÉO FLORENCIO DE SOUZA ASSIS, portadora do CPF- nº. 034.940.484-44 no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - PE. A partir desta data.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de janeiro de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6182C893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo 71, I da Lei Orgânica Municipal, e art. 2°, da Lei Municipal nº 855/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.

Resolve:

Art. 1º- Nomear, **ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ**, portador do CPF- nº.067.846.514-21 no Cargo em Comissão de Secretário de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - PE. A partir desta data.

Art. 2º- - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 02 de janeiro de 2023.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:0BD41E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as . normas contidas no artigo 71, XIl e XIV da Lei Orgânica Municipal, e art. 2º, da

Lei Municipal nº 932/2020, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.

Resolve:

| - Nomear a senhora MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES, CPF nº 349.407.664-20, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Il - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. HI - Revogam-se as disposições em Contrário.

« Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 03 de janeiro de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:653C53EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE TRES VEÍCULOS, ZERO KM, MOTOR 100% ELÉTRICO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

-Valor total estimado: R$ 571.420,80 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 21.01.2025 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 21.01.2025 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 07 de janeiro de 2025.

HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9CDFFC2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, COM ÊNFASE NO USO METODOLOGIAS ATIVA: APRENDIZAGEM BASEADA EM SOLUÇÃO DE PROBLEMAS E CONSTRUÇÃO DE PROJETOS, CONSIDERANDO COMO PRESSUPOSTOS, OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R$ 435.572,65 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **22 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**, haverá Pregão na Forma Eletrônica, por meio da BR Conectado, cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **https://www.licitacaoserrita.com.br/,** por intermédio da BR Conectado, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **https://www.licitacaoserrita.com.br/**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) https://www.gov.br/pncp/pt-br, e do portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 07 de janeiro de 2025.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente de Contratação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:280E9E78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EMANNUELLE WINNI DA SILVA, Portadora do CPF nº 071.390.484-44, matrícula 012, Auxiliar Administrativo, para exercer o Cargo de Coordenadora do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Solidão, símbolo CC V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:AA39D53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar NULA** a Portaria de nº 008/2025 de 02 de janeiro , que nomeia o Sr. **LUIZ ANTONIO XAVIER** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal , portadora do CPF n.º XXX.270.194-XX**.**

Parágrafo Único – A nulidade supracitada decorre da não existência, quando do ato de posse, de vaga do cargo na estrutura administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 02 de janeiro 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:ED2E48E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar NULA** a Portaria de nº 013/2025 de 02 de janeiro , que nomeia o Sr. **DJALMA ALVES DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor EspeciaL, portadora do CPF n.º XXX.935.884-XX**.**

Parágrafo Único – A nulidade supracitada decorre da não existência, quando do ato de posse, de vaga do cargo na estrutura administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 02 de janeiro 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D72A95F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
ADOTA PROVIDÊNCIAS DE INÍCIO DE MANDATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS

DECRETO Nº 001/2025

Ementa: Adota providências de início de mandato e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 68, VI, da Lei Orgânica Municipal[1],

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o serviço público municipal, especialmente em relação à execução orçamentária e financeira, ao quadro de pessoal do Poder Executivo e às demais atividades;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, conforme o art. 37, inciso II[2], da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inciso IX[3], da Constituição Federal de 1988, relativas às contratações temporárias para atendimento do excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a vedação à inscrição de restos a pagar sem disponibilidade financeira positiva, conforme o art. 42[4], da Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas de responsabilidade fiscal incidentes sobre a matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Com a finalidade de reorganizar o quadro de servidores do Poder Executivo, ficam adotadas imediatamente as seguintes providências:

I – Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo, que não tenham sido objeto de mesma providência no encerramento do mandato anterior, em 31 de dezembro de 2024;

II – Ficam revogadas todas as concessões de funções gratificadas a servidores efetivos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo, que não tenham sido objeto de mesma providência no encerramento do mandato anterior, salvo aquelas expressamente mantidas por ato da nova gestão;

III – Ficam rescindidos todos os contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público, que não tenham sido objeto de mesma providência no encerramento do mandato anterior;

IV – Fica vedada a concessão de diárias e horas extras por 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, salvo aquelas expressamente mantidas por ato da nova gestão.

§ 1º. Não se aplicam as disposições do inciso III deste dispositivo as contratações temporárias de pessoal vinculadas às Secretarias de Saúde e de Assistência Social, cujos contratos temporários estejam vigentes, mediante avaliação e anuência do Secretário da respectiva pasta.

§ 2º. Não se aplicam as disposições do inciso III deste dispositivo as contratações temporárias cuja contratada esteja em gozo de licença maternidade, devendo a contratada apresentar a documentação comprobatória devida na Secretaria de Administração até 17 de janeiro de 2025.

§ 3º. Aplicam-se as disposições do inciso I deste dispositivo também aos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Surubim/PE, nomeados à cargos comissionados da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal (Lei Municipal n.º 482/2023), através de Processo de Seleção Interna - Edital n.º 001/2023.

Art. 2º - Para análise da regularidade das inscrições em restos a pagar efetuadas até o encerramento do exercício de 2024, ficam adotadas as seguintes providências:

I – Somente serão objeto de pagamento as obrigações de despesa que tenham sua liquidação comprovada mediante atesto de recebimento, comprovação de destinação dos bens, direitos ou serviços contratados e de regularidade fiscal, bem como, tenham comprovada disponibilidade financeira positiva, consoante disposições do art. 42 da LC 101/2000;

II – No que concerne às obrigações de despesa que não se enquadrem nas disposições do inciso anterior, bem como, aquelas despesas provenientes de restos a pagar advindas de exercícios anteriores a 2024, fica estabelecida a suspensão do pagamento pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para o fim de verificar-se a legalidade mediante averiguação do cumprimento das etapas de processamento da despesa, especialmente quanto ao processo de licitação que autorizou, do empenhamento e liquidação, e ainda, da destinação dos bens, direitos ou serviços.

Art. 3º - Para os fins previstos no art. 2º, fica determinado o encaminhamento de expedientes e ofícios a toda a rede bancária que mantém ativos do Município, desautorizando a compensação e/ou realização de programação de pagamento que porventura não tenha sido liquidado até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Condiciona-se a prorrogação das cessões de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo para outros órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional de qualquer dos entes da Federação, vigentes até 31 de dezembro de 2024, à apresentação do servidor cedido à Secretaria de Administração, até 31 de janeiro de 2025, munido de documentação oficial do órgão cessionário de solicitação da prorrogação da cessão.

§ 1º. O disposto no *caput*, se opera, inclusive, na cessão de servidores em favor de organizações não governamentais, entidades do terceiro setor, bem como, qualquer outra organização da iniciativa privada.

§ 2º. A perda do prazo indicado no *caput* ensejará bloqueio de pagamento na folha de pessoal, até a regularização da cessão.

Art. 5º - A Secretaria de Administração deverá avaliar, em até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Decreto, a concessão de todas as licenças para trato de interesse particular que estiverem em curso, de modo a não prejudicar o bom andamento do serviço público municipal.

Art. 6º - Fica suspensa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a concessão de licença-prêmio, de licença para trato de particular interesse (sem vencimentos) e férias aos servidores do Município.

Parágrafo Único. Não se enquadram nas disposições deste dispositivo os profissionais da educação, que notadamente tem seus períodos de férias no mês de janeiro de cada ano letivo.

Art. 7º - Fica determinado imediato retorno ao cargo de origem de qualquer servidor que porventura se encontre em desvio de função, devendo apresentar-se no prazo de 72h (setenta e duas horas) perante a Secretaria de Administração, que deverá providenciar a imediata lotação, observando-se o órgão/cargo de origem de cada servidor.

Art. 8º - Fica determinado aos servidores que se encontram em benefício de auxílio-doença, bem como, aqueles que tenham sido readaptados de função em virtude de incapacidade laborativa parcial, que se submetam a nova perícia perante a junta médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no prazo de até 60 (sessenta dias) a contar da publicação deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

[1] Art. 68 – Compete privativamente ao Prefeito:
[...]
VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

[2] Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
[...]

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

[3] Art. 37. [...]
IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

[4] Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:3B639888

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE PARA FINS DE PLANEJAMENTO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 002/2025

Ementa: Decreta Expediente Interno na Prefeitura municipal de Surubim/PE para Fins de Planejamento e Reorganização Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 68, VI, da Lei Orgânica Municipal[1],

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos setores de tributação, contabilidade, licitações, compras e contratos, recursos humanos, controladoria interna, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e integração das Secretarias Municipais, visando à eficiência administrativa e ao alinhamento com as diretrizes da nova gestão municipal;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer rotinas internas e planejamento estratégico para a execução das atividades de cada Secretaria nos primeiros dias da nova gestão;

CONSIDERANDO que, por questões de organização interna, está sendo realizada auditoria em todos os prédios públicos, com o objetivo de levantar e verificar os bens patrimoniais e garantir a organização administrativa da Prefeitura e das Secretarias;

CONSIDERANDO a busca pela prestação de serviço público eficiente, observando a legalidade como princípio norteador da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente interno nos órgãos da Administração Pública Municipal de Surubim nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - O disposto no *"caput"* deste artigo não se aplica às atividades essenciais, incluindo serviços de urgência da UPA e SAMU, os serviços urbanos de guarda, trânsito e limpeza urbana, que serão mantidos conforme as necessidades.

Art. 2º - Excepcionalmente, casos de urgência poderão ser atendidos mediante requerimento justificado, apresentado na Secretaria Municipal de Administração, que fará a análise preliminar do pedido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

[1] Art. 68 – Compete privativamente ao Prefeito:
[...]
VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:250E650A

PROCURADORIA MUNICIPAL
ESTABELECE O AJUSTE DA UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NOS LIMITES PERMITIDOS EM LEI QUE INDICA

DECRETO Nº 003/2025

Ementa: Estabelece o ajuste da Unidade Financeira Municipal para o exercício financeiro de 2025 nos limites permitidos em lei que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 68, IV e VI, da Lei Orgânica Municipal[1] e em observância ao Art. 369, da Lei Municipal n.º 506/2014, decide, nos limites de indicadores oficiais, estabelecer o ajuste do valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) para o ano de 2025, e,

CONSIDERANDO que, de acordo com dados oficiais do IBGE, o IPCA do mês de referência (novembro de 2024) deve ser adotado para atualização monetária da Unidade Financeira Municipal – UFM, tomando como base a variação percentual dos últimos 12 meses, entre os meses de novembro de 2023 a novembro de 2024, tem-se como acumulado no ano o percentual de 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento), a ser implantado no sistema para o lançamento dos tributos de 2025[2].

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) a Unidade Financeira Municipal – UFM, conforme o incide IPCA/IBGE, sendo que a UFM de 2024 fixada em 1.7937 passar a vigorar em 2025 pelo índice de:

1.8810

Art. 2º - Ficam os agentes fazendários e os operadores dos sistemas de tributação a ajustarem a Unidade Financeira para entrar em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

[1] Art. 68 – Compete privativamente ao Prefeito:
[...]
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
[...]

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

[2] Dados foram divulgados em 24 de dezembro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:1E4B3D37

PROCURADORIA MUNICIPAL
ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM CUMPRIMENTO AO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 004/2025

Ementa: Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2025, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 68, IV e VI, da Lei Orgânica Municipal[1] e em observância ao art. 8º, da Lei Complementar n.º 101/2000[2], e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias,

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2025, discriminada nos seguintes anexos:

I – ANEXO I: Metas Mensais de Arrecadação;

II – ANEXO II: Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º - Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

I – Pessoal e Encargos Sociais;

II – Juros e Encargos da Dívida;

III – Amortização da Dívida.

§ 1º. A partir do 1º dia útil do exercício de 2025 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º. Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º - O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I – Grupo 3: Outras Despesas Correntes;

II – Grupo 4: Investimentos; e

III – Grupo 5: Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I – as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º - Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º - Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º - Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º - As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º - Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

[1] Art. 68 – Compete privativamente ao Prefeito:
[...]
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
[...]
VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

[2] Art. 8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:B90363CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU ESTADO DE PERNAMBUCO.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu- Pernambuco, situada na travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, n º01, Centro, Tacaratu-PE, teve início a abertura da Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos Municipais: Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito, e de mais uma Legislatura. **A Sessão foi presidida pelo Vereador Caíque Tertuliano Campos Braga, por ser o mais votado, conforme regimento.** Logo após foram convidados os Vereadores eleitos no pleito de 06 de Outubro de 2024, adiante relacionados para fazerem parte da mesa, conforme determina a Lei Orgânica Municipal: quais sejam: **Aécio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Célio Correia dos Santos, Jorge Carlos de Vasconcelos Silva, José Ivan da Silva, José Rinaldo Araújo da Silva, Lucas Balbino Torres, Manoel Messias Gomes de Sá, Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho e Rielson Nazário Corrêa da Silva.** Logo após foi convidado os presentes para entoarmos o Hino Nacional. Dando continuidade, oportunamente foram convidado os presentes Vereadores para proferirem o juramento. O juramento foi feito pelo Vereador Caíque Tertuliano Campos Braga, acompanhado pelos demais **"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição** da **República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica Municipal, respeitar as Leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do povo pernambucano**, **e, principalmente, do povo de Tacaratu."** (cf. Art. 236 da Constituição do Estado de 1989). O Presidente declara empossado os Vereadores presentes para a **Legislatura 2025/2028**. Solicitou ainda aos senhores Vereadores, para fazerem entrega das Declarações de Bens e Diplomas, os quais apresentaram. Dando Prosseguimento o **Vereador Caíque Tertuliano Campos Braga** solicitou a apresentação oportuna de Chapas para Eleição da Mesa Diretora, para o Biênio 2025/2026. Em continuidade, foi apresentada Chapa única, ficando assim a composição apresentada: **Presidente**: Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho, **Primeiro Secretário**: Aécio Jader Campos de Lima e **Segundo Secretário**: Jorge Carlos de Vasconcelos Silva Continuando, convidou dois escrutinadores, Aécio Jader Campos de Lima e josé Ivan da Silva, para verificação da Urna em para proceder à Eleição da Mesa Diretora. Após o Presidente rubrica as cédulas de votação apresentadas. Foi feita a Chamada nominal dos Vereadores para a votação. Em seguida, o Presidente da Mesa Interino convidou os Vereadores para buscar a urna e fazer a contagem dos votos, Os Vereadores Célio Correia dos Santos e Manoel Messias Gomes de Sá. Na continuidade, houve a Proclamação dos resultados dos votos da Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2025/2026. Resultado obtido: Presidente: Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho, Primeiro Secretário: Aécio Jader Campos de Lima e Segundo Secretário Jorge Carlos de Vasconcelos Silva Chapa eleita por onze (11) votos. Em seguida, o Presidente eleito assumiu os trabalhos e convidou as autoridades presentes para compor a Mesa. O Presidente Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho, convidou o **Prefeito Eleito** Washington Ângelo de Araújo e o **Vice-Prefeito** Givaldo Torres de Oliveira para o compromisso de Posse, o que fora realizado. Em seguida o Presidente eleito declarou empossados o Prefeito e o Vice-Prefeito para o mandato de quatro anos, período entre **01/01/2025** a **31/12/2028**, em conformidade a Constituição Federal. Dando continuidade o presidente solicitou aos empossados: Prefeito e Vice-Prefeito as competentes declarações de bens e diplomas, os quais foram apresentados. Após, convida todos para entoarmos o Hino de Tacaratu. Na sequência, o Presidente facultou a palavra as autoridades. Fez uso da Palavra o Prefeito Washington Ângelo de Araújo, o Vice-Prefeito Givaldo Torres de Oliveira, os Vereadores: Aécio Jader Campos de Lima, Jorge Carlos de Vasconcelos Silva, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Antenor Gomes de Oliveira Filho, José Rinaldo Araújo da Silva, José Ivan da Silva, Rielson Nazário Corrêa da Silva, Lucas Balbino Torres e Manoel Messias Gomes de Sá. Todos agradeceram pelo o apoio dos tacaratuenses pela confiança e os mandatos de agentes políticos outorgados. Finalizando a solenidade o Presidente agradeceu a Deus, aos familiares e aos eleitores o voto de confiança dos colegas Vereadores e ao mandato político outorgado. E para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada, pelos presentes que assim desejarem. Tacaratu, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Foi lavrada a presente ata por mim, Manoel Félix dos Santos Filho, servidor.

Tacaratu-PE, 01 de Janeiro de 2025.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
Vereador

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Vereador

CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
Vereador

CÉLIO CORREIA DOS SANTOS
Vereador

JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA
Vereador

JOSÉ IVAN DA SILVA
Vereador

JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA
Vereador

LUCAS BALBINO TORRES
Vereador

MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ
Vereador

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Vereador

RIELSON NAZÁRIO CORRÊA DA SILVA
Vereador

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:046C7439

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIX , XXI, do RIC (Regimento Interno da Câmara), c/c o Art. 24, II, III, VI da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes;

Considerando ainda, os dispositivos legais contidos no Art. 12, do RIC, e Art. 17 da LOM, c/c os art. 14, § 1º e § 1º do RIC, e Art. 15, § 3º da LOM, entre demais normas correlatas;

Considerando ainda, que houve nesta data (01-01-2025), na Sessão Solene de Posse da Câmara, e de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu/PE, a Eleição de da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., para o Mandato do 1º (Primeiro) Biênio da Legislatura, do Período de 01-01-2025 a 31-12-2026, para os Cargos de Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa da Câmara, os quais eleitos tomaram posse nos cargos correlativos, na data 01 de Janeiro de 2025, atinente

aos Exercícios de 2025/2026, 1º (Primeiro) Biênio desta Legislatura (cf. previsto nas disposições legais descritas no Art(s). 14, § 1º do RIC, e Art. 15, § 3º da LOM, entre demais normas correspondentes);

Considerando finalmente, o resultado da Eleição supramencionada, para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, nos seus Cargos correspondentes de Presidente, de 1º (Primeiro) Secretário e 2º (Segundo) Secretário da Mesa Diretora Câmara, para os exercícios correlativos, realizada na Solene de Posse da Câmara retro mencionada, a qual foi convocada através do Edital Nº 005/2025, de Autoria do Poder Legislativo;

Resolve:

Art. 1º - Proclamar o resultado da Eleição supracitada (cf. Art. § 1º do Art. 14 do RIC - analogia), que elegeu para os Cargos de Presidente, e de 1º (Primeiro) Secretário e 2º (Segundo) Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, para os Exercícios correlatos de 2025/2026, 1º (Primeiro) Biênio desta Legislatura, por unanimidade por 11 (onze) votos a favor, a Chapa Nº 01 (Chapa única), eleita, conforme abaixo discriminada, com os Vereadores eleitos para os respectivos cargos da Mesa da Câmara:

I- Presidente: Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho - REDE
II- Primeiro Secretário: Aécio Jader Campos de Lima – UNIÃO BRASIL
III- Segundo Secretário: Jorge Carlos de Vasconcelos Silva - MDB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Tacaratu, 01 de Janeiro de 2025

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, nesta data.

_____
-Secretário(a)

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:97601843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 035/2024 – Pregão Eletrônico - SRP Nº 017/2024 – Objeto: contratação de empresa para locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas para festividades e eventos oficiais, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Tamandaré/PE. Data e hora da abertura: 23/01/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com. Tamandaré, 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS -
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:008BCA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 001/2025 – Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENSA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E ASSESSORAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO, INCLUINBDO OS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTOS FISCAIS DE LOGRADOURO, CADASTROS MERCANTIS IMOBILIÁRIOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONTENDO SISTEMA IMOBILIÁRIO (IPTU, ITBI E TAXAS) COM REVISÃO DA PPLANTA GENÉRICA DE VALORES E SISTEMAS MERCANTIS (ISS, LICENCIAMENTO, SERVIÇOS E ALVARÁS) ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS E SERVIÇOS AO CIDADÃO, COM TREINAMENTO E SUPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.. Data e hora da abertura: 22/01/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 07 de janeiro de 2025.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:911C4106

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2025. Processo Nº: 00001/2025. Serviço. Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Taquaritinga do Norte – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Contratado: Thomaz Moura Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.755.912/0001-67. Valor R$102.000,00. Taquaritinga do Norte, 02/01/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:39732E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato Nº: 001/2025. Processo Nº: 00001/2025. Inexigível Nº IN001/2025. Serviço. Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos), com acompanhamento destes, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo, para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taquaritinga do Norte: ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO UNIDADE: 02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0412200212.017 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Thomaz Moura Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.755.912/0001-67. Valor R$102.000,00. Vigência: de 02/01/2025 a 02/01/2026. Taquaritinga do Norte, 02/01/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1655F7B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2025. Processo Nº: 00002/2025. Serviço. Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria e prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Controle Interno, buscando auxiliar. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Contratado: Barbosa & Couto Advogados Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Valor R$168.000,00. Taquaritinga do Norte, 02/01/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:42EE9E81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2025. Processo Nº: 00002/2025. Inexigível Nº IN00002/2025. Serviço. Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria e prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Controle Interno, buscando auxiliar. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO 0412200202.009 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . Contratado: Barbosa & Couto Advogados Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Valor R$168.000,00. Vigência: de 02/01/2025 a 02/01/2026. Taquaritinga do Norte, 02/01/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5CA36E04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSÉ DJAYSON LÚCIO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal CC-I, para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito-

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:3DAC6FE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 002/2025

PORTARIA N° 002/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr. **JEANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS,** para o cargo comissionado de Secretária Municipal CC-I, Nível I, para a Secretaria Municipal de Administração a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:39E84086

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 003/2025

PORTARIA N° 003/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RENAN HENRIQUE DOS SANTOS FAGUNDES,** para o cargo comissionado de Secretário Municipal

CC-I, Nível I, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:01356BBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 004/2025

PORTARIA N° 004/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ELISBERTO COSTA DOS SANTOS,** para o cargo comissionado de Secretário Municipal CC-I, Nível I, para a Secretaria Municipal de Articulação Governamental, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:B2C862B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 005/2025

PORTARIA N° 005/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **ILKA PALOMA BARBOSA FIGUEIRÔA,** servidora do quadro efetivo desta Prefeitura matrícula nº 104018 para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE – CC8, NIVEL I**, lotando-a no **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito –

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:EBB57A4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 006/2025

PORTARIA N° 006/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA,** servidor do quadro efetivo desta Prefeitura, matrícula nº 097007 para o cargo comissionado de Secretário Municipal CC-I, Nível I, para a Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:61B9CD81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 007/2025

PORTARIA N° 007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **ANDRÉIA DUNDA SANTOS DANDA,** servidora do quadro efetivo desta Prefeitura, matrícula nº 062072 para o cargo comissionado de Secretária Municipal CC-I, Nível I, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:9F16FDE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 008/2025

PORTARIA N° 008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA DE LOURDES MALAQUIAS SOARES,** para o cargo comissionado de Secretária Municipal CC-I, Nível I, para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:226ACAA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 009/2025

PORTARIA N° 009/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **MARIA CAROLINA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE,** servidora do quadro efetivo desta Prefeitura, matrícula nº 700828, para o cargo comissionado de Secretária Municipal CC-I, Nível I, para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:67A0EF37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 010/2025

PORTARIA N° 010/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **POLLYANE COSTA SIQUEIRA,** para o cargo comissionado de Secretária Municipal CC-I, Nível I, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:BB83B351

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 011/2025

PORTARIA N° 011/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **CRISTIANE DA SILVA SOUZA VIEIRA,** para o cargo comissionado de Secretária Municipal CC-I, Nível I, para a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 01 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:792E78D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 17/2025

PORTARIA Nº 17/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 002/2025, datado em 02 de janeiro de 2025, da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARIA EDUARDA GONÇALVES DA CUNHA, CPF Nº 095.429.834-92, para o cargo comissionado de **Oficial de Gabinete CC 9 – Nível II**, para o Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
-Prefeito-

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:0CE8DDE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2025

PORTARIA Nº 018/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no ofício Nº 02/2025, de 02 de janeiro de 2025, da Chefia de Gabinete;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **CLERYSTON BEZERRA TAVARES DE OLIVEIRA**, servidor do quadro efetivo desta Prefeitura, portador da matrícula N° 800002, para o cargo comissionado de Oficial de Gabinete Nível I – CC-9, lotando no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:50958BC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA Nº 019/2025, de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte/PE, no uso das atribuições regulamentares que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal e Constituição,
CONSIDERANDO a Portaria Municipal de nomeação de guarda municipal em caráter efetivo, mediante aprovação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura.
CONSIDERANDO que o art. 77, VII da Lei Municipal nº 1.809/2014 prevê como hipótese de vacância de cargo por motivo de posse em outro cargo.
CONSIDERANDO o art. 80, II também da Lei Municipal nº 1.809/2014, ocorre a vaga na data da posse ou, se esta for dispensada, do início do exercício em outro cargo.
CONSIDERANDO o Comunicado de Posse.

RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor, ocupado pelo servidor Sr. **JOSIMAR SOARES DA SILVA**, matrícula n° 700856, por motivo de posse em outro cargo, nos moldes do art. 77, VII e art. 80, II da Lei Municipal nº 1.809/2014.
Art. 2° - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.
Art. 3° - A Secretaria de Administração deverá proceder com o desligamento imediato do servidor constante no artigo 1º, realizando a sua retirada da folha de pagamento.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Taquaritinga do Norte (PE), 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:0F86FA02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 020/2025

PORTARIA N° 020/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.
CONSIDERANDO o contido no Ofício GP Nº 013/2025, do gabinete do prefeito, datado em 02 de janeiro 2025;
RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MAYANE RIBEIRO DOS SANTOS MENEZES SOUZA,** CPF Nº 083.894.904-55, para o cargo comissionado de Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - FUNDATA.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 02 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:19E8C335

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 022/2025

PORTARIA N° 022/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.
CONSIDERANDO o contido no ofício nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, datado em 02 de janeiro de 2025;
RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **JANAÍNA MORAES MOROTÓ SALES,** para o cargo comissionado de Tesoureiro CC-12, Nível I, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2025.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 02 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:6F9AFAC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 023/2025

PORTARIA N° 023/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.
RESOLVE:
NOMEAR, a Sra. **ALINE REJANE MARTINS DE LIMA,** para o cargo comissionado de Diretor de Departamento CC-2 - Departamento Administrativo e Serviços Gerais Nível II, para a Secretaria Municipal de Administração.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito 02 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito -

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:BD76D3CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2025

PORTARIA Nº 012/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no **Ofício SEFIN nº 001/2025** de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores abaixo mencionados, para os Cargos Comissionados descritos conforme tabela a seguir, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Servidor	Cargo Comissionado
Fernando Araújo de Andrade CPF N. 014.039.988-76	Tesoureiro CC-12 Tesouraria – Nível I
Gércica de Andrade Lima CPF N. 094.499.454-70	Tesoureiro Auxiliar CC – 13 Tesouraria – Nível I
João Barbosa de Lima Júnior CPF N. 053.912.144-40	Diretor de Departamento CC-2 Departamento de Planejamento e Contabilidade – Nível II
Maria Osana Costa Albuquerque CPF N. 036.514.334-04	Assessor de Secretaria CC-11 Assessoria de Secretaria – Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
-Prefeito-

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:DB63274E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no **Ofício SEFIN nº 002/2025** de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores abaixo mencionados, para os Cargos Comissionados descritos conforme tabela a seguir, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Servidor	Cargo Comissionado
Ernando Souza de Sales CPF N. 117.395.274-88	Assessor Administrativo CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I
José Fernandes da Rocha Neto CPF N. 074.577.854-26	Assessor Administrativo CC-10 Assessoria Administrativa – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
-Prefeito-

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:660B4001

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no **Ofício SEFIN nº 003/2025** de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores abaixo mencionados, para os Cargos Comissionados descritos conforme tabela a seguir, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Servidor	Cargo Comissionado
João Batista da Silva CPF N. 766.193.034-04	Assistente de Secretaria CC-15 Assistência de Secretaria – Nível I
Tatiane Lira Jorge Coelho CPF N. 054.450.054-70	Assistente de Secretaria CC-15 Assistência de Secretaria – Nível I
Iara Olivia Costa Figueirêdo CPF N. 144.319.894-39	Assistente de Secretaria CC-15 Assistência de Secretaria – Nível I

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
- Prefeito-

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:7D6820D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA Nº 015/2025 01 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela Lei Municipal n° 2.159/2013, de 20 de dezembro de 2023:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: JOSÉ FERNANDES SOUSA DE SALES
EQUIPE DE APOIO: JOÃO BATISTA DA SILVA
TATIANE LIARA JORGE COELHO
IARA OLÍVIA COSTA FIGUEIRÊDO
DIOGENES SILVEIRA DE OLIVEIRA
CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme art. 14, III, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

§3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação deste Fundo Municipal de Municipal de Saúde Taquaritinga do Norte, em caráter permanente:

PRESIDENTE: JOSÉ FERNANDES SOUSA DE SALES
EQUIPE DE APOIO: JOÃO BATISTA DA SILVA
TATIANE LIARA JORGE COELHO
IARA OLÍVIA COSTA FIGUEIRÊDO
DIOGENES SILVEIRA DE OLIVEIRA
CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, ao Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5º Fica determinado que o Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como, a Comissão de Contratação ficará ainda, responsáveis pela realização dos Processos Licitatórios da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 042/2024 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:52E2D4A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025 01 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela Lei Municipal n° 2.159/2013, de 20 de dezembro de 2023:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: ERNANDO SOUZA DE SALES
EQUIPE DE APOIO: JOÃO BATISTA DA SILVA
JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
TATIANE LIARA JORGE COELHO
IARA OLÍVIA COSTA FIGUEIRÊDO
DIOGENES SILVEIRA DE OLIVEIRA
CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme art. 14, III, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

§3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, em caráter permanente:

PRESIDENTE: ERNANDO SOUZA DE SALES
EQUIPE DE APOIO: JOÃO BATISTA DA SILVA
JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
TATIANE LIARA JORGE COELHO
IARA OLÍVIA COSTA FIGUEIRÊDO
DIOGENES SILVEIRA DE OLIVEIRA
CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta portaria.
Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.
Art. 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.
Art. 5º Fica determinado que o Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como, a Comissão de Contratação ficarão ainda, responsáveis pela realização dos Processos Licitatórios da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquaritinga do Norte, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:F1B867F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2025

PORTARIA Nº 021/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo mencionadas, nos cargos comissionados descritos a seguir, lotando-as na **Secretaria Municipal de Administração**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Nome	CPF	Cargo Comissionado/Departamento
THEODOMIRO CAMPOS DA SILVA BARRETO JÚNIOR	855.871.684-68	Diretor de Departamento Cc-2 - Departamento de Recursos Humanos-Nível I
TALYTA RAQUEL QUEIROZ	122.046.124-56	Diretor De Departamento Cc-02 – Departamento De Material E Patrimônio-Nível II
LUCAS FARIAS DE MELO	414.076.708-16	Diretor De Departamento Cc-2 - Departamento De Informática-Nível II
LAURA SANTOS DE ARRUDA BORGES	094.162.914-71	Assessoria Especial De Secretaria Cc-5 – Assessoria Especial De Secretaria-Nível I
VENÍCIO RAUL DO CARMO SILVA	109.303.154-99	Assessor De Secretaria Cc-11 - Assessoria De Secretaria-Nível II
EUGÊNIO PACELLI BARBOSA TAVARES	270.437.464-34	Assessor Administrativo Cc-10 - Assessoria Administrativa-Nível I
JOÃO PEDRO SIQUEIRA JERÔNIMO	125.389.044-71	Assessor Administrativo Cc-10 - Assessoria Administrativa-Nível I
FURTUNATO DO NASCIMENTO MELO	863.465.634-91	Assessor Técnico Cc-14 - Assessoria Técnica-Nível I
JÚNIOR CÉSAR BARBOSA SILVA	704.074.264-00	Assessor Técnico Cc-14 - Assessoria Técnica-Nível I
INGRIDY VITÓRIA DA COSTA SILVA	178.735.674-43	Assessor De Secretaria Cc-11 - Assessor De Secretaria Nível II

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
-Prefeito-

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:E14233E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 074/2025

Portaria n° 074/2025

EMENTA: Dispõe sobre designação de servidora para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Terra Nova/PE no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município faz a todos saber e dá publicidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JULIANA FREIRE DE SÁ MARTINS**, Técnica de Enfermagem, CPF 030.957.264-90, para cargo Comissionado de Diretora de Regulação, Símbolo CC - V, conforme Lei Municipal n° 203 de 19 de dezembro de 2024, com vinculação à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova/PE, em 02 de janeiro de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:D7AC4F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ERRATA 04/2025

ERRATA 04/2025
Portaria nº 042/2025
De 02 de janeiro de 2025

A Portaria n° 042 de 02 de janeiro de 2025, publicada na edição n° 3754, de 06 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a Sra. **JÉSSICA MICHAELLY NETO LEITE DE SÁ**, Diretora Administrativa do Distrito no Guarani CPF 710.191.764-07, para cargo Comissionado de Diretora da Unidade Mista, Símbolo CC - V, conforme Lei Municipal n° 151 de 22 de setembro de 2022, com vinculação à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º - Designar a Sra. **JÉSSICA MICHAELLY NETO LEITE DE SÁ**, CPF 710.191.764-07, para cargo Comissionado de Diretora Administrativa do Distrito no Guarani, Símbolo CC - V, conforme Lei Municipal n° 151 de 22 de setembro de 2022, com vinculação à Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova/PE, em 06 de janeiro de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:A23D8655

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 075/2025

Portaria n° 075/2025

EMENTA: Dispõe sobre designação de Servidora efetiva para atuar em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Terra Nova/PE no uso de suas atribuições legais, e
da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município faz a todos saber
e dá publicidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo,
CPF 081.351.804-03, para cargo Comissionado de Diretora de Compras, Símbolo CC - V, conforme Lei Municipal n° 151 de 06 de setembro de 2022, com vinculação à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova/PE, em 02 de janeiro de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:FE2B89A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

OBJETO DO CONTRATO: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS DE JARDINAGEM E SEMENTES DESTINADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMBAÚBA/PE., CUJAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. CONTRATADA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA. CNPJ/MF sob o n.º 30.892.220/0001-38. VALOR: R$ 12.428,40 (doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: 02/07/2025.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:F6558E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

OBJETO DO CONTRATO: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS DE JARDINAGEM E SEMENTES DESTINADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMBAÚBA/PE., CUJAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. CONTRATADA: THAIANA CHEUIN CRUZ EMPREENDIMENTOS (Nome Fantasia: GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS). CNPJ/MF sob o n.º 52.268.925/0001-11. VALOR: R$ 3.446,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: 02/07/2025.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:3CDF555A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS ÁUDIO VISUAIS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMBAÚBA/PE, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. FORNECEDOR REGISTRADO: FORTE ORANGE LIMITADA, CNPJ/MF sob o Nº 57.632.811/0001-22, VALOR ESTIMADO: R$ 150.212,28 (CENTO E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:4D6B733F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS ÁUDIO VISUAIS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMBAÚBA/PE, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. FORNECEDOR REGISTRADO: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 46.344.050/0001-97, VALOR ESTIMADO: R$ 1.427,70 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:47C9B1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS ÁUDIO VISUAIS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMBAÚBA/PE, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. FORNECEDOR REGISTRADO: A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 53.614.094/0001-55, VALOR ESTIMADO: R$ 5.934,05 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:D807CE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS ÁUDIO VISUAIS PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMBAÚBA/PE, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. FORNECEDOR REGISTRADO: R&A ELETROELETRONICO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 24.112.017/0001-07, VALOR ESTIMADO: R$ 1.119,90 (UM MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:96A94C77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU Nº 002/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, no cargo de **PROCURADOR CHEFE DO JURÍDICO**, o servidor **WENDERSON TAVARES DA SILVA** portador do CPF: **025.795.524 - 05**, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, onde estará lotado, na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, contando a partir do dia 06/01/2025.

Art. 2º Essa portaria tem efeito retroativos a 06/01/2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de Janeiro de 2025.

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Diretor Presidente Companhia de Trânsito e Transporte Urbano

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:B5260BD3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: A MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55, **CIA DO CONHECIMENTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.660.782/0001-63, DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.245.458/0001-50,** DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.617.964/0001-58, FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **24.348.443/0001-36**, **G & J REPRESENTACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **55.017.923/0001-48, THAIANA CHEUIN CRUZ EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ sob o nº **52.268.925/0001-11, RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.889.655/0001-98, SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO** inscrita no CNPJ sob o nº **50.991.190/0001-24.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 047/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo de material de expediente e suprimentos de informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 26/12/2024, que teve como licitantes vencedores: A MARTINS LTDA**,** no valor total de **R$ 7.145,56 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); CIA DO CONHECIMENTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA** no valor total de **R$ 1.334,40 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** no valor total de **R$ 10.837,95 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos**.**);** DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI no valor total de **R$ 3.956,44 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);** FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA no valor total de **R$ 118.281,09 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e nove centavos); G & J REPRESENTACAO LTDA** no valor total de **R$ 27.032,94 (Vinte e sete mil, trinta e dois reais e noventa e quatro centavos); THAIANA CHEUIN CRUZ EMPREENDIMENTOS** no valor total de **R$ 30.995,26 (Trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos); RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** no valor total de **R$ 19.386,42 (Dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO** no valor total de **R$ 178.154,05 (Cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Secretaria de Planejamento e Gestão
SECRETÁRIA DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:4364AB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 020/2025.

PORTARIA GP N.º 020/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
ROSINALVA MARIA DA SILVA MENESES	SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO	T-SME	078.136.154-09
SALACIELY ANJOS FLORÊNCIO DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL	T-AES	012.229.464-59
BRUNA VIRGINIA DA SILVA BRASIL BARBOSA	DIRETOR FINANCEIRO	T-DIRFM	701.593.524-44
ANA LAISE DA SILVA MELO	DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	T-DIRPP	073.427.824-16
JOÃO LUCAS DA SILVA SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	T-DIRADM	150.715.794-05

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:F15BAFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 021/2025.

PORTARIA GP N.º 021/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
JOÃO PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E TESOURARIA	T-DIRCFT	030.441.924-98
JOSENICE SOARES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO	T-DIRGO	611.834.234-20
AYANNE BEATRIZ SILVA DE MOURA	DIRETOR CONTÁBIL	T-DIRC	057.820.564-52
NATHALYA THOMAZ MENINO SILVA	CHEFE DE ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO	T-CDIVA	118.899.014-40
ADJAMILTON BEZERRA DE MELO	DIRETOR DE CADASTRO MUNICIPAL	T-DIRCM	749.789.344-00
JEFFERSON ARAUJO DE MELO	ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO	T-AST	091.170.184-20
CESAR HENRIQUE FRANÇA SILVA	DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO JURÍDICO	T-DIRTPJ	121.650.464-40

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:1E4F1B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 022/2025.

PORTARIA GP N.º 022/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de GERENTE DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA, conforme Lei Complementar n° 02/2017, 25/2021, Símbolo T-GERT, o Senhor **JONATA SANTOS DO CARMO**, inscrito no CPF: 132.934.054-01 onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:820D12E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 024/2025.

PORTARIA GP N.º 024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados no GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
EMANOELA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1	T-AES1	047.702.524-20
RAYLLAN VIEIRA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 1	T-AES1	147.222.534-12

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:307F2C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 025/2025.

PORTARIA GP N.º 025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
BRUNA REBECA SILVA PEDROSA	SUBPROCURADOR NÍVEL 2	T-SUBPRO2	097.178.644-54
DAVI WALLAS DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2	T-ASTC2	126.772.504-46
GABRIEL ORLANDO NASCIMENTO FARIAS DE PAULO	SUBPROCURADOR NÍVEL 2	T-SUBPRO2	071.184.274-46
HUGO EMMANUEL DA SILVA	SUBPROCURADOR NÍVEL 1	T-SUBPRO1	097.482.164-03
JOSÉ LEONARDO FLORÊNCIO DA SILVA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2	T-ASTC2	101.840.734-05
SAMARA ELLEN LEMOS SILVA	SUBPROCURADOR NÍVEL 1	T-SUBPRO1	080.897.324-02

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:4D2E481C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 026/2025.

PORTARIA GP N.º 026/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na AUTARQUIA DE TRÂNSITO, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
JEFFERSON LIRA DA SILVA	DIRETOR	T-DIR	111.431.294-07
ROBSON ROGÉRIO DA SILVA	DIRETOR	T-DIR	095.958.364-51
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO	DIRETOR	T-DIR	142.350.314-73

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:65C152BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 027/2025.

PORTARIA GP N.º 027/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
ADCLECIO AMARO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 4	T-ASTC4	044.706.474-07
MARIA JUCINEIDE BEZERRA GERMANO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2	T-ASTC2	112.652.264-31
JOSÉ NIELSON DA SILVA	COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS	T-COORDEO	062.145.084-77
PAULO TAVARES DA SILVA	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	T-COORDEFM	688.026.174-49
MANASSÉS PEDRO SANTANA	DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	T-DIRSP	054.351.754-37
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	T-DIRSP	834.472.884-34
LINDOMAR APARECIDO LIRA	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	T-COORDIP	488.212.334-72
AMARO MANOEL DA CRUZ	COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA	T-COORD	882.353.004-00
RONDINELLI PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO SEMITÉRIO	T-CDIVC	024.921.324-98

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:E9CD96AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 028/2025.

PORTARIA GP N.º 028/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
MARIA MADALENA DE SOUZA	CORREGEDOR	T-COG	063.802.684-99
VLADEMIR JOSÉ PEREIRA FILHO	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	T-COORDC	108.916.144-19
ZENIVALDO SANTOS DA SILVA	DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL	T-COORDC	600.209.704-04

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:22D9792B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 029/2025.

PORTARIA GP N.º 029/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1° Fica autorizado o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano, **JEFFERSON LIRA DA SILVA** portador (a) do **RG.: 8325282 SDS/PE**, inscrito no CPF n.º 111.431.294 - 07 a representar a Prefeitura Municipal de Toritama junto ao Banco Caixa Econômica Federal, Agência de 2551, assinando em conjunto com o Presidente desta Companhia de Trânsito e Transporte Urbano, **DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO** portador do RG.: 9305831 SDS/PE, inscrito no CPF n.º 110.620.594 - 41, nas contas vinculadas ao CNPJ: 29.587.971/0001-61, com poderes para emitir cheques; abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – conta poupança; efetuar pagamentos pelo gov conta e internet banking; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de Derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.
Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:236EC139

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 030/2025.

PORTARIA GP N.º 030/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° Fica autorizado a Secretária Municipal da Fazenda, **RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA**, portador (a) do RG.: 6883388 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 054.646.914-05 a representar a Prefeitura Municipal de Toritama junto ao Banco do Brasil, Agência N° 4637-X, assinando em conjunto com o Tesoureiro **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, (a) do RG.: 6286922 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 030.441.924-98, nas contas abaixo vinculadas, com poderes para emitir cheques; abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques ; conta corrente; conta poupança; efetuar saques; BB rural rápido; efetuar pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio c seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.
Contas:

CONTA 10.117 – 6	CONTA 73.152 - 8
CONTA 13.252 - 7	CONTA 73.155 - 2
CONTA 1.465 - 6	CONTA 9.114 - 6
CONTA 22.000 - 0	CONTA 9.285 - 1
CONTA 27.005 - 9	CONTA 73.179 - x
CONTA 283.142 - 2	CONTA 20.078 - 6
CONTA 5.411 - 9	CONTA 73.184 - 6
CONTA 5.684 - 7	CONTA 8792-0
CONTA 25.980 - 2	CONTA 19.455-7
CONTA 5.345 - 7	CONTA 22.738-2
CONTA 6.234 - 0	CONTA 22.739-0
CONTA 5.357 - 0	CONTA 23.676-4
CONTA 8.684 - 3	CONTA 23.451-6

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:B8D8E41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 031/2025.

PORTARIA GP N.º 031/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art- I o. Fica autorizado a Secretária Municipal da Fazenda , RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA portador (a) do RG.:6883388 SDS/PE, inscrita no CPF sob 0 n.0 054.646.914-05 a representar a Prefeitura Municipal de Toritama junto ao Banco Caixa Econômica Federal, Agência 2551, assinando em conjunto com o Tesoureiro JOÃO PEREIRA SILVA portador (a) do RG.:6883388 SDS/PE, inscrito no CPF n.0 054.646.914-05, nas contas vinculadas ao CNPJ: 11.256.054/0001-39, com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques — conta corrente; efetuar saques — conta poupança; efetuar pagamentos pelo Gerenciador Caixa e Internet Banking; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.
Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.
Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:69DA14DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 032/2025.

PORTARIA GP N.º 032/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde, **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JUNIOR**, portador (a) do RG.: 52411450X SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 083.243.704-20 a representar o Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil, agência de 4637-X, assinando em conjunto com a Tesoureira da Secretaria de Saúde, **EMILLY SAMILES DA SILVA ARAÚJO**, portador (a) do RG.: 10132185 SDS/PE, inscrita no CPF sob n.0 710.298.234-80, nas contas abaixo vinculadas, com poderes para; abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques — conta corrente; efetuar saques — conta poupança; efetuar saques — BB rural rápido; efetuar pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.
Contas:
01 CONTA CORRENTE PJ: 11.298-4
02 CONTA CORRENTE PJ: 11.760-9
03 CONTA CORRENTE PJ: 11.906-7
04 CONTA CORRENTE PJ: 12.526-1
05 CONTA CORRENTE PJ: 8.872-2
06 CONTA CORRENTE PJ: 8.873-0
07 CONTA CORRENTE PJ: 9.658-X

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:7EBD258E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 033/2025.

PORTARIA GP N.º 033/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica autorizada a Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, **EMILLY SAMILES DA SILVA ARAÚJO** portador (a) do RG. 10132185 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.0 710.298.234-80 a representar o Fundo Municipal de Saúde de Toritama junto ao Banco Caixa Econômica Federal, agência de 2551, assinando em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JUNIOR** portador do RG.: 52411450X SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.0 083.243-704-20, nas contas vinculadas ao CNPJ: 11.073.548/0001-88, com poderes para; abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques — conta corrente; efetuar saques — conta poupança; efetuar pagamentos pelo Gerenciador Caixa e Internet Banking; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.
Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:07940268

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 034/2025.

PORTARIA GP N.º 034/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social, **ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES**, portador (a) do RG.: 4.679.751 SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 018.358.334-54 a representar o Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco do Brasil, Agência N° 4637-X, assinando em conjunto com a Tesoureira **BRUNA VIRGÍNIA DA SILVA BRASIL BARBOSA**, (a) do RG.: 8. 976.699 SDS/PE, inscrito no CPF sob 0 n.0 701.593.524-44, nas contas abaixo vinculadas, com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques ; conta corrente; conta poupança; efetuar saques; BB rural rápido; efetuar pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio c seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Contas:
10662-3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSO PRÓPRIO
11632-7 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
12895-3 BPC NA ESCOLA
12896-1 AEPETI
12897-X PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
12898-8 IGD SUAS
12900-3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
13451-1 CRIANÇA FELIZ
14179-8 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
16586-7 BENEFICIOS EVENTUAIS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17047-X COVID – ACOLHIMENTO
17048-8 COVID – EPI
17179-4 LC 173/2020
20274-6 SIGTV G3 2021 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
20489-7 IGD – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
21353-5SIGTV261540920220001 GND4 - VEÍCULO APAE
22249-6PROCAD-SUAS
22587-8FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
23277-7SIGTV261540920230001 GND3 – CUSTEIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
23443-5SIGTV261540920230002 GND4 - INVESTIMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:2ACB831F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 035/2025.

PORTARIA GP N.º 035/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social, **ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES**, portador (a) do RG.: 4.679.751 SDS/PE, inscrita no CPF sob o 018.358.334-54 a representar o Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Banco Caixa Econômica Federal, Agência 2551, assinando em conjunto com o Tesoureiro **BRUNA VIRGÍNIA DA SILVA BRASIL BARBOSA**, (a) do RG.: 8. 976.699 SDS/PE, inscrito no CPF sob 0 n.0 701.593.524-44, nas contas vinculadas ao CNPJ: 13.274.242/0001-15, com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques — conta corrente; efetuar saques — conta poupança; efetuar pagamentos pelo Gerenciador Caixa e Internet Banking; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:85D25FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 038/2025.

PORTARIA GP N.º 038/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
KLEBER BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGICIA, INFORMAÇÃO E APOIO AO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL	T-COORDCT	655.929.134-00
ESAÚ JORDÃO SILVA TAVARES	COORDENADOR DE AÇÕES INTEGRADAS	T-COORDAI	066.404.984-21
JOSÉ CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS	T-DIRFM	046.262.784-50
ANGELA MARIA DA SILVA	DIRETOR DE TURISMO	T-DIRT	707.928.894-01

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:3AB65D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 039/2025.

PORTARIA GP N.º 039/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
JOSÉ ANGELO DA SILVA	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	T-DIRMA	069.858.364-70
ERICO SOARES DE SOUZA	DIRETOR DE AGRICULTURA	T-DIRA	710.426.874-04

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:092F88B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 040/2025.

PORTARIA GP N.º 040/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 4	T-AST4	021.668.234-75
ABIGAIL LIMA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 4	T-AST4	142.762.684-78
EMILLY SAMILES DA SILVA ARAÚJO	TESOUREIRO	T-TES	710.298.234-80
HENRIQUE PEREIRA NETO	DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	T-DIR2	043.308.714-59
ALICE ANA SANTANA ARAÚJO	COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE	T-COORDAS	037.049.134-30
JOSENILSON DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 4	T-AST4	782.572.634-00
LÍGIA CARLA DE ANDRADE CABRAL	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR	T-DIRUH	611.585.774-00
JANETE GABRIEL DA SILVA	COORDENADOR DA POLICLÍNICA	T-COORDPL	462.402.764-72
LUCIANA ROSANE DA COSTA GÓIS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	T-COORDAM	863.528.144-68
ELAIRTON SABINO DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO	T-SME	064.528.044-56
REGINALDO JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL2	T-AST2	946.030.734-53
DIANA OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	T-DIRVAES	030.243.234-57
NATÁLIA SILVA DE ARAÚJO	COORDENADOR DE UNIDADES DE SAÚDE	T-COORDU	100.468.074-03
ANDREZA MELO DOS SANTOS	COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	T-COORDAE	052.267.974-94

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:3A729DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 041/2025.

PORTARIA GP N.º 041/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024 onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
ALBERTO GALDINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	T-ASE	706.136.134-49
ARTDYLHES ALAFF FERREIRA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2	T-ASTC2	120.292.474-30
EDER MATEUS NUNES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	T-ASC	043.446.514-30

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:12015467

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 043/2025.

PORTARIA GP N.º 043/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor I, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, ocupado por Josimar Soares da Silva, RG: 2762406; CPF: 059.246.734-13; Matrícula: 982917, conforme solicitado pelo servidor, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, adotada como diploma regente do funcionalismo público municipal por meio do disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 700/94 de 25.03.1994, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:F48544C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 023/2025.

PORTARIA GP Nº 023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os Servidores descritos nesta Portaria para ocupar os Cargos de provimento em Comissão, mencionados abaixo, conforme Lei Complementar nº 02/2017, 25/2021, 33/2024, onde passarão a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeitos retroativos a partir do dia 06/01/2025.

SERVIDORES	CARGO	SÍMBOLO	CPF
LEOMIR SEBASTIÃO DA SILVA	DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	T-DIRGA	061.098.234-65
MATHEUS GABRIEL TAVARES BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 4	T-ASTC4	112.603.414-29
EFRAIM TAVARES DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO DE COMPRAS	T-COORDC	090.265.674-05
KAIC FIRMO DE MOURA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 6	T-ASTC6	090.231.524-25
JOSÉ AELSON TAVARES NETO	DIRETOR DE COMPRAS	T-DIRC	115.376.694-94
DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES	T-ASTL	054.978.864-69
IVANOWYTCHY VALENTIM VIANA SANTANA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 5	T-ASTC5	081.031.114-30
MARIA CLARA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2	T-ASTC2	112.199.404-02
MICHELLE MORGANA FERREIRA DE SALES	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2	T-ASTC2	093.696.074-47
CARLOS EDURADO SILVA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2	T-ASTC2	129.474.414-35
PABLO ALEXANDER RODRIGUES ATAIDE	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	T-CDIVRH	714.433.404-21
MOISÉS PIO FERREIRA	GERENTE DE ALMOXARIFADO	T-GERALM	009.927.464-77
DARLON DE FARIAS DA SILVA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 4	T-ASTC4	079.186.924-54
MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL	COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES	T-COORDGL	062.711.444-03
JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO	COORDENADOR DE LICITAÇÕES	T-COORDL	703.686.904-66
JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO DE LICITAÇÕES	T-ASTL	097.382.934-64
MARIA EDUARDA NEVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2	T-ASTC2	111.913.274-69
DÉBORA VITÓRIA JORDÃO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2	T-ASTC2	117.460.734-38
FILIPE JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 3	T-ASTC3	718.189.624-54
VALDIAEL MIZAEL LEITE	COORDENADOR DE FROTA	T-COORDF	772.840.544-68

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.
Toritama, 07 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:37063548

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.745/2025

Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Secretários Municipais para o exercício com início em 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os subsídios dos Secretários Municipais, símbolo CC-1, para o exercício a iniciar-se em 1° de janeiro de 2025, reajustados conforme a tabela anexa.

Art. 2º - Os valores correspondentes a atualização, correrão por conta de dotações orçamentárias específicas no Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro se 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo- PE, 02 de janeiro de 2025.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Anexo Único

Símbolo	Denominação de Cargo	Remuneração
CC-1	Secretário Municipal	R$ 6.500,00

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:76057634

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA RUBICHELE SANTANA DE MELO no Cargo Comissionado de Diretora de Benefícios, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 571/22, que atribui competência para indicação da Diretoria Executiva;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **RUBICHELE SANTANA DE MELO**, inscrita no RG sob o nº X.XXX.911 e no CPF sob o nº 086.XXX.XX-98, no Cargo Comissionado de **Diretora de Benefícios**, lotada n o **Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga - IPRETU**.
Art. 2º O ônus para o pagamento da remuneração será suportado pela Taxa de Administração do IPRETU, conforme disposto no § 5º do art. 3º da Lei nº 571/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Diretora de Benefícios**, a Sra. **RUBICHELE SANTANA DE MELO**, nomeada pela **Portaria nº 028/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

RUBICHELE SANTANA DE MELO
Empossada

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:940753FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA JOÃO VICTOR DE GOIS SANTOS no Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO VICTOR DE GOIS SANTOS**, inscrito no RG sob o nº X.XXX.257 e no CPF sob o nº 119.XXX.XXX-58, no Cargo Comissionado de **Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nível **CC-SINFRU-2**, lotado n a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos**, símbolo **CC-SINFRU-2**, o Sr. **JOÃO VICTOR DE GOIS SANTOS**, nomeado pela **Portaria nº 029/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

JOÃO VICTOR DE GOIS SANTOS
Empossado

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:195A47F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA JOSÉ RONALDO MACÁRIO no Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Agricultura, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ RONALDO MACÁRIO**, inscrito no RG sob o nº 7X.XXX.174 e no CPF sob o nº 042.XXX.XXX-46, no Cargo Comissionado de **Secretário Adjunto de Agricultura**, nível **CC-SAG-2**, lotado n a **Secretaria de Agricultura** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Secretário Adjunto de Agricultura**, símbolo **CC-SAG-2**, o Sr. **JOSÉ RONALDO MACÁRIO**, nomeado pela **Portaria nº 030/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

JOSÉ RONALDO MACÁRIO
Empossado

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:5792B7D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA DANIELE ROSA DE OLIVEIRA no Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELE ROSA DE OLIVEIRA**, inscrita no RG sob o nºX.XXX.023 e no CPF sob o nº 086.XXX.XXX-60, no Cargo Comissionado de **Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva**, nível **CC-SEDUC-2**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva**, símbolo **CC-SEDUC-2**, a Sra. **DANIELE ROSA DE OLIVEIRA**, nomeada pela **Portaria nº 031/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

DANIELE ROSA DE OLIVEIRA
Empossada

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:BDAD0DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA membros da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC do Município de Tupanatinga, e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o dispositivo no inciso II, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei, bem a Lei Municipal nº. 486/2019 de 10 de junho de 2019, que cria a Comissão Municipal de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC.
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC, que reger-se-ão pela Lei Municipal nº. 486/2019, bem como pelo Decreto de regulamentação nº. 35 de 12 de junho de 2019, os servidores infrarrelacionados:
I. PAULO ROGÉRIO DA SILVA,inscrito no CPF sob o nº. xxx.593.514-xx, para exercer a função de**Coordenador**da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;
II. JOSÉ GILSON DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº. xxx.729.174-xx, para exercer a função de membro do**Corpo Operativo**da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;

III. JOSÉ RONALDO MACÁRIO, inscrito no CPF sob o nº. xxx.065.114-xx, para exercer a função de membro do**Corpo Técnico**da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;
IV. JORGE LUÍZ DAS NEVES, inscrito no CPF sob o nº. xxx.235.204-xx, para exercer a função de membro do**Corpo Técnico**da Comissão de Defesa e Proteção Civil – COMPDEC;
Art. 2º. **DETERMINAR** que a partir desta data, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC possuirá a seguinte composição:

MEMBRO	ESTRUTURA
PAULO ROGÉRIO DA SILVA	COORDENADOR
JOSÉ GILSON DE MOURA	CORPO OPERATIVO
JOSÉ RONALDO MACÁRIO	CORPO TÉCNICO
JORGE LUÍZ DAS NEVES	CORPO TÉCNICO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art. **4º** Revogam-se as disposições em contrário.
Tupanatinga, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Valderi Macario Dos Santos
Código Identificador:97BCCEA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 do MDR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, pelo inciso VI do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO que a redução das precipitações pluviométricas que assolam as regiões do Agreste do Estado para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição das chuvas no Município de Tupanatinga-PE;
CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram danos humanos, danos ambientais e prejuízos públicos e privados causados pelo desastre;
CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Tupanatinga-PE favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem– COBRADE, 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Tupanatinga-PE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Gabinete do Prefeito | GAB
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Tupanatinga-PE.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I. adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II. usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento daPsituação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art.8º Revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:C47DABAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA MARIA DAINE RODRIGUES SILVA no Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DAINE RODRIGUES SILVA**, inscrita no RG sob o nºX.XXX.770 e no CPF sob o nº 119.XXX.XXX-16, no Cargo Comissionado de **Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva**, nível **CC-SEDUC-2**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva**, símbolo **CC-SEDUC-2**, a Sra. **MARIA DAINE RODRIGUES SILVA**, nomeada pela **Portaria nº 033/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

MARIA DAINE RODRIGUES SILVA
Empossada

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:AF03B12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA VAMILSON SEVERINO CORREIA no Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VAMILSON SEVERINO CORREIA**, inscrito no RG sob o nºX.XXX.876 e no CPF sob o nº 987.XXX.XXX-34, no Cargo Comissionado de **Assessor Jurídico**, nível **CC-AJ/SEAS-1**, lotado n a **Secretaria de Assistência Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Assessor Jurídico**, símbolo **CC-AJ/SEAS-1**, o Sr. **VAMILSON SEVERINO CORREIA**, nomeado pela **Portaria nº 034/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

VAMILSON SEVERINO CORREIA
Empossado

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:8DDC849F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA ANDERSON MACEDO PEREIRA no Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDERSON MACEDO PEREIRA**, inscrito no RG sob o nº 8X.XXX.206 e no CPF sob o nº 111.XXX.XXX-01, no Cargo Comissionado de **Assessor Jurídico**, nível **CC-AJ/SEAS-1**, lotado n a **Secretaria de Assistência Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Assessor Jurídico**, símbolo **CC-AJ/SEAS-1**, o Sr. **ANDERSON MACEDO PEREIRA**, nomeado pela **Portaria nº 035/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

ANDERSON MACEDO PEREIRA
Empossado

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:116157A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: EXONERA, a pedido, THAMIRYS FAUSTINO VICENTE MAGALHÃES no Cargo Efetivo de Professor, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **THAMIRYS FAUSTINO VICENTE MAGALHÃES,** inscrita no RG sob o nº X.XXX.340 SDS/PE e no CPF sob o nº. 061.XXX.XXX-29, do Cargo Efetivo de **Professor I – 150h – Nível I - A**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:8B7CA366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA PAULO ROGÉRIO DA SILVA no Cargo Comissionado de Coordenador do Departamento Agropecuário, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, inscrito no RG sob o nºX.XXX.536 e no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-16, no Cargo Comissionado de **Coordenador do Departamento Agropecuário**, nível **CC-SAG-3**, lotado n a **Secretaria de Agricultura** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Coordenador do Departamento Agropecuário**, símbolo **CC-SAG-3**, o Sr. **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, nomeado pela **Portaria nº 037/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

PAULO ROGÉRIO DA SILVA
Empossado

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:175A6570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA JORGE LUIZ DAS NEVES no Cargo Comissionado de Secretário de Agricultura, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JORGE LUIZ DAS NEVES**, inscrito no RG sob o nºX.XXX.896 e no CPF sob o nº 023.XXX.XXX-66, no Cargo Comissionado de **Secretário de Agricultura**, nível **CC-SAG-1**, lotado n a **Secretaria de Agricultura** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Secretário de Agricultura**, símbolo **CC-SAG-1**, o Sr. **JORGE LUIZ DAS NEVES**, nomeado pela **Portaria nº 038/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

JORGE LUIZ DAS NEVES
Empossado

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:7D7DF191

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: *Delega competência nos termos do art. 66, inciso XV e XXIV c/c o art. 67, ambos da Lei Orgânica Municipal, à Sra. Presidente do IPRETU e à Diretora Administrativo-Financeira, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos VI e IX do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOo que dispõe o art. 67 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários e Gestores Municipais;

CONSIDERANDOo que dispõe a Lei Federal nº. 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social; e

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº. 571, de 29 de junho de 2022, que reforma a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tupanatinga – PE, e dá outras providências.

CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar a gestão financeira do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, para cumprimento da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência, nos termos do art. 66, inciso XV e XXIV c/c o art. 67, ambos da Lei Orgânica Municipal, à Sra.**MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES**, inscrita noCPF sob o nº. XXX.967.914-XX, Presidente do IPRETU, nomeada pela Portaria nº 026, de 06 de janeiro de 2025, para gerir o Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga-PE, criado pela Lei nº 247/2005 de 22 de dezembro de 2005, inscrito no CPNJ: 07.856.173/0001-55 e vinculado à Prefeitura Municipal de Tupanatinga, com atribuições para autorizar e homologar licitações em qualquer modalidade, inclusive pregão, ordenar despesas, autorizar pagamentos, e movimentar todas as contas bancárias vinculadas ao Instituto de Previdência Municipal, sob sua responsabilidade, e em conjunto com a Diretora Administrativo-Financeira , a Sra.**CLAUDIANA DE ALBUQUERQUE LEITE APOLINÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.591.504-XX, nomeada pela Portaria nº. 027, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:24D086F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 2.163.691,99; **ABERTURA DA SESSÃO: 20/01/2025 AS 09h05min.**
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 07 de janeiro de 2025.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:0BEEA25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 001/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.NATUREZA: COMPRAS;**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 873.148,40**.**
ABERTURA: 20/01/2025 AS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 08 de janeiro de 2025.

JONES DANIEL FELIX MORENO
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:02879B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 264/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Exonera do cargo em Comissão de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, símbolo CC-1, conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, símbolo CC-1, o senhor, **WELINGTHON PAULO GALINDO CAVALCANTI,** matrícula nº 22724.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 31 de dezembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:830CC2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 265/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Exonera do cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, símbolo CC-1, conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, símbolo CC-1, o senhor, **JURANDIR RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 23273.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 31 de dezembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:13F97786

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 267/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Destitui do cargo em Secretário de Assistência Social, Símbolo CC-1, conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica destituída do cargo em comissão de Secretário de Assistência Social, Símbolo CC-1, a senhora, **ANDREA CRISTINA CAVALCANTI DE MATOS,** matrícula nº 2068.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 31 de dezembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8329621E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 270/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Exonera do cargo em Comissão de Secretário de Administração e Segurança Pública, Símbolo CC-1, conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Administração e Segurança Pública, Símbolo CC-1, o senhor, **LUIZ FERREIRA BISPO FILHO,** matrícula nº 22674.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 31 de dezembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:64E4FCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 269/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Destitui do cargo em Secretária de Finanças, Símbolo CC-1, conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica destituída do cargo em comissão de Secretária de Finanças, Símbolo CC-1, a senhora, **SUSY KARLA SILVA BARBOSA,** matrícula nº 1245.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 31 de dezembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5ABD8D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 269/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Destitui do cargo em Secretária de Finanças, Símbolo CC-1, conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica destituída do cargo em comissão de Secretária de Finanças, Símbolo CC-1, a senhora, **SUSY KARLA SILVA BARBOSA,** matrícula nº 1245.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 31 de dezembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A052C557

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 268/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Destitui do cargo em Secretário de Saúde e dos Direitos da Mulher, Símbolo CC-1, conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica destituído do cargo em comissão de Secretário de Saúde e dos Direitos da Mulher, o senhor, **ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS,** matrícula nº 456.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 31 de dezembro de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3FC84031

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 004/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, no uso das atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 001/2006, de 02 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, os seguintes membros abaixo relacionados para a renovação e reestruturação do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

PRESIDENTE
Hugo Tenorio Cavalcanti – Titular (Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo)
Leonires Leite de Oliveira – Suplente (Técnico IPA – Venturosa-PE)

SECRETÁRIA
Sangela Leandro da Silva – Titular
Rivania Araujo da Silva – Suplente

CONSELHO TÉCNICO
Luís Carlos Tenório Lima – Titular (Funcionário Público)
Josimar Henrique de Almeida – Suplente (Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável)

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
Rinaldo Antônio da Silva – Titular (Diretor de Departamento)
Maria do Socorro Araújo Viana – Suplente (Agente Administrativo)

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO.
Nicácio Florentino dos Santos – Titular (Vereador)
Ivanildo Soares da Silva – Suplente (Vereador).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a partir desta data a Portaria GP nº 025/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 03 de janeiro de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BD235C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 005/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, no uso das atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 001/2006, de 02 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, os seguintes membros abaixo relacionados para a comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

COORDENADOR (A)
José Jorge de Almeida (Chefe de Gabinete de Secretário)

SECRETÁRIO (A)
Hayley Galvão Nunes

SETOR TÉCNICO
Bruna Millane Souza Silva (Assistente Social)
Sebastião Jorge de Almeida Filho

SETOR OPERATIVO
Nivaldo Luiz Bezerra (Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos)
Francisco Alves do Nascimento (Engenheiro)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a partir desta data a Portaria GP nº 026/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 03 de janeiro de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:41A86E59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO 108/2024

Extrato de 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato 168/2024, oriundo do Proc. Licitatório nº 076/2024 – Concorrência Eletrônica nº 004/2024, o qual tem como **objeto** a **Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços de recapeamento asfáltico da Travessa José Luiz Machado, Chã dos Mandados no Município de Vicência/PE.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA.
Contratada: **JEPAC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ **05.623.631/0001-80**
Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24/12/2024, com vigência prevista até 24/02/2025.
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 24 de dezembro de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B84CEFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRORROGAÇAO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do município de Vicência, no uso de suas atribuições, faz saber que PRORROGA, por um período de 60 dias, o credenciamento nº 01/2024, oriundo do Proc. Licitatório nº 01/2024, o qual tem como objeto o de credenciamento de artistas e cantores da terra e regionais para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrilhantar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, conforme Calendário de Eventos e Festas do município, aprovado pela Lei nº 1.891/2023. Fica o presente credenciamento aberto até 28/02/2025.

Retirada do edital e entrega da documentação: Sala da Comissão de Contratação, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro - Vicência/PE ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br
Vicência/PE, 30 de dezembro de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A30E7F88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022

6º TA ao Contrato Nº 154/2022 - Processo Licitatório nº 060/2022 Pregão Eletrônico nº 032/2022. Cujo **objeto**: O presente Termo Aditivo terá seu Prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo. Portanto, este termo aditivo, deverá contemplar a prorrogação da vigência para o período compreendido de 12/09/2024 à 11/09/2025. **Contratado**: **GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.457.039/0001-59.**

Vitória de Santo Antão, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretaria de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:32C5840C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024

Contrato N°: 109/2024. Processo N°: 022/2024. Fornecimento. ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ BÁSICO) TAIS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, BISCOITO, BOLACHA SALGADA, CAFÉ EM PÓ, LEITE EM PÓ E MARGARINA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **31.683.128/0001-20**. Valor Global **R$ 47.972,90**. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025.

Xexéu/PE, 16 de Dezembro de 2024.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:387B7A94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024

Contrato N°: 112/2024. Processo N°: 025/2024. Aquisição. ***AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO XEXÉU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Contratada: Empresa **G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA.** CNPJ: **10.675.197/0001-12**. Valor Global **R$ 128.000,00**. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026.

Xexéu/PE, 06 de Janeiro de 2025.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:56C1C845

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024

Contrato N°: 107/2024. Processo N°: 022/2024. Fornecimento. ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ BÁSICO) TAIS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, BISCOITO, BOLACHA SALGADA, CAFÉ EM PÓ, LEITE EM PÓ E MARGARINA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **31.683.128/0001-20**. Valor Global **R$ 67.527,40**. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025.

Xexéu/PE, 16 de Dezembro de 2024.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:7B62DF41

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024

Contrato N°: 108/2024. Processo N°: 022/2024. Fornecimento. ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ BÁSICO) TAIS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, BISCOITO, BOLACHA SALGADA, CAFÉ EM PÓ, LEITE EM PÓ E MARGARINA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **31.683.128/0001-20**. Valor Global **R$ 81.496,30**. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025.

Xexéu/PE, 16 de Dezembro de 2024.

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:EF4B4914

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024

Contrato N°: 113/2024. Processo N°: 025/2024. Aquisição. ***AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO XEXÉU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Contratada: Empresa **G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA.** CNPJ: **10.675.197/0001-12**. Valor Global **R$ 128.000,00**. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026.

Xexéu/PE, 06 de Janeiro de 2025.

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:7B2633AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO Nº 138 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Regulamenta o artigo 299 da Lei Complementar Municipal Nº 355/2022, atualiza a Unidade Financeira Municipal – UFM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXEU (PE), fazendo o uso regular das suas atribuições legais, autorizado pelo diploma organizacional do município e considerando as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 355/2022 e;

CONSIDERANDO a determinação constitucional estabelecida no inciso III do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, qual seja:
Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

CONSIDERANDO as normas sistemáticas previstas nos artigos 142 à 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal 5.172/66;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, passa a ser de R$ 3,33 (Três reais e trinta e três centavos), para o lançamento do exercício de 2025, considerando uma atualização correspondente a 4,71% conforme IPCA publicado pelo IBGE.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Xexeu/PE, 06 de janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Munícipio de Xexéu/PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:B68500DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de confiança de servidor que menciona e dá outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 336/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Sra. **MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.457.966 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 352.641.524-20.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008 e alterada pela Lei 336/2022, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 07 de janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:4C30305B

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2025 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 336/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, o Sr. **DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 6.219.840 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 057.299.854-60.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, e alterada pela Lei 336/2022, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 07 de janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:EAB57DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2025 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 336/2022, que alterou a lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 336/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, o Sr. **JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS**, portador da cédula de identidade RG nº 5.291.809 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 024.265.134-89.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 336/2022, que alterou a Lei Municipal 202/2010 e alterada pela Lei 336/2022, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 07 de janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:5E1E6056

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024

Contrato N°: 106/2024. Processo N°: 022/2024. Fornecimento. ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ BÁSICO) TAIS COMO: AÇÚCAR, ADOÇANTE, BISCOITO, BOLACHA SALGADA, CAFÉ EM PÓ, LEITE EM PÓ E MARGARINA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Contratada: Empresa **MELO DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: **31.683.128/0001-20**. Valor Global **R$ 55.740,00**. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025.

Xexéu/PE, 16 de Dezembro de 2024.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:B3569071

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2025 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 336/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS E FAZENDA, o Sr. **JEFFERSON GUSTAVO FERREIRA DE MOURA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.883.270 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 104.005.634-28.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, alterada pela Lei 336/2022, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.
Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 07 de janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:DE1273FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2023 – GP

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010, alterada pela Lei 336/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR do cargo de DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, o Sr. **ADELSON JOSE FERREIRA LINS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.789.118 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 194.869.524-24.
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008 e alterada pela Lei 336/2022, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 07 de janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:7CE7BD90

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Xexéu-PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas, visando a composição dos Preços Estimados, para Processo Licitatório com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO XEXÉU-PE.**
As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail: compras@xexeu.pe.gov.br

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **10/01/2025.**
Xexéu/PE, 07 de Janeiro de 2025.

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Código Identificador:BBE596C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 006/2025 - SEFIN

Paulista, 02 de janeiro de 2025.
Agência Paulista Centro
Município Paulista/PE

Assunto: BRADESCO – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Senhor(a) Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal do Paulista/PE, CNPJ:10.408.839/0001-17, perante o Banco Bradesco, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 Alexandre Ferreira Araújo CPF 694.444-044-04
Cargo: Secretário Municipal de Finanças Ass Obrigatória ( ) sim ou ( ) não E-mail: afacontabilidade@gmail.com Telefone: (81) 99233-1919

Nome Outorgado 2: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
CPF 073.151.994-97
Cargo: Secretário Municipal de Administração Ass Obrigatória ( ) sim ou ( )não Telefone: (81) 98247.4967

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos

105 – Efetuar transferências

106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico

107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos FederaisRPG

19 – Liberar Arq. De pagamentos

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: ( ) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s):

Sem mais para o momento, expressamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:09892548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são

conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

NOMEAR o Sra. SONIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA, para o exercício do cargo eletivo de Secretária Municipal Executiva da Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Registra-se.

Publique-se

Paulista, 06 de Janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:1F259FE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO Nº 041/2024

CONTRATO Nº 041/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

Que entre si celebram as Partes a seguir qualificadas:

I – De um lado, o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 5.928.306 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e

II – De outro lado, a empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.405.384/0001-49, com sede à Rua 1, nº 55, Galpão V, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP: 33.240-094, neste ato, representado por sua procuradora, a Sra. **LEDIANE ALVES PINHEIRO**, brasileira, casada, Supervisora de Licitações Públicas, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-4.913.585, inscrita no CPF sob o n.º 004.012.496-70, residente e domiciliada à Rua Hum, nº 80 A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP: 33.240-094, doravante denominada **CONTRATADA,** consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

1.1 O presente Contrato Administrativo decorre do Processo Administrativo nº 012/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 79/2023-CML, portanto, subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/21, aplicando-se lhe ainda supletivamente os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando qualquer vínculo de natureza empregatícia. Ademais, vincula-se também às disposições contidas no Instrumento Convocatório ou instrumento correlato do processo supramencionado e à proposta apresentada pela licitante nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do Contrato a Aquisição de Aparelho ultrassonografia, material gabinete, unidade c/ rodízio, aplicação multifuncional, características adicionais, doppler colorido, modo continuo e pausado, com outros componentes adicionais ajuste digital, c/ painel de controle e impressora.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	UND	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho ultrassonografia, material gabinete, unidade com rodízio, aplicação multifuncional, características adicionais doppler colorido, modo contínuo e pulsado, outros componentes, monitor alta resolução, componentes adicionais ajuste digital, com painel de controle e impressora.	MEGABUS AS/ ALFAMED	UND	01	**R$ 163.900,00**	**R$ 163.900,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE PÚBLICA

3.1 Justifica-se a aquisição de aparelho de ultrassom vislumbrando promover melhor prestação dos serviços inerentes ao Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS, visto a necessidade reprimida.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Este Contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, iniciando com da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor do contrato é de **R$ 163.900,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos reais)**, que serão pagos à **CONTRATADA** conforme Cláusula Sexta deste Instrumento, junto à efetiva execução contratual.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e/ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
6.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado pela Coordenadoria Financeira do COMAGSUL, em parcela única, no máximo, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela autoridade competente, mediante depósito/transferência, na conta indicada de titularidade da Empresa Contratada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA REAPRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL INCORRETA

Havendo erro na nota fiscal, essa será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

Correrão por conta exclusiva do CONTRATADO, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos, despesas, seguros entre outras, que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DO NÃO REAJUSTE

Fica estabelecido que não haverá reajuste durante a vigência do contrato, sendo possível o reajuste com base no IGP-M, da FGV, no caso de renovação do presente pacto, mediante Termo Aditivo ao presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2024, consoante DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS transcritas no **Anexo Único** parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

I - Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência;
II - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços nº 79/2023 – CML, bem como no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
III - Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;
IV - Responder por todas as despesas decorrentes de transporte dos equipamentos e materiais para o local dos serviços;
V - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
VI - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos termos das constantes do Contrato;
VII - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
VIII - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor;
IX - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do COMAGSUL;
X - Cumprir e fazer cumprir todos os requisitos exigidos em Edital e seus anexos;
XI - arcar com as perdas, que porventura ocorram, até o efetivo recebimento pelo contratante; e
XII - entregar o aparelho testado de acordo com o disposto na Ata de Registro de Preços nº 79/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO CONTRATANTE

10.1 São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
II - proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos serviços fornecidos pela CONTRATADA para fins de verificação de qualidade;
III - permitir o acesso dos funcionários da contratada aos locais de execução dos serviços em horário combinado;
IV - Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de empregado designado, na forma prevista na Lei nº. 14.133/21;
V - manter local disponível para o recebimento do veículo;
VI - autorizar, quando necessária, a saída dos materiais a serem reparados/substituídos na sede da contratada;
VII - atestar notas fiscais com ou sem ressalva no prazo fixado em edital;

VIII - não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;
IX - promover o pagamento à contratada na forma e nos prazos previstos no Edital, após o cumprimento das formalidades legais;
X - fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais; e
XI - notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua 11 de Setembro, nº 120, BR 104, KM 87, Agrestina - PE, em dias com expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das **08h:00 às 16h:00.**
13.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
13.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
13.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
13.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
13.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
13.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
13.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
13.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1 O presente CONTRATO poderá ser extinto nos termos dos incisos e parágrafos do art. 137 da Lei 14.133, de forma motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A extinção do Contrato poderá ser:
I - determinada por **ATO UNILATERAL** e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - **CONSENSUAL**, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por **DECISÃO ARBITRAL**, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por **DECISÃO JUDICIAL**.

12.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

12.3 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;
II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
III - pagamento do custo da desmobilização.

12.4 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLÁUSULA PENAL

13.1 Aplicar-se-á à CONTRATADA multa moratória diária de 0,05 % (cinco décimos por cento) do valor do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no instrumento contratual ou na Lei nº 14.133/21 e demais normas legais pertinentes.

13.2 Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da CONTRATADA, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

13.3 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas a seguir:

a) pelo atraso na entrega do objeto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
b) pela recusa em efetuar fornecimento do objeto (= inadimplemento total), caracterizada em 2 (dois) dias úteis após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor total contratado;
c) pela demora em substituir o objeto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do item recusado, por dia decorrido;
d) pela recusa em substituir o objeto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do item rejeitado;
e) pelo inadimplemento parcial, execução imperfeita ou negligência no fornecimento do objeto: 5% (cinco por cento) do valor total contratado;
f) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste documento e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;
II – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o COMAGSUL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Considerar-se-á inexecução do contrato passível de penalidade o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante, e ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, que poderá acarretar a rescisão do contrato sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas em caso de reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1 Fica expressamente vedado a possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto derivado deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes acatam o foro da Comarca de Agrestina – PE, em razão da competência por sobre a matéria Sede da Autarquia, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, juntamente com os membros do Grupo Gestor do COMAGSUL eleitos em Assembleia Geral, os quais o assinam por disposição normativa estatutária e na condição de testemunhas, comprometendo-se de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, 12 de dezembro de 2024

Grupo Gestor Do COMAGSUL:

HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA	***LUZIENE G. FERRAZ B. CARNEIRO***
Coordenador Administrativo	Coordenadora Financeira
BARTOLOMEU P. MENDONÇA	***BETÂNIA RIBEIRO COSTA***
Coordenador de Projetos e Programas	Coordenadora de Articulação Política e institucional
MARCELO ANTÔNIO DA SILVA	
Procurador Autárquico	
Visto e Aprovação Jurídica	

PARTES:

Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco - COMAGSUL
BEL. ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL
Contratante

Alfamed Sistemas Médicos LTDA
LEDIANE ALVES PINHEIRO
Procuradora
Contratada

CONTRATO Nº 041/2024

CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

ANEXO ÚNICO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 118, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE – COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
02 01 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
10 - Saúde
10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 1002 – PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COMPLEMENTAR – PSCOM/NIGS
10 302 1002 1006 0000 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.13.04 880.026 – AÇÕES DELEGADAS

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, 12 de dezembro de 2024

BELA. LUZIENE BARBALHO FERRAZ
Coordenadora Financeira

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:AA715615

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA ESTADO DE PERNAMBUCO	PREGÃO ELETRÔNICO **Nr. 016**
CNPJ: 10.184.703/0001-70 Telefone: (81) 97346-1620 **Endereço:** Estrada do Ena, nº S/N, Centro, Belém de Maria/PE **CEP:** 55.440-000	**Processo Adm.: 059/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

– Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº Processo:	059/2024
b) Nº Licitação:	016
c) Modalidade:	Pregão Eletrônico
d) Data de homologação:	27/12/2024.
e) Objeto da licitação:	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente (informática, mobiliários, parque infantil e utensílios de cozinha) para atender a rede municipal de ensino de Belém de Maria/PE.
Participante: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	
Documento: 31.070.140/0001-60	

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE/MARCA	QTD.	UND.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
0001	ARMÁRIO DE AÇO - Armário Material: Chapa Aço 24, Tipo: 2 Portas E Fechadura, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças, Tipo Fechamento Portas: Com Chave, Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó, Cor: Cinza-Claro, Altura: 1980MM, Largura: 110MM, Profundidade: 320MM, Características Adicionais: Com 50 Compartimentos Para Pastas Az, Quantidade Prateleiras: 04 Fixas, Aplicação: Arquivo	aço EXPRESS/VRR	50,00	UNID	500,0000	**25.000,00**
0006	CADEIRA FIXA - Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Fixo, Características Adicionais: Sem Braço, Cor: Preta, Tipo Pé: 4 Pés, Dimensões Assento: 440 X 380MM, Dimensões Encosto: 350 X 300MM	aço EXPRESS/VRR	50,00	UNID	110,0000	**5.500,00**
0008	ESTANTE DE AÇO - Estante Metálica Material: Aço, Altura: 1,98 M, Largura: 0,92M, Profundidade: 0,58 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática, Cor: Cinza	aço EXPRESS/VRR	100,00	UNID	250,0000	**25.000,00**
0015	MESA E CADEIRA ESCOLAR COLETIVO - Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras para atender crianças entre 0,93 m a 1,16 m. Material: Madeira E Aço Tamanho: Cjc-01 Material Tampo: Mdf Tratamento Superficial Estrutura: Antiferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Cor: Variada	AÇO EXPRESS/VRR	75,00	UNID	525,0000	**39.375,00**
0016	MESA E CADEIRA ESCOLAR INFANTIL - Conjunto de Mesa e cadeira escolar modelo FNDE CJA-03 para alunos de 4 a 7 anos, altura do aluno: 1,19 m a 1,42 m. Certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 – Móveis escolares. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor azul. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 594 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Pés em tubo de aço secção circular 38mm. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor azul. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 310 x 350 mm (LxPxA) Encosto – 396 x 198 mm (LxA).	MOVEPLAST	200,00	UNID	215,0000	**43.000,00**

R$ 137.875,00

(CENTO E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Total geral: **137.875,00**

Belém de Maria, 27 de dezembro de 2024.

ROLPH EBER CASALE
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:330C41E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA ESTADO DE PERNAMBUCO	PREGÃO ELETRÔNICO **Nr. 016**
CNPJ: 10.184.703/0001-70 Telefone: (81) 97346-1620 **Endereço:** Estrada do Ena, nº S/N, Centro, Belém de Maria/PE **CEP:** 55.440-000	**Processo Adm.: 059/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº Processo:	059/2024
b) Nº Licitação:	016
c) Modalidade:	Pregão Eletrônico
d) Data de homologação:	27/12/2024.
e) Objeto da licitação:	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente (informática, mobiliários, parque infantil e utensílios de cozinha) para atender a rede municipal de ensino de Belém de Maria/PE.
Participante: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Documento: 49.140.067/0001-10	

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE/MARCA	QTD.	UND.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
0005	BEBEDOURO VERTICAL - Bebedouro Água Tipo: Vertical Elétrico, Características Adicionais: Pré-Tratamento Contra Corrosão/Pintura Epóxi Pó/Na, Voltagem: 110/220V, Material Gabinete: Aço Carbono, Capacidade Água: Garrafão 20L, Material Corpo: Aço Carbono	ESMALTEC - EGC35B	10,00	UNID	683,0000	**6.830,00**
0009	FOGÃO INDUSTRIAL - Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 1.510MM, Largura: 1.180MM, Altura: 800MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos, Quantidade Bocas: 6UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos.	ITAJOBI - 6BC	10,00	UNID	1.120,0000	**11.200,00**
0010	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - Fogão Industrial Material: Material: Aço Inoxidável Funcionamento: Gás Tipo Acendimento: Manual Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A. Quantidade Bocas: 6 UN	ITAJOBI - 6BC/CF	10,00	UNID	2.000,0000	**20.000,00**
0023	NOTEBOOK TELA DE 15,5 CORE I7 - Notebook tela 15,6". Processador: intel core i7 de 13ª geração / velocidade: 2.5ghz / cachê: 3mb / (ou superior ou similar); sistema operacional: microsoft® windows® 10, 64 bits, profissional, original em português do brasil, com licenciamento oem; memória ram: 8 gb / ddr4; ssd: 500gb (mínimo); tela: tipo: led / tamanho: 15,6" / resolução: full hd (1920x1080); rede: ethernet lan 10/100 integrada; portas: 2 x usb (mínimo). Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante do equipamento.	ASUS- Mb741w	10,00	UNID	4.530,0000	**45.300,00**

R$ 83.330,00
(OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Total geral: **83.330,00**

Belém de Maria, 27 de dezembro de 2024.

ROLPH EBER CASALE
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:68DF6DB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA ESTADO DE PERNAMBUCO	PREGÃO ELETRÔNICO **Nr. 016**
CNPJ: 10.184.703/0001-70 Telefone: (81) 97346-1620 **Endereço:** Estrada do Ena, nº S/N, Centro, Belém de Maria/PE **CEP:** 55.440-000	**Processo Adm.: 059/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº Processo:	059/2024
b) Nº Licitação:	016
c) Modalidade:	Pregão Eletrônica
d) Data de homologação:	27/12/2024.
e) Objeto da licitação:	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente (informática, mobiliários, parque infantil e utensílios de cozinha) para atender a rede municipal de ensino de Belém de Maria/PE.
Participante: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
Documento: 40.061.199/0001-82	

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE/MARCA	QTD.	UND.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
0002	ARMÁRIO DE PASTA SUSPENSA - Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso, Quantidade Gavetas: 4UN, Cor: Cinza, Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes, Aplicação: Pastas Suspensas	AMAPÁ	20,00	UNID	604,1100	**12.082,20**
0003	BATEDEIRA INDUSTRIAL - Batedeira Industrial Material Corpo: Aço Carbono, Capacidade: 5L, Potência Motor: 1,8wCV, Quantidade Velocidade: 10, Tensão Alimentação: BivoltV, Acessórios: 03 Batedores Em Alumínio Cuba Removível, Em Aço I	MANÁ	5,00	UNID	1.955,7900	**9.778,95**
0004	BEBEDOURO INDUSTRIAL - Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Voltagem: 110/220V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200L, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável	A4	10,00	UNID	2.750,3600	**27.503,60**
0007	ESTABILIZADOR TENSÃO - Estabilizador Tensão Capacidade: 300VA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 115V	TS SHARA	20,00	UNID	105,9700	**2.119,40**
0011	FORNO INDUSTRIAL - Forno Industrial Tipo: Elétrico, Material: Chapa Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Polido, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Prateleira Removível/Porta Visor Vidro Temperado, Material Puxador: Antitérmico, Faixa Temperatura: 0 A 300°C	VENÂNCIO	10,00	UNID	802,5700	**8.025,70**
0012	FREEZER HORIZONTAL - Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 530L, Quantidade Tampas: 2UN, Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios	ESMALTEC	20,00	UNID	3.239,5000	**64.790,00**
0013	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200DPI, Características Adicionais: Tanque De Tinta, Conectividade: Usb E Wifi	EPSON	50,00	UNID	1.391,0000	**69.550,00**
0014	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 15L, Potência Motor: 1,2CV, Tensão Nominal: 220V, Aplicação: Industrial	JL COLOMBO	10,00	UNID	1.358,1500	**13.581,50**
0017	PANELA TACHO - Material: Alumínio. Capacidade: 16 L. Características Adicionais: Com Orla E 2 Alças. Diâmetro Boca: 30 CM. Altura: 12 CM	ALUMINIO ABC	30,00	UNID	231,4700	**6.944,10**
0018	PROJETOR MULTIMÍDIA - Projetor Multimídia Voltagem: 100/240V, Quantidade Entradas Vídeo: 2UN, Tipo Zoom: 1.2x, Tipo: Com Controle Remoto, Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De CoresPX, Características Adicionais: Projetor De Curta Distância (Short-Throw), Luminosidade Mínima: 3.200LM, Tipo Projeção: Frontal, Tipo Tecnologia: Dlp, Resolução: Xga (1024 X 768), Contraste Mínimo: 13000:1	BENQ	10,00	UNID	2.346,9400	**23.469,40**
0019	REFRIGERADOR - Refrigerador Doméstico Capacidade: 300 A 350L, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Frost Free, Prateleiras Removíveis, Controle Tempe, Tipo: Vertical / O1 Porta	ESMALTEC	20,00	UNID	2.199,1700	**43.983,40**
0020	TELA DE PROJEÇÃO - Tipo Tripé: Com Ajuste De Altura Até 2,80 M Tipo Acabamento: Tecido Acetinado Tipo Fixação: Tripé Cor: Branca Com Verso Preto Altura: 1,80 M Largura: 1,80 M Características Adicionais: Estojo Alumínio, Alça Transporte	TECHLUMENS	10,00	UNID	562,2900	**5.622,90**
0021	TELEVISOR 43' - Tamanho Tela: 43 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto	AOC	20,00	UNID	1.714,5200	**34.290,40**
0022	NOTEBOOK TELA DE 15,5 CORE I5 - Notebook tela 15,6". processador: intel core i5 de 13ª geração / velocidade: 2.5ghz / cachê: 3mb / (ou superior ou similar); sistema operacional: microsoft® windows® 10, 64 bits, profissional, original em português do brasil, com licenciamento oem; memória ram: 8 gb / ddr4; ssd: 500gb (mínimo); tela: tipo: led / tamanho: 15,6" / resolução: full hd (1920x1080); rede: ethernet lan 10/100 integrada; portas: 2 x usb (mínimo). garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante do equipamento.	SAMSUNG	50,00	UNID	3.178,1900	**158.909,50**
0024	PANELA 30 L - Panela material alumínio. capacidade mínima de 30 litros. características adicionais: com tampa. características adicionais: caçarola grande em material reforçado.	ALUMINIO ABC	50,00	UNID	210,2000	**10.510,00**
0025	PANELA 40 L - Material: alumínio capacidade mínima: 45 l material cabo: alumínio características adicionais: com alças e tampa tamanho: n° 40 tipo: caldeirão diâmetro: 40 cm material tampa: alumínio	ALUMINIO ABC	50,00	UNID	295,1400	**14.757,00**
0026	FRIGIDEIRA GRANDE - Frigideira Material: Alumínio Tipo: Funda Diâmetro: 50 CM Revestimento: Antiaderente Aplicação: Copa E Cozinha	ALUMINIO ABC	50,00	UNID	160,9400	**8.047,00**
0027	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - Panela Pressão Material: Alumínio Capacidade: 30 L Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha de Segurança. Com fechamento externo.	ALUMINIO ABC	50,00	UNID	682,2900	**34.114,50**
0028	ESCORREDOR INDUSTRIAL - Escorredor Material: Alumínio Diâmetro: 50 CM Aplicação: Arroz Características Adicionais: Com Alças	ALUMINIO ABC	30,00	UNID	148,1200	**4.443,60**
0029	ESCORREGADOR - Brinquedo Em Geral Material: Polietileno Rotomoldado, Tipo 2: Escorregador Pequeno, Cor: Multicolor, Dimensões: 1,47 X 0,54 X 0,94M, Componentes: 1 Rampa, 1 Escada, 1 Tirante Central, Características Adicionais 1: Conjunto Fixado Por Encaixe, Conforme Modelo, Uso: Para Faixa Etária A Partir De 2 A 5 Anos	FRESO	2,00	UNID	5.671,6300	**11.343,26**
0030	PLAYGROUND CASTELO MEDIEVAL - Material: Polietileno Rotomoldado Tipo 2: Playground Modelo Castelo Medieval Cor: Multicolor Dimensões: 3,50 X 1,73 X 1.32 M. Uso: Para Faixa Etária A Partir De 2 Anos	XALINGO	2,00	UNID	5.671,6300	**11.343,26**
0031	GANGORRA INFANTIL - Brinquedo Em Geral Material: Polietileno, Tipo: Gangorra, Cor: Diversas, Dimensões: 0,39 X 0,49 X 1,06M, Características Adicionais: Atóxico, Apoio Antiderrapante Para Os Pés. Personagens como cavalinho, cachorro Pluto, pato, minhoca, Jacaré. A escolher no ato do pedido.	XALINGO	2,00	UNID	305,0000	**610,00**
0032	GIRA GIRA - Brinquedo Em Geral Material: Polietileno, Tipo: Gira-Gira, Cor: Multicolor, Dimensões: 100 X 55CM	FRESO	2,00	UNID	1.500,0000	**3.000,00**

R$ 578.819,67
(QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Total geral: **578.819,67**

Belém de Maria, 27 de dezembro de 2024.

ROLPH EBER CASALE
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:0E177F49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE.
CONTRATADA: A empresa **UNHA PINTADA PRODUÇÕE & EVENTOS LTDA ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 24.462.524/0001-62,** sede na Rua Raimundo E F Filho, n. 05, Sala 01, Centro, Simão Dias/SE, CEP.: 49.480-000.
OBJETO: Constitui Objeto do presente Contrato a Contratação de pessoa jurídica que detém exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR UNHA PINTADA**, para apresentação em comemoração a 119º tradicional FESTA DE REIS, no dia: **04 de janeiro de 2025**, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	Duração Prevista do Show	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Contratação de pessoa jurídica que detém exclusividade com a finalidade de show artístico do **CANTOR UNHA PINTADA**, para apresentação em comemoração a 120º tradicional FESTA DE REIS, no dia: **04 de janeiro de 2025**, em Praça Pública no Município de Brejão – Pernambuco	Serviços	1 Apresentação	90min (**1h 30min**)	**250.000,00**	**250.000,00**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 001/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.
Contrato Administrativo PMB nº 001/2025.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 2 de janeiro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:83759045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2024

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2024, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 141, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de água mineral, para atender as necessidades do município de Casinhas, por um período de 12 (Doze) meses. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: SALOMAO LEAL DE FARIAS FILHO						
CNPJ: 10.539.587/0001-65						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁGUA MINERAL NATURAL – COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: COM RETORNO DO VASILHAME Complementação: NO ATO DA ENTREGA, SERÁ FEITA A TROCA DO VASILHAME, QUE DEVERÁ TER TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE. O VASILHAME NÃO ESTÁ INCLUSO.	BOM JESUS	Unidades	22500	7,00	157.500,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL – COMPOSICAO: SEM GAS; APRESENTACAO: GARRAFAO 20 L; CARACTERISTICAS GERAIS: COM RETORNO DO VASILHAME Complementação:	BOM JESUS	Unidades	7500	7,00	52.500,00

	NO ATO DA ENTREGA, SERÁ FEITA A TROCA DO VASILHAME, QUE DEVERÁ TER TAMPA FECHADA, LACRADA, SEM VAZAMENTOS E COM RÓTULOS CONTENDO DATA DE ENVASAMENTO E VALIDADE. O VASILHAME NÃO ESTÁ INCLUSO.					
TOTAL						210.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SALOMAO LEAL DE FARIAS FILHO.
CNPJ: 10.539.587/0001-65
Valor: R$ 210.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 27 de Dezembro de 2024

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:C8A7402F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DA PREFEITURA DE CORRENTES-PE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de promover a transparência, o controle e a eficiência na gestão pública,

resolve:

Art. 1º - Aprovar e divulgar o Calendário Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2025, conforme planejamento elaborado pela Controladoria Interna do Município.

Art. 2º - O calendário de auditorias abrangerá os setores e áreas estratégicas da Prefeitura de Correntes-PE, com o objetivo de verificar a conformidade, eficiência e eficácia da aplicação de recursos públicos e a gestão administrativa.

Art. 3º - O calendário detalhado será estruturado conforme o cronograma a seguir:

Mês	Setor/Área	Foco da Auditoria	Responsável	Observações
Janeiro	Gabinete	Atualização de cadastros dos usuários dos sistemas da unidade jurisdicionada Prefeitura e Fundos Municipais	Controladoria Interna	cadastramento
	Secretaria de Finanças	Conformidade dos procedimentos fiscais e tributários		Verificação de arrecadação
Fevereiro	Educação	Execução do orçamento da educação	Controladoria Interna	Auditoria nos recursos do Fundeb
Março	Saúde	Gestão de medicamentos e insumos	Controladoria Interna	Estoques e conformidade
Abril	Infraestrutura	Execução e fiscalização de obras públicas e saneamento básico	Controladoria Interna	Conformidade com licitações
Maio	Portal da Transparência Agricultura e meio ambiente	Inserção e Alimentação de informações Programas e Projetos de preservação e sustentabilidade	Controladoria Interna Controladoria Interna	Conformidade Uso de recursos
Junho	Assistência Social	Aplicação de recursos e benefícios	Controladoria Interna	Verificação de programas sociais
Julho	Compras e Licitações	Procedimentos de compras públicas	Controladoria Interna	Conformidade com a legislação
Agosto	Transporte	Gestão da frota e manutenção preventiva	Controladoria Interna	Custos e relatórios de uso
Setembro	Recursos Humanos	Análise de folha de pagamento e benefícios	Controladoria Interna	Conformidade e regularidade
Outubro	Turismo e Cultura	Execução de projetos culturais e eventos	Controladoria Interna	Avaliação de impacto e despesas
Novembro	Planejamento e Gestão	Acompanhamento do PPA e LDO	Controladoria Interna	Alinhamento com metas
Dezembro	Geral	Consolidação do relatório anual	Controladoria Interna	Relatório final para órgãos externos

Art. 4º - As etapas do processo de auditoria interna seguirão o seguinte fluxo:

I. Planejamento: Levantamento de dados e definição dos objetivos;
II. Execução: Realização de auditorias in loco, entrevistas e análise documental;
III. Relatório: Emissão de pareceres e recomendações;
IV. Monitoramento: Verificação da implementação das recomendações emitidas.

Art. 5º - O calendário poderá ser ajustado em situações excepcionais, desde que devidamente justificadas e aprovadas pelo responsável pela Controladoria Interna.

Art. 6º - Fica determinada a ampla divulgação do presente calendário por meio de:

I. Publicação no site oficial da Prefeitura;
II. Publicação em Diário Oficial;
III. Comunicação interna aos setores envolvidos.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CORRENTES, 06 DE JANEIRO DE 2025

Correntes/PE, 06/01/2025.

BARBARA MICHELE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Controle Interno Correntes-PE

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:79D5ACE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de Dezembro de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n°8.296.571 SDS/PE , inscrita no CPF/MF sob n° 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000,, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 18/12/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO FRANGO INTEIRO CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA ESCADA DURANTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO**

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 **Empresa: JR COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 41.245.327/0001-00, com sede na Rua Itaquitinga, nº 87, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.368-200, Telefone (81) 98822-5315, E-mail: jrcomercioltda2021@gmail.com neste ato representada pelo Sr. Joselino Ramos de Oliveira, Sócio Administrador, portador(a) da carteira de identidade n° 7314225 SDS/PE, CPF n° 084.317.804-36, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Trinta mil Frangos inteiros congelados com peso mínimo de 3 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA e outras legislações específicas, bem como embalado com plástico resistente. OBS: Modo de entrega: O produto ainda deverá vir acondicionados em veículo tipo frigorífico, com previsão de 02 (dois) dias de entrega (19/12 e 20/12), no qual permanecerá nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social até a sua descarga total, dentro do Município da Escada/PE.	KG	90.000	Frango Dourado	R$ 11,80	R$ 1.062.000,00

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.
7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DENTENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:
a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.
7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.
7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.
8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.
8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.
8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.
8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.
9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.
9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.
9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.
9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:
10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;
10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:
11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do GERENCIADOR.
12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
12.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
12.4. A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;
13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.
13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:
14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:
14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.
14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR,** quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 19 de Dezembro de 2024.

Fundo Municipal Do Desenv. Social CNPJ Nº 12.102.545/0001-98 ***JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA*** Secretária de Desenvolvimento Social Ordenadora De Despesas Órgão Gerenciador	JR Comercio E Serviço LTDA – ME CNPJ Nº41.245.327/0001-00 ***JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA*** Sócio Administrador Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:F18EC0F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 034/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 028/2024. Pregão Eletrônico Nº. 013/2024 - SRP. Compras. Objeto**:** Registro de Preços para eventual aquisição de ARES CONDICIONADOS, destinados as Secretarias Municipais da Gameleira; Fornecedor Registrado: F A COMERCIO LTDA – CNPJ: 57.064.498/0001-73; Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2 ***Cota Principal (Disputa Ampla)***	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto	UND	25	ELECTROLUX U18F	**R$ 2.779,00**	**R$ 69.475,00**
3 ***Cota Principal (Disputa Ampla)***	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	UND	25	ELECTROLUX J24F	**R$ 4.099,00**	**R$ 102.475,00**
4 ***Cota Reservada ME/EPP/MEI Item 02***	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Parede , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto	UND	05	ELECTROLUX U18F	**R$ 2.779,00**	**R$ 13.895,00**
5 ***Cota Reservada ME/EPP/MEI Item 03***	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	UND	05	ELECTROLUX J24F	**R$ 4.099,00**	**R$ 20.495,00**
TOTAL						**R$ 206.340,00**

Gameleira/PE, 19 de dezembro de 2024.

EDUARDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Órgão Gerenciador

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Participante

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Órgão Participante

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:3E126C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 035/2024 – PMG; Processo Licitatório Nº. 028/2024. Pregão Eletrônico Nº. 013/2024 - SRP. Compras. Objeto**:** Registro de Preços para eventual aquisição de ARES CONDICIONADOS, destinados as Secretarias Municipais da Gameleira; Fornecedor Registrado: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 49.140.067/0001-10; Vigência: 06/12/2024 a 06/12/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio	UND	30	VIX - 12K	**R$ 2.249,99**	**R$ 67.499,70**

Gameleira/PE, 19 de dezembro de 2024.

EDUARDA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Órgão Gerenciador

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Participante

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Órgão Participante

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:23C05FDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2025-GP

"Dispõe sobre a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo **EDITAL Nº 001/2024**, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** a comparecerem impreterivelmente até o dia **15 de janeiro de 2025**, das **09:00 às 15:00**na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia **20 de janeiro de 2025** das **09:00 às 15:00** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da **JUNTA MÉDICA DO TRABALHO** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0209148	ANA PAULA CARLOS SOARES	83º
0220491	HOSANA DOS SANTOS FERREIRA	84º
0202398	SLEY GABRIELLA LOPES DE SOUZA	85º
0172643	MADALENA LOPES BERNARDO	86º
0198805	ALINE NAYARA PAES OLIVEIRA PEREIRA	87º
0188195	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS SOUZA	89º
0171195	JOSÉ CAIO DE LIMA LIRA	90º
0176031	ANDRILEIDE DE SOUZA SERPA	91º
0209728	MICHELLE MARIA BARBOSA SOARES	92º
0221721	TAMIRES GOMES PINTO	93º
0199688	LUCIANA VALERIA OLIVEIRA SILVA FERREIRA	94º
0188170	VALDENYCE FERREIRA GALVÃO CAVALCANTE	95º
0177589	ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	96º
0178146	JAQUELINE FERREIRA DE SIQUEIRA	97º
0210863	NATALIA DA SILVA NUNES	98º
0200006	RAFAELLA MEDEIROS LEÔNCIO DA SILVA	99º
0204651	JAQUELINE BARROS PEIXOTO	100º
0180779	LEONEIDE RAMOS DE MORAIS	101º

0202561	ANY CAROLINY DA SILVA DOMINGOS TENORIO	102º
0201075	AMANDA MONTEIRO DE LIMA	103º
0203293	JANAINA MUNIZ MARTILE	104º
0198779	MAYARA MIRELLY DA SILVA	105º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:67508B88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
PORTARIA Nº004/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE IGARASSU – PE CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

PORTARIA Nº 004/2025 -SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE IGARASSU – PE
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

Art. 1º Art. 1º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Igarassu - PE torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 004/2024 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Igarassu -PE, Cultura Viva do Tamanho do Brasil.

CATEGORIA PONTO DE CULTURA					
Nº Ficha de inscrição	**Categoria**	**Política afirmativa**	**Nome Completo**	**CPF/CNPJ**	**Status**
3	Ponto de Cultura	Ampla concorrência	Centro Cultural Axé dos Ventos	***.096.524-**	Habilitado
4	Ponto de Cultura	Ampla concorrência	Associação Despertar com Arte de Igarassu	11.168.912/0001-93	Habilitada
13 (Inscrição presencial)	Ponto de Cultura	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Paranã Puka Cozinha Cultural	***.399.484-**	Habilitada
10	Ponto de Cultura	Ampla concorrência	Casa de Bonecos Gigantes de Igarassu	***.642.934-**	Habilitada
1	Ponto de Cultura	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Nortess Coletivo de Dança	***.853.974-**	Habilitado
2	Ponto de Cultura	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Espaço Cultural Vovozito	***.232.814-**	Habilitado
9	Ponto de Cultura	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Espaço Cultural Seu Delegado	***.703.284-**	Habilitado
7	Ponto de Cultura	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu	02.321.085/0001-35	Habilitado
12 (Inscrição presencial)	Ponto de Cultura	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Grupo de Capoeira Pele Negra	07.635.946/0001-73	Habilitado
6	Ponto de Cultura	Ampla concorrência	Associação Pro Cidadania	69.930.345/0001-40	Habilitada
11	Ponto de Cultura	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Grupo Cultural Casa de Mestre	54.671.676/0001-36	Habilitado
5	Ponto de Cultura	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Espaço Cultural Truká	**.753.154-**	Habilitado

Art. 2º O agente cultural que se encontre em situação "com Pendência" em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, para complementação da referida documentação.
Parágrafo Único: O agente cultural que se encontre em situação "Habilitada" terá até o dia 13 de janeiro para comparecer à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, para assinar o Termo de Execução Cultural.
Art. 3º O agente cultural que se encontre Com Pendência em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, até o dia 13 de janeiro, para complementação da referida documentação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO GÓES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio

RODRIGO VIEIRA RUSSELL
Ex Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu-PE.

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:CF6BF07B

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
PORTARIA Nº 003/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O ARTESANATO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PORTARIA Nº 003/2025 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
EDITAL CRIANDO ARTE, TRANSFORMANDO VIDAS - PREMIAÇÃO PARA O ARTESANATO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Art. 1º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Igarassu - PE torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 003/2024 - Criando Arte, Transformando Vidas - Premiação para o Artesanato.

CATEGORIA ARTESÃS E ARTESÃOS						
Nº Ficha de inscrição	**Categoria**	**Cota aplicada**	**Tipo de proponente do projeto**	**Nome Completo**	**CPF/CNPJ**	
2	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Izabel Cristina Leite	***.473.284-**	Habilitada
7	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Roberto Vital da Silva	***.234.504-**	Habilitado
34	Artesãs e Artesãos	Pessoa Negra	Pessoa Física	Leandro Assis de Brito	***.399.654-**	Habilitado
6	Artesãs e Artesãos	Pessoa Negra	Pessoa Física	Andreia Santana da Silva Batista	***.936.974-**	Habilitada
35	Artesãs e Artesãos	Pessoa Negra	Pessoa Física	José Abias da Silva	***.590.494-**	Habilitado
42	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Edna Pessoa Cipriano Gomes	***.123.754-**	Habilitada
47	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Cisney Maria Flor de Santana da Hora	***.640.664-**	Habilitada
39	Artesãs e Artesãos	Pessoa Negra	Pessoa Física	Carina Rodrigues dos Santos Nascimento Brito	***.291.155-**	Habilitada
41	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Maria Mércia da Silva	***.871.164-**	Habilitada
29	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Ozias Onofre Teixeira	***.517.174-**	Habilitado
43	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Claucia Maria da Silva	***.536.864-**	Habilitada
45	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Claudia Maria da Silva	***.093.714-**	Habilitada
4	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Sandra Pádua da Silva Carvalho	***.097.134-**	Habilitada
17	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Rousimar dos Santos Cunha	***.584.204-**	Habilitada
40	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Alcione Valeria Borges dos Santos	***.894.294-**	Habilitada
3	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Josenilda Santos da Silva Carneiro	***.825.654-**	Habilitada
23	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Maria do Carmo Figueira de Almeida	***.831.084-**	Habilitada
46	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Adriana Maximiliano Bernardo	***.175.684-**	Habilitada
38	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Aline Clea Alves Ferreira Lins	***.831.084-**	Habilitada
27	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Francisca Joyce Lopes da Silva	***.086.564-**	Habilitada
28	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Eide Cristiane Borges dos Santos	***.830.483-**	Habilitada
44	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Amanda Carla Araújo de Lima	***.927.674-**	Habilitada
9	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Tamires Cristina da Silva Roma	***.922.734-**	Habilitada
10	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Clarissa de Melo Ferreira	***.936.918-**	Com Pendência
11	Artesãs e Artesãos	Ampla Concorrência	Pessoa Física	Damiana dos Santos Vasconcelos	***.642.034-**	Habilitada
24	Artesãs e Artesãos	Pessoa Negra	Pessoa Física	Lisandra Hayane de Paula Guedes	***.518.794-**	Habilitada
25	Artesãs e Artesãos	Pessoa Negra	Pessoa Física	Josefa Ferreira de Paula	***.894.294-**	Habilitada
26	Artesãs e Artesãos	Pessoa Negra	Pessoa Física	Marineuza Pereira de Lima Chagas	***.807.614-**	Habilitada
33	Artesãs e Artesãos	Pessoa Negra	Pessoa Física	Gilson Francisco de Farias	***.020.154-**	Habilitado

Art. 2º O agente cultural que se encontre em situação "com Pendência" em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, para complementação da referida documentação.
Parágrafo Único: O agente cultural que se encontre em situação "Habilitada" terá até o dia 13 de janeiro para comparecer à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, para assinar o Termo de Execução Cultural.
Art. 3º O agente cultural que se encontre Com Pendência em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, até o dia 13 de janeiro, para complementação da referida documentação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO GÓES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio

RODRIGO VIEIRA RUSSELL
Ex Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu-Pe.

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:8E6D9529

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
PORTARIA Nº 002/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO - FOMENTO A CELEBRAÇÕES, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, MOSTRAS E PROJETOS SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR B

PORTARIA Nº 002/2025 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO - FOMENTO A CELEBRAÇÕES, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, MOSTRAS E PROJETOS
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Art. 1º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Igarassu - PE torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 002/2024 - Cultura em Movimento - Fomento a Celebrações, Exposições, Feiras, Festivais, Mostras e Projetos.

CATEGORIA CELEBRAÇÕES E FESTIVAIS							
Nº Ficha de inscrição	**Categoria**	**Cota aplicada**	**Tipo de proponente do projeto**	**Nome Completo**	**CPF/CNPJ**	**Nome / Título da Ação Cultural**	**Status**
57	Celebrações e Festivais	Ampla concorrência	Pessoa Física	Luana Gonçalves de Souza	***.703.284-**	Festival Coco do Corre	Habilitada
84	Celebrações e Festivais	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Ruana Sthefane Nunes bezerra	***.010.544-**	Batizado do Afoxé Omo Lufan	Habilitada
CATEGORIA EXPOSIÇÕES, FEIRAS E MOSTRAS							
Nº Ficha de inscrição	**Categoria**	**Cota aplicada**	**Tipo de proponente do projeto**	**Nome Completo**	**CPF/CNPJ**	**Nome / Título da Ação Cultural**	**Status**
65	Exposições, Feiras e Mostras	Ampla concorrência	Pessoa Física	Anderson Kleyton Batista de Menezes	***.099.894-**	Exposição Fotográfica Abamodá	Habilitado
30	Exposições, Feiras e Mostras	Ampla concorrência	Pessoa Física	Gabriela Cristina Barbosa de Moura	***.027.804-**	IV Mostra Igarassu de Dança	Habilitada
20	Exposições, Feiras e Mostras	Ampla concorrência	Pessoa Física	Iasmim Cristine Leite	***.384.344-**	1ª Edição da EXPOIGA - Feira de Artesanato de Igarassu	Habilitada
74	Exposições, Feiras e Mostras	Ampla concorrência	Pessoa Física	Hanna Priscilla Barbalho de Santana Barbosa	***.133.914-**	"Rainhas da Maré" - Exposição Fotográfica	Habilitada
77	Exposições, Feiras e Mostras	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Alexsandro Alves de Amorim	***.246.794-**	Exposição Viva de Mestres e Mestras do Circo	Habilitado
73	Exposições, Feiras e Mostras	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Jaqueline Pena Leite	***.767.894-**	Exposição 50 Anos de História Gigantescos de Fernando Augusto Por Mulheres	Habilitada
95 (Inscrição presencial)	Exposições, Feiras e Mostras	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Ana Paula da Silva	***.264.894-**	Moda e Sabores do Paranã Puka	Habilitada
94 (Inscrição presencial)	Exposições, Feiras e Mostras	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Rinaldo Antônio de Aguiar	***.932.344-**	Mostras de Capoeira Pele Negra	Habilitado
CATEGORIA PROJETOS LIVRES							
Nº Ficha de inscrição	**Categoria**	**Cota aplicada**	**Tipo de proponente do projeto**	**Nome Completo**	**CPF/CNPJ**	**Nome / Título da Ação Cultural**	**Status**
26	Projetos Livres	Ampla concorrência	Pessoa Física	Raquel de Assis Paz	***072.644-**	2ª edição do circuito "E se Bach Fosse Pernambucano?!" - Concerto didático	Habilitada
7	Projetos Livres	Ampla concorrência	Pessoa Física	Paula Maria Pereira	***.045.354-**	EP Musical "No Túnel do Tempo" de Paulinha Lopes	Habilitada
87	Projetos Livres	Ampla concorrência	Pessoa Física	Emerson André Ferreira da Silva	***.483.604-**	Circo em Movimento: Oficinas de Acrobacia e Artes Aéreas	Habilitado
31	Projetos Livres	Ampla concorrência	Pessoa Física	Wílita Dias da Silva	***.191.534-**	Mulheres em Cena	Habilitada
37	Projetos Livres	Ampla concorrência	Pessoa Física	Rosely Cabral da Silva	***.556.234-**	Cabocla Jandira: uma Homenagem em Forma de Coco	Habilitada
3	Projetos Livres	Ampla concorrência	Pessoa Física	André Henrique de Moura Falcão	***.370.044-**	Montagem do Espetáculo infantil de Teatro de Bonecos " Os protetores do Oceano"	Habilitado
41	Projetos Livres	Ampla concorrência	Pessoa Física	Rafael Rodrigues de Souza	***.125.734-**	Rafael Rodrigues e Mirty K. - Concerto Duo de Flautas doce	Habilitada
9	Projetos Livres	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Rosivaldo Severino da Silva	***.783.084-**	É da Luta	Habilitado
58	Projetos Livres	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Deivid França da Silva	***.596.934-**	Igarassu em Película: Relatando a História da Cidade em Língua Brasileira De Sinais (Libras).	Habilitado
82	Projetos Livres	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Elimacel Morais da Silva	***.726.834-**	Gravação do videoclipe Mil Castelos e Uma Canção	Habilitado
40	Projetos Livres	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Juliana Ananias dos Santos	***.451.804-**	Brincando com Raízes Sustentáveis	Habilitada
59	Projetos Livres	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Nattasha Vlasak Barreto de Lima	***.988.214-**	Documentário: Travessia- Corpos Invisíveis em movimento	Habilitada

Art. 2º O agente cultural que se encontre em situação "com Pendência" em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, para complementação da referida documentação.

Parágrafo Único: O agente cultural que se encontre em situação "Habilitada" terá até o dia 13 de janeiro para comparecer à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, para assinar o Termo de Execução Cultural.

Art. 3º O agente cultural que se encontre Com Pendência em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, até o dia 13 de janeiro, para complementação da referida documentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO GÓES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio

RODRIGO VIEIRA RUSSELL
Ex Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu - PE

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:2B42F7BA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
PORTARIA Nº 001/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL RAÍZES DE IGARASSU - ÁREAS PERIFÉRICAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E ZONA RURAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

PORTARIA Nº 001/2025 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL RAÍZES DE IGARASSU - ÁREAS PERIFÉRICAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E ZONA RURAL
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Art. 1º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Igarassu - PE torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 001/2024 - Edital Raízes de Igarassu.

CATEGORIA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS:							
Nº Ficha de inscrição	**Categoria**	**Cota aplicada**	**Tipo de proponente do projeto**	**Nome Completo**	**CPF/CNPJ**	**Nome / Título da Ação Cultural**	**STATUS**
10	Povos e Comunidades Tradicionais	Ampla concorrência	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Centro Cultural Axé dos Ventos	***.096.524-**	2º Xirê de Saberes Ancestrais do Axé dos Ventos: Diálogos sobre resistência do povo de terreiro e combate à intolerância religiosa	Habilitada
8	Povos e Comunidades Tradicionais	Ampla concorrência	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Casa Iyá Marisqueira	***.957.944-**	O Baque Solto de Cueiras	Habilitada
20	Povos e Comunidades Tradicionais	Ampla concorrência	Pessoa Física	Flávia Regina Teixeira do Nascimento	***.753.594-**	Tem Chef no Ilê	Habilitada
21	Povos e Comunidades Tradicionais	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Alexsandro Alves de Amorim	***.246.794-50	A magia da vivência circense no circo Bambolê	Habilitado
3	Povos e Comunidades Tradicionais	Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)	Pessoa Física	Gabriela Cristina Barbosa de Moura	***.027.804-**	Corpo, Memória e Território	Habilitada
CATEGORIA PROJETOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS E ZONA RURAL:							
Nº Ficha de inscrição	**Categoria**	**Política afirmativa**	**Tipo de proponente do projeto**	**Nome Completo**	**CPF/CNPJ**	**Nome / Título da Ação Cultural**	**STATUS**
23	Projetos em Áreas Periféricas e Zona Rural	Ampla concorrência	Pessoa Física	Hayany Pietra da Silva Barbosa	***.586.374-**	Raízes populares e vivências: arte, ocupação e cultura	Habilitada
22	Projetos em Áreas Periféricas e Zona Rural	Ampla concorrência	Pessoa Física	Moizes Vital da Silva	***.434.834-**	EXPOART - Escola Criativa	Habilitado
7	Projetos em Áreas Periféricas e Zona Rural	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Boi Maracá	***.382.874-**	Cortejo Boi Maracá ano III	Habilitado
5	Projetos em Áreas Periféricas e Zona Rural	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	Maria Jose Costa de Oliveira	***.732.974-**	CULTURA POPULAR NO SITIO DE DONA ZEZE	Habilitada
9	Projetos em Áreas Periféricas e Zona Rural	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pessoa Física	José Abias da Silva	***.590.494-**	Galhos e Raízes: Mãos que Criam	Habilitado

Art. 2º O agente cultural que se encontre em situação "com Pendência" em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, para complementação da referida documentação.
Parágrafo Único: O agente cultural que se encontre em situação "Habilitado" terá até o dia 13 de janeiro para comparecer à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, para assinar o Termo de Execução Cultural.
Art. 3º O agente cultural que se encontre Com Pendência em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, até o dia 13 de janeiro, para complementação da referida documentação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Igarassu, 06 de Janeiro de 2025.

RICARDO GÓES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio

RODRIGO VIEIRA RUSSELL
Ex Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu – Pe

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:C4B4AF8D

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
PORTARIA Nº 005/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 EDITAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL: APOIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS ARTÍSTICAS SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NAC

PORTARIA Nº 005/2025 -SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
EDITAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL: APOIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS ARTÍSTICAS
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Art. 1º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio de Igarassu - PE torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 005/2024 – Manutenção Cultural: Apoio a Espaços e Iniciativas Artísticas.

ESPAÇOS E INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
Nº Ficha de inscrição	**Categoria**	**Cota aplicada**	**Nome Completo**	**CPF/CNPJ**	**Status**
4	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Ampla concorrência	Ilê Axé Omi Oxalufan	***.753.594-**	Habilitado
1	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Nortess Coletivo de Dança	***.853.974-**	Habilitado
8	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Grupo Azerutan	***.815.714-**	Habilitado
7	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Maracatu Estrela Brilhante de Igarassu	02.321.085/0001-35	Habilitado
9	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Ampla concorrência	Casa dos Bonecos Gigantes de Igarassu	***.642.934-**	Habilitada
10	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Espaço Cultural Truká	***.578.944-**	Habilitado
5	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Ampla concorrência	Associação Pró-Cidadania	69.930.345/0001-40	Habilitada
6	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Associação Despertar com Arte de Igarassu	11.168.912/0001-93	Habilitada
2	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Espaço Cultural Vovozito	***.370.044-**	Habilitado

Art. 2º O agente cultural que se encontre em situação "com Pendência" em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, para complementação da referida documentação.
Parágrafo Único: O agente cultural que se encontre em situação "Habilitada" terá até o dia 11 de janeiro para comparecer à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, para assinar o Termo de Execução Cultural.
Art. 3º O agente cultural que se encontre Com Pendência em relação a entrega da documentação solicitada, deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, localizada à Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 52, Centro, Igarassu, das 8h às 13h, até o dia 13 de janeiro, para complementação da referida documentação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarassu, 06 de janeiro de 2025.

RICARDO GÓES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio

RODRIGO VIEIRA RUSSELL
Ex Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu-PE

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:5C1A5CA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002.07.01.2025

CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 002.07.01.2025
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E INSPEÇÃO DE SAÚDE

Ingazeira/PE, 07 de janeiro de 2025.

A **Secretaria Municipal de Administração de Ingazeira/PE** em razão do Concurso Público publicado através do Edital nº 001/2023, de 31 de julho de 2023 e homologado por meio Decreto Municipal nº 026/2024 de 25 de junho de 2024 convoca-os para os procedimentos de entrega de documentação e inspeção de saúde nos termos do edital, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para os cargos descriminados no cronograma a seguir:

ATO	CARGO	CANDIDATOS	DATA OU PERÍODO
Entrega de Documentos	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ODONTÓLOGO (A) NUTRICIONISTA	SARA RAYANNE SOARES MARQUES PEDRO AUGUSTO DA SILVA TELIS LUAN FELIPE COSTA GOMES	De 13/01/2025 a 24/01/2025.
Inspeção de Saúde	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ODONTÓLOGO (A) NUTRICIONISTA	SARA RAYANNE SOARES MARQUES PEDRO AUGUSTO DA SILVA TELIS LUAN FELIPE COSTA GOMES	22/01/2025
Análise documental	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ODONTÓLOGO (A) NUTRICIONISTA	SARA RAYANNE SOARES MARQUES PEDRO AUGUSTO DA SILVA TELIS LUAN FELIPE COSTA GOMES	27/01/2025 e 28/01/2025
Divulgação de Resultado de Análise Documental	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ODONTÓLOGO (A) NUTRICIONISTA	SARA RAYANNE SOARES MARQUES PEDRO AUGUSTO DA SILVA TELIS LUAN FELIPE COSTA GOMES	29/01/2025
Solenidade de nomeação e investidura do cargo na sede da Prefeitura Municipal de Ingazeira – PE.	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ODONTÓLOGO (A) NUTRICIONISTA	SARA RAYANNE SOARES MARQUES PEDRO AUGUSTO DA SILVA TELIS LUAN FELIPE COSTA GOMES	31/05/2025

A Inspeção de Saúde acontecerá no prédio da Secretaria Municipal de Saúde das 12h00min ás 13h30min do dia 22 de janeiro de 2025

Somente poderão tomar posse os candidatos cuja documentação esteja com situação **DEFERIDA** para investidura no cargo.

No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação.

Pomo-nos à disposição a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

HYAGO FRANÇA BRITO INOJOSA DE OLIVEIRA
Sec. de Administração
Portaria nº 007/2024

Publicado por:
Hyago Franca Brito Inojosa de Oliveira
Código Identificador:A088BC91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTREO DE PREÇO Nº. 077/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 184/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECEDOR REGISTRADO: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE – JR COMERCIO**, CNPJ/MF SOB O Nº **40.479.340/0001-61**,

OBJETO: **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS REFERENTE AS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ABRIGO MUNICIPAL, COZINHA COMUNITÁRIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE – JR COMERCIO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
30	**BOLO DE BACIA – Por Unidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, leite em pó, amido de milho, sal, fermento químico com 50g com pacotes contendo 10 unidades.**	**PCT**	**PADARIA GLOBO**	**1500**	**R$ 5,66**	**R$ 8.490,00**
31	**BOLO DE MANDIOCA: composição mínima da massa: massa de mandioca, ovos, fermento químico, açúcar, sal, margarina, leite; entregue em embalagem adequada, isenta de resíduos (1 kg), validade máxima 06 (seis) dias.**	**KG**	**PADARIA GLOBO**	**1000**	**R$ 18,00**	**R$ 18.000,00**
32	**BOLO DE MILHO: composição mínima da massa: farinha de milho,**	**KG**	**PADARIA GLOBO**	**1000**	**R$ 17,50**	**R$ 17.500,00**

	ovos, fermento químico, açúcar, sal, margarina, leite; entregue em embalagem adequada, isenta de resíduos (1 kg), validade máxima 06 (seis) dias.					
33	BOLO DE TRIGO: composição mínima da massa: farinha de trigo, ovos, fermento químico, açúcar, sal, margarina, leite; entregue em embalagem adequada, isenta de resíduos (1 kg), validade máxima 06 (seis) dias.	KG	PADARIA GLOBO	1000	R$ 17,75	R$ 17.750,00
40	CARNE BOVINA - PATINHO: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)","MATERIAL","Quilograma	KG	FORTBOI	2000	R$ 24,95	R$ 49.900,00
41	CARNE BOVINA – PEITO - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Peito , Apresentação: Pedaço , Estado De Conservação: Resfriado(A)","MATERIAL","Quilograma	KG	FORTBOI	2000	R$ 21,99	R$ 43.980,00
42	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM: sem osso, com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente atóxico, congelada, validade máxima 06 (seis) meses.	KG	FORTBOI	2000	R$ 24,00	R$ 48.000,00
43	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ACÉM_MOÍDA: de primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, embalada em saco plástico transparente atóxico, congelada, validade máxima 03 (três) meses.	KG	FORTBOI	2000	R$ 10,49	R$ 20.980,00
44	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CARNE SECA: produto preparado com charque bovina, sabor próprio, seca, acondicionado em embalagem plástica própria.	KG	IGUAÇU	2.500	R$ 23,99	R$ 59.975,00
45	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO FÍGADO: víscera bovina, com coloração e consistência característica, congelada, validade máxima 04 (quatro) meses, validade máxima 06 (seis) meses.	KG	FRIBOI	2000	R$ 7,99	R$ 15.980,00
46	CARNE DE AVE IN NATURA TIPO FRANGO RESFRIADO: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Com Miúdos, Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso","MATERIAL","Quilograma	KG	FRANGO DOURADO	3000	R$ 7,99	R$ 23.970,00
61	COXA E SOBRECOXA: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso","MATERIAL","Quilograma	KG	FRANGO DOURADO	2500	R$ 8,99	R$ 22.475,00
75	FILÉ DE PEIXE CONGELADO (MERLUZA) - Peixe In Natura Variedade: Merluza, Tipo Corte: Filé , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)","MATERIAL","Quilograma	KG	LAGUNA AZUL	2000	R$ 19,74	R$ 39.480,00
88	LINGUICA – Embutido Tipo: Linguiça Calabresa, Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A)","MATERIAL","Quilograma	KG	AURORA	1000	R$ 24,99	R$ 24.990,00
110	OSSO BOVINO - CHAMBARIL - de primeira, acondicionada em embalagem 12º C ,de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99	KG	FORTBOI	2000	R$ 17,99	R$ 35.980,00
113	PÃO DE CACHORRO QUENTE – Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal,Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Trans","MATERIAL","Unidade"	KG	PADARIA GLOBO	125	R$ 12,84	R$ 1.605,00
114	PÃO DE FORMA – Deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA	UND	PADARIA GLOBO	1000	R$ 5,59	R$ 5.590,00
115	PÃO FRANCÊS – Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal","MATERIAL","Unidade	KG	PADARIA GLOBO	125	R$ 10,00	R$ 1.250,00
116	PÃO TIPO HAMBURGUE/REDONDO: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Hamburger/Redondo","MATERIAL","Unidade"	KG	PADARIA GLOBO	125	R$ 10,27	R$ 1.283,75
117	PÃO TIPO SEDA: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Careca/Seda","MATERIAL","Unidade	KG	PADARIA GLOBO	125	R$ 10,28	R$ 1.285,00
118	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso","MATERIAL","Quilograma"	KG	FRANGO DOURADO	3500	R$ 19,17	R$ 67.095,00
119	PEIXE CORVINA - Peixe In Natura Variedade: Corvina , Tipo Corte: Posta , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)","MATERIAL","Quilograma"	KG	LAGUNA AZUL	2500	R$ 19,99	R$ 49.975,00
121	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI: Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Congelada","MATERIAL","Quilograma"	KG	CARUARU	2000	R$ 6,74	R$ 13.480,00
122	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA: Polpa De Fruta Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada","MATERIAL","Quilograma"	KG	CARUARU	2000	R$ 6,79	R$ 13.580,00
123	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ: Polpa De Fruta Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada","MATERIAL","Quilograma"	KG	CARUARU	2000	R$ 7,80	R$ 15.600,00
124	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA: Polpa De Fruta Tipo: Goiaba, Apresentação: Congelada","MATERIAL","Quilograma"	KG	CARUARU	2000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
125	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA: Polpa De Fruta Tipo: Graviola, Apresentação: Congelada","MATERIAL","Quilograma"	KG	CARUARU	2000	R$ 9,69	R$ 19.380,00
126	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Polpa De Fruta Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada","MATERIAL","Quilograma"	KG	CARUARU	2000	R$ 17,99	R$ 35.980,00
127	POLPA DE FRUTA SABOR UMBU CAJÁ: Polpa De Fruta Tipo: Umbu Cajá, Apresentação: Congelada","MATERIAL","Quilograma"	KG	CARUARU	2000	R$ 7,88	R$ 15.760,00
128	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA: Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada","MATERIAL","Quilograma"	KG	CARUARU	2000	R$ 6,79	R$ 13.580,00
129	POLPA DE FRUTA SABOR UVA: Polpa De Fruta Tipo: Uva, Apresentação: Congelada","MATERIAL","Quilograma"	KG	CARUARU	2000	R$ 9,99	R$ 19.980,00
139	SALSICHA BOVINA TIPO HOT DOG: Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A)","MATERIAL","Quilograma	KG	RARA	2500	R$ 8,89	R$ 22.225,00
146	BIFE DE PRIMEIRA: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole, Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado(A)","MATERIAL","Quilograma	KG	BOI BRASIL	2000	R$ 24,99	R$ 49.980,00
147	PÃO DOCE: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Ingredientes Adicionais: De Coco","MATERIAL","Unidade"	KG	PADARIA GLOBO	125	R$ 12,98	R$ 1.622,50
149	PÁPRICA DEFUMADA: "Condimento Tipo: Páprica, Apresentação: Pó","MATERIAL","Quilograma"	KG	NORDESTINO	300	R$ 35,56	R$ 10.668,00
152	TOSCANA DE FRANGO: Embutido Tipo: Linguiça De Frango, Tamanho: Grossa, Tipo Preparação: Fresca, Estado De Conservação: Resfriado(A)","MATERIAL","Quilograma	KG	TONY	800	R$ 19,07	R$ 15.256,00

153	CHIMICHURRI: Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias, Apresentação: Pasta, Aplicação: Bife, Churrasco E Assado","MATERIAL","Quilograma	KG	TERRA FRESCA	300	R$ 34,99	R$ 10.497,00

Itapissuma, 26 de Novembro de 2024.

órgão Gerenciador

Secretaria de Assistência Social
NÁDIA DA SILVA LIMA

C Mendes Xavier Junior Magazine – jr Comercio
CLAUDIO MENDES XAVIER JUNIOR
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:F67E1589

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025
O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias aos professores da rede municipal de ensino, referente ao período aquisitivo 2023/2024, contado a partir de 01/01/2025.

MAT	NOME
000430	ADEMAR FERREIRA DA SILVA
003257	ADIONE DE OLIVEIRA MELO
301167	ADNALDO INACIO DOS SANTOS
000964	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BRITO
301158	ADRIELSON CASSIANO DA SILVA
303265	ALINE APARECIDA CAVALCANTI DE ARAUJO
303208	ALINE MARTINS TORRES
000811	ANA PAULA BARROS SILVA LUCENA
000025	ANDREA MARIA SILVA DOS SANTOS LIRA
302052	ANGELICA ALEXANDRE DA SILVA
000963	ANTONIEL JUSTINO DA SILVA
301547	ARISTON PEREIRA DE LIMA
301162	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MATUTINO
003254	CICERA JAKELINE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
000027	CICERO JOSE DO NASCIMENTO
000308	CICERO VIEIRA DA SILVA
000532	CLARIVALDA DOS SANTOS OLIVEIRA MARINHO
000403	CLAUDETE ALVES SILVA
000706	CLAUDIA FABIANA VILELA SOARES
303715	CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS
000800	CLEITON LUCENA DOS SANTOS
000727	DAMIAO OLIMPIO DOS SANTOS
301168	DANIELA TIMOTEO DUQUE DE ALMEIDA
003259	DULCINEIDE DINA GONCALVES ALVES
000007	EDNA PATRICIA DOS SANTOS SILVA
000540	EDNALDO BELARMINO DA SILVA
000436	EDNEIDE MARIA CORDEIRO DOS SANTOS
000008	EDNILDA PAULINO DOS SANTOS
303583	EDVAN DOS SANTOS SOARES
008521	ELIANE MARIA FLORENCIO RAMOS
000437	ELIAS FERREIRA LIMA
000801	ERICENIA DA SILVA RODRIGUES
000500	ERINELMA NUNES DE LUCENA
000973	ETEVALDO SINESIO DE CAMPOS
301163	GABRIEL CANTILINO SANTOS
301176	GENILSON DE SOUZA SILVA
003216	GLECIA ADRIANA DA SILVA
000807	ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
301731	IRLANY DA SILVA MORAIS
001004	IVONEIDE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA
003698	JACIELMA MARY INACIO SANTOS
000081	JACILENE MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS
000970	JANE CLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA
301159	JEFFERSON FERREIRA DE MOURA PEREIRA
001601	JOANA DARC RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA
001438	JOAO BATISTA DE ALMEIDA
003268	JOSE INALDO DE AMORIM
003546	JOSE LUCICLECIO VITORINO
000310	JOSE RAMIRO DE ALCANTARA

301310	JOSE WILSON DA SILVA
003256	JOSECLEIDE MONTEIRO SERAFIM CARDOSO
000531	JOSEFA PAULINO DE SANTANA ANDRADE
000520	JOSEFA SIMONE PEREIRA SILVA
000439	JOSEFA VANUSA PEREIRA ANDRADE
000806	JOSENEIDE FERNANDES DA SILVA ALVES
000312	JOSIANE FERREIRA DE ARAUJO INACIO
303263	JOSIELMA ALVES DA SILVA BEZERRA
303713	LEANDRO PAULO DOS SANTOS
001238	LUCIENE GOMES DOS SANTOS
000561	LUCINALDO MELO DA SILVA
000367	MANOEL SOELINO RODRIGUES
000700	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
000809	MARCIA LUCIA DOS SANTOS
128361	MARCIA MARIA DA SILVA CARNEIRO
000812	MARCIA SANTOS DA SILVA MONTEIRO
003521	MARCLETA ARAUJO DA SILVA
000401	MARCOS JOSE DOS SANTOS
303207	MARIA ANDJA DA SILVA SOUZA
000504	MARIA ANGELA DOS SANTOS
000509	MARIA BERENICE GOMES INACIO SANTOS
000448	MARIA CLAUDIA BEZERRA
000320	MARIA CRENILDA RODRIGUES DE LIMA
002154	MARIA DAS DORES DA SILVA MARINHO
000971	MARIA DAS NEVES DE ARANDAS
000536	MARIA DE FATIMA SIMPLICIO DUARTE
000534	MARIA DO SOCORRO DE SANTANA
180031	MARIA ELIANE SANTOS SOBRAL SILVA
302055	MARIA ELIZIANE TAVARES LUCENA
003214	MARIA EUDA DE ALMEIDA LUCENA
001373	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
301164	MARIA GIRLENE CALLADO DA SILVA
010004	MARIA IVANILDA GABRIEL LUCENA
000539	MARIA LUCENILDA LIMA BERNARDO
010012	MARIA LUCINEIDE VITORINO
000528	MARIA NAZARE DA SILVA
000427	MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA
178244	MARIA ORLEANE NANES DA SILVA
178111	MARIA ROSILENE DA SILVA
000005	MARIA SIRLEI NUNES DOS SANTOS
000538	MARIA SOLANGE DA SILVA
000421	MARIA VALKIRIA RAMOS PEREIRA MENESES
000353	MARIA VANDERLEYA ARANDAS SILVA
000535	MARIA VILMA DOS SANTOS
000419	MARTA LIZONEIDE DE ARANDAS FERREIRA
302054	MAURICEIA GUEDES DE LIMA
302244	MONIQUE DA SILVA SANTOS
000978	ORIOSVALDO DE COUTO RAMOS
000974	PAULICEIA PAULINO DA SILVA
001240	PAULO CAPUCHO DA SILVA FILHO
000821	QUITERIA LUCIENE OLIVEIRA
001239	RENILDA MONTEIRO DINIZ
301157	RIMERSON ARNALDO DA SILVA
301307	RONNE PETSON ARAUJO DOS SANTOS
003215	ROSILENE ESTEVE DE JESUS NEVES ARAUJO
000518	SANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA
000257	SILEIDE CARDOSO RAMOS DUARTE
302053	SILMA OLIVEIRA DA SILVA
301174	TIAGO FERREIRA DE ALCANTARA
301480	VANDERSON PAES DE ALMEIDA
000334	VERONICA DE BARROS GOMES COSTA
302057	WALDEMIR JAYFFESON DE MELO SILVA
000299	WANDERLY ARANDAS SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7FCD7120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 154/2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.971.422,54 em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Obras e da Secretaria de Gestão Urbana no valor de R$ 3.971.422,54 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7024.8.042	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.3.90.47-1500-050	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do FMS**	
3.3.90.46-1500-1064	Auxílio-Alimentação	100.000,00
3.3.90.93-1500-1068	Indenizações e Restituições	350.000,00
10.301.3035.4.055	**Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária**	
3.1.90.11-1500-1091	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
10.305.3036.4.043	**Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde**	
3.1.90.11-1500-1291	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SDSDH**	
3.1.90.04-1500-238	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
3.1.90.11-1500-239	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.000,00
3.1.90.13-1500-240	Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.46-1500-251	Auxílio-Alimentação	17.000,00
3.3.90.93-1500-247	Indenizações e Restituições	15.000,00
14.422.7055.4.042	**Garantia da Concessão do Benefício Auxílio Moradia**	
3.3.90.48-1500-303	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	294.437,38
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Manutenção das Atividades Técnico-Administrativas da SOB**	
3.1.90.11-1500-425	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
3.1.90.13-1500-426	Obrigações Patronais	130.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Manutenção das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU**	
3.1.90.11-1500-529	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	792.985,16
3.1.90.13-1500-530	Obrigações Patronais	105.000,00
3.1.91.13-1500-531	Obrigações Patronais	55.000,00
	TOTAL	**3.971.422,54**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7014.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGPA**	
3.3.90.93-1500-044	Indenizações e Restituições	15.000,00
28.846.7024.0.037	**Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da PMO**	
3.1.90.92-1500-26801	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
3.1.90.96-1500-26802	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000.000,00
19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
4.4.90.39-1500-162	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.674,70
4.4.90.39-1500-166	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.874,70
3.3.90.39-1500-26918	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.046,20
3.3.90.39-1500-26919	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.874,70
19.067	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
13.392.1042.2.014	**Plano Municipal de Apoio a Entidades de Produção Artístico Cultural**	
4.4.90.52-1500-1488	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA**	
06.122.7069.8.031	**Apoio às Ações Finalísticas da SESC**	
4.4.90.52-1500-218	Equipamentos e Material Permanente	8.764,64

27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3053.4.127	**Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos**	
4.4.90.51-1500-484	Obras e Instalações	86.000,00
4.4.90.51-1500-485	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51-1500-486	Obras e Instalações	170.000,00
4.4.90.51-1500-487	Obras e Instalações	170.000,00
4.4.90.51-1500-488	Obras e Instalações	250.000,00
4.4.90.51-1500-489	Obras e Instalações	125.000,00
4.4.90.51-1500-490	Obras e Instalações	143.874,70
4.4.90.51-1500-492	Obras e Instalações	13.874,70
27.068	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
16.482.3002.3.005	**Desenvolvimento da Política Habitacional de Olinda**	
4.4.90.39-1500-1497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
15.451.3052.3.007	**Requalificação dos Espaços de Convivência Pública**	
4.4.90.51-1500-558	Obras e Instalações	47.218,64
4.4.90.51-1500-559	Obras e Instalações	47.218,69
4.4.90.51-1500-560	Obras e Instalações	47.218,69
4.4.90.51-1500-561	Obras e Instalações	47.218,69
15.451.3057.3.017	**Plano Municipal de Enfrentamento, Contenção e Requalificação aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.51-1500-583	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51-1500-584	Obras e Instalações	100.000,00
30	**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.122.3028.2.038	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do FTT**	
3.3.90.30-1500-1445	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33-1500-1447	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
26.122.3028.2.039	**Gestão da Política de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.39-1500-1456	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.563,49
	TOTAL	**3.971.422,54**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de novembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9CF7777E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 155/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.012.102,36 em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Gestão Urbana e da Secretaria de Esportes e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal, de custeio e de investimentos da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Gestão Urbana e da Secretaria de Esportes e Juventude, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Educação, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Gestão Urbana e da Secretaria de Esportes e Juventude no valor de R$ 5.012.102,36 (cinco milhões, doze mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SEC. GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7024.8.042	**Obrigações Patronais e seus Encargos**	
3.1.91.13-1500-052	Obrigações Patronais	300.000,00
15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA**	
04.122.7024.0.020	**Recolhimento do PASEP**	
3.3.90.47-1500-079	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.709.000,00
04.129.1020.2.035	**Desenvolvimento da Política Fiscal**	
3.3.90.39-1500-087	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.40-1500-088	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	94.000,00

28.843.7024.0.024	**Encargos da Dívida Pública**	
4.6.90.71-1500-101	Principal da Dívida Contratual Resgatado	760.015,40
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.306.3029.4.020	**Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação Infantil**	
3.3.90.30-1500-721	Material de Consumo	56.000,00
3.3.90.30-1500-727	Material de Consumo	58.000,00
12.306.3029.4.021	**Disponibilização de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental - EF**	
3.3.90.30-1550-740	Material de Consumo	610.180,35
12.306.3029.4.022	**Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
3.3.90.30-1500-745	Material de Consumo	72.000,00
12.306.3029.4.023	**Disponibilização de Merenda Escolar para o Atendimento Educacional Especializado**	
3.3.90.30-1500-751	Material de Consumo	20.000,00
12.363.3031.4.011	**Desenvolvimento das Atividades Inerentes ao CEMO**	
3.3.90.36-1500-764	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.006	**Manutenção dos Estagiários das Unidades Escolares**	
3.3.90.39-1500-27143	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441.563,92
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADM. DIRETA**	
06.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnicas e Administrativas da SESC**	
3.1.90.11-1500-202	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13-1500-203	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13-1500-204	Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.19-1500-26810	Auxílio-Fardamento	30.000,00
3.3.90.46-1500-210	Auxílio-Alimentação	30.000,00
22	**SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SEC. DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA**	
04.122.7055.8.016	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SDSDH**	
3.3.90.33-1500-244	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
3.3.90.39-1500-246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU**	
3.3.90.39-1500-546	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399.275,00
15.451.3052.3.007	**Requalificação dos Espaços de Convivência Pública**	
3.3.90.39-1500-549	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
29	**SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**	
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA**	
04.122.7016.8.029	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEEJ**	
3.3.90.36-1500-617	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.067,69
	TOTAL	**5.012.102,36**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

12	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**	
12.001	**SEC. DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA - ADM. DIRETA**	
04.122.7012.8.004	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEPLAG**	
3.3.90.14-1500-007	Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.33-1500-009	Passagens e Despesas com Locomoção	6.029,40
3.3.90.39-1500-010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.40-1500-011	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.000,00
14	**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**	
14.001	**SEC. GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7014.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEGPA**	
4.4.90.51-1500-045	Obras e Instalações	495,03
4.4.90.52-1500-046	Equipamentos e Material Permanente	15.178,94
3.3.90.39-1500-047	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.075,22
28.846.7024.0.037	**Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da PMO**	
3.1.90.92-1500-26801	Despesas de Exercícios Anteriores	1.390,92
3.1.90.96-1500-26802	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	72.420,40
28.846.7024.0.049	**Obrigações com Estagiários**	
3.3.90.39-1500-056	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.783,80
15	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA - ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEFAZ**	
3.1.90.11-1500-060	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.39-1500-071	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
3.3.90.92-1500-075	Despesas de Exercícios Anteriores	27.466,84
4.4.90.52-1500-078	Equipamentos e Material Permanente	18.615,00
04.122.7090.1.090	**Modernização na Estrutura Física do COMUPE**	
4.4.71.70-1500-081	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.000,00
04.122.7090.2.090	**Participação na Manutenção do COMUPE**	
3.1.71.70-1500-082	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.000,00
3.3.71.70-1500-083	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.000,00
04.129.1020.2.035	**Desenvolvimento da Política Fiscal**	
4.4.90.52-1500-090	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52-1500-093	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

04.129.1020.8.035	**Desenvolvimento das Atividades Administrativas do FIPAT**	
4.4.90.52-1500-097	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA**	
12.243.7021.4.129	**Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade**	
3.3.90.30-1500-720	Material de Consumo	251.837,64
12.306.3029.4.020	**Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação Infantil**	
3.3.90.30-1550-722	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30-1550-728	Material de Consumo	129.612,62
12.306.3029.4.021	**Disponibilização de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental - EF**	
3.3.90.30-1500-733	Material de Consumo	11.227,82
3.3.90.30-1500-739	Material de Consumo	354.654,23
12.306.3029.4.022	**Disponibilização de Merenda Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - EJA**	
3.3.90.30-1550-746	Material de Consumo	3.353,00
12.306.3029.4.023	**Disponibilização de Merenda Escolar para o Atendimento Educacional Especializado**	
3.3.90.30-1550-752	Material de Consumo	42.214,73
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.006	**Manutenção dos Estagiários das Unidades Escolares**	
3.3.90.32-1550-26999	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	235.000,00
22	**SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SEC. DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA**	
04.122.7055.2.041	**Gerenciamento das Ações do Conselho Tutelar**	
3.3.90.33-1500-235	Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-1500-470	Obras e Instalações	515.000,00
4.4.90.51-1500-471	Obras e Instalações	44.351,95
4.4.90.51-1500-472	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51-1500-473	Obras e Instalações	161.937,30
4.4.90.51-1500-474	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51-1500-475	Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.51-1500-476	Obras e Instalações	150.000,00
4.4.90.51-1500-477	Obras e Instalações	31.937,35
4.4.90.51-1500-478	Obras e Instalações	31.937,35
4.4.90.51-1500-479	Obras e Instalações	100.00,00
4.4.90.51-1500-480	Obras e Instalações	36.125,30
4.4.90.51-1500-481	Obras e Instalações	150.000,00
15.451.3053.4.127	**Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos**	
4.4.90.51-1500-482	Obras e Instalações	74.000,00
4.4.90.51-1500-483	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51-1500-484	Obras e Instalações	314.000,00
28	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**	
28.001	**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA**	
04.122.7052.8.041	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da SEGU**	
3.1.90.11-1500-529	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.225,00
3.3.90.39-1500-544	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.048,00
15.451.3052.4.057	**Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos, Prédios Públicos e Conservação da Orla Marítima**	
3.3.90.39-1500-574	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.768,00
15.451.3052.4.115	**Manutenção e Requalificação das Vias Públicas do Sítio Histórico**	
3.3.90.39-1500-576	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.821,00
15.451.3057.3.017	**Plano Municipal de Enfrentamento, Contenção e Requalificação aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
3.3.90.30-1500-579	Material de Consumo	294.603,00
4.4.90.51-1500-582	Obras e Instalações	46.810,00
29	**SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**	
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - ADM. DIRETA**	
27.812.3027.4.073	**Realização de Eventos Esportivos e de Lazer**	
3.3.90.39-1500-27290	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040,00
27.812.3027.4.074	**Administração dos Espaços e Equipamentos Públicos de Esportes**	
4.4.90.51-1500-27000	Obras e Instalações	1.027,69
32	**AGÊNCIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO DE OLINDA**	
32.074	**AGÊNCIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO - AD. OLINDA**	
04.122.2002.2.065	**Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária**	
3.3.90.14-1500-1538	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30-1500-1539	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32-1500-1540	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33-1500-1541	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00
3.3.90.35-1500-1542	Serviços de Consultoria	8.500,00
3.3.90.40-1500-1545	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.470,60
4.4.90.52-1500-1546	Equipamentos e Material Permanente	7.300,00
19.573.2003.2.066	**Elaboração e Execução das Políticas de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico**	
3.3.90.30-1500-1547	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35-1500-1548	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36-1500-1549	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-1500-1550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52-1500-1551	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
23.691.2001.2.063	**Fomento aos Investimentos Econômicos, Oportunidades de Negócios, Comércio, Serviços e Empreendedorismo**	
3.3.90.30-1500-1552	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35-1500-1553	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36-1500-1554	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39-1500-1555	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52-1500-1556	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

4.4.90.39-1500-1557	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	**5.012.102,36**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de novembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A513C201

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME MÉDICOE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS – SUBSTITUIÇÃO POR DESISTÊNCIA, PUBLICADO EM 23/12//2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Passira, Estado de Pernambuco, por meio da Comissão Especial do Concurso Público, em conformidade com o Edital Regulador nº 001/2020 e suas retificações, torna público o resultado do exame médico admissionale a convocação dos aprovados para assinatura do Termo de Posse dos Candidatos convocados no Edital de retificação ao edital de convocação de classificados – substituição por desistência, publicado em 23/12/2024.

- RESULTADO DO EXAME MÉDICO
O exame médico admissional foi realizado no dia **06 dejaneiro de 2024**, conforme previsto no cronograma oficial do concurso público. A avaliação foi conduzida por uma junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Passira, seguindo os protocolos estabelecidos no Edital nº 001/2020 e suas retificações.

1.1. Objetivo do Exame Médico
O exame médico admissional tem como objetivo verificar a aptidão física e mental dos candidatos aprovados no concurso público, assegurando que estão em condições de desempenhar as funções inerentes ao cargo pretendido, conforme descrito no Anexo II – Atribuições dos Cargos, do edital regulador do certame.

1.2. Procedimento de Avaliação
Os candidatos convocados foram avaliados individualmente pela junta médica, que analisou:

• Condições físicas gerais;
• Exames laboratoriais e complementares apresentados pelos candidatos, quando aplicáveis;
• Adequação das condições de saúde ao exercício das atribuições do cargo.

1.3. Lista de Candidatos Aptos
A junta médica considerou **aptos** todos os candidatos relacionados no **Anexo I** deste edital, após avaliação de suas condições físicas e mentais. Estes candidatos estão autorizados a prosseguir no processo para assinatura do Termo de Posse.

1.4. Publicidade dos Resultados
A relação detalhada dos candidatos avaliados, encontra-se no **Anexo I** deste edital. Esta lista será publicada no Diário Oficial do Município, afixada nos quadros de avisos da Prefeitura de Passira, e disponibilizada no site oficial do município.

1.6. Procedimentos Pós-Avaliação
Os candidatos considerados aptos deverão comparecer no dia **09 de janeiro de 2025**, para assinatura do Termo de Posse, conforme disposto no tópico **2** deste edital.

2 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE
Após a análise da documentação já apresentada pelos candidatos convocados, conforme estipulado no Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2020, a Prefeitura Municipal de Passira convoca os candidatos aprovados e considerados aptos no exame médico para a **assinatura do Termo de Posse**. Os detalhes estão especificados abaixo:

3.1. Data, Horário e Local

• **Data:** 09 de janeiro de 2025 (quinta-feira)
• **Horário:**às 09h
• **Local:** Auditório da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos
Endereço: Avenida Teotônio Vilela, Nº 182, Alto da Esperança, Passira - PE

Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local e horário designados, munidos da documentação exigida.

3.2. Documentação Exigida
Para a posse, os convocados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, em sua versão original, para fins de conferência final:

• **Documento de Identidade (RG);**
• **Cadastro de Pessoa Física (CPF).**

A ausência de qualquer um dos documentos acima implicará na impossibilidade de efetivar a posse, conforme disposto no edital regulador do concurso.

3.3. Procedimento Durante a Posse
No ato da assinatura do Termo de Posse:

• Será realizada uma breve orientação sobre as responsabilidades, atribuições e deveres inerentes ao cargo, conforme previsto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
• Os convocados receberão informações sobre os benefícios funcionais, normas internas da Prefeitura e procedimentos para início das atividades no cargo.

3.4. Consequências do Não Comparecimento
Os candidatos que não comparecerem para a assinatura do Termo de Posse no dia, horário e local estabelecidos, sem justificativa aceita pela administração pública, serão considerados **desistentes**, perdendo o direito à vaga.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

Publicação e Divulgação:
Este edital será amplamente divulgado no **Diário Oficial do Município**, nos quadros de avisos da **Prefeitura Municipal de Passira**, e no site oficial do município, garantindo total transparência e acesso público às informações.
Pontualidade:
Os convocados devem observar rigorosamente os horários e datas estabelecidos para a assinatura do Termo de Posse. A pontualidade é essencial para a organização do evento e para a efetivação do vínculo com a administração pública.
Implicações pelo Não Comparecimento:
O não comparecimento dos convocados na data, horário e local designados para a assinatura do Termo de Posse será considerado como desistência tácita, resultando na perda definitiva do direito à vaga. Nestes casos, será realizada a convocação do próximo candidato classificado, conforme a ordem de classificação do concurso público.
Futuras Orientações:
Quaisquer dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas junto à **Comissão do Concurso Público**, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Passira, situada à Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, Passira-PE, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.
Passira, 06 de janeiro de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

ANEXO I –RESULTADOS DO EXAME MÉDICO
A seguir, apresenta-se a relação dos candidatos convocados, indicando o resultado do exame médico admissional, conforme realizado no dias06 de janeiro de 2025.
Candidatos Aptos
Os seguintes candidatos foram considerados aptos no exame médico e estão autorizados a proceder à assinatura do Termo de Posse:

INSC.	NOME COMPLETO	CARGO	PNE	RESULTADO
93680	AMANDA CARINY DE ARRUDA NASCIMENTO	ACS -UBS ALTO SANTA INÊS	Não	APTO
84194	SANDRA MARIA CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Não	APTO
92703	WALDIR JOSÉ DE MOURA	ELETRICISTA PREDIAL	Não	APTO
87728	JOSE SEVERINO ALVES DA TRINDADE	MÉDICO PSIQUIATRA	Não	APTO
81318	DENÍLSON JUVÊNCIO DA SILVA	MOTORISTA CAT. “A/B”	Não	APTO
89966	JACINTO LEITE DA SILVA	MOTORISTA CAT. “D”	Não	APTO
94152	GILSANE CARLA DA SILVA ARAUJO	NUTRICIONISTA (AMBULATORIAL)	Não	APTO
93025	WANEZA WALERIA PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Não	APTO
88660	IRINEZ MARIA GONÇALOVASCONCELOS PAIVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Não	APTO
90230	ANDERSON MAIKE NASCIMENTO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Não	APTO
94016	ANDERSON FELIPE DA SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não	APTO

Este Anexo integra o Edital de Divulgação do Resultado do Exame Médico, Desclassificação e Convocação para a Assinatura do Termo de Posse, garantindo ampla publicidade e transparência ao processo seletivo.
Passira, 07 de janeiro de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:EF4F66F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.744/2025

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura de Triunfo, a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, composta pelos Cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, com denominação, símbolo, quantidade e remuneração a seguir descritos:

CARGO	SIMB.	QTE.	REM.
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	CC-I	01	6.500,00
Diretor do Departamento da Juventude	CC-V	01	1.412,00
Chefe de Gabinete do Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	CC-V	01	1.412,00

Art. 2º Fica transferido, da Secretaria de Turismo para a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer: 01 (um) Cargo em Comissão de Gerente de Esporte e Lazer, Símbolo CC-III e 01 (um) Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, Símbolo CC-V, e da Secretaria de Desenvolvimento Social: 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador Social de Políticas para a Juventude, Símbolo CC-IIIA, para a Secretaria Municipal da Juventude, ficando assim composta a Secretaria:

CARGO	SIMB.	QTE.	REM.
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	CC-I	01	6.500,00
Gerente de Esporte e Lazer	CC-III	01	3.500,00
Coordenador Social de Políticas para a Juventude	CC-IIIA	01	2.000,00
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	CC-V	01	1.412,00
Diretor do Departamento da Juventude	CC-V	01	1.412,00
Chefe de Gabinete do Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	CC-V	01	1.412,00

Art. 3º É de competência da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:

I - Formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas efetivas e programas voltados para a juventude; promovendo integração e protagonismo social, oportunidades e qualidade de vida.
II - Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de programas, projetos e atividades voltadas para a juventude;
III - Promover espaços de participação dos jovens na construção das políticas públicas municipais;
IV - Promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a
realidade da juventude, seus desafios, suas necessidades e potencialidades; apoiando iniciativas destinadas a promover à auto-organização dos jovens.
V - Planejar, programar, organizar, amparar, incentivar e supervisionar as atividades esportivas, esporte-educacionais, de recreação e de lazer no Município;
VI - Apoiar e promover o desenvolvimento dos esportes amadores no Município, estimulando à prática de atividades esportivas em geral;
VII - Promover e incentivar ações para a prática de atividades inclusivas;
VIII - Executar outras atividades inerentes à área de competência.

Art. 4º Fica criada, na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura de Triunfo/PE, a Secretaria Municipal da Mulher, composta pelos Cargos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, com denominação, símbolo, quantidade e remuneração a seguir descritos:

CARGO	SIMB.	QTE.	REM.
Secretária Municipal da Mulher	CC-I	01	6.500,00
Chefe de Gabinete da Secretária da Mulher	CC-V	01	1.412,00

Art. 5º É de competência da Secretaria Municipal da Mulher:

I - Formulação, proposição, acompanhamento, coordenação e implementação de ações governamentais para promoção da igualdade entre mulheres e homens visando à ampliação de seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais e das políticas de gênero para a melhoria da qualidade de vida da mulher, sua autonomia e participação na sociedade;
II - Formulação e implementação de políticas públicas que contribuam com o empoderamento, cidadania e participação política das mulheres;
III - Implementação e coordenação de políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade;
IV - Implementação, coordenação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
V - Implementação de programas para a construção da autonomia econômica das mulheres;
VI - Realização de ações visando ao fortalecimento e à participação das organizações do movimento de mulheres;
VII - Elaboração, coordenação, desenvolvimento e acompanhamento de programas, projetos e atividades voltadas à promoção da cidadania feminina;
VIII - Formulação e implementação de políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e a conscientização de seus direitos.
IX - Formulação de políticas de valorização das mulheres, mediante campanhas e programas de formação e serviços de apoio à mulher.
X - Promoção das políticas de atenção à mulher, a eliminação das discriminações e a inserção da mulher.

Art. 6º Fica transferido, da Secretaria de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Mulher, 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenadora da Mulher, Símbolo CC-IIIA, ficando assim composta a Secretaria:

CARGO	SIMB.	QTE.	REM.
Secretária Municipal da Mulher	CC-I	01	6.500,00
Coordenadora da Mulher	CC-IIIA	01	2.000,00
Chefe de Gabinete do Secretário da Mulher	CC-V	01	1.412,00

Art. 7º Fica extinta, na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura de Municipal de Triunfo, a Secretaria de Administração, passando os respectivos cargos integrados à estrutura da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão.

Art. 8º Passa a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento e Lazer à nomenclatura de Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 9º Ficam criados, na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura de Triunfo, os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, com denominação, símbolo, quantidade e remuneração, a seguir descritos:

CARGO	SECRETARIA	SIMB.	QTE	REM.
Assessoria Técnica de Desenvolvimento Social	Des. Social	CC-I	01	6.500,00
Assessoria Técnica de Gestão	Finanças	CC-I	01	6.500,00
Assessoria Técnica de Licitações	Finanças	CC-I	01	6.500,00
Gerente Administrativo Financeiro	Educação	CC-III	01	3.500,00
Gerente de Agricultura	Agricultura	CC-III	01	3.500,00
Gerente de Contabilidade	Finanças	CC-III	01	3.500,00
Gerente de Eventos	Turismo	CC-III	01	3.500,00

Gerente de Finanças	Finanças	CC-III	01	3.500,00
Gerente de Obras	Obras	CC-III	01	3.500,00
Gerente de Projetos	Finanças	CC-III	01	3.500,00
Gerente de Serviços Públicos	Obras	CC-III	01	3.500,00
Gerente de Turismo	Turismo	CC-III	01	3.500,00
Coordenador da Cozinha Comunitária	Des. Social	CC-IIIA	01	2.000,00
Coordenador de Execução de Projetos	Des. Social	CC-IIIA	01	2.000,00
Chefe Executivo de Programa Especial de Saúde da Família	Saúde	CC-IIIA	01	2.000,00
Assessor Executivo de Atendimento ao Público	Finanças	CC-IV	01	1.412,00
Assessor Executivo de Qualificação e Gestão de Empreendedorismo Turístico	Turismo	CC-IV	01	1.412,00
Assessor Executivo de Saúde Mental	Saúde	CC-IV	01	1.412,00
Assessor Executivo de Transporte Escolar	Educação	CC-IV	01	1.412,00
Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito	Gabinete	CC-IV	01	1.412,00
Diretor do Depto. de Compras e Contratos	Saúde	CC-V	01	1.412,00
Diretor do Depto. de Educação do Campo e Quilombola	Educação	CC-V	01	1.412,00
Diretor do Depto. de Eventos	Turismo	CC-V	01	1.412,00
Diretor do Depto. de Material e Patrimônio	Finanças	CC-V	01	1.412,00
Diretor do Depto. de Proteção Animal	Agricultura	CC-V	01	1.412,00
Diretor do Depto. de Transportes	Saúde	CC-V	01	1.412,00
Diretor do Depto. do Plano Diretor	Finanças	CC-V	01	1.412,00
Diretor do Depto. de Tratamento Fora do Domicílio	Saúde	CC-V	01	1.412,00

Art. 10. Ficam criadas, na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura de Triunfo, as seguintes Funções Gratificadas, as quais só poderão ser exercidas por servidor público efetivo, com denominação, símbolo quantidade e remuneração, a seguir descritos:

CARGO	SECRETARIA	SIMB.	QTE	REM.
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Supervisão de Máquinas	Obras	FG-CDASM	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária	Finanças	FG-CDAFT	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Comando da Guarda Municipal	Finanças	FG-CDCGM	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Defesa Social	Finanças	FG-CDDS	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Finanças	Saúde	FG-CDF	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Fiscalização da Limpeza Urbana	Obras	FG-CDFLU	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	Finanças	FG-CDFP	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Finanças	FG-CDGP	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	Obras	FG-CDIP	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Manutenção e Transportes	Saúde	FG-CDMT	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos	Obras	FG-CDOSP	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento	Saúde	FG-CDPO	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Saúde de Unidade Hospitalar	Saúde	FG-CDSUH	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes	Finanças	FG-FGDT	01	1.412,00

Art. 11. Os Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, a seguir descritos, passam a ter o seguinte símbolo e remuneração:

CARGO	SIMB.	QTE	REM.	LEI
Coordenador Social do CRAS	CC-III	01	3.500,00	1.374/17
Coordenador Social do CREAS	CC-III	01	3.500,00	1.374/17

Art. 12. Passa o cargo de Diretor do Departamento de Defesa Social, Símbolo CC-V, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, à nomenclatura de Diretor do Departamento de Defesa Social, Trânsito e Transportes, cujas atribuições são as constantes no Anexo II da Presente Lei, mantidos sem alteração quantidade, símbolo e remuneração.

Art. 13. Passa o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Símbolo CC-V, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras, à nomenclatura de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, cujas atribuições são as constantes no Anexo II da Presente Lei, mantidos sem alteração quantidade, símbolo e remuneração.

Art. 14. Passa o cargo de Gerente de Finanças, Planejamento e Gestão, Símbolo CC-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, à nomenclatura de Gerente de Planejamento e Gestão, cujas atribuições são as constantes no Anexo II da Presente Lei, mantidos sem alteração quantidade, símbolo e remuneração.

Art. 15. Ficam extintos, na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura de Triunfo, os Cargos Comissionados, conforme segue:

CARGO	SÍMB.	QTE	REM.	LEI/ CRIAÇÃO
Secretário Municipal de Administração	CC-I	01	3.500,00	1617/2022
Assessor de Projetos e Fiscalização	CC-I	01	3.500,00	1374/2017
Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito	CC-I	01	3.500,00	1374/2017
Assessor de Planejamento e Gestão	CC-II	01	3.000,00	1374/2017
Gerente de Administração	CC-III	01	2.000,00	1617/2022
Coordenador Municipal de Turismo	CC-IV	01	1.412,00	1437/2017
Assessor Executivo de Compras e Contratos	CC-IV	01	1.412,00	1374/2017
Assessor Executivo de Atendimento ao Público	CC-IV	01	1.412,00	1374/2017
Coordenador de Acompanhamento e Supervisão de Máquinas	CC-IV	01	1.412,00	1437/2018
Coordenador Municipal de Iluminação Pública	CC-IV	01	1.412,00	1560/2021
Diretor do Depto. de Atenção Básica	CC-V	01	1.412,00	1374/2017
Diretor do Depto. de Saúde de Unidade Hospitalar	CC-V	01	1.412,00	1374/2017
Diretor do Depto. de Serviços Públicos	CC-V	01	1.412,00	1374/2017
Diretor do Depto. de Trânsito e Transportes	CC-V	01	1.412,00	1374/2017
Diretor do Depto. de Planejamento e Orçamento	CC-V	01	1.412,00	1374/2017
Chefe de Gabinete do Sec. de Administração	CC-V	01	1.412,00	1617/2022

Art. 16. Ficam extintas, na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura de Triunfo, as Funções Gratificadas, conforme segue:

CARGO	SÍMB.	QTE	LEI/

			CRIAÇÃO
Chefe da Divisão de Fiscalização da Limpeza Urbana e do Plano Diretor	FG-01	01	1324/2015
Chefe da Divisão de Obras	FG-01	01	760/89
Chefe da Divisão de Serviço Público	FG-01	01	1324/2015
Chefe da Divisão de Transporte	FG-01	01	1205/2011
Inspetor da Guarda Municipal	FG-01	05	1324/2015
Comandante da Guarda Municipal	FG-01	01	1324/2015

Art. 17. A Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Triunfo, a partir de 1° de janeiro de 2025, será a constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 18. A nomenclatura, atribuições, quantidade e símbolos dos Cargos e Funções da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Triunfo, são as constantes do Anexo II da presente Lei.

Art. 19. O fluxograma da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Triunfo passará a ser o constante no Anexo III da presente Lei.

Art. 20. O artigo 78, da Lei Municipal nº 803/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Triunfo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78º - O servidor público que adquirir o direito a licença prêmio, obrigatoriamente, deverá gozar todas as licenças prêmio a que tem direito, enquanto estiver na ativa, sendo vedado a conversão em pecúnia.
§1º - Revogado.
§2º - Revogado."

Art. 21. O artigo 131, da Lei Municipal nº 1.098/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério de Ensino do Município de Triunfo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131 - O servidor público que adquirir o direito a licença prêmio, obrigatoriamente, deverá gozar todas as licenças prêmio a que tem direito, enquanto estiver na ativa, sendo vedado a conversão em pecúnia.
Parágrafo primeiro: Revogado.
Parágrafo segunda: Revogado.
Parágrafo terceiro: Revogado.
Parágrafo quarto: Revogado."

Art. 22. Fica revogada a Lei Municipal 1.387/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.560/2021, que dispõe sobre o pagamento de gratificação para servidores públicos e dá outras providências.

Art. 23. Os recursos necessários ao cumprimento do disposto nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 02 de janeiro de 2025.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:B452100B

